CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 482, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 133/2013
AV 268/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 143, de 24 de maio de 2011, que autoriza a Associação Nova Midhia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 133

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.102, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária Cambuí, no município de Campo Largo - PR;

2 - Portaria nº 1.166, de 24 de novembro de 2010 – Associação Ação Social Comunitária do Jardim Vitória e Adjacência, no município de Espírito Santo do Pinhal - SP;

3 - Portaria nº 1.171, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco, no município de São Francisco - SE;

4 - Portaria nº 1.172, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, no município de Corumbataí do Sul - PR;

5 - Portaria nº 1.176, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Rota das Termas, no município de São Carlos - SC;

6 - Portaria nº 1.177, de 24 de novembro de 2010 – Instituto Gene Blumenau, no município de Blumenau - SC;

7 - Portaria nº 1.181, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;

8 - Portaria nº 1.183, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Itapirapuã Paulista - ADICIPA, no município de Itapirapuã Paulista - SP;

9 - Portaria nº 1.184, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Arvoredo de Governador Celso Ramos, no município de Governador Celso Ramos - SC;

10 - Portaria nº 1.185, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão - Rádio Eldorado - da Região do Bairro Eldorado de Contagem - MG, no município de Contagem - MG;

11 - Portaria nº 1.223, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Serra Verde, no município de Ribeirão Vermelho - MG;

12 - Portaria nº 1.225, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Coqueiro Baixo, no município de Coqueiro Baixo - RS;

TVR
482/2013

13 - Portaria nº 1.227, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Júlio de Castilhos de Taquari, no município de Taquari - RS;

14 - Portaria nº 1.232, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Sanjoanense, no município de São João - PR;

15 - Portaria nº 1.233, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Radioperadores Grupo Mercosul de Comunicação e Rádio Emissão, no município de Rio Negro - PR;

16 - Portaria nº 1.278, de 6 de dezembro de 2010 – SOMACULTURAL – Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desporto e de Defesa do Meio Ambiente, no município de Marliéria - MG;

17 - Portaria nº 1.314, de 10 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Caridade do Piauí, no município de Caridade do Piauí - PI;

18 - Portaria nº 1.327, de 14 de dezembro de 2010 – Ação Social Senhora das Dores (ASSED), no município de Presidente Kubitschek - MG;

19 - Portaria nº 1.373, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Promoção Social e Radiodifusão Comunitária de Damianópolis (APRODAMI), no município de Damianópolis - GO;

20 - Portaria nº 1.385, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Ribeirão das Neves Cidadania Ativa, no município de Ribeirão das Neves - MG;

21 - Portaria nº 1.387, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Ondas de Paz, no município de Ribeirão das Neves - MG;

22 - Portaria nº 1.388, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Educativa e Cultural de Ibirité, no município de Ibirité - MG;

23 - Portaria nº 21, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda, no município de Volta Redonda - RJ;

24 - Portaria nº 42, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo, no município de Manga - MG;

25 - Portaria nº 128, de 19 de maio de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cidade de Santa Izabel, no município de Santa Izabel do Pará - PA;

26 - Portaria nº 143, de 24 de maio de 2011 – Associação Nova Midhia, no município de Sapiranga - RS;

27 - Portaria nº 146, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC, no município de Santa Rosa do Sul - SC;

28 - Portaria nº 148, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural São Lourenço, no município de São Lourenço do Oeste - SC;

29 - Portaria nº 156, de 24 de maio de 2011 – Associação de Apoio a Cultura de Blumenau, no município de Blumenau - SC;

30 - Portaria nº 157, de 24 de maio de 2011 – Associação de Comunicação Cidade de Blumenau, no município de Blumenau - SC;

31 - Portaria nº 170, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, no município de Buenópolis - MG;

32 - Portaria nº 176, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Ambiental de Curvelândia, no município de Curvelândia - MT;

33 - Portaria nº 179, de 6 de junho de 2011 – Associação de Reflorestamento, Conservação e Sustentação Ambiental de Rondônia - ARCAM, no município de Campo Novo de Rondônia - RO;

34 - Portaria nº 190, de 6 de junho de 2011 – Associação da Rádio Comunitária e Cultural do Distrito Campinal, no município de Presidente Epitácio - SP;

35 - Portaria nº 191, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente, no município de Presidente Prudente - SP;

36 - Portaria nº 192, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz, no município de Queiróz - SP;

37 - Portaria nº 194, de 6 de junho de 2011 – Associação de Difusão Comunitária de Mata Grande - ADICOMAG, no município de Mata Grande - AL;

38 - Portaria nº 202, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Maravilha, no município de Maravilha - SC;

39 - Portaria nº 234, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Santana do Riacho e Comunidades Rurais, no município de Santana do Riacho - MG; e

40 - Portaria nº 240, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Revolução, no município de São Joaquim da Barra - SP.

Brasília, 8 de abril de 2013.

PORT. 143/11

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLOG
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Carlos Henrique Peixoto Botelho
Brasília-DF 01/08/11 H. 10:30

Com. Com. - pl. 13

EM nº. 545/2011 - MC

Brasília, 18 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Nova Midhia,** no Município de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028350/2009, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 143 DE 24 DE MAIO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028350/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Nova Midhia,** com sede na Rua Presidente Kennedy, 1329, Sala 2, Bairro São Luis, Município de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29° 40' 09"S e longitude em 50° 59' 38"W, utilizando a freqüência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 27/05/11
Página: 115 Seção: 1
ANOTADO POR:

EM/545/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

28º

NTERESSADO:

SSUNTO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº 53000.028350/2009-43

ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA

SAPIRANGA/RS

Regina/Natália

MOVIMENTAÇÕES

	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01	CABISCE	18/05/11	37		/ /
02	SEDCO	24/05/11	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /

30 MAI 2011

formalização 28º

164

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E INFORMATIVA ENTRE AMIGOS DE SAPIRANGA - ACIAS-, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.660.632/0001-03, com sede Rua Visconde do Herval 156 Bairro São Luis, na cidade de Sapiranga, Estado Rio Grande do Sul, CEP 93.800-000, telefone 0XX-51-92270821, correio eletrônico fernandoaconti@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na (Rua Presidente Kennedy 3725 Bairro São Luis Sapiranga Rio Grande do Sul CEP 93800-000,) coordenadas geográficas 29 ° 40,9' 23"S de latitude e 50° 59'3753 0"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Sapiranga, 22 de Junho de 2009.

Assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.028360/2009-43
SEPRO/DILOG/COLOG/CORLOGPO
25/06/2009 17:47

Nome do representante da entidade: Fernando Antonio Conti
CPF: 424.427.880-04

Endereço para correspondência: _Rua Visconde do Herval 156 Bairro São Luis, na cidade de Sapiranga, Estado Rio Grande do Sul, CEP 93800-000,
Telefone para contato: 0XX- 51-92270821;
Correio eletrônico (e-mail): **fernandoaconti@hotmail.com,**

30 MAI 20..

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
09/07/09
Claudio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - Sala 300
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n.º 7814/2003/DOS/SSCE - MC

Brasília, 15 de agosto de 2003.

Ao Senhor
Fernando Antônio Conti
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E INFORMATIVO ENTRE AMIGOS DE SAPIRANGA - ÁCIAS
Rua Visconde de Herval, 156
93800-000 Sapiranga/RS

Assunto: Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E INFORMATIVO ENTRE AMIGOS DE SAPIRANGA - ÁCIAS,** na localidade de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul, informamos que seu requerimento foi formalizado por meio do processo administrativo nº **53000.015270/03** e encontra-se cadastrado neste Ministério.

53.000.015270/2003

2. Face o exposto, comunicamos que a Entidade requerente deverá aguardar futura publicação de Aviso, no Diário Oficial da União, que atenda a localidade e no prazo legal apresentar toda a documentação exigida, encaminhando-a para anexação em seu processo. Por outro lado a entidade interessada poderá obter informações quanto a legislação aplicável ao serviço, bem como publicações de avisos e acompanhamento de processos através do site: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,

30 MAI 2003

Gilma

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

vm/CGSI

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.660.632/0001-03 **MATRIZ**		**12/05/2003**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO CULTURAL E INFORMATIVO ENTRE AMIGOS DE SAPIRANGA - ACIAS**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **60.10-1-00 - Atividades de rádio**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VISCONDE DO HERVAL	**156**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.800-000	**SAO LUIZ**	**SAPIRANGA**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **22/06/2009** às **15:35:50** (data e hora de Brasília).

Voltar

30 MAI 20..

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇOS REGISTRAIS E NOTARIAL DE PROTESTO DE TÍTULOS
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
Bel. ACIR JOSÉ WIDE
Oficial Registrador

Ofício dos Registros Públicos - Sapiranga - Fl. única

SERVIÇOS REGISTRAIS E NOTARIAL DE PROTESTO DE TÍTULOS - Bel. ACIR JOSÉ WIDE Oficial - SAPIRANGA/RS

Ofício das Comunicações - Sapiranga

CERTIDÃO

ELTON ALEXANDRE VELTEN FIÉL, Oficial Substituto do Serviço do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul.

CERTIFICO, a requerimento da pessoa interessada, que, revendo os livros de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, deste Ofício, verifiquei que "ASSOCIAÇÃO CULTURAL E INFORMATIVO ENTRE AMIGOS DE SAPIRANGA - ACIAS", com sede na Rua Visconde do Herval, 156, bairro São Luiz, no Município de Sapiranga, RS, adquiriu PERSONALIDADE JURÍDICA, em virtude da inscrição de seus atos constitutivos, feita em doze de maio de dois mil e três, no livro A - 2 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, folha 030, sob o nº. 261 (duzentos e sessenta e um). Para este fim, foram apresentados os documentos exigidos pela legislação em vigor. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, _____, Oficial Substituto, mandei digitar, subscrevo e assino.-.-.-

Ofício das Repúblicas Públicas - Sapiranga - Fl. 1

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E INFORMATIVO ENTRE AMIGOS DE SAPIRANGA
- ACIAS –

Ofício das Comunicações - Sapiranga - RS

CAPÍTULO I
DA ENTIDADE

Art. 1º - A Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga - ACIAS - constitui-se em uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo presente Estatuto Social e pela legislação em vigor.

Art. 2º - A Associação terá sede e Foro no Município de Sapiranga, RS, sito a Rua Visconde do Herval 156, bairro São Luiz.

Art. 3º - São prerrogativas da Associação praticar todos os atos ilegais que tenham como objetivo atingir as finalidades da Entidade.

CAPÍTULO – II

Art. 4º - Os objetivos são:

a) **Utilizar coletivamente, sem fins lucrativos, um canal na faixa de freqüência de serviços de radiodifusão sonora em FM (freqüência modulada), conforme legislação vigente e regulamentar das rádios comunitárias;**

b) **Incentivar a organização e sistematização de atividades culturais e de divulgação comunitária da região do Município de Sapiranga;**

c) **Resgatar junto a comunidade da região do Município de Sapiranga, a sua cultura popular, respeitando-se as diversidades culturais existentes;**

d) **Desenvolver relações de solidariedade, participação e democracia entre os associados, harmonizando sua atividade individual com o fortalecimento do sentido associativo e cooperativo da entidade;**

e) **Projetar e valorizar as atividades culturais populares;**

f) **Promover a integração dos associados com outras associações ou entidades afins para aprimoramento das atividades culturais desenvolvidas pelas mesmas;**

g) **Agregar todos os cidadãos que se identifiquem com os objetivos da entidade;**

30 MAI 2011

Dr. Bonfim Rosson
ADVOGADO
OAB/RS 18.421 - CIC 289.167.350/68

Ofício dos Registros Públicos - Sapiranga
Fl. 47

CAPÍTULO – III
DOS ASSOCIADOS E SUAS ATIVIDADES

Art. 5º - A Associação possui três categorias de sócios: os fundadores, efetivos e os Colaboradores:

Parágrafo 1º - Os sócios fundadores são aqueles que assinaram a ata de fundação e exercerão seus direitos mediante contribuição mensal obedecendo todas as regras estatutárias;

Parágrafo 2º - Os sócios efetivos são aqueles:

a) Exercerem atividades diretamente ligadas ao funcionamento da Associação, emprestando seus conhecimentos técnicos para o bom desenvolvimento das atividades, não podendo ser remunerado pelo trabalho prestado;

b) Mensalmente, pessoa física ou jurídica, contribuem na organização estrutural da entidade, sem usufruir de nenhum tipo de rendimento provindo da mesma.

Parágrafo 3º - Os sócios colaboradores são aqueles que, pessoa física ou jurídica, de acordo com a sua conveniência, contribuem financeiramente, materialmente ou com apoio técnico à Entidade.

Art. 6º - Poderão associar-se na entidade todas as pessoas que atuem direta ou indiretamente em qualquer atividade cultural e/ou que entendam a cultura como instrumento de valorização humana.

Parágrafo Único - A admissão de associados será abonada ou não pela diretoria e Posteriormente a Assembléia geral deverá ratifica - lá.

Art. 7º - São direitos dos sócios fundadores e efetivos:

a) Participar das reuniões e Assembléia gerais da Associação;

b) Votar e ser votado nas eleições da Diretoria da Associação;

Parágrafo único – Ser sócio no mínimo seis meses antes da data prevista para as eleições;

c) Desempenhar quaisquer atividades em benefício da Assembléia de acordo com os objetivos sociais;

d) Apresentar propostas, sugestões e atividades a serem desenvolvidas no sentido do aprimoramento da associação;

30 MAI 2011

J. C. Bandeira Rosson
ADVOGADO
OAB/RS 18.421 - CIC 289.167.350/68

e) Ser informado pela Diretoria da situação econômica da Entidade;

f) Solicitar, por escrito, seu desligamento voluntário do quadro social da entidade;

Art. 8º - São deveres dos sócios fundadores e efetivos:

a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;

b) Contribuir mensal e financeiramente com a entidade, bem como prestar apoio técnico quando necessário;

c) Fazer parte de encontros sociais e representar a entidade em outras atividades para quais for designado;

d) Acatar as decisões voltadas para a Assembléia Geral e da coordenação Executiva;

e) Respeitar a opção ideológica, religiosa e cultural de outros associados buscando harmonizar e qualificar a Entidade;

f) Participar ativamente da organização e das atividades desenvolvidas pela Entidade;

g) Participar das reuniões e Assembléias;

h) Participar assiduamente das instâncias para as quais tenha sido eleito.

Art. 9º - São direitos dos sócios colaboradores:

a) Participar das Assembléias gerais e das reuniões de diretoria, apenas direito a voz;

b) Apresentar propostas para o aprimoramento da Entidade.

Art. 10º - São deveres dos sócios colaboradores;

a) Contribuir para garantir o cumprimento do presente Estatuto Social;

b) Cumprir as tarefas para quais for designado.

Art. 11º - As contribuições financeiras mensais dos associados fundadores e efetivos Serão definidas segundo a conveniência ou condição de cada associado, obedecendo o Critério de valor mínimo definido em Assembléia Geral.

J. C. Bandeira Rosson
ADVOGADO
OAB/RS 18.421 - CIC 289.167.350/68

30 MAI 2011

Ofício dos Registros Públicos
Fl. 4
Sapiranga

h) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, e pela institucionalização do direito de comunicar-se;

i) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais informações de cunho político, social, econômico, cientifico, cultural, religioso e desportivo, relacionados às comunidades de seu interesse;

j) Promover cursos de capacitação profissional na área de Radiofusão sonora e de sons e imagens, observando a legislação vigente;

k) Prestar assessoramento na área de comunicação a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;

l) Divulgar produções locais de caráter comunitário;

m) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

n) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade,estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

o) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

p) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuações dos Jornais e radialistas de conformidade com a legislação vigente;

q) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão a Forma mais acessível possível;

r) Dar preferência à finalidade educativa, artística, cultural e informativa em
beneficio do desenvolvimento geral da comunidade;

s) Promover atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade;

t) Respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a Integração dos membros da comunidade atendida;

u) Combater a discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções políticas-ideológicas-partidárias e condição social nas relações comunitárias;

v) Combater o proselitismo de qualquer natureza na programação da emissora.

Dr. Benhur Rosson
ADVOGADO
OAB/RS 18.421 - CIC 289.167.350/68

30 MAI MAIZO.1

Ofício dos Registros Públicos - Sepiranga
Fl. 4

CAPÍTULO – IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12º - Associação será administrada por uma diretoria Executiva composta por (6) seis membros titulares, podendo ou não haver igual ou menor número de suplentes eleitos a cada (3) três anos, pela Assembléia Geral especificamente convocada para esse fim e o coordenador do conselho comunitário que será escolhido entre os próprios conselheiros.

Parágrafo 1º - O associado poderá ser reeleito, para o mesmo cargo.

Parágrafo 2º - Em caso de vacância ou impedimento de um dos titulares da Diretoria Executiva, a substituição obedecerá a ordem de colocação dos suplentes na chapa eleita.

Art. 13º - A Diretoria Executiva será composta por:

e) Presidente;

e) Vice-Presidente;

e) Primeiro Secretário

e) Primeiro Tesoureiro;

e) Coordenador do conselho Comunitário;

Parágrafo 1º - Os demais membros a seguir serão cargos de confiança:

a) Diretor Cultural e de Comunicação Social;

b) Diretor de Programação e Eventos;

Parágrafo 2º - Compete ao Presidente:

a) Representar a Associação ou designar substituto dentre os demais Membros da Diretoria Executiva;

b) Compor a mesa das reuniões da diretoria;

c) Presidir as Assembléias Gerais;

d) Assinar atas, documentos e papéis inerentes ao cargo;

e) Movimentar contas bancárias junto com o secretário de finanças;

f) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto.

30 MAI 20..
Gilma

J. C. Bonhur Rosson
ADVOGADO
OAB/RS 18.421 - CIC 289.167.350/68

Ofício dos Registros Públicos Sepiranga Fl. 4

g) Convocar Assembléias Gerais sempre que necessárias;

h) Administrar da melhor forma possível a Entidade para que atenda seus objetivos;

i) Promover a expulsão de sócios que ferirem o presente Estatuto;

j) Admitir e demitir empregados sempre que necessário para o bom andamento e funcionamento da Associação;

k) Criar cargos de confiança,desde que aprovados pela Diretoria Executiva;

l) Representar judicial e extrajudicialmente;

Parágrafo único – Os integrantes dos cargos de confiança não terão voto na Diretoria Executiva salvo se fizrem parte da Diretoria e estiverem acumulando o cargo;

EXCLUIR

Parágrafo 3º - Compete ao Vice-Presidente:

f) Colaborar com o Presidente;

f) Substituir o Presidente quando necessário e na vacância;

Parágrafo 4º - Compete ao primeiro secretário:

a) Promover o funcionamento e administração da Associação, de acordo com as deliberações das Assembléias Gerais;

b) Ter sobre sua guarda e responsabilidade os arquivos da associação;

f) Secretariar as reuniões da diretoria, assinando as atas junto com a Coordenação Geral;

f) Elaborar anualmente o balanço de atividades e associações desenvolvidas Pela associação;

f) Representar a associação quando for designado para tal.

Parágrafo 5º - Compete ao primeiro Tesoureiro:

a) Ter sob sua guarda a responsabilidade valores e bens da associação:

b) Ser responsável pelo recebimento e pagamento, registrando os em livros especiais;

J. C. Bonilha Rosson
ADVOGADO
OAB/RS 18.421 - CIC 289.167.350/68

30 MAI 20..

Ofício dos Registros Públicos Fl. 11 Sepirangá

c) Movimentar contas bancárias da Associação junto com Coordenador Geral;

c) Elaborar e apresentar anualmente os relatórios financeiros, a prestação de contas e a previsão orçamentária, bem como os de final de gestão a serem submetidos à Assembléia Geral;

e) Representar a Associação quando for designado para tal.

Parágrafo 6º - Compete ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

a) Organizar e coordenar a ações de edição e divulgação dos materiais de comunicação da Associação;

b) Organizar e coordenar a divulgação de informativos acerca das opiniões da Associação para outros setores da sociedade;

c) Estabelecer e organizar a comunicação com órgãos de imprensa e geral;

d) Representar a Associação quando for designado para tal.

Parágrafo 7º - Compete ao Diretor de programação e Eventos:

a) Incentivar a organização e sistematização de atividades culturais e de divulgação comunitária;

b) Desenvolver relações de solidariedade, participação e democracia entre os associados, harmonizando sua atividade individual com o fortalecimento do sentido associativo e cooperativo da entidade;

c) Projetar e valorizar as atividades culturais populares;

d) Promover a integração dos associados com outras associações ou entidades afins para aprimoramento das atividades culturais desenvolvidas pelas mesmas;

e) Promover cursos de capacitação profissional nas diversas áreas de atuação da Entidade;

f) Representar a entidade quando for designado para tal.

Art. 14º - A Associação será representada pelo Presidente para:

a) Cumprir e fazer cumprir, administrativamente as decisões das reuniões e Assembléias Gerais, bem como representá-la ativa e passivamente.

Dr. Bonfim Rosson
ADVOGADO
OAB/RS 18.421 - CIC 289.167.350/68

30 MAI 20..

b) Apresentar nas reuniões da Entidade relatórios escritos sobre o desempenho da Associação, bem como a situação das receitas e despesas, cujos dados farão parte das atas;

c) Propor e executar orçamentos sociais;

d) Assinar em nome da Associação, após decisão formal, contratos, convênios e outros documentos, através de dois de seus membros;

e) Movimentar conjuntamente através do Presidente e Primeiro Tesoureiros contas bancarias, fundos e outros meios financeiros da Associação.

Art. 15º - A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez por mês, segundo calendário estabelecido pela maioria de seus membros e extraordinariamente quando solicitado por qualquer de seus mebros.

CAPITULO – V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 16º - O Conselho Fiscal compõe-se de (3) três titulares e igual número de suplentes, eleitos para Assembléia Geral, para um mandato de (3) três anos, coincidente com o da Coordenação Executiva;

Parágrafo Único: Em caso de vacância ou impedimento de um dos titulares do Conselho Fiscal a substituição obedecerá à ordem de colocação de suplentes na chapa eleita.

Art. 17º - Compete ao Conselho Fiscal da parecer na prestação de contas anual da Diretoria Executiva, para realizar, quanto julgar necessário, ação fiscalizadora, vistorias e exames contábeis da vida financeira e econômica da Entidade.

Art. 18º - Caberá ao Conselho Fiscal a convocação da Assembléia Geral para fins Consignados na alínea "d" do Parágrafo 6º do Art. 13, se o Tesoureiro não o fizer no prazo previsto.

Art. 19º - O Conselho Fiscal promoverá a tomada de contas da Diretoria Executiva, se no fim de cada exercício, não receber os elementos contábeis da administração financeira, necessárias à prestação de contas a que se refere à alínea "d" do Parágrafo 6º do Art. 13º.

Dr. Benhur Rosson
ADVOGADO
OAB/RS 18.421 - CIC 289.167.350/68

30 MAI 20..

Art. 20º - Em sua primeira reunião, os membros do Conselho Fiscal elegerão entre si o seu coordenador e o secretário.

CAPITULO VI

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 21º - O Conselho Comunitário será composto por no mínimo 05 pessoas, representantes de entidades da comunidade local, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora em sua área de abrangências, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos em lei com um mandato de 03 (três) anos, eleitos em Assembléia Geral com este fim, podendo ainda eleger um percentual de 40% (quarenta por cento) de suplentes.

Art. 22º - O Conselho Comunitário reunir-se-á extraordinariamente a cada 03 (três) meses, com a finalidade de:

a) Traçar a linha de atuação da Entidade;

b) Fiscalizar e acompanhar o trabalho que será desenvolvido pela emissora que vier a ser concedida para Associação no tocante a cárater comunitário, a sua administração com vistas ao interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos em radiodifusão comunitária;

c) Exigir de qualquer sócio, principalmente dos que ocuparem cargos de direção na Entidade, a fiel observância das normas estabelecidas neste Estatuto;

d) Impedir qualquer alteração estatutária que viole os princípios democráticos e o espírito comunitário que orientaram a criação desta Associação.

Art. 23º - Em sua primeira reunião, os membros do Conselho Comunitário elegerão entre si o seu Coordenador e o Secretário.

CAPITULO VII
DAS ASSEMBLÉIAS E REUNIÕES

30 MAI 20..

J.C. Bandeira Rosson
ADVOGADO
OAB/RS 18.421 - CIC 289.167.350/68

Art. 24º - As Assembléias Gerais e reuniões da Diretoria Executiva são instâncias soberanas decisórias da Associação;.

Art. 25º - As Assembléias Gerais poderão ser:

a) Ordinárias, que realizar-se-ão anualmente no décimo segundo mês de cada ano;

d) Extraordinárias, que realizar-se-ão a qualquer tempo, por solicitação dos associados, da diretoria ou por motivo relevante.

Parágrafo 1º - As Assembléias Gerais serão presididas pela Diretoria Executiva da Associação, com acompanhamento do Primeiro Secretário ou Substituto.

Parágrafo 2 º - O "quorum" das Assembléias será 2/3 (dois terços) dos associados, efetivos que estejam em dia com suas obrigações associativas, em primeira chamada, e em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

Art. 26º - As Assembléias Gerais serão convocadas pela Diretoria Executiva.

Parágrafo 1º - Os avisos de convocação de Assembléias Gerais serão feitos por meio de editais afixados em locais públicos e visíveis na sede da Entidade e nas Entidades filiadas e/ou nos órgãos de divulgação da própria Associação, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias anteriores a data da mesma assembléia.

Parágrafo 2 º - O Conselho Fiscal, o Conselho Comunitário e os Associados poderão solicitar a Diretoria Executiva a convocação de Assembléias Gerais, desde que com assinatura de no mínimo de 10% (dez por cento) de seus membros, quites com suas obrigações e aptos a votarem, especificando a pauta. Perante tal solicitação, a Coordenação deverá, no prazo de uma semana, lançar edital de convocação para referida Assembléia.

Parágrafo 3 º - As Assembléias, cuja matéria seja a discussão sobre alteração estatutária, deverão ser convocadas nos moldes do caput do parágrafo 1 º, devendo a pauta ser de conhecimento dos associados nos mesmos moldes e prazos.

Art. 27 º - O "quorum" mínimo para as reuniões deliberativas da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário deverá ser superior a 50% (cinqüenta por cento) do número de titulares de cada instância.

Art. 28 º - Nas reuniões do Conselho Comunitário deverá se fazer presente representação da Diretoria Executiva com direito a voz e voto.

Art. 29 º -Todas as decisões oriundas de assembléias e reuniões deverão constar em ata Resumida, no livro próprio.

Dr. Bandeira Rosson
ADVOGADO
OAB/RS 18.421 - CIC 289.167.350/68

30 MAI 20..

10

Art. 30 º - No caso de haver vacância em qualquer das instâncias da Associação (titulares ou suplentes) caberá a Diretoria Executiva chamar a Assembléia Geral Extraordinária para remanejamento ou complementação de cargos e os eleitos terão seus mandatos vinculados à gestão em andamento.

CAPÍTULO VIII
DO PATRIMÔNIO E RECEITA

Art. 31 º - O patrimônio da Associação será constituído pelos bens móveis, imóveis, dinheiro em espécie, depósitos bancários e fundos específicos.

Art. 32 º - As receitas da Associação serão constituídas por:

a) Contribuições dos Associados;

b) Doações feitas por terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais;

c) fundos criados, formalmente pelos sócios efetivos, com a finalidade de servirem para manutenção da Associação.

Art. 33 º - Serão considerados como patrimônio de guarda da Associação os bens móveis que forem colocados à disposição da Entidade por comodato e/ou empréstimo enquanto viger outro contrato.

Art. 34 º - É responsabilidade do Primeiro Tesoureiro a criação de reserva financeira da Associação, exclusivamente destinada a manutenção dos equipamentos destinados para as atividades da Associação.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 º -A Associação somente poderá ser dissolvida, encampada ou incorporada por decisão de Assembléia Geral, especificamente convocada para este fim, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias cuja instalação dependerá de "quorum" de 2/3 (dois terços) dos associados em dia com a contribuição financeira e desde que a proposta seja aprovada, por voto direto e secreto, com 70% (setenta por cento) de Votos dos presentes na Assembléia.

Parágrafo Único – Em caso de aprovação, a Assembléia Geral Extraordinária destinará os bens móveis e imóveis para outra entidade de caráter cultural e/ou Comunitário e/ou popular e/ou sindical, ao passo que os bens pertencentes a terceiros serão devolvidos a quem de direito.

Ofício dos Registros Públicos Sapiranga Fl. 17
Cart. das Comissões 15 Fls. 4
30 MAI 20..
Dr. Bonfim Rosson ADVOGADO OAB/RS 18.421 - CIC 289.167.350/68
Gilma

Art. 36 ° - Os associados não respondem subsidiária ou solidariamente por obrigações Assumidas pela Associação.

Art. 37 ° - Os cargos da diretoria serão exercidos gratuitamente.

Art. 38 ° - Os Sócios que descumprirem os Estatutos e/ ou o Regimento Interno, receberão uma advertência nos casos de infração de pequena gravidade e poderão ser Demitidos, sendo que, nos casos considerados graves, poderão ser expulsos de acordo com a decisão da Assembléia Extraordinária, convocada para este fim. Os sócios Também poderão retirar-se da Associação por livre e espontânea vontade a qualquer Período.

Art. 39° - Os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Comunitário e quando necessário, ratificado em Assembléia Geral, que será convocada para tal, com pauta específica.

Art. 40° - A reforma estatutária será feita por deliberação em Assembléia Geral, convocada especificamente para este fim, com no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios efetivos.

Art. 41° - O presente Estatuto Social entra em vigor para os associados a partir da assinatura dos sócios fundadores, e perante terceiros passará a surtir efeitos legais após seu registro no órgão público competente.

Art 42° - Declaração de desempedimento: Os membros das coordenações, conselhos e demais sócios abaixo assinados, declaram sob penas da Lei, não estarem em incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades cooperativas e comunitárias.

NOTA: O presente Estatuto, abaixo assinado, encontra-se aprovado conforme Ata de Fundação e eleição da primeira administração em anexo, datada em 24(vinte e quatro) de fevereiro de 2003.

FERNANDO ANTONIO CONTI

SERVIÇO P.
Ministé
CO
30 MAI 2011
Gilma

SAPIRANGA,RIO GRANDE DO SUL.

Dr. Bandeira Rosson
ADVOGADO
OAB/RS 18.421 - CIC 289.167.350/68

OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS - SAPIRANGA - RS
Registrado no livro A-2 fl. 030 sob o nº
261 - Emols. R$.15,30.
Sapiranga, 12 de maio de 2003.
Bel. ACIR JOSE WIDE — Oficial
Bel. ELTON ALEXANDRE VELTEN FIÉL
OFICIAL SUBSTITUTO

ATA DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO COMUNITARIO E CONSELHO FISCAL, DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E INFORMATIVO ENTRE AMIGOS DE SAPIRANGA.

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2003, às 20:00 horas na rua Visconde do Herval nº 156, bairro, São Luiz, nesta cidade, Sapiranga/RS, reuniram-se os senhores FERNANDO ANTONIO CONTI, brasileiro,casado,comerciante; RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA brasileiro,casado,comunicador; ONÉLIA VARGAS DE OLIVEIRA brasileira,casada,do lar; MÁRIO ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro,casado,industriário; NEUSA VARGAS DA SILVA brasileira,casada,do lar; GILBERTO ANTONINI, brasileiro,viúvo, aposentado; ENIO DA COSTA, brasileiro,casado,industriário; ELSA REGINA CONTI, brasileira,casada,comerciante; ARLETE DE FATIMA BELMONTE, brasileira,casada,comerciaria; JOSE CELMAR DA SILVA, brasileiro,solteiro,maior,funcionário público; ANTONIO RODRIGO DA SILVA,brasileiro,solteiro,maior,metalúrgico;TANIA MARIA KAISER, MARQUES,brasileira,separada,industriaria; FERNANDO RODRIGO HUF,brasileiro,casado,industriário; ALINE VARGAS DA SILVA HUF,brasileira,casada,industriaria;TATIANI PIMMEL TAVARES, brasileira,casada,secretária; JONES SILMARA BELMONTE, brasileira, solteira,comerciaria; MAICO MENGUE, brasileiro,casado,comerciário; para a fundação e aprovação do Estatuto da Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga, (ACIAS), e eleição da Diretoria Conselho Comunitário e Conselho Fiscal. Sendo esta a pauta, deu-se inicio a reunião na ordem. Foram escolhidos, para o cargo de Presidente o Sr. FERNANDO ANTONIO CONTI; Vice- Presidente o Sr. RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA; Primeiro Tesoureiro a Sra. ELSA REGINA CONTI; Primeiro Secretario a Sra. ONÉLIA VARGAS DE OLIVEIRA; Diretor de Programação e Evento o Sr. MÁRIO ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA; Diretor Cultural e de Comunicação Social a Sra. NEUSA VARGAS DA SILVA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

E o Conselho Comunitário ficou composto pelas Sras. ARLETE DE FATIMA BELMONTE, ALINE VARGAS DA SILVA HUF;FERNANDO

RODRIGO HUF;TANIA MARIA KAISER MARQUES;TATIANI PIMMEL TAVARES; E no Conselho Fiscal ficaram como titulares os senhores, JOSE CELMAR DA SILVA; GILBERTO ANTONINI; ANTONIO RODRIGO DA SILVA; ENIO DA COSTA; MAICO MENGUE e JONES SILMARA BELMONTE , Na mesma ocasião com o intuito de dar mais dinâmica nos trabalhos da associação os integrantes do Conselho Comunitário se reuniram e escolheram entre si a coordenadora e o secretário do conselho que ficaram definidas com a Sra. ALINE VARGAS DA SILVA HUF, coordenadora; e a Sr. FERNANDO RODRIGO HUF secretário. Conselheiros; Sra. TANIA MARIA KAISER MARQUES,ARLETE DE FATIMA BELMONTE,TATIANI PIMMEL TAVARES; O Conselho Fiscal por sua vez entendeu da mesma forma e escolheu como seu presidente o Sr. JOSE CELMAR DA SILVA e como secretario o Sr. GILBERTO ANTONINI. E Conselheiro; ANTONIO RODRIGO DA SILVA;Suplentes, ENIO DA COSTA,MAICO MENGUE , JONES SILMARA BELMONTE; Todos os eleitos terão mandato de três anos, cabendo a estes registrar o presente estatuto, bem como, estabelecer um plano de metas de trabalho para os três primeiros anos de existência da associação; Organizarem os cadastros de associados; Montar a Emissora de radiodifusão FM; Associar-se à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária; Manter intercâmbio com ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou outros Países. Sendo assim eleita a diretoria e conselheiros e traçado as metas de trabalho, foi dado posse a todos, pelo senhor presidente que interrompeu a reunião para que eu, ONÉLIA VARGAS DE OLIVEIRA, primeiro secretario eleito e empossado, lavrasse essa ata de posse da diretoria e conselheiros comunitário e fiscal da Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga, (ACIAS). Em seguida dando seqüência a pauta, à pedido do Sr. Presidente eu, ONÉLIA VARGAS DE OLIVEIRA fiz a leitura do estatuto. Depois da leitura foram abertas as inscrições para que fossem dadas sugestões, para mudanças ou alterações no estatuto, o que não houve, sendo assim aprovado o respectivo estatuto por todos os associados. Sem mais, damos por encerrada esta ata, a qual será assinado por mim, primeiro secretario desta recém fundada entidade, o presidente da mesma, e os demais sócios fundadores. Ressalvamos que esta ata, é cópia fiel da original que consta em livro, a disposição para salientar qualquer duvida.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

ONÉLIA VARGAS DE OLIVEIRA

FERNANDO ANTONIO CONTI

RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA

ELSA REGINA CONTI

MÁRIO ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA

GILBERTO ANTONINI

NEUSA VARGAS DA SILVA

ENIO DA COSTA

FERNANDO RODRIGO HUF

MAICO MENGUE

ALINE VARGAS DA SILVA HUF

JOSÉ CELMAR DA SILVA

TATIANI PIMMEL TAVARES

ANTONIO RODRIGO DA SILVA

ARLETE DE FATIMA BELMONTE

JONES SILMARA BELMONTE

TANIA MARIA KAISER MARQUES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMI... AL
30 MAI 2011

ONÉLIA VARGAS DE OLIVEIRA
Primeiro Secretario

FERNANDO ANTONIO CONTI
Presidente da ACIAS

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA / RS - Tabeliã: Celita Barreta Slomp
Rua Padre Réus, nº 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga - RS
Fone: (51) 3599-1170 - tabelionatosapiranga@netwizard.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 23 de junho de 2009
Emolumentos: R$ 2,50 + Selo digital: R$ 0,20 0013.01.0900001.40126

Mariéli Mueller
ESCREVENTE

Ofício dos Registros Públicos - Sapiranga - Fl. 15

LISTA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E INFORMATIVO ENTRE AMIGOS DE SAPIRANGA (ACIAS).

FERNANDO ANTONIO CONTI, brasileiro,casado,portador da RG sob o nº 3032952982 e CPF de nº424427880-04 , comerciante, residente e domiciliado na rua,Visconde do Herval 156, bairro, São Luiz, Sapiranga, RS
Presidente

RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da RG sob o nº 6037691299 e CPF de nº 722651670-53, comunicador, residente e domiciliado na rua, Silveira Martins 360, bairro São Luiz, Sapiranga, RS
Vice-Presidente

ELSA REGINA CONTI , brasileira, casada, portador da RG sob o nº 8026272561 e CPF de nº 44549059087, comerciante, residente e domiciliado na rua, Visconde do Herval, nº156, bairro, São Luiz, Sapiranga, RS
Primeiro Tesoureiro

ONÉLIA VARGAS DE OLIVEIRA , brasileira, casada, portador da RG sob o nº 7061552051 e CPF de nº 642455000-34, do lar, residente e domiciliada na rua, Silveira Martins 360,bairro São Luiz, Sapiranga, RS
Primeiro Secretario

MÁRIO ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA , brasileiro,casado , portador da RG sob o nº 7039962811 e CPF de nº 589116490-87, industriário, residente e domiciliado na rua,Vital Brasil 354,Vila Irmã, Sapiranga, RS
Diretor de Programação e Eventos

NEUSA VARGAS DA SILVA, brasileira,casada,portador da RG sob o nº 3077262801 e CPF de nº 007177920-56,do lar , residente e domiciliada na rua,Vital Brasil 354,Vila Irmã, Sapiranga, RS
Diretor Cultural e de Comunicação Social

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

Ofício dos Registros Públicos - Sapiranga - Fl. 1

LISTA DE SÓCIOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E INFORMATIVO ENTRE AMIGOS DE SAPIRANGA (ACIAS).

Fls. 083 Conti 21

FERNANDO ANTONIO CONTI, brasileiro, casado, com RG sob o nº 3032952982 e CPF de nº 424427880-04,comerciante , residente e domiciliado na rua, Visconde do Herval, nº156, bairro, São Luiz, Sapiranga, RS

RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro,casado , com RG sob o nº6037691299 e CPF de nº 722651670-53,comunicador,residente e domiciliado na rua, Silveira Martins 360,bairro São Luiz, Sapiranga, RS

ONÉLIA VARGAS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, com RG sob o nº 7061552051 e CPF de nº 642455000-34, do lar, residente e domiciliada na rua Silveira Martins 360,bairro São Luiz, Sapiranga, RS

MÁRIO ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro,casado , com RG sob o nº 7039962811 e CPF de nº 589116490-87, industriário, residente e domiciliado na rua, Vital Brasil 354,Vila Irmã, Sapiranga, RS

NEUSA VARGAS DA SILVA, brasileira, casada, com RG sob o nº 3077262801 e CPF de nº 00177920-56,do lar , residente e domiciliada na rua, Vital Brasil 354,Vila Irmã, Sapiranga, RS

GILBERTO ANTONINI , brasileiro, viúvo, com RG sob o nº 3043439573 e CPF de nº 251370850-49, aposentado, residente e domiciliado na rua, Pedro Miguel Lentz, nº584, bairro, Amaral Ribeiro, Sapiranga, RS

ENIO DA COSTA , brasileiro, casado, com RG sob o nº 1412527SC e CPF de nº 469286779-53, comerciário, residente e domiciliado na rua, Visconde do Herval, nº11, bairro, São Luiz, Sapiranga, RS

ELSA REGINA CONTI, brasileira, casada, com RG sob o nº 8026272561 e CPF de nº 445490590-87, comerciante, residente e domiciliada na rua, Visconde do Herval, nº 156, bairro, São Luiz, Sapiranga, RS

ARLETE DE FATIMA BELMONTE, brasileira, casada, com RG sob o nº 13/r-1154291 e CPF de nº 425112409-04, comerciaria, residente e domiciliada na rua, Visconde do Herval, nº 11, bairro, São Luiz, Sapiranga, RS

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério das Comunic
CONFE
30 MAI 2011

Ofício dos Registros Públicos - Fl. 1 - Sapiranga

JOSE CELMAR DA SILVA , brasileiro,solteiro maior , com RG sob o nº 3043448798 e CPF de nº 4072755300-97, funcionário público, residente e domiciliado na rua,21 quadra D 54,bairro Sete de Setembro, Sapiranga, RS

das Comunicações - 22 - S/S

ANTONIO RODRIGO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, com RG sob o nº 6077144019 e CPF de nº000545040-31 , residente e domiciliado na rua,Alcindo Guanabara 578,bairro Santa Fé, Sapiranga, RS

TANIA MARIA KAISER MARQUES , brasileira,separada , com RG sob o nº7029224289 e CPF de nº378161520-00 , residente e domiciliada na rua,21 quadra D 54 ,bairro Sete de Setembro, Sapiranga, RS

FERNANDO RODRIGO HUF, brasileiro, casado, com RG sob o nº 8085930901 e CPF de nº 007274920-20, industriário, residente e domiciliado na rua, Araújo Viana 228,Vila Irmã, Sapiranga, RS

ALINE VARGAS DA SILVA HUF, brasileira, casada, com RG sob o nº 50080434888 , industriaria, residente e domiciliada na rua,Araújo Viana,Vila Irmã,Sapiranga, RS

TATIANI PIMMEL TAVARES, brasileira, casada, com CPF de nº 004707950-93,industriaria , residente e domiciliada na rua, Novo Hamburgo 1809,bairro Oeste, Sapiranga, RS

JONES SILMARA BELMONTE, brasileira,solteira, maior, com RG sob o nº1074554195 e CPF de nº943092800-72 ,comerciaria , residente e domiciliada na rua,Carlos Bel 36 ap 901,bairro Centro, Sapiranga, RS

MAICO MENGUE, brasileiro, casado, com RG sob o nº 8067088479 e CPF de nº 964603500-00,industriário , residente e domiciliado na rua, Novo Hamburgo 1809,bairro Oeste, Sapiranga, RS

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério
CC
30 MAI 2011
Gilma

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 06 de junho de 2009, às 19h00min horas, na Rua Visconde do Herval 156 Bairro São Luis, Sapiranga Rio Grande do Sul CEP 93800-000, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiramga, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Presidente Kennedy 3725 Bairro São Luis Sapiranga Rio Grande do Sul Cep 93800-000 de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes.ata 02 A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20h00min horas do dia 06 de junho de 2009 e eu Onelia Vargas de Oliveira, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Jones Silmara Belmonte _____
N ° da Identidade: 1074554195
Endereço Rua Carlos Bel 26 ap 901 Bairro Centro, Sapiranga RS
CEP: 93800-000

Nome e assinatura do associado: Antonio Rodrigo da Silva _____
N°da Identidade: 6077144019
Endereço, Rua Alcindo Guanabara 578 Bairro Santa Fé, Sapiranga, RS.
CEP: 93800-000

Nome e assinatura do associado: _Tânia Maria Kaiser Marques_____
N°. Da Identidade: 7029224289.
Endereço Rua 21 quadra d 54 Bairro Sete de Setembro, Sapiranga RS.
CEP: 93800-000

Nome e assinatura do associado: Enio da Costa _____
N°. da Identidade: 1412527SC
Endereço Rua Visconde do Herval 11 Bairro São Luis Sapiranga RS
CEP: 93800-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

Nome e assinatura do associado: Maico Mengue _____
N°. da Identidade: 8067088479
Endereço Rua, Novo Hamburgo 1809 Bairro Oeste, Sapiranga RS.
CEP: 93800-000

Nome assinatura do associado: Aline Vargas da Silva Huf, _____
Nº. da Identidade: 5080434888
Endereço Rua, Araújo Viana 228, Vila Irmã , Sapiranga RS
CEP: 93800-000

Nome assinatura do associado: Arlete de Fátima Belmonte _____
Nº. da Identidade: 13/R-1154291
Endereço Rua, Visconde do Herval 11 Bairro São Luis, Sapiranga RS.
CEP: 93800-000

Nome assinatura do associado: Fernando Rodrigo Huf _____
Nº. da Identidade: 8085930901
Endereço Rua, Araújo Viana 228, Vila Irmã, Sapiranga RS.
CEP: 93800-000

Nome assinatura do associado: Ronaldo Santos de Oliveira _____
Nº. da Identidade: 6037691299
Endereço Rua, Silveira Martins 360, Bairro São Luis, Sapiranga RS.
CEP: 93800-000

Nome assinatura do associado: Mario Rogério Pereira da Silva _____
Nº. da Identidade: 7039962811
Endereço Rua, Vital Brasil 354 Vila Irmã, Sapiranga RS.
CEP: 93800-000

Nome assinatura do associado: Neusa Vargas da Silva _____
Nº. da Identidade: 3077262801
Endereço Rua, Vital Brasil 354 Vila Irmã, Sapiranga RS.
CEP: 93800-000

Nome assinatura do associado: Onelia Vargas de Oliveira _____
Nº. da Identidade: 7061552051
Endereço Rua, Silveira Martins 360, Bairro São Luis, Sapiranga RS.
CEP: 93800-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
30 MAI 2011

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E INFORMATIVO ENTRE AMIGOS DE SAPIRANGA ACIAS, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Fernando A Conti - Representante Legal
(CPF) 424.427.880-04

Ronaldo S de Oliveira-Vice-Presidente.
(CPF) 722651670-53

Elsa Regina Conti-Tesoureira
(CPF) 44549059087

Onelia V de Oliveira-Secretaria
(CPF) 642455000-34

Mario Rogério P da Silva - Programação
(CPF) 58911649087

Neusa Vargas da Silva-Diretora Cultural
(CPF) 007177920-56

Endereço para correspondência: Rua Visconde do Herval 156 Bairro São Luis, na cidade de Sapiranga, Estado Rio Grande do Sul, CEP 93800-000,
Telefone para contato: 0XX- 51-92270821;
Correio eletrônico (e-mail): **fernandoaconti@hotmail.com,**

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

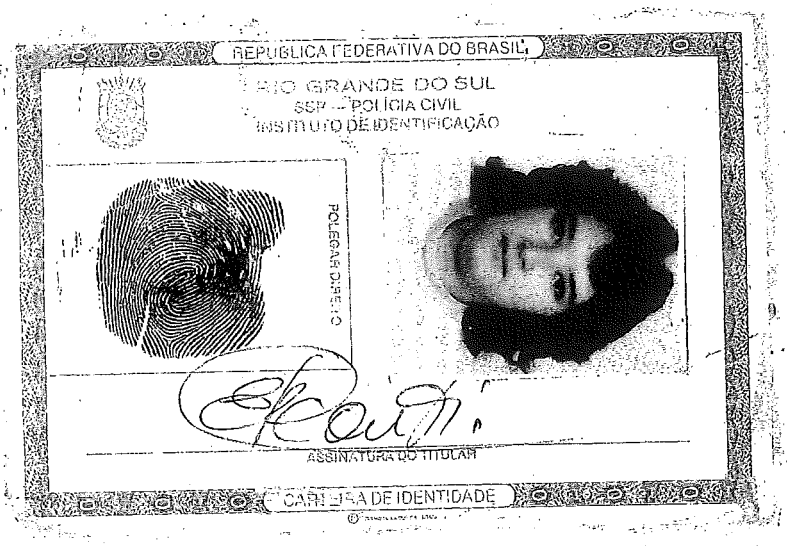

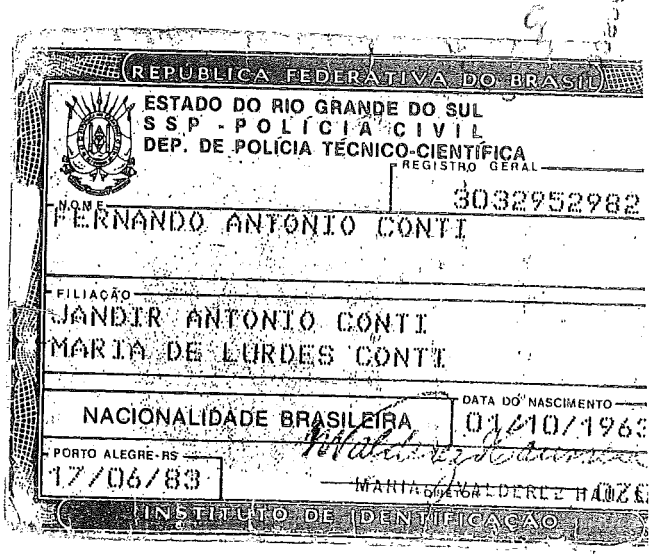

23/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 14:38:01
065311124 0267
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	23/06/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100,030.000,118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	05.660,632/0001 03
NR.AUTENTICACAO	F.7F2.156.27E.860.F9A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
30 MAI 2011

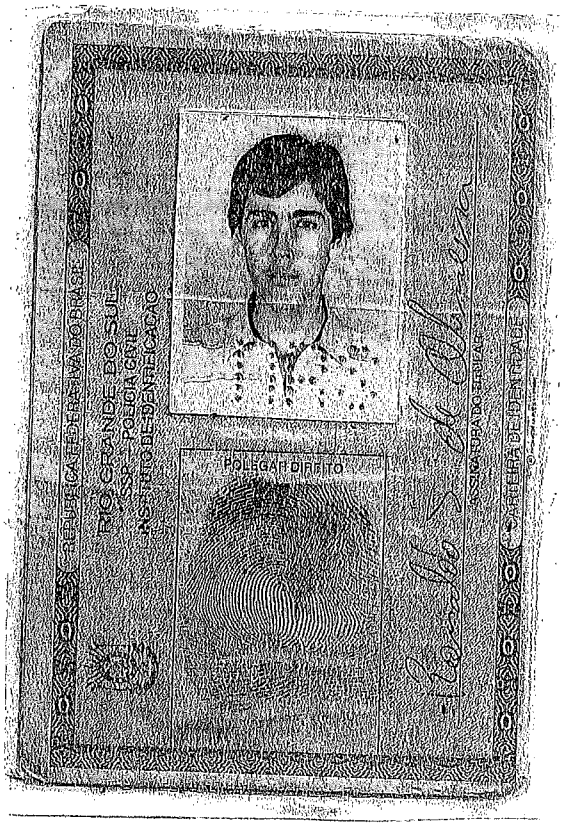

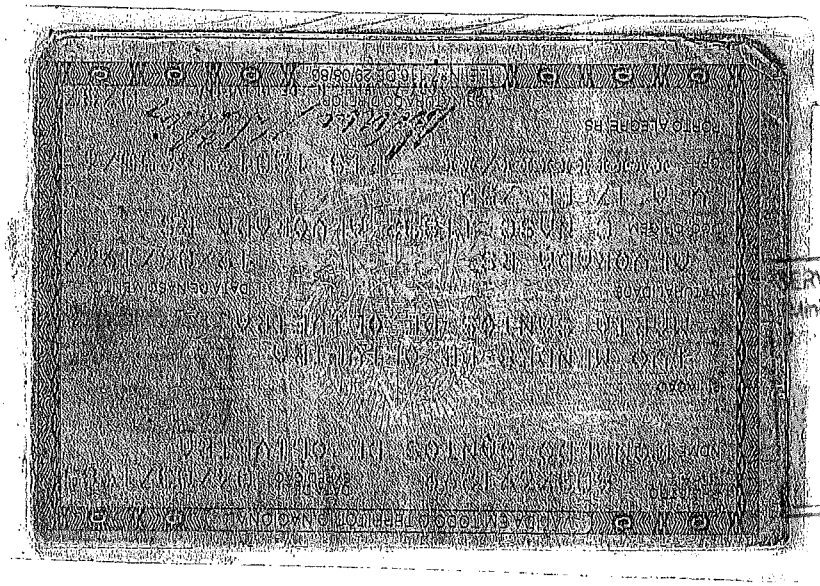

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
30 MAI 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

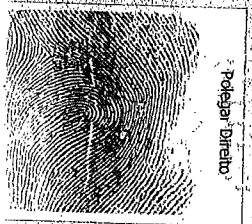

Polegar Direito

Onélia Vargas de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7061552051
DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/04/2008

NOME:
ONÉLIA VARGAS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO:
OTALICIO BORBA VARGAS
HERTA ADELIA DITTBERNER VARGAS

NATURALIDADE:
CACHOEIRA DO SUL RS

DATA DE NASCIMENTO:
09/07/1965

DOC. ORIGEM:
C CAS 12274 CACHOEIRA DO SUL RS
LV B46 FL 74

CPF:
642.455.000-34

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100943 / 100943

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMISSÃO ESPECIAL
30 MAI 2011
Gilmar

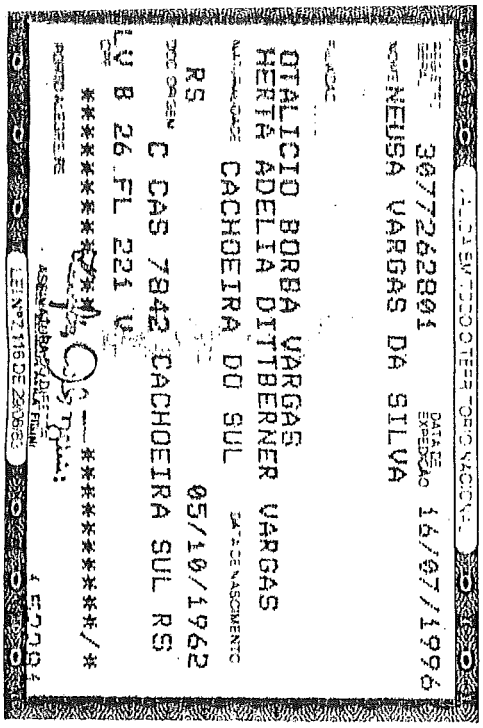

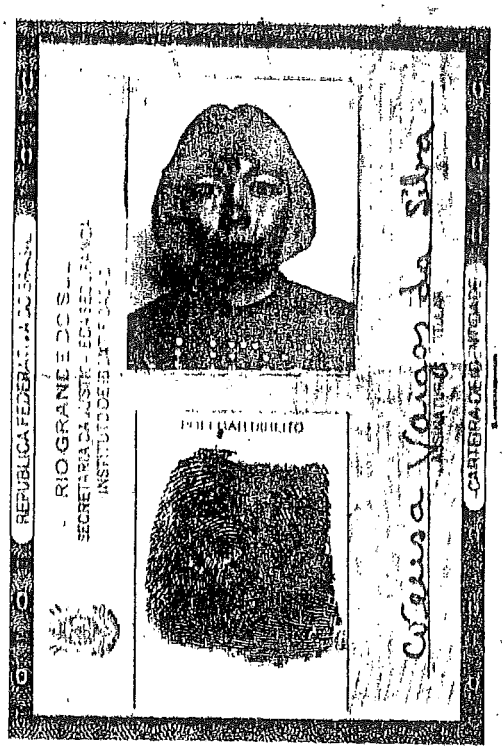

Acesse www.aessul.com.br e veja como é fácil

AES Sul

AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.
Rua Dona Laura, 320 - 14° andar Porto Alegre - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62 Inscrição Estadual: 096/2636525
Modelo "6" Número 788.983

Código do Cliente
5277336-1

Total a Pagar
************82,38**

Vencimento
10/09/2007

Atendimento AES Sul
0800 707 7272
(51) 3599 0002
www.aessul.com.br

05442548

NEUSA VARGAS DA SILVA
AV MAJOR BENTO ALVES N° 4465 Casa 1
SAPIRANGA
B.SETE DE SETEMBRO * CEP-93800000
4201-12-0002-4101529 -Residencial

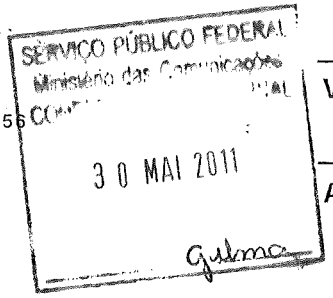

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica

Dados da Unidade Consumidora

Nome Fornecimento:	NEUSA VARGAS DA SILVA
Endereço	AV MAJOR BENTO ALVES Nº 4465 Casa 1
Município:	SAPIRANGA
Classe:	Residencial
Tarifa:	BT Resid.Normal
Nº de Fases:	MONOFASICO

Conceitos Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa (sem ICMS)	Valor (R$)
Consumo	195	0,302478	58,98
Total dos conceitos de energia			58,98
ICMS			19,66
Ilum. Públ. - Prefeitura Municipal			3,74
TOTAL DA FATURA			82,38

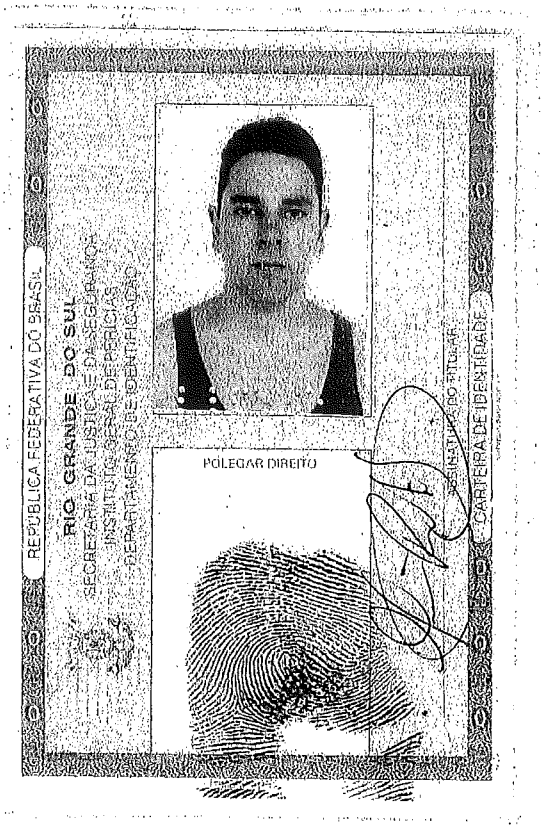

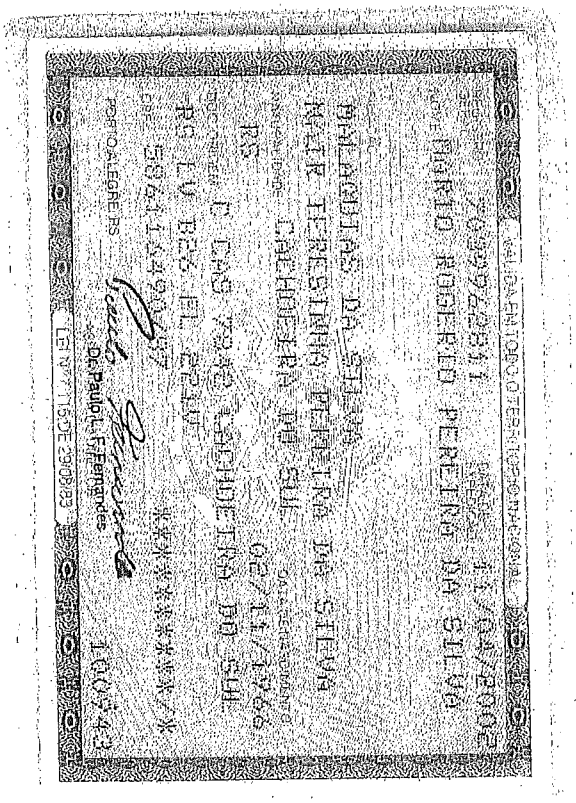

SERVIÇO PÚBLICO F
Ministério da
CGU
30 MAI 2011
Gilma

M. das Comunicações
31
5
SCS

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Fernando Antonio Conti, na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga-ACIAS, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Visconde do Herval 156 Bairro São Luis Sapiranga Rio Grande do Sul CEP 93.800-000;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Radio Líder FM.

- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 29.º S 40.9'23" de latitude e 50.59ºW37'53" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Presidente Kennedy 3725 Bairro São Luis Sapiranga Rio Grande do Sul CEP 93.800-000;

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Sapiranga, 22 de Junho de 2009.

Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Visconde do Herval 156 Bairro São Luis, na cidade de Sapiranga, Estado Rio Grande do Sul, CEP 93800-000,
Telefone para contato: 0XX-51-92270821;
Correio eletrônico (e-mail): **fernandoaconti@hotmail.com**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
gilma

M. das Comunicações
32
SCS - Setor

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de moradores do loteamento Pinheirinhos (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.168/0001-59, com sede Rua São João Del Rei nº 105, na cidade de Sapiranga, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 93800-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e informativo Entre Amigos de Sapiranga) , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sapiranga, 22 de Junho de 2009.
(local e data)

Elio José Coelho
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ELIO JOSE COELHO
CPF: 340 711.809 00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.172.168/0001-59 MATRIZ		**24/09/2007**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DE MORADORES DO LOTEAMENTO PINHEIRINHOS**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **LOTEAMENTO PINHEIRINHOS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOAO DEL REI	**105**	**LOTE PINHEIRINHOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.800-000	**AMARAL RIBEIRO**	**SAPIRANGA**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **23/06/2009** às **16:55:44** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO F...
Ministério das ...
COM...
30 MAI 2011
Gilma

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Imigrantes do Município de Sapiranga (AIMUS) (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 01.349.641/0001-40, com sede Da Conquista, 117, na cidade de Sapiranga, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 93800-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e informativo Entre Amigos de Sapiranga) , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sapiranga, 16 de Junho de 2009.
(local e data)

Gelio Ribeiro
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GETULIO RIBEIRO VARGAS
CPF: 567.414.720-53

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
30 MAI 2011
Gilmar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.349.124/0001-40 **MATRIZ**		**05/08/1996**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS INQUILINOS DO MUNICIPIO DE SAPIRANGA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A.I.M.U.S.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AFONSO LAUER	**280**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.800-000	**CENTENARIO**	**SAPIRANGA**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/11/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **24/06/2009** às **08:48:33** (data e hora de Brasília).

30 MAI 2011

Gilma

M. das Comunicações
36
SSS - S

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Cooperativa de Prestação de Serviço Produção e Comunicação Cotela (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 09 048 954/0001-199 -, com sede Monte Castelo, 2548, na cidade de Sapiranga, Estado de RS, CEP 93800 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e informativo Entre Amigos de Sapiranga) , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sapiranga, 28 de Junho de 2009.
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Lauir de Azeredo e Silva
CPF: 752 996 829-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

MC 037 Comunicações SCS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.048.954/0001-49 **MATRIZ**		**21/08/2007**

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COOPRASOL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
15.40-8-00 - Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - COOPERATIVA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONTE CASTELO	**2548**	**LOTEAMENTO CONQUISTA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.800-000	**BAIRRO SAO LUIZ**	**SAPIRANGA**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/08/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilmar

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Cooperativa Habitacional de Ingulinos Ltda (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 04.465.244/001-53, com sede Da Conquista, 111, na cidade de Sapiranga, Estado de RS, CEP 93800-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e informativo Entre Amigos de Sapiranga) , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sapiranga, 20 de Junho de 2009.
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Leonir de Moreno e Silva
CPF: 752.996.829-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.455.247/0001-53 **MATRIZ**		**17/05/2001**

NOME EMPRESARIAL
COOHAPI - COOPERATIVA HABITACIONAL DE INQUILINOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COOHAPI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - COOPERATIVA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA CONQUISTA	**111**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.800-000	**SAO LUIZ**	**SAPIRANGA**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **22/06/2009** às **21:01:09** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
30 MAI 2011

ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

M. das Comunicações - SCS - 40 - 4

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº _____ de _____/_____/200___

Processo nº: _____

Local: Sapiranga UF: RS

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E INFORMATIVO ENTRE AMIGOS DE SAPIRANGA (ACIAS) , solicito prorrogação de prazo por mais 45 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Sapiranga, 22 de junho de 2009.

_____

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Fernando Antonio Conti
CPF: 424427880-04

Endereço para correspondência: _Rua Visconde do Herval 156 Bairro São Luis, na cidade de Sapiranga, Estado Rio Grande do Sul, CEP 93800-000,
Telefone para contato: 0XX- 51-92270821;
Correio eletrônico (e-mail): **fernandoaconti@hotmail.com,**

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

Min. das Comunicações
41
SSC

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E INFORMATIVA ENTRE AMIGOS DE SAPIRANGA-ACIAS,
(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o N 05.660.632/0001-03, com sede Rua Visconde do Herval 156 Bairro São Luis, na cidade de Sapiranga, Estado Rio Grande do Sul, CEP 93.800-000, Telefone 0XX(51_) 92270821, correio eletrônico **fernandoaconti@hotmail.com**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 01-2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Sapiranga, 22 de Junho de 2009.

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Fernando Antonio Conti
CPF: 424.427.880-04

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	X	

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	X	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas 2.004		

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado. 2.004	2004	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	X
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral 13	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associarem-se às demais entidades.	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Rua Visconde do Herval 156 Bairro São Luis , na cidade de Sapiranga , Estado Rio Grande do Sul, CEP 93.800-000,
Telefone para contato: 0XX-51-92270821;
Correio eletrônico (e-mail) **fernandoaconti@hotmail.com**,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na (Rua Presidente Kennedy 3725 Bairro São Luis Sapiranga , Rio Grande do Sul , CEP 93.800-000), de coordenadas geográficas: 29 °40.9'23"S de latitude e 50.59°37'53.0"W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das Comunicaç
CONF
30 MAI 2011

M. das Comunicações
44
6
SCS - SEGUN

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IRONI GOMES MEDINA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4029213032, residente na Rua João Lideritz 262, na cidade de SAPIRANGA, Estado de RS, CEP _____-____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, _____ de _____ de 200__.
(local e data)

_____
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

Obs Comun. 45 Fls - SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nelson Ferraz de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1333, residente na Rua Padre Antonio Vieira, na cidade de Sapiranga, Estado de RS, CEP 93800.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sapiranga, 23 de junho de 2009.
(local e data)

Nelson de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
COI[illegible]
30 MAI 2011
Gelma

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	CARLOS JOSÉ GSCHEL	6021695249	RS 239 - 1188	
02	Waldomiro Manoel	3017685057	RS Duo. 20 Quadro. B Lt 5	
03	Mari M. Fernandes	1077978904	Rua Laguna Nº 85	
04	Rute José da Silveira	3026552384	Rua Independência 79	
05	Vanessa Pohl	1069887551	RUA DA LADEIRA 622	
06	Jessica Souza	9106632575	RUA ROCHA POMBA - 208	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARLI A. GIACOMELLI	6052304513	Rua José de Alencar 300	
02	Isabel C. Freitas Alves	1074178912	Rua Senador Salgado Filho - 289	
03	Roseli da Silva Pereira	9740187/0	Rua Independencia - 490	
04	Deolar Anacelino Pereira	6063423572	Rua Independencia 490	
05	Martins de Espindula	5217541300-4	Rua Mauricio Cardoso 728	
06	Valdir Riffel Giacomelli	1052304531	rua anta Farias - 732	
07	Alandro Felipe Giacomelli	1503970-5	rua anta Farias 732	
08	Gilmar José da Silva	5017-345009	rua Novo Hamburgo 280	
09	ANDRÉ LUCIANO CONTI	5.101.022.647	RUA PRES. KENNEDY 1329	
10	ADRIANI FRANCIELI CONTI	024.289.230-21	RUA PRES. KENNEDY 1329	
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011
Sylvana

SCCF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ademir Ernesto Goldinger	5014016033	Presidente Kennedy - 93800-000	
02	Maria Lemira Langaray	9080924831	Presidente Kennedy - 93800-000	
03	Cristiane Pedersen	10545673 57	Presidente Kennedy 93800 000	
04	Paulo Becker	2015327774	" " 93800-000	
05	Leoni da S. Teixeira	3101022469	Rua da Paz São Leo	
06	DEIZE SEANE NOGUEIRA SERRA	104344251 4	RUA ELIZABETH SOUZA - 163	
07	Andreine Fernanda Conti	3112402111	RUA: Presidente Kennedy 1329	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Angélica Weber Ribeiro	7048423679	Rua Machado Assis, 260	
02	Rogério Matias Eloi	13/R. 2.646.879	Rua Duque Caxias 330	
03	Paulo Schmidt	302377786	R. Novo Hamburgo - 1420	
04	Eli Fatima Rosa	606704960 8	R. Pocas de Caldas - 368	Eli Rosa
05	Eduardo Junior da Rosa	1067051471	A. João Correia - 2486	
06	Nelson Antônio Rodrigues	607021 8596	RS 239 Nº 3460	
07	Elzondra Salete Rodrigues	1067715233	RS - 239 Nº 3460	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
30 MAI 2011

Comunicação Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ivani da Silva		Av Mauricio Cardoso - 906	Ivani
02	Eduardo Rosenbrock Mello		Rua Dona Silveira - 450	Eduardo M e/b
03	Ederson Modesti	3040692109	Avenida Kendi #2751	
04	José da Silva	6090213023	Travessa 5 Nº 35	Dane
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011

SSCF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Angélica de Pellegrin	1035589314	R. Selmar Selmar Schramaider Nº75	
02	Maria Francisca Tomazini		R: Herbert de Sousa Nº188	
03	Cidelia R Trambeta		R Conto do AP 107 Bloco 12 B	
04	Patrícia de Oliveira Correa		R: Presidente Kennedy Nº1606 apt 3	Patrícia Estri Barbosa
05	ERG da Barba			
06	Jussara Rodrigues		Travessa Humaitá Nº 65 São Luis	Jussara
07	Marcos de J		Cassiano R. Andrade 64 Santa	
08	Dida R Bragantelo	7043445142	RUA BORGES 83 SÃO JOÃO	
09	Emanuel A. Reis	1032282824	AV. PRES KENNEDY, 900 - P. SÃO LUÍZ	
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

3V
06 NV

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Flávia Maria Beer	8049817839	RUA. São João 930	
02	Carla Beer	1067045251	Rua São João 930	
03		1102129651	Rua Martinho Lutero - 206	
04	Cristiane Beer	6067117298	Rua São João - 248	
05	Luiz Carlos Ribeiro	9015505473	Rua Carlos Bremer - 390	
06	Fabio Antonio Beer	5000335746	Rua São João - 248	
07	José orlando Vettorello	4073874411	RUA MAJOR BENTO ALVES - 750	
08	Terezinha Teresa Paim Ribeiro	1005214531	Rua das Flores 59	
09	Gaudione da Silva	2111541401	COAB - Quadra 1 - 38	
10	Eloiza da Silva	1025673672	COAB - Quadra 1 - 38	
11	Jefferson Kyosby	3500181960	Rua Américo Vespucio 89	
12	Jorani Knorst	3051640849	Rua Américo Vespucio 89	
13	Ademar G. da Silva	3030713352	Rua Jadeina 851	
14	Marcelo Marsi Rocha	7059161881	Rua Jadeina 851	
15	Loledimara Maria Frizon	4093327131	Walter Bruno Klein Nº 380	
16	VILMAR BATISTA MACHADO	7055137645	Walter Bruno Klein nº 380	
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL
30 MAI 2011
Folha

1 VIA
2 VIA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Vilson K. Sartori	2043453758	Liberato Salzano	527	
02	Marcia Jacira da Silva	7054569351	"	"	Marcia
03	Marcia N. da Silva	1050743127	Visconde de Pelotas	544	Marcia
04	Simone G. de Freitas	1087766147	"	544	Simone
05	Maira T. V. da Silva	1080222811	"	544	Maira
06	Deliria T. V. da Silva	1024217621	"	544	Deliria
07	Jacinto T. V. da Silva	5077979345	"	544	Jacinto
08	Rodrigo da Silva Fernandes	6095004161	Anquimedes Fortine	1067	Rodrigo
09	Setembrino W. F.	1067936979	Anquimedes Fortine	1067	Setembrino
10	Neide B. dos Fernandes	8067937063	Anquimedes Fortine	1067	Neide
11	REGI QUADROS	1064420316	VISCONDE DE PELOTAS	557	Regi
12	Angelina S. Bobbig	1081112219	Con. Nascimento Vargas	772	Angelina
13	Alvir A. Bobbig	1061112318	"		Alvir
14	Jaluza Cristine Bobbig	9108550981	"		Jaluza
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1	Flavio Domingos Carvalheiro	13/R.857.406	Rua Santa Lucia B. Amaral Ribeiro	Flavio D. Carv
2	Reginaldo Domingos Carvalheiro	410348177	Rua Santa Lucia B. Amaral Ribeiro	Reginaldo
3	Luciana Carvalheiro	10177-91.91 12	Rua Santa Lucia B. Amaral Ribeiro	luciana
4	Fabiane Lit[illegible] Silva	11.29.1321	R. Santa Lucia B. 93800-000	Fabiane
5	Tiago [illegible] Silva	909265744[illegible]	R. Santa Lucia B. 93800-000	Tiago
6	Cleiciane da Silva	10[illegible]-12.28	R. Santa Lucia B. 93800-000	Cleiciane
7	Jorge da Silva	30134166 19	Rua 7 de Março	Jorge
8	Marcio Fonseca	6067815685	Rua Santa Lucia 226	Marcio
9	Olinda Nunes Carvalheiro	10837625775	Rua santa Lucia 216	Olinda
10	Andrieli Carvalho	11089021[illegible]62	Rua santa Lucia 216	Andrieli
11	Joino Roberto Silva	50539139[illegible]9	Rua SANTA LUCIA 256	[illegible]
12	Blandete Almeida Silva	20922777[illegible]93	Rua santa Lucia 256	Blandete

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	42 27 38 - 85	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	11 032 839 07	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	5040529124	Rua Leopoldo Sefrum, nº 100 Sapiranga	[illegible]
08	[illegible]			
09	[illegible]	9104464401	Rua: Mauricio Cardoso, Nº: 1342	Cintia
10	[illegible]	9101136861	Rua: Rio Paranhama Nº: 474	[illegible]
11	[illegible]	6754611	TRAVESSA LEONEL BRIZOLA - 110	[illegible]
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edson Denis Santos Ramos	6037312662	Rua João Pinto nº 444 Sapiranga	
02	Eliazeta S. Oliveira	[illegible]	Ruas Barcelos 364 S.Luiz	
03	Ana Paula de Melo	7039264894	Benvinda Nº 55 São Leo	
04	Jorge Wiesbeck	2077385718	Rodovia RS. 239 Nº 2233 Sapiranga	
05	Rosane Hermann	7030322738	Rua Nelson Nadler Nº 59	
06	Arno Hartmann	902778603	Rua Cinco Lanceiros Nº 364	
07	Vera Fe	[illegible]	Nova Cuna 55	
08	Francisca F. Silva	M6564337	R. Frei Domingos 73	
09	Edesio Pedro Michelon	5003503661	Marcilio Dias 223	
10	Loreno Michelon	905456 9984	Marcilio Dias 223	
11	Dirlei Antonio Velho	6087530947	Marcilio Dias 199	
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA
30 MAI 2011

Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	NELSON BONJATTI	6021820466	R. Borges Medeiros 51	
02	João Rogerio Santos	1012680466	R. 28 de Fevereiro 382	
03	Haroldo José Teixeira de Sousa	3057639381	Rua Missa, 235	
04	JOÃO F. VETORETTI	8081332041	RAMINO BARCELOS 350	
05	EVERALDO EDSON MAIA	1056784215	TAQUARA	
06	Ilma Brasmuos	3029956964/1	SAPIRANGA	
07	Valeria Daver	5057652991	SAPIRANGA	
08	Alcivo F. T. Santos	9003670255	Sapiranga	
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SCS
30 MAI 2011
Guilma

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Miguel A. da Silva	00035286008	Rua Hermanio 1111	
02	Sonia Aguello	7B 3009904	Porto Palmeiras 9402	
03	Paulo (Gl.) Jorge	1030947038	R. Porto Palmeiro 350	
04	Vanderlei Nunes de Oliveira	1040591586	RUA MONTE CASTELO 286	
05	Laura Teles	1068896891	Rua Monte Castelo 1728	
06	Sandra A. Martins	1094082148	Monte Castelo 412 AP 942	
07	Angelica P. Garcia	110040693	Mal. Arthur da Costa e Silva nº 350	
08	Olisangela I. Padilha	80.823935	R. Arquimedes Fortini 1.240. São Luiz	
09	Brenda Z. Schmitz	47958677049	R. Visconde do Herval 290 São Luiz	
10	Rosani Ist Silveroff	1101729	R. Visconde do Herval 290 São Luiz	
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL
30 MAI 2011
Gilmar

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rafael Silva da Rosa	2097300960	Travessão Campo Bom / 93800-000	Rafael S. Rosa
02	Girli Camargo	7103283854	Lauro Gama / 93800-000	Girli G.
03	Marcos S. Amaral	3100133424	Rua Aquiles Fortini 724 / 93800000	
04	Elizandra Gabriela Lima	019-808-110-32	R. Canto do Rio Bloco 1 Apt 303 / 93800000	Elizandra G.L.
05	Samuel Blume	025.177-750.28	Monte Castelo / 93800-000	Samuel Blume
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Consultoria
30 MAI 2011
Guilherme

SSCF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	PAULO ANTONIO STEFFENS	6036720027 1	RUA: BARÃO DO TRIUNFO 124-93800	
02	Jara T. Z. de Souza	2054572645	Rua Edgar Knack 100	Jara Souza
03	Paula Zomm Kléer	8829276200	Laudo Rodrigues 631	Paula Z. Kléer
04	Eduarda Soares	810403689 5	Walter B. Klein, 99 - São Jorge	Eduarda Soares
05	José Agostinho da Rosa	4048860 51	Rua Arlindo L. de Mellos 12	
06	Viviana C. Steyer	1097970139	R. Pres. Kennedy 148	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOÃO CARLOS DA SILVA.	3031058419	R: ERICO VERISSIMO Nº 280. 93.800.000	
02	ERISETE MORAES	1096993082	R. WALTER BRUNO KLEIN Nº 452. 93800.000	
03	Maristela Vieira Soares	1085923281	R. Liberata nº 285. 93800 000	
04	Sirlei da Silva Duarte	4084871682	R: Americo Vespucio Nº 140. 93800. 000	
05	Tamara P. Teixeira	1095547079	R. João Otto Saenger Nº 109	Tamara P. Teixeira
06	Valdir Reis da Luz	8024317409	R. PADREIROS. 1180	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcos Telles	1077979639	Rua Candiota Nº 9 Apto-1	
02	Leandro F. da Silva	8043883548	SAPIRANGA	Leandro
03	Geraldino F. dos Santos	1037066337	Sao Francisco de assis 460	
04	JUSIER A. TORRES	1054547701	SAPIRANGA 93.800-000	
05	Fabiani da Rosa	1030805393	Sapiranga 93 800 000	Fabiani
06	Liani Cleia Closs da Silva	15.6845.840	Sapiranga 93.800.000	Liani C. da Silva
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
310 MAI 2011

COMUNICAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	LEANDRO DE OLIVEIRA	7079696551	PRESIDENTE KENNEDI 952/03	
02	Neiva Sontilic Ferreira	7038112787	Presidente Kennedy 952	
03	TERESINHA N. FERREIRA	10679377027	Ernesto A. DE PAULA 137	
04	NERI FERREIRA	32438292	ERNESTO A DE PAULA 137	
05		905230582	Presidente de Kenedy 952	
06		749661 70087	Presidente Kenedy 2340	
07	Sidnei da Costa	808723714	Walter Antonio Pley 253	Sidnei
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ênio Carlos Tavares	101166184	Presidente Kennedy 1329	
02	NELIO LUIS RIEGEL	7069053771	LIBERATO S.V. DA CUNHA 197	
03	Neri F. Teixeira	5032843491	RUA PAZ N:86	
04	Mauro Soares	1013325673	Rossa Schacht	
05	Claudia Maria da Silva	7058375416	Presidente Kennedy 1329	
06	Waldemiro Fenner	5062276512	Otto Kunz 251 centro	
07	TUCENAL B MARCO	1031240078	RUA FARROUPILHA Nº 45	
08	AMANTINA BORDA DA SILVA	02337044	RUA PROFESSOR LAJANDO PUI	
09	Renato Arbegast	80152571716	Av. João Correa 1260 Sapiranga	
10	Andressa Carvalho	11104622211	Quinto Rei 03 B. Oeste	
11	LUCIANO ZIMER	1009493715	RUA CORREIO DO POVO 315	
12	CHRISTIAN MICHEL REGNER	1093435431	RUA AFRANIO PEIXOTO 356	
13	Silvio S. Schaefer	50034588701	" Osvaldo Cruz 115	
14	Ronaldo Dair Blass Schaefer	50034588276	" Osvaldo Cruz nº 115	
15	Denis Samuel Braatz	01065604125	Rua Teresópolis nº263 - Sapiranga	
16	Eliton Alex Braatz	4114258344	" " "	
17	Valdirena Maria Bertte	10405888897	" " "	
18				
19				
20				

30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	PAULO ZIMMER	9.224.971-02	R. CANTO DO RIO 93800 000	
02	MAURICIO CRISTIAN ZIMMER	1089918237	R: CANTO DO RIO 93.800.000	
03	Hilda Zimmer	7037306805	R. PRESIDENTI KENNEDY 93.800.000	
04	ABILIO ZIMMER	8003488403	R: PRESIDENTI KENNEDY 93.800.000	
05	Neda M. V. Feijó	50782193391	R: Paulo do Rio Preto 13B 93800 000	
06	Patricia G. Fimmendes Santos	708901827 5	R: Presidente Kennedy 93800.000	
07	Anne J. de Souza	900703218 91	Monte Castelo, 910 93.800-000	
08	MARISE CELESTE F. DOS SANTOS	831738523	PRESIDENTE KENNEDY 93.800.000	
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
30 MAI 2011
Coelma

SSCF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1	Rafael Machado Santos	4917988506	Presidente Kenedy 2828	
2	Rogério C. Rodrigues	3206621003	Presidente Kennedy 2828	
3	José Vanderlei	2006360289	Presidente Kennedy 2075	
4	Saul M. Sapo	8012397	Rua das Aranas 44	
5	Luiz Carlos P. do Silva	1078227	Rua José Bilmar Mendes	
6	Osni S. de Oliveira	1100497419	São Lourenço 155	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bernardete Clemenz Ennes	1093925591	R. Liberato S.V. da cunha S.L. 447 93.800.000	
02	ENONI BELLES ENNES	800266431	〃 〃 〃 93.800.000	
03	RODRIGO Clemenz Ennes	10756028	〃 〃 〃 93.800.000	
04	CESAR R CLEMATZ	905456 4522	R. LIBERATO S.V. DA CUNHA 93.800.000 435 SÃO LUIS	
05	LISETE STEIL	1040593681	〃 〃 93.800.000 411 - SÃO LUIS	Lisete Steil
06	CELSO STEIL	1019500493	〃 〃 93.800.000 〃 〃	
07	LAURI SCHAMIT	1024557207	GEN. NAC. VARGAS 760 93.800.000	
08	Marlene M. Schmitt	7054573253	〃 〃 〃 〃	
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO Município

30 MAI 2011

Cabma

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARCIA JOSIANE DA SILVA	1099409953	OTTO GERARDT, 215, CENTENÁRIO - 93800-000	
02	Silvana da Silva	5095-93032	Ramiro Barcelos 367 Pi 93800.000	
03	Breni do Santos da Silva	5104037949	Ramiro Barcelos 367 Pi 93800.000	
04	Josélia Adriana da Silva Bradbeck	5077145216	Mauricio Cardoso 611 Centro 93800000	
05	Diana S Dutra	26906600063	Siqueira Campos 562 Pq 93800-000	
06	Daiane V Rattinelli Silva	10678145 31	Siqueira Campos 514 Pq 93800-000	
07	LAINE BARBIERI	4C53234672	Presidente Kennedy 508 93.800.000	
08	Laine Barbieri	2067715249	Ernesto Antonio de Paula 825 Sapt 93.800.000	
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

SSCF M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ANGELA SIMONE PINTO GOMES	6054837718	MONTE CASTELO, 1671 - 93800-000	
02	JULIANA RAQUEL AVILA	4038408623	R: GRAMADO - 136 - SÃO LUIZ 93800000	
03	Fabiana Haubert	3040526513	R. Gramado, 136 - B. São Luiz - 93800-000	
04	Vanusa Beatriz Cabral Rodinger	9035179739	R. Gramado, 136 - B. São Luiz - 93800-000	
05	Silvana Trindade Barros	10361707 75	R. Gramado, 136 - B. São Luiz - 93800-000	
06	Daiana Jocele Haag	5081659947	R. Ipanema, B - Amaral Ribeiro - 93830-000	
07	Adriana Muliarth Portaj	5052319638	R. Gramado, nº 136 - B. São Luiz - 93800 - 000	
08	Gabriela S. Santos	9050379065	R. Gramado, nº 136. B. São Luiz 93800	
09	Fabiana Aparecida da Silva	5067130577	Rua Monte Castelo, 442, Apto 324	
10	Fernanda Lapp	2093802748	Rua Gramado, 136 - São Luiz - 93800000	
11	Simone Laranjeira Schardo	3149789	RUA CHAVES BARCELOS. 640	
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 93800-000	ASSINATURA
01	Maria Madalena A.P. Lo.	1055-7585-7	Chaves Barcelo 665 S. Luiz Sapiranga	
02	Benjamin Cassoli	5014147765-1	= 93800-000	
03	Celso Dagi 93-800-000	5043443665	Soledade Silva Sapiranga	93.800-000
04	Jasmar Cesar D. Santos	30036504	Rua Chaves Barcelos, 665	
05	Cleonice Elaine Cassol	1009547413	Rua Chaves Barcelo 665 Sapiranga	93.800-000
06	Berenice Cassol	2041195355 27	R. Monte Castelo, 442 - Sapiranga	93-800
07	Cristovão de Antunes	5005530	R. Monte Castelo 442 - Sapiranga	
08	Elusa E. C. da Silva	58.A73.2.843	Rua São Paulo 324 93.800000	
09	Leciane C. da Silva	5098118166	R. Tamburello, 577 - Sapiranga	93.800.000
10	Adriana Gerhardt	1090031894	R. monte castelo 1215. 93.800000	
11	Eraca na Gerhardt	1043449635	R. Monte Castelo 1215 93.800-000	
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cristiane Maria Amaral	3173967449	R. Tamborello Nº 211 CEP: 93.800.000	Cristiane
02	Jeronimo dos Santos Amaral	3059178552	R. Tamborello Nº 211 CEP: 93.800.000	Jeronimo
03	Miriam Gomes Amaral	1113182052	R. Tamborello Nº 211 CEP: 93.800.000	Miriam
04	Dolí paulo da silva	2047366 9	tamborello CEP 93.800.000	Dolí
05	Rodrigues - ANTONIO INACIO RODRIGUES	1062538671	tamborello Nº 156 93.800.000	
06	Inês C. da SILVA LARA	907035 0199	tamborello 156. 93.800.000	Inês
07	Luiz Salomão Stolaia	906342087 2	tamborello 106 93.800.000	Salomão
08	José C. Santos	1001803041	Elis Regina 415 93.800.000	
09	Hermes Oliveira	340782 1 09	Monte Castelo 205 93.800.000	
10	Darlei A Comeltim	4129430018	Monte CASTELO 2822 93.800.000	
11	Selsi M.L. Lilidini	9741321 40	Volta Antonio. P. Bento 93.800.000	
12	Paulo Fabiani 1069886834			
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011

SCF - Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Geci PEDRO CORREIA.	9036824324	MONTE CASTELHO 442 / 662898 82015	93800.000
02	Iair P. dos Santos	1067933129	Rua dos Bombeiros V. 24 / 834.823.100-63	93.800.000
03	Daniel R Rosa	3078219551	R. TRÊS PASSOS nº 249 93.800.000	
04	José Silemar costa	4376819850/00	MARQUES do PONBAL Nº 200 93.800.000	
05	ROSELEIA DA S. HAACK	40405896.18	BARRA VELHA Nº 47 93.800.000	ROSELEIA
06	LIZETE W. KLEIN	20317 88009	PRESIDENTE KENNEDY 1752 93.800.000	Lizete
07	Elson A. Klein	1007274671	Presidente Kennedy 1752 93.800.000	Elson A. Klein
08	MARINA D. BECKER	9099484694	PRESIDENTE KENNEDY 1752 93.800.000	MARINA BECKER
09	ALEX J. REINHEIMER	1076324316	AFONSO LAUER 240 93.800.000	ALEX J. R.
10	Jéssica M. V. Correia	7105749837	Presidente Kennedy 1752 93800.000	Jéssica Correia
11	Raqueline Fanice Maciel	6102836341	R. Visconde do Herval - 204 93.800.000	
12	Antônio Rocha Maciel	707459760 5	R. Visconde do Herval 204 93.800.000	Antônio R. Maciel
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1				
2	Dalmar D. Friedrich	1501139 SSP MS	Ramiro Barcelos - 142 93800 000	
3	Cleder M. C. dos Santos	1021139294	Placido de Castro - 154 93800.00	
4	JESUS SAVIO	3986758035	R. Nogueira da Gama 93.800.000	
5	WILLIAM DOS SANTOS TRASSI	710283142	RUA ALAGOAS - 395 93800	
6	JONATA ALEX FACHERI	1100976222	RUA JOÃO OTTO SANTOS. 414 93800	
7	GIANPIERRE DA ROSA ALEXANDRE	8100656639	R. FLORIANÓPOLIS nº 565 93.800.000	
8	Diego Alencar Dahmer	6105745373	R. Magnus Nedler Nº 104 93.800.000	
9	William Alex Emmel	409482160	R. Londrina Nº 228 93.800.000	
10	Luiz Henrique	6108422442	R. Araújo Vianna Nº 37 93.800.000 Vila Prima	
11	Douglas Rafael da Silva	0010334884	R. da ladeira Nº 930 93.800.000	
12	Fernanda de O. P	8104459915	AV JOÃO CORREA 93.800.000	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011
ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	SEVERINO CORREA PINTO	567.182.090-15	RUA TAIPES-42 SAPIRANGA 93800-000	
02	ELITO ANDREATTA 93.800.000	610.220.120-53	RUA SATURNINO DE BRITO 301-SAPIRANGA	
03	Elton Andreatta 93.800.000	771041288.0	61 RUA SATURNINO DE BRITO 301-SAPIRANGA	
04	Paulo J. Mafra 93800.000	1024935587	CANTO DO RIO B. 7-402	
05	IGNACIA LEO SIQUEIRA GOR	1089111716	RUA ANDRADINA - 28 SAPIRANGA 93800	
06	JACINIA W. L BART 93.800.000	13[illegible]340714	RUA DO CEDRO - 184 SAPIRANGA	
07	ARGENOR TORRES 93.800.000	7031182848	RUA ALCINDO JOSÉ DE MELO - 42 SAPIRANGA	
08	Silvia Adriana da Silva	67665-83053	R. Visconde de pelotas 523 93800-000	
09	Marlene Gonçalves da Rocha	8054122468	Rua Visconde de Pelotas 533 93.800.000	
10	Maria Alexandrina Rodrigues	1109949516	Rua: Alcino José de melo N: 16 93.800.000	
11	Dionatan Rodrigues de Melo	21090291 32	RUA: Alcino José de melo N: 16 93.800.000	
12		2656939910/5	RUA GUAPIDA SÃO LUIZ 93.800.000	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

SEDE M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elizete Blanco Tibolla	4024785372	Rua Presidente Kennedy nº 1451 93.800.000	Elizete.
02	João Batista Alves Bianco	3017702842	Rua Presidente Kennedy nº 1451 93.800.000	João
03	Marlene Huhnfleisch Melchior	4089936698	Rua Lima Barreto nº 68 93.800.000	marlene
04	Maili Huhnfleisch	8345712777	Rua Carmen Miranda 121 93.800.000	Maili
05	Ederson Luis Melchior	5088107874	Rua: Lima Barreto 68 93.800.000	Ederson
06	Claudia Ayala Reimer	9037054427	Rua: Avenida 20 de setembro 1775 93.800.000	
07	Regina Ev Fendt	4007367933	Av: 20 Setembro 4106 93.800.000	Reg
08	Leci Rost Oleben	60678147738	Picada São Jacó - Zona Rural 93.800-000	Leci
09	Leci Schneider Berle	80217537739	Rua 7 de Setembro 326 Centro 93.800.000	
10	Andréia Schneider	40412341158	Rua: Arquimedes Fortine 455 93.800.000	Schneider
11	[illegible]	10387675778	Av. João Correa, 735 - centro 93.800.000	
12	Raelina Bonorette	4054577971	RS-239, 2819 S. Luiz 93.800-000	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

31 MAI 2011
Polícia Federal

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Reiane Strassburger da Silva	6077980421	Ligário José Inácio nº253 93.800.000	Reiane S. da Silva
02	Jalmir Francisco da Silva	4054565363	Ligário José Inácio nº253 93.800.000	Jalmir F. da Silva
03	Liliani Strassburger	4100486609831	Ligário José Inácio nº253 93.800.000	Liliani Strassburger
04	Deisi S. Strassburger	9096943832	Ligário José Inácio, 253 93.800.000	Deisi Strassburger
05	Jocelin S. Strassburger	4067140634	Ligário José Inácio, 253. 93.800.000	Jocelin Strassburger
06	ÁLVARO JACÓ KABAILI	2079205254	GAL. NASC. VARGAS, 466, SAO 93.800.000	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Assinatura

SCOF M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sara Izabel Zimmer	8025339303	Fernandes Vieira 142, S. Luis, 93.800-000	Sara
02	Joiane Cristi Zimmer	9088104361	Fernandes Vieira 142 S. Luis, 93.800-000	Joi
03	Djonnar Vitorino da Silva	2019716725	Fernandes Vieira 111 S. Luis 93.800-00	Djonnar
04	[illegible]	3016183257	Fernandes Vieira 142 São Luis 93800-	[illegible]
05	Suligenal Stürmer	8029918314	Fernande Vieira 93.800.000 154	Suligenal
06	Odete Stürmer	7112728144	Fernande Vieira 154 93.800.000	Odete
07	Oliveira da S. o Silva	8033724116	Marcilio Dias 336 B São Luis 93800.000	Oliveira
08	Maria Lidia J. Kmak	1017598234	Fernandes Vieira, 165 B São Luis 93800.000	Kmak
09	PAULO TEIXEIRA	3046898834	FERNANDES VIEIRA 179 SÃO LUIS 93.800.000	Paulo Teixeira
10	Alexandra Schmitt Soares	8079206285	FERNANDES VIEIRA 101 SÃO LUIZ 93.800.000	[illegible]
11	Edersen S. Soares	9079206356	" " " " " 93.800.000	Edersen S. Soares
12	Olinto M. Soares	1053973757	" " " " " 93.800.000	Olinto M. Soares
13	Oriza Floreni Morais	9054076559	R. [illegible] Fernades Vieira 93.800-000 241	Oriza F. Morais
14	José Silvio Oliveira Dias	1053935329	Travessa Laeté 67 São Luiz 93800-000	José Silvio
15	Joice Sabrina Zimmer Rosa	1079536007	Travessa Laeté 67 São Luiz 93800-000	Joice S. Z. Rosa
16	Anderson Silva	1032692426	Marcilio Dias 336 93.800.000	
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações 30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paula Cde Braga Borges	1098372053	R: Virgínio José Inácio 270 93800.000	Paula
02	Claudia Facin	6101002016	R: DA CHAPADA 571 93.800.000	
03	Diego Fagundes de Oliveira	1091972594	R: João Goulart 93.800.000	
04	MARILEI KALINOSK COSSUL	1035604122	R ASSOCIAÇÃO 106 - SÃO LUIS 93.800.000	
05	PLOTÁSIO COSSUL	5057675372	R. ASSOCIAÇÃO 106 - SÃO LUIS 93.800.000	
06	Paulo odon de Avila	62934503020	João Correa 1230 93.800.000 Centro	
07	Marilia A. de Avila	008 434 63023	João Correa 1230 93.800.000 Centro	Marilia A.
08	MARILIA SOUZA	7035.680789	-ocó Correio 1230 centro 93.800.000	Marilia
09	Renato S. de Oliveira	6037691299	Rua Nove nº 74 B: 7 Setembro 93.800.000	
10	Angela Soares	3036014789	Rua: COAP 341 B OESTE 93.800000	
11	Onélia Vargas de Oliveira	7061552051	Rua: Nove. 74 B. Sete Setembro 93.800000	
12	Mario Antonio Seibel Cosa	7058353983	RAPOSO TAVARES, 657 B. VILA IEMA 93.800.000	
13	Clarissa Vargas da Silva	3077262801	Maj. Bento Alves - 4465 B. 93.800.000 Fátima	
14	Mario Rogerio P. da Silva	7039962811	Maj. Bento Alves, 4465 B. 93.800.000 Fátima	
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PUBLICADO PELO Ministério das Comunicações
30 MAI 2011
Guilherme

1HV
0NV

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01		9053610656	Sapiranga 93.800-000	
02		4459941780-49	Sapiranga 93.800-000	
03		42.560.500.9100	Sapiranga 93.800-000	
04		3036014789	Sapiranga 93.800-000	
05		2097746823	Sapiranga 93.800-000	
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Poliana de Antonio de Souza	3082679089	Porto Palmeira 322 P. Palmeira 93-800.000	Poliana
02	Katia Lemans	589-597-930.00	Rudolfo Dresch 112 S. Pius 93.800.000	Katia
03	Izabel Flores		Porto Palmeira 322 P. Palmeira 93.800.000	Izabel
04				
05	Antonio Joaquim	1001160857	Rua Dutra 14 Centro 93.800.000	Antonio
06	Pedro Roberto da Silva	1029449251	Henrique Schiewe 455 93.800.000 Centenário	Pedro
07	RUA BOEMOS ARIS 54	2003629343	Druelides D Alva 74 93.800.000	Daniele
08	ELENI MARIO KLEIA	8001263014	R. VISCONDE DE SAO LEOPOLDO 542 93.800-000	
09	Paulo Dalla Rosa	4047444346	Rudolfo Dresch 112 - 93.800-000 S.Pius	
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011

Gabinete

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 93.800-00	ASSINATURA
01	[illegible]	3072394665	Rua canta Do Rio B 12 B	[illegible]
02	[illegible]	2096555 55	canta Do Rio B 12 B	[illegible]
03	Edite F. Caetano Balgero	705457586	canta Do Rio B 12 B	Edite
04	José Maria de A. Calgaro	331271160087	canta Do Rio B 12 B	José
05	Ordinia Calgaro	344051601 3	canta Do Rio B 12 B	[illegible]
06	[illegible]	30374322 1	canto Do Rio B 12 B	[illegible]
07	Maria P. Souza Farias	104559958 4	canto do rio B 12 B	[illegible]
08	[illegible]	704923776 6	canto do Rio B. 12 B	[illegible]
09	Patrícia Kray	507458414 9	canto do rio Blc - 12b apt - 407	Patrícia
10	[illegible]	[illegible]	canto do rio Bloco 12B apt 907	[illegible]
11	[illegible]	3229578	Canto RIO BLOCO 12B 408	[illegible]
12	Zanete Salve	27470 5 4	canto Rio Bloco 12 B 406	Zanete
13	Iolanda A. C. da Silva	1057658252	canto rio Bloco 12C 112	Iolanda
14	Luciano Fonseca da Silva	706660291 4	canto Rio Bloco 12C 112	Luciano
15	[illegible]	106759260 8	Canto do Rio Bloco 12C Apartamento - 111	[illegible]
16	[illegible]	906.8894907	Canto do Rio BL 12C - Apartamento - 110	[illegible]
17	[illegible]	903122031 3	" " " " 110	[illegible]
18	[illegible]	225434810 87	Rua Vitor Antonio Pleutz 277	[illegible]
19	[illegible]	00295087035	Rua canto do Rio Bloco 12B Apt 304	[illegible]
20	[illegible]	501684777 3	Rua canta do Rio Bloco 12 B	[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Quinta

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Claudete T. Wessowski	2079201491	carlos lamarca 48 Amaral	Claudete
02	Joel Leandro dos Santos	6054563447	carlos lamarca 48 Amaral	Joel
03	Jaisson Koschnick	9882557003	Nereu Ramos 86 Amaral	Jaisson
04	MARCOS RIFAEL DE MOURA	20656648 03	MONTE CASTELO 442 SAO LUIS	Marcos
05	Eoliane da Costa	20737640 17	Rua Medelim Nº 55 operária	Eoliane
06	Gilson L. da C. Vargas	907822 9921	R. Coelho Neto nº 217 Amaral	Gilson
07	Cristiano André Gomes	1101023439	JOJE MARTI 141 Amaral	Cristiano
08	Vanderli Scapini	904330 4709	RUA GONZAGUINHA Nº330	Vanderli
09	ALEXANDRE SILVA	5057655002	R. ROLANTE 554 AMARAL	
10	Carlos N. S. Aquino	6043439221	R: Coelho Neto Nº 205 Amaral	Carlos
11	João Valdecir dos Santos	1074906265	R. Nova Mauá Nº 784	João Santos
12	OLAVO F. ERTHAL	2054643271	R. COLUMBIA 1045	
13	Julia T. S. Quintino	7087445487	R. Paulo Gracindo Nº 219 Amaral	
14	Carlos Alexandre Blumm	1100778107	R. OPERARIA Nº 236 Amaral	
15	Edmir Luiz da Silva	3086142341	RUA: Bom Jesus Nº 95 Amaral	
16	Jorge Adriano Cavalli	2051456267	Praça Mendes Nº 371 Amaral	
17	JORGE SALETE TASSO	4076298027	RUA LIBERTADORES Nº 74 OPERARIA	JORGE TASSO
18	Rosely Alves dos Santos	7092078169	NAÇÕES UNIDAS 204 AMARAL	
19	Alisson Vandel Santos	7109136007	Carlos Lamarca 48	
20	Maria Evelise dos Santos	1021069982	Nações Unidas Nº 504	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo cezar Jacinto dos Reis	9043439658	Jacob Hilton Bennemann 78	Paulo dos Reis
02	Icia Francisca dos Reis	2030975061	" " " 78	Icia dos Reis
03	Monique dos Reis	014193.040-55	" " " 78	Monique dos Reis
04	Juliana Ferreira de Almeida	5087647342	" " " 185	Juliana F.
05	Gilson Neves de Almeida	9521859	" " " 185	Gilson
06	Orlando de Abreu e Silva	2022251521	" " " 195	
07	Teresinha de Fátima da Silva	467.813.820-04	" " " 245	Teresinha F.
08	Maria Odete dos Santos	9089927743	" " " 301	Maria ~~Odete~~ Santos
09	Franciele Francine	4113432886	" " " 298	Franciele Fra.
10	Silva Fernandes	2078218175	" " " 230	Silva Fernandes.
11	Elvira Schievenin	1087240055	" " " 157	Elvira Schievenin
12	Waldirene Ricatter	00524575085	" " " 85	
13	Daiane Flávia Barbo	021648050-70	" " " 90	Daiane
14	Maria Elaine Silva Barbo	009793475-3	" " " 90	Elaine
15	Mario Sulzi da Silva	" "	" " " 97	
16	~~Sara~~ D. da Silva		" " " 97	
17	Maria E. L. Machado		" " " 112	Maria
18	~~Valdirene~~ da Silva		" " " 131	Waldi
19	Marinez dos Reis Ferreira	951.578.590-15	" " " 185	Marinez
20	Gleci da Santos Ferreira	49.605.030-15	" " " 185	Gleci

16V
11NV

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL
30 MAI 2011

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Beatriz Xavier da Silva	4064739628	RUA NASCOES UNIDAS 93800 000	
02	Diogo Fagundes	007.979.610 97	RUA NASCOES UNIDAS 93800 000	
03	Pacífico Xavier da Silva	4032 144372	NASCOES UNIDAS 93 800 000	Pacífico
04	Fernando A Scarpatto	1031710308	Rua Nações Unidas 938.00.00	Fernando
05	Melita F. Scarpatto	1046950621	Rua Nações Unida 93 800.00	82 Melita
06	Daiane S. Pratsche	1099976951	R: Nações Unidas - 341 Amaral (93800000)	Daiane
07	Graciela C. Torres	1043439478	R. Nações unidas 244 - 93 80 000	Graciela
08	Vilson F Torres	502634415	R. Nações unidas 244 93 800.00	Vilson
09	Caio do Nascimento	701401036	2 R. Travessa Itu N-102 93.800.00	
10	Claudete Banella	802022396	R. Travessa Itu Nº 102 93.800.000	
11	Renata B da Silva	8029403386	R. Nações Unidas, Nº-310 93 800, 000	Renata
12	Elzira Xavier da Silva	40551 7252	Nações Unidas 310 93 800, 000	Elzira
13	Everton da Silva	4097970414	R. Nações Unidas 310 93800, 000	Everton
14	Vanderleia Xavier da Silva	2102832744	Rua 10 93200,000	
15	Valdemiro Boettche	1029403423	R. Nações Unidas 310 938	Valdemiro
16	Franciele Dias	2093242549	Nações Unidas 310 93800,000	Franciele
17	Ana L. Boettche	1097925257	Nações Unidas 310 93,800.000	Ana
18	Gisane Maria Buenello	9109196081	R= Travessa Itú Nº 102 93.800.000	Gisane
19	Marcelo Zanella	7030 13 60	27 Travessa Itu 102 - 93800	
20	Silvia Machado Brizolla	13/R.I. 359.413	Rua Nações Unidas 320. 93.800	Silvia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMFER-ES
3 MAI 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thiago Horst	4099533707	R: Visconde ouro Preto 166	Thiago H.
02	Djalma de Souza Carvalho	9106214/4/09	R: VISCONDE DO OURO PRETO 166	
03	CELITA: HORST	30747870052	R: Visconde do ouro Preto 166. Santo Fé	celita
04	Tamara Caristine Horst Carvalho	80875094 21.	R: Visconde do Ouro Preto 166 Santo Fé	
05	Angélica Meltze	80792072941	R: Senador Salgado Filho nº 84 São Luiz	
06	[illegible]	4021609816	RS 239. 4080	
07	Aldo Vargas	4008102933	R tiradentes nº 577	
08	[illegible]	501342633?	RS 239 nº 5840	
09	[illegible]	4082959448	R. VICTOR HUGO 194 SAP.	
10	João Carlos Pereira Lopes	4066917552	R PORTO XAVIER 75	João
11	FERNANDO JOSE MAYER	9040586972	RUA LUIS AFONSO 60	
12	Luziane Vargas	6009721689 6	R: Tiradentes 577	
13	Luciandra Tolfo Silva	504053008?	RUA CAMPO GRANDE 75	
14	Jorge Luiz Bassani Alves	20081535	Rua José Pinto - 35 - Centenário	
15	[illegible]	90677722849	R. JOSÉ BONIFÁCIO 135 SAPIRANGA	
16	[illegible]	900333190?	Afranio Peixoto 376	
17	Valmir Paulo Kuntzler	20647134159	RS 239 5750 Sapiranga	
18	Maria Citon Vargas	1040595819	R: tiradentes 579. Centro	
19	Kelin Simoni dos Santos Vargas	1092609526	R: Victor Hugo, 194 - Centro	Kelin
20	[illegible]	1016183079	R. Riachuelo 135 centro	

19 V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	TIAGO ROBERTO KLEIN	10981530 81	RUA CANTO DO RIO AP 203 SAPIRANGA	
02	Anderson Bueno Rios	9106208326	Rua Dezembelhan 198 Sapiranga	
03	Fabiano da J. Braga	1647944 18	Azaléia 174 S Luiz	
04	DANIEL SILVEIRA	508343 11139	ADOLFO KALTMAN Nº 168 S/105	
05	[illegible] SILVA	105441006 1	ADOLFO KAUTMAN Nº 168 S/105	
06	RAFAEL DA S. MORAES	1063071722	RUA vinte sete DE MAIO	
07	Sandra M. da S. Rosa	70765662 36	RUA vinte sete de Maio Nº 290 S. Luiz	
08	Bárbara Ribeiro machado		Vinte sete de maio Nº 290	
09	Angela terezinha Ribeiro	3084872609	11 11 11	
10	Débora Ribeiro Machado	1104034986	Rua 27 de maio B. S/ Luiz	
11	Clara dos Santos	1070781016	11 11	
12	Mari de fátima Duarte	3101015905	Rua 27 de Maio	
13	Suele Maiara dos Santos	6101019561	Rua 27 de Maio	
14	Lucas Samuel dos Santos	1101049188	Rua 27 de Maio	
15	Mauro [illegible]	3077463838	RUA 27 de Maio	
16	Dante J. Bueno.		Rua 27 de Maio	
17	Adriana da Silva		Rua 27 de Maio	
18	Eloa Neri Marques	8022964533	Rua 27 de maio	
19	Setembrino Brizola	3569957308 7	1 1 1 1	
20	Pâmela Cristiane taschetto	1100778024	Rua: Canto do Rio, Apto 203 Sapiranga	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adria da Silva Dias	7076947568	AV: Presidente Kenedy	
02	Adair Borghetti	4043328063	AV President Kenedy Sapiranga 93800000	
03	JOÃO FLAVIO MACHADO MEDINA	10482094124	RUA VISC. DE SÃO LEOPOLDO 1284	
04	Luana de Lima	022.409.380-6	São Luiz 372 Sapiranga 93800000	
05	Maria Machado	488211360	11 12.86 11	
06	Noéli Costa	5895550307	Lindolfo Dresch nº 37 S. Luiz	
07	Abel Tomás	10295155531	Adolfo Lutz nº 317 Sap 93800000	
08	Leo Schmitt	4065494636	PAU BRASIL Nº 264 93.800-000	
09	Natalia Juliana da Silva	8105987265	Dourados 65 Sapiranga 93800	
10	Odin Pedro Ramos	101690.1066	BOM FIM 46 B. OESTE	
11	CLAUDIONOR ALVES DE OLIVEIRA	5079205521	CAMPO nº 27 São Luiz	
12	Isilda de O Oliveira	707764 6147	Rubaldo e Sengen 335, 93800,000	
13	LOIR JOÃO DA SILVA	703-302989-68		
14	ROSA DAS CHAGAS SALES	10848723 97	R. PIRANHA MA 419 93800-000	
15	[illegible]	3087227751	R: Pombal 1134	
16	Gueri Jon dos Reis	1087812291	R. Barra Velha, 64 São Luis	
17	Jasmin [illegible]	6.1010125-3	R. Marquês do Pombal Nº225/SL	
18	CELESTINA FATIMA MOISES	10952647-54	RUA MONTE CASTELO 1637 SAPIRANGA	
19	[illegible]	900433 5408	R. C. NASCIMENTO VIEIRAS 773 SAP.	
20	[illegible]	7045-54564	R General Nascimento Vieiras 703	

16V
NV

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosa Amelia Vargas	1067711257	Carlos Bíche 406 centro	
02	RICARDO MATEUS PETERSEN	9070827986	PRESIDENTE KENNEDY Nº 1623 APTO 104	
03	NILTON MORO	80405318 18	EDGAR KNACK 67	
04	SAMACONE TEIXEIRA DOS REIS	805530668	R. ERNESTO ANTONIO DE PAULA 1281 apto 01	
05	Adamor Rinaldo Machado	6019988152	AV Presidente Kennedy 1380	
06	Cristiano Rentzsch	1034130383	Jeronimo Coelho 184	
07	ADRI TIBOLA	422314.770-68	RUA PRES. KENNEDY - 1451 SAP. 93	ADRI
08	JOSÉ RENATO LINO	503927 7041	RUA CANTO DO RIO BLOCO 2 APT 104 - SAPIRANGA	
09	SANDRO ARTUR HENRICH	704314 0309	RUA CANTO DO RIO BL. 12 B Nº 106	
10	JOSÉ CARLOS LEMOS	20063552 63	RUA CANTO DO RIO BLOCO 2 SAPIRANGA 93	
11	SANDIR JOSÉ BUENO DE SOUZA	365078.060.72	RUA MONTE CASTELO - 2782 - SAPIRANGA - 93	
12	NATALICIA MACHADO	708239 2064	RUA JOSÉ MENDES - 102 SAPIRANGA 93	
13	Vanderlei de Souza	480938702	Rua Canto do Rio Bloco 2	
14	Rhodrigo Lemos	4108320674	Rua canto do rio bloco 2	
15	Pedro Othmar Mello Stibe	620524 709	Rua Catarina 250	
16	Marcos Luis de Lima	8088104 92	RUA NOVA HARTZ Nº 74	
17	Rogério Severo Lemos	10216615 33	N. Praça de Kennedy Nº 1190 APTO 206	
18	Suzane Knapp Tavares	1074207261	Av. Presidente Kennedy 1190 pt 206	
19	Florentina Knapp	703006164	R. Canto do Rio Bloco 12 A. Apt 102	
20	Patrícia Molina	10.212.620-33	R. Nova Hartz Nº 74	

30 MAI 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da(Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luciane Vitorino da Silva	6086630552	Avenida Presidente Kennedy 1956 Bairro São Luiz	Luciane Vitorino da Silva
02	Elia Regane da Silva	609.1956315	Avenida Presidente KENNEDY 1956 São Luiz	Elia R da Silva
03	Regina M. N. Baum	7040531721	Rua candida nº 66 São Luiz	Regina Baum.
04	Laurindo Maia	1015943151	Rua Dois irmãos Nº 248 Annar	A C Ribeiro.
05	Mari Decker Moura	03288629098	Rua Dois Irmãos 248 ANNAR	Mari
06	Fodesta	223963060-49	Av. Pres. Kennedy 1917	Fodesta
07	Tiago Luis da Costa	017-738-880-30	Av. Pres. Kennedy 1917	Tiogesta
08	PAULO DA COSTA	504052831 6	R. GERALDO JOSÉ DE ALMEIDA 31 SAPIRANGA	
09	Sinara Fabiane M. dos Santos	6069887 8-9	NOVA Friburgo 58 S. Luis	Sinara Santos
10	Maria Jacira camargo	90545725 91	Nova Friburgo 55 Sao Luiz	
11	Viviane Rodrigues	8067716566	Nova Friburgo 55 S. Luis	Viviane Rodrigues
12	Maria Terezinha Manuel Nogueira	402639937 1	RUA CANDIDO RIBEIRO BLOCO 5 APTO 101 Sapiranga	Maria T. Nogueira
13	Ivanilda Manuel de Jesus	6065528116	RUA PRES. KENNEDY - SAPIRANGA 93800	
14	João Junior M. dos Santos	2090617958	RUA EDGAR - S/N - Sapiranga 93800	João Manuel
15	Vania Leslie Tolram	4098325022	RUA NOVA FRIBURGO - 247 SAPIRANGA	Vania Tolram
16	ELACI MULLER	218.889.120.91	RUA NOVA FRIBURGO - 1890 SAPIRANGA	
17	Jocelino Alcantara	203079.2028	RUA PRESIDENTE KENNEDY - 938 SAPIRANGA	
18	Vanya M. S. Fernando	440597.5053	R. Prefeito Fenndo 997	Vanya
19	Melanie Zimmermann	502632546	R. São José, 370 - Sapiranga	
20	Verden KRABBE	575902300/49	Av. Pres. KENNEDY 1151 SAP.	

30 MAI 2011

ERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2014

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Helena da Lia	1024440371	Rua Herbert de Souza 75-307313990-72	
02	Jaqueline M Goffredo	8032547032	Rua Para Brasil 416 S Leo	
03	Jorge Chaves	1054216358	Rua Mancio Cardoso 1875	
04	Marcia Brito	1089612376	Rua Marquês de Pombal 200	
05	Regina Mª S. Gomes	1036522710	Chaves Barcelo 186	
06	Carla Jais Nunes	1067237770	Herbert de Souza Nº 140	
07	Maria I. Ferreira	4449710132	José do Patrocinio Nº 10	
08	Rosangela R. Maciel	2054462784	Herbert de Souza Nº 75	
09	Joana Soares Fagundes Machado		Rua Alferes Pedro 190 São Louis	
10	GLAUBER DA SILVA	50802029975	RUA PRESIDENTE KENNEDY 1067 SÃO LUIS	
11	Ida Weber	1087237838	Herbert de Souza 140	
12	LEONARDO ANTÔNIO DA SILVA.	2053501207	PRESIDENTE KENNEDY 1447	
13	Sotamburo Acevedo de Avila	10/1944292-8	Presidente Kennedy 1447	
14	[illegible]	[illegible]	MONTE CASTELO 442	
15	Flavio Wessler	5665377	Pedro Fechimel 101	
16	Raul Antonio Fagundes	1067023463	R. Carlota 55	
17	Sabina Freires Maciel	1066900891	R. Carlota 555	
18	Tamara S. Rodrigues	6098087883	Paulo Freire 140	Tamara S Rodrigues
19	Marcelo L. da Rocha	4098523006	Paulo Freire nº 140	
20	Paulo Renato Vecchietti	6032057728	Av. 20 de Setembro 4999	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SUPERINTENDÊNCIA COMFERE
30 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valdeci Moraes dos Santos	1053236665	R. Sombrio, nº 77 - São Luiz 93.800.000	Valdeci
02	Alexandre Borges Bracardo	9056296594	R. Luis Gama, nº 155. Sapiranga - 93.800.000	Alexandre Borges Bracardo
03	Daniel Lemes dos Santos	2101040984	R. Lagoa Santa, nº 207, Sapiranga - 93.800000	Daniel
04	Nelson de Melo Costa	651.607.700-20	R. Buarque de Holanda, nº 269, Sapiranga - 93.800000	Nelson
05	Vanderlei Gonçalves Antunes	944741.330-72	R. Castanheira, nº 56, Sapiranga - 93.800.000	Vanderlei
06	Rosilene Ferreira Fonseca		R. Caiobá, nº 08. Sapiranga 93.800.000	Ros. Lene N.F.
07	Ana Paula Ribeiro		R. 27 de Maio, nº 240 Sapiranga 93.800000	Ana Paula
08	Celoni Aguirre Lopes		R. Elis Regina, nº 299 Sapiranga 93.800000	Celoni Aguirre
09	Osvaldo Jesus de Oliveira Dutra	8034247653	R. Dourada, nº 47 Sapiranga. 93.800000	Osvaldo
10	Loiva de Araujo	006496610	R. Passo da Lareira, 2100 R.	
11	Sueli T. Pereira		R. Catarinas, 438 - São Luiz	Sueli T.P
12	Lucia F Spindler		R. Bastinha, 46 - São Luiz	
13	Anaéia lo. Santos		R. Luiz Gama 339, São Luiz	Andréia
14	Toni Soares		R. Lago Dourado, 126. São Luiz	Enisoa RS
15	Irali Borges		R. Virgilio J. Inácio, 25, S Luiz	Irali Borges
16	Waldemar Tiburcio da Silva	9040589419	R Eneas Alfel Vieira Nº385 São Luis	Waldemar
17	Valmir da Silva	2050744081	R. Sombrio 119 São luis	Valmir
18	Jair M. de Lima	2072459379	Rua. Bordeaux Nº 237 B. São Luis	
19	DANIEL Guimarães Mendes	8040289251	Rua Miranda Nº 44 Sadu	DANIEL
20	Jacinta Lopes dos Santos	40723974992	R. José Mendes Nº 60 Bic Luis	Jacinta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ELSO ANTONIO DE MELO	1004170 53	RUA: BUENOS AIRES, 124	
02	LENI SCHOSSLER	1093404539	RUA BUENOS AIRES 124	
03	Claudia Schell dos Santos	98031244049	Rua Buenos Aires, 124	
04	Rosane Schell	3069890352	Rua Buenos Aires, 124	Rosane Schell
05	Aline de Moura Porto	021.498.780-97	Rua: ~~Rosa Prado~~ Buenos Aires	
06	Paola Guimarães	4101217673	Rua. Rudolfo Kessler Nº 311 São Luiz	Paola Guimarães
07	Jefferson Lima Dos Santos	1100791621	Rua: Travessa Leonel Brizola Nº 62	Jefferson do.
08	Fernando Roberto Krumenauer	10804361726	Rua Jardim Nº 200 S. Luis	Fernando R. K.
09	Jeferson Alexandre Schmidt	3097740091	Walter Bruno Klein 1030 São Luis	
10	Diego Ermel	2110465677	Lagoa Santa nº 44 S. Luiz	
11	RENATA REGINA DE LIMA ROOS	5099969106	Rudolfo DRESCH Nº 306 / São Luiz	
12	Aline S. Argenta	51044600778	R. Amambai Nº 76	Aline S. Argenta
13	Andreli Dorneles	60997010 69	R. Travessa sete Nº 64 / São Luiz	Andreli D.
14	Felipe Krug Guerra	11104[illegible]77	R. Sumbeiro - 201 / São Luiz	
15	Daiane Gregory	10973008 65	R. Eneas Alves Vieira nº 246	
16	Ilan S. Kirchner	029 933.220-95	R. Rejo S. Francoatte nº 281/São Luiz	
17	Mateus de Oliveira Machado	2106561836	R. Silveira Martins nº 317 / São Luiz	Mateus O M
18	Alex Sandro Lech	7/05 74 7112	Presidente Kennedy n. 296	
19	Mônica Wathier de Mello	030076400-67	Rua: Jardim nº 753 / São Luiz	Mônica W. Mello.
20	Paloma Escarlet Pereira de Alves	01174438088	R: Da Associação nº 56 / São Luiz	Paloma Alves

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luis Carlos da Rosa	5024951681	Rua São Luis Gonzaga Nº 97	
02	Vani Terezinha da Rosa Fonseca	2084841136	Rua São Luiz gonzaga Nº 97	Vani T. R. Fonseca
03	Maria Eva Machado da Rosa	9099703887	R. São Luiz gonzaga Nº 97	Maria Eva
04	Paulo Roberto da Rosa	8093654691	Monte Castelo Nº 963	Paulo
05	Osvaldo de P da Rosa	6066048315	Rua São Luiz Nº 97	Osvaldo
06	Juliana Saliqueri	02507989762	Rua Augusto José Inacio Nº 165	
07	Vilson B. da Luz	5059596901	PRESIDENTE KENNEDY 1018	
08	GIOVANA PATRICIA	70 3684 3686	RUA: VITOR HUGO Nº 352	
09	FABIANO JOSE BECKER	70 4036 84 3514	RUA PRESIDENTE KENEDY 1015	
10	Marlete Luiza Becker	8003791215	Rua: Presidente Kenedy 1018	
11	VANESSA SANDRA BECKER	024102080	PRESIDENTE KENNEDY 1018	
12	JULIANO MATTOS	08759333	RUA PRESIDENTE KENNEDY - 1018	
13	Caleb Julian Becker	025194287	Presidente Kenedy 1018	
14	Dante V. [illegible]	54990902	CENTRO DO RIO BL 6 AP 403	Carla Kunz
15	[illegible]	767 16219	072 R. Pres. Kennedy - 1018	
16	Henrique R. Selbach	324.284.400/00	Pres. Kennedy, 1197	
17	[illegible]	5.147.707-3	R. Pres. KENNEDY 1257 - 93800.000	
18	[illegible]	80899994	Walter Bruno Klein 1049	
19	Cristiane Caitano Vieira	910136093 2	Walter Bruno Klein, 821 / 93800-000	
20	Diandra Souza Lemos	11139404 52	Luiz gama nº 26 - 93800-000	

20 NOV

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Neusa Mª dos Santos Silva	1067714822	Buenos Aires: 138 93800-000	Neusa M.S.S
02	Rosângela dos Santos Silva	703.814.020-53	Buenos Aires: 138 93800-000	Rosângela dos Santos Silva
03	Roseli dos Santos Silva	409672573	Buenos Aires 138 93800-000	Roseli dos Santos Silva
04	Samanta da Silva	4104462471	Buenos Aires 138 93800-000	Samanta
05	Cristiane Rabelo	2074788809	Visconde de São Leopoldo 38 93800	Cristiane Rabelo
06	Lívia T. Z. Rabelo	5079533427	Visconde de São Leopoldo 38 93800-000	Lívia T. Z. Rabelo
07	Francelino C. Rabelo	903341927	Visconde de São Leopoldo 38 93800000	Francelino Rabelo
08	Simone Decarli	609953905	Visconde S. Leopoldo 38 93800.000	
09	Everton Rabelo	9765936	Visconde, S. Leopoldo 38 93800.000	Everton Rabelo
10	Tamara M. de Mello	7088105478	Buenos Aires, 124 93800-000	Tamara Mello
11	Vilmar de O. Pinheiro	50905953	Buenos Aires, 124 93800 000	
12	Maria Nelsine dos Santos	1050743687	BuenosAires 93800 000	
13	Andreia Bastos Santos	01870422	BuenosAires 93800 000	mariaandreia
14	ADAS PAST	902392	R. Pres. Kennedy - 0548	Andreia
15	IVANEI MARTINS DA SILVA	108295763	R. Pres. Kennedy - 548	
16	[illegible] ERBERTO ALVICIO BENKENSTEIN	90.512081	R. Pres. Kennedy - 548	
17	Elisete Graff de Morais	306569356	R. Pres. Kennedy 548	
18	LEANDRO DA VEIGA KÖHNLEIN	2091952685	R. CARLOS ALFREDO BERLITZ Nº 802 - 93.800-0	Leandro V K
19	Miriam Kelly Pereira Valls	4090610991	R. Travessão Campo Bom Nº 785	
20	Letícia Maiara Parede	1092488905	R. Walter Antônio Plentz nº 98	Letícia M. Parede

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações 30 MAI 2011 Cultural

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	André Mello de Oliveira	507714647	Rua Chaves Barcelos 386	
02	Carlos C. da Silva	005.513.880-62	RUA CHAVES BARCELOS 414	
03	GERTA HEIDRICH	107151748	RUA CHAVES BARCELOS 414	Gerta Heidrich
04	Aldo Dani Weil	3155784	R. Chaves Barcelos Nº 404	
05	Juliana H. da Silva	009786839	R. Chaves Barcelos Nº 386	Juliana da Silva
06	EDSON R. de Godoi	508111723	R. dos Flamingos 204	
07	JURANDIR BRAATZ R de Godoi	109779324	RUA DOS FLAMINGOS Nº 204	
08	Jenifer Fabi Ramos	1101360293	Rua Lagado Nº 116	
09	Rosli Alves D da Silva	507847131	Rua Elementina de Jesus 102	
10	Sandra Rodrigues dos Santos	709707458	Rua Camário Nº 63	
11	Amilton R. de Godoi	2065492437	Rua Camário Nº 63	
12	Lidia Braatz	2R-1.719287	Rua dos Flamingos nº 204	Lidia Braatz
13	Rosa F. da Silva	706935257	Rua Bahia 206	
14	Norasia S. Delgado	105987539	Rua Tainha 119	
15	Vanº F. R. de Oliveira	906989057	Rua da Chapada 305 São Luiz	
16	Maria Helena Ramos	104052610 3	Av. Presidente Kennedy 1651	
17	EUGENIO BRAATZ	506098257 1	LUIS GAMA Nº 145	
18	IDA BRAATZ	906098549 5	LUIS GAMA 145 SÃO LUIS	
19	José Antonio Benedet	106098555 1	Luiz Gama 145 São Luiz	
20	Eliane Bahnenberger Melo	310079289 8	Luiz Gama Nº 187 São Luiz	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marli do Amaral	7081661923	R=Elis Regina Nº395	Marli do Amaral
02	José Carlos Moraes	1001662186	R=Elis Regina Nº395	
03	Detilha Redel	2067933933	R=Nova Aurora N:26	
04	Gabrieli Paula dos Santos	511540426 4	R= Nova Aurora N:26	
05	Ana de Vargas	1051206256	R Azaléia 166	
06	Neli padilha Dutra Kava	5107564514	Tenente Pinheiro 49	
07	Taila padilha Dutra	4119940918	Tenente Pinheiro 501	
08	Silvio Gabriel Schröder	7040584423	Presidente Kenedy 1215	
09	Cesar D. Schröder	492704190-53	Presidente Kenedy 1215	
10	Jair Johann Clemente	21084229 1	R Zero hora n: 66	
11	Lourdes I. L. Eleck	1111956 97	Comunino Cacho 184	
12	Nelson de Oliveira da Rosa	6114676304	Rua Osvaldo José Almeida Nº 136	
13	Simone Aparecida dos Santos	911080622504	R: Denez Nº 38	
14	Tiago de Oliveira Dorneles	4106326591	Rua: Joaõ Gulart Nº 218 São Luiz	
15	Marli de Fatima dos Sandes	686568400-10	Rua: Loyca Santa Nº 151 S. Luiz	
16	Tatiane Santos Braga	026.749.180-80	Rua: Monte Castelo Nº 2208 S. Luiz	
17	Fabio Junior Alves Bilibio	5106213159	Rua: Helmuth Alfredo Graulim Nº100. SL	
18	Jaquelini Schlubt Müller	6108646024	Rua: Nova Aurora Nº 130	Jaquelini Müller
19	Simone de Vargas	11011293 67	R: Silveira Martins nº: 202	Simone de Vargas
20	Pedro Jesus dos Santos	530469[illegible]034	R PADRE GARCES Nº 93	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fatima Lorenzi dos santos	8076087579	RUA ARQUIMEDES FERRINI - 467	Fatima
02	Jaime Galski	5054577308	RUA BERNARDO DOS CAMPOS - 100	Jaime Galski
03	Angelica dos Santos	9098350706	RUA BERNARDO DOS CAMPOS - 100	Angelica dos Santos
04	Taíse dos Santos Galski	5098391187	RUA BERNARDO DOS CAMPOS - 100	Taíse Galski
05	Marco Antônio Batista S.	610189763	RUA ASSOCIAÇÃO - 50	Marco Batista
06	Maria Zorina dos Santos	1101127825	RUA CHARRUA - 80	Maria Zorina Santos
07	Tamires dos Santos Galski	11141029 09	RUA ARQUIMEDES FERRINI - 467	Tamires dos Santos
08	[illegible]		RUA Tenente Pinheiro - 48	[illegible]
09	Nadir R Sommer	3096946888	RUA tenente Pinheiro - 57	Nadir Sommer
10	Marcos J. Pinheiro	1032752797	RUA LEONEL BRIZOLA - 34	Marcos Pinheiro
11	Gertrudes dos Galski	902623694 1	RUA ARQUIMEDES FERRINI - 380	Gertrudes
12	Ana Silva Anselmo Galski	502143823 2	RUA BERNARDO DOS CAMPOS - 103	Andreza
13	~~JOÃO O. DOS SANTOS~~	03075783390	RUA PIN BRASIL - 260	[illegible]
14	JOÃO O. DOS SANTOS	208567648 1	RUA PIN BRASIL - 260	João
15	Adriana Patrício Siqueira	007-267-920-23	RUA PIN BRASIL - 260	Viviane
16	CATHERINE AUGUSTO SANTOS	506694747 5	RUA MARECHAL DA FONSECA - 186	Guilherme Santos
17	Vera Lima	11131669 44	Rua Ernesto Antônio de Paula Nº 527	[illegible]
18	[illegible]	2087238347	Rua Alcindo José de Mello Nº 43	[illegible]
19	Guilherme Luiz da Silva Petry	6102409007	Rua 6 de Fevereiro Nº 272	Guilherme S. da Silva
20	[illegible]	026.759.010-59	Monte Castelo Nº 442 Apto 823	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cristina de A. Meltzer	4072392031	R. Mouzão Dias 461 sob Luiz Sapiranga 93800	Cristina
02	Evanir Sorenson	6041920321	R. Canto do Rio BC-AP 311 S. Luis Sapiranga	Evanir
03	Maria de Fátima de Almeida	2068742096	R. Canto do Rio Bloco 13c São Luis Sapiranga	
04	Leonia Maria Capelletto da Silva	904/21500 3	R. Canto do Rio Bloco 13 A, B. São Luiz Sapiranga	
05	Soeli de Oliveira	4706/5600/20	R. Canto do Rio Bloco 13. A. AP 402 B.S. Luiz. Sapiranga	
06	Taruso de Rosa	2074952439	Av. Presidente Kennedy Nº 1232 B. São Luis	Taruso de Rosa
07	Jéssica Souza	1066996301	Av. Presidente Kennedy Nº 1232 B. São Luis.	
08	Fabricia Tatsch da Silva	10378149137	R. Canto do Rio Bloco 2 apt 201	
09	Dulce Marques de Oliveira	908166 1937	R Canto do Rio 13 Bloco 2 apt 201	
10	Adriana Oliveira dos Santos	7.605494614	R. Francisca Tatsch Nº 16 B. São Luis	
11	Aldair do Ramos do Amaral	3088225796	R. Walter Bruno Klein Nº 1232 B. São Luis	
12	Zorzolini de F. da S. Salgado	8108639	Canto do Rio Bloco 13 apt 310	Zorzolini
13	Graciela de Almeida Machado	4104462	R. Canto do Rio Bl 13C ap 309	
14	Marcia R. Schadt	5076550176	R. Canto do Rio Bloco 13C ap. 308	
15	Valeria Calixtro	1077145819	R. Canto do Rio Bloco 10 ap 403	Valeria Calixtro
16	[illegible] BUENO Leal	10131410	PRES. KENNEDY 1232.	
17	Maiza Mello da Silva	5479446 30/49	R. Pres. Kennedy 659	Maiza
18	Carlos Antonio da Silva	4296414 80/15	R. Pres. Kennedy 659	
19	Katlyn F. da Silva	1077144267	R. Presidente Kennedy, 659	
20	Anderson S. Maia	9034574396	R PRESIDENTE KENNEDY 615.	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Margarete B. Ferreira	8046816289	Rio Paranhama 347	Margarete
02	Cláudio M. Dávila	306552748?	Rua: Independencia 112	Cláudio
03	Marcos Vinicius M. Dávila	4100257601	Rua: Independencia 112	
04	Mario Dias	20677165?6	R. ARTIGAS, 104	
05	Isadir M. Dávila	803891023	Rua Independencia 119	
06	Cristiane M. Dávila	6082259927	Rua Monte Castelo 442 AP 434	
07	Daniel Soares	2067716197	Rua Monte Castelo 442 AP 434	
08	Ouilda Bec Dávila	8015063004	Chaves Barcelos nº 42	
09	Sônia da Silva	309997649?	Chaves Barcelos nº 52.	Sônia
10	Deise C. da Silva Adriano	709971082?4	CHAVES Barcelos nº: 52	Deise
11	Ana Lucia Gomes	302241222	Chaves Barcelos nº 66	
12	Everaldo A C Gomes	902523200?	" " "	
13	Mari Silva	610105?168	presidente Kennedi	
14				
15	Aniloja Lund	3009645?52	Independencia 79	
16	Eroni Reni Sander	203?655?05	Independencia 105	
17	Tracema Martins Sander	70760890?8	" "	Tracema
18	Giovani Antunes	40124560?4	Independência 119	
19	Luiz Carlos Antunes	30125?0601	" "	
20	Maria E. Ballbinot	80361884?4	145	Maria E. Ballbinot
	Olivio Ballbinot	4023752639	"	Olivio Ballbinot

30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Assistente Técnico 30 MAI 2011 Rubrica

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	VIANA MACHADO	1057614447	RUA CASTANHEIRA Nº 25	
02	Mauricio Machado Gomes	909765786	Rua Campo Grande Nº 74	
03	Vivaldino Gomes	1032695163	Rua Campo Grande Nº 174	
04	Cleonice da Silva da Rosa	710104 7277	R. Campo Grande Nº 55	
05	Luiza Domingos	811084109 34	R. Campo Grande Nº 45	
06	Jurema da Rosa	1021984755	R campo grande 36	
07	Darci Silva	701045 66 73	R. Campo Grande Nº 16	
08	Anina de Brito Tadilha	502782 51	R. Santa Gale	
09	Elizabeth Almeida Barbosa	2052490287	R. Santa Gale	
10	Eva Maria da Rosa	1089266959	Rua campo grande Nº 130	
11	Nadia Hartung	1026223015	Rua campo grande Nº 102	
12	Sirlei de Brizola	8081661208	Rua Campo grande Nº 83	
13	Valquiria Lemos	3047098681	Rua Campo Grande Nº 93	
14	Jefferson [illegible]	987.742.510	" " " Nº 27	
15	Edilmara dos Santos de Jesus	2096559233	Rua Campo Grande Nº 07	
16	[illegible]	3034592036	Rua Campo Grande Nº 07	
17	Ilgard Verga Dias	2022515042	Ilgard Verga Dias	
18	Volmar C. Verga de Souza	1007942285	Rua Pres. Roosevelt nº 101	
19	Irací Maria de Souza	4106563011	R. Pres. Roosevelt, 101 centro	
20	Luiza Maria Imhoff	13/R-1.157.266	R. Campo Grande Nº 82	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Patrícia do amaro	4091536708	R: Ameixa Nº 16 B: São Luiz	Patrícia
02	Heloisa do amaro de Lima	6410813547	R: Ameixa Nº 16 B: São Luiz	[illegible]
03	Geralina B. do Amaro	1063420978	R: Manoel José Leão Nº 58 B: São Luiz	Geralina
04	Luciano Camargo Paim	2098775048	R: Porto Alegre Nº 27 B: São Luiz	Luciano
05	Lucimar Camargo Paim	1098823543	R: Porto Alegre Nº 27 B. São Luiz	Lucimar
06	Maria Lucia Bueno Camargo	1090366442	R: Porto Alegre Nº 27 B. São Luiz	Maria
07	[illegible]	[illegible]	61 Bairro São Luiz Sapiranga	17/09/1952
08	[illegible]	014100.640-42	R: Costinha Nº 61 São Luiz	[illegible]
09	Ednice da Silva	3103281568	R: Costinha Nº 61 São Luiz	Ednice
10	Valdicir Machado	1092566254	R: Costinha Nº 61 São Luiz	Valdicir
11	Osmar Caetano	1207354329	R: MANOEL JOSÉ LEÃO SÃO LUIZ	Osmar
12	Loidiane Morgana Weber	1113864936	R: Manoel José Leão. Nº 103. São Luiz	Loidiane
13	[illegible]	1106566217	R: Walter Antônio Plentz Nº 229 SL	[illegible]
14	[illegible]	[illegible]	R: [illegible]	[illegible]
15	[illegible]	4034499572-0	R: [illegible]	[illegible]
16	Maria F. Camargo	x x x	R: Sapucaia Nº 15 Bairro São Luiz	Maria
17	Jorge Luiz Simões	x x x	R: Ameixa Nº 16 Bairro São Luiz	Jorge
18	David nilza Dutra	9986747	Valter Antônio Plentz 181	Maria
19	Irani Brilha Dutra	9986747	Valter Antônio Plentz 181	Irani
20	Ueli Padilha Dutra Krug	99.04.20.67	Valter Antônio Plentz 181	Ueli

30 MAI 2012

Anexo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Raul Ricardo Wasem	5112495485	Rua Mauricio Cardoso - 1196	Raul R. Wasem
02	Maria Ernesto Wasem	2101429781	Rua Mauricio Cardoso 1196	Maria Wasem
03	André Natan Rodrigues Faé	11102609 91	R. Vigário José Inácio - 86 93800-000	André Faé
04	ARLINDO DE OLIVEIRA FAÉ	2528413 95	R. VIGÁRIO JOSÉ INÁCIO 86 93800-000	Arlindo Oliveira
05	Edair Dias dos Santos	3074552849	R. VIGÁRIO JOSÉ INÁCIO 86 93800-000	Edair D. dos Santos
06	Antonio C. de B. Filho	8074554431	RUA PRESIDENTE LUCENA 113	
07	Luiz Carlos de Souza Viana	8023883682	GEN. FLORES DA CUNHA, 236	
08	Lenita F. Soares Kolbe	756037800-53	Rua Manaus 63 Centenário Sapiranga	
09	Luiz C. Cicogna	1027566338	Rua Padre Reus 1061 . Sapiranga . RS	
10	CLAIR MENDONÇA ECCI	2020176893	R. Ferrovia Pilla 235 - Sapiranga	
11	Eliziane M A Silva	709003035 9	Bento Gonçalves, 446 01 - Sapiranga	
12	Ivanderlise Dreher	6101256195	R. Bagé 44 Amarah - Sapiranga	Dreher
13	Tamires Frank	2098826239	Rua Candido 43 São Louis	Tamires
14	ANA TERESINHA DOS SANTOS SOARES	4037723709	RUA FERNANDES VIEIRA 191	
15	MARIA OLIVEIRA CORREA	1250669935	RUA ASSEMBLEIA - 197	Maria
16	Natalino Camilo	1012651681	Rua Delmar Schneider	
17	Emanuel de Almeida Fonseca	704144000 81	RUA Prof JOÃO DE MELLO 346	
18	VILMA REGINA KROHN	6087239171	RUA PRES. JOCELINO 313	
19	Eli Bueno de Freitas	1093963195	Rua Centro do Rio Bloco 5 APT 401	
20	PAULO BECKER	2015327774	Rua Presidente Kennedy - 1345	PAULO

30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	VANDERLEI VIEIRA		93800001 / 73003276 01 34	
02	Luiz C de Souza	1031594499	SAPIRANGA 93800000	
03	MARCOS A. STEYER	4825173804	GENALDO JOSÉ DE ALMEIDA 123 / 93800-000	
04	Claudio L. Feles da Silva	7028214067	SAPIRANGA - 93800-000	
05	MARIO ROVANE SOUSA	2033818761	SAPIRANGA - 93800 000	
06	Mauro M.S. Nascimento	708165933 1	Sapiranga 93800.00	
07	Jair V. Cornelius	392341004	Sapiranga 93.300.03	
08	Luiz Carlos Santos	3021069467	SAPIRANGA 93.800 02	
09	Luiz Carlos da Silva	269 080 500 68	SAPIRANGA 93 800-000	
10	Wilson Alves de Souza	398-7415 0095	Trav. Leblon N.º 64	
11	Luis M. da Rosa			
12	IVAN ZARDINELO	535897279087	24 NOVEMBRO 93800000	
13	Maria Flavia Rosa	406771848	Pequim 32. São Luiz.	
14	Roseman Pelai	6169116402	R. Presidente Kennedy 940	
15	ADAM MACEDO	7067716477	RUA TRES DE JUNHO / 2304 93800-000	
16	ACIR FELIX DOS SANTOS	000806027	RUA PASSO DO SOBRADO N.50 93800	
17	MARCIANO ARAUJO	384 285 710 15	RUA PRES. KENNEDY 1966	
18	Laura Lima da Silva	7002020730	Rua Sapiranga 40	
19	Veronica Nogueira Rosa	1089266625 6	RUA SALZANO Vieira da Cunha - 249	
20	STEFANE MELISSA MACHADO	110469226 2	RUA VISCONDE PELOTAS - 380	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

30 MAI

Quinta

SSCF

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luiz A. P. da Rosa	903/220313	Canto do Rio Blc 12C Apt 110	
02	Paulo R. P. R Giodani	503 8157441	R. Reinaldo Hoffmaister 108	
03	Angelica Reinoto	8101356015	Buenos aires, 40 - Sto Inácio	
04	Antônio Vieira da Silva	339152612-20	Reinaldo Hoffmeister 52 Luis 84	
05	Giovane José S. da Rocha	512.139.072-04	Canto do Rio Bloc. Apt 404	
06	Luciana Andrade Martins	10815960-98	canto do Rio Bloco 7 Apº 103	
07	Graziela Lopes da Silva	6079210321	canto do Rio Bloco 9 Apt 103	
08	Sueli Dias Da Silva		Reinaldo Hoffmaister nº 120	
09	LUCINDA DA SILVA	7095204819	R: CANTO DO RIO BLOCO: 12A APTO: 103	
10	MARIA LUCIANA ALVES LUZ	2066954161	R: CANTO DO RIO BLOCO: 12A APTO: 103	
11	Elenir Freitas da Rosa	3306 9666 x34	R canto do Rio Bloco nº 109	
12	Elaine Lima de Campos	2076551841	R. Canto do Rio Bloco 12C Apt 109	
13	Aterina Carvalho	3559 1172	Rua Canto do Rio Bloco bloco 01	
14	Clovis Dickmann	09229197-0001	Rua canto do rio bloco 08 Apt 104	
15	Joanna Ivanir dos Santos	904052606-4	Rua canto do rio B. 1 103	
16	Claudio Fernando dos Santos	4008673227	Rua canto do Rio B. 5. 101	
17	Maria Terezinha Fagundes	4036399571	Rua canto do Rio B. 5. 101	
18	Jair da Silva	2002080386	CANTO DO RIO	
19	ARZETE NEZITA BECHER	809520-5745	CANTO DO RIO	
20	LENIR GULARTE BARROS	104192 2756	RUA PRESIDENTE KENNEDY - 1650	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Francieli Eichler Piran fe	4094477873	Rua Visconde de São Leopoldo 372 São Luiz 93800-000	Francieli E.
02	Wagner da Rosa	6038773581	Visconde de São Leopoldo 372 São Luiz 93800-000	Wagner da Rosa
03	Aliones Piran da Rosa	1081662833	Visconde de São Leopoldo 372 São Luiz 93800-000	Aliones
04	Ferson Alon da Rosa	1101016441	Visconde de São Leopoldo 372 São Luiz 93800-000	Ferson
05	Valter da Rosa	2048576546	Visconde de São Leopoldo 372 São Luiz 93800-000	Valter
06	Geni Piran	4171041 3	Oliveira Martins 48 São Luiz 93800-000	Geni Piran
07	Delise MARTINELLI PIRAN	20820205	Silveira martins 48 São Luis 93800 000	Delise
08	Leonca DA SILVA WAIS	3029707496	Visconde de São Leopoldo 372 São Luiz	Leonca
09	ROBERTO BAMPI	203086 4901	VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO 282	R Bampi
10	IARA ELISA BAMPI	803 161 2255	" " " 282	Iara
11	ANA CAROLINA BAMPI	14146457023	" " " 282	Ana Carolina B.
12	ANA LUCIA BAMPI	5043443756	" " " 282	Ana Lucia Bampi
13	Sirlete Maria Blume	4067938474	Monte Castelo 5990	Sirlete Maria
14	Davi E Daniela	7033826702	Visconde de São Leopoldo 282	Davi
15	Adriana C. Bem	1043443797	Adriana C. Bem, Av. Mauá 1000	Adriana
16	Celso Hamann	10530320 89	Celso Hamann Av. Mauá 1000	Celso
17	Lucas Hamann	4113039 07	Av. Mauá 1000 Centro	Lucas
18	ADONIRAN JUNIOR DOS REIS	3089916468	RUA VISCONDE SÃO LEOPOLDO 282	
19	VILMAR LEMES MACHADO	70551376 45	RUA CAMPO GRANDE BLOCO 8 1810 202	Vilmar
20	CLEDIMARA MARIA FRIZON	4093327131	RUA ELI REGINA - 808	Cledimara

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações ANATEL CONFERE COM O ORIGINAL 30 MAI 2011 Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniela muriel Nunes	6065528116	Reinaldo Hoffmeister 38	
02	Jairo Luis maciel	3979248030	Reinaldo Hoffmeister 38	Jairo Maciel
03	Mateus Felipe maciel	11607106 21	Reinaldo Hoffmeister 38	Mateus
04	Lucas Eduardo maciel	51007106 48	Reinaldo Hoffmeister 38	Lucas
05	Rosane S. Sabadini	1082391614	Pres. dente kenedy 1204	Rosane
06	EDSON ANDRÉ SCHOENARDIE	30784156 65	RUA PRES KENNEDY - 1205 SAPIRANGA	Edson A Sch
07	CELMAR ASCHEMMACHER	020.744.470-29	RUA PRES KENNEDY - 1204 SAPIRANGA	Celmar
08	RENI MARCOS SABADINI	402 744 510 27	RUA PRES. KENNEDY - 1204 SAPIRANGA.	Reni Sabadini
09	LUCAS MARTINE DA SILVA	307513554	RUA PRES. KENNEDY 2401 SAPIRANGA	Lucas da Silva
10	Celdomar Mengen	10784140 41	Adolfo Kautzmann 168	
11	Helena S. Bega	704 3448 389	Vera Fabricio 145	
12	Greda Mecheo.	907146080 3	Novo Friburgo 155	
13	Jackson Fernando da Silva	2113 7847 51	Bairro de Holanda 13.	
14	Caio Eduardo Santos	14 06 90 76 60	Tenente Bragole	
15	Jeanette L. C. Raymundo.	018 471 100 29	RS 239 832 SANTA CÉ	
16	CELIO DE PELLEGRIN	703890610 8	RUA DELMAR SELMAR SCHENKEL 75	Celio DePellegrin
17	GUSTAVO GIEHL	709153694 1	RUA IMBUREBA - 577	Gustavo Giehl
18	Paulo S. Bueno	806490411 6	Rua Delmar Celmar Schneider 15	Paulo Sérgio
19	WILSON RODRIGUES DO SANTOS	201750945 2	RUA ARQUIMEDES FORTINI 678	Wilson
20	Raquel Fernandes da Silva	2113 784 751	RUA Visconde de Sapucaia 220	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bento G. da Rocha	5072396012	Jacob Milton Benemann 107/93800-000	Bento
02	Abel G. da Rocha	7067710488	Jacob Milton Benemann, 107/93800-000	Abel
03	Ilse Maria da Rosa.	5042290717	Jacob Milton Benemann, 139/93800-000	Ilse
04	Dalmir João da Rosa.	6051737201	Jacob Milton Benemann, 139/93800-000	Dalmir.
05	Laura G. da Rocha	902,9097,04	Jacob M. Benemann, 167/93800-000	Laura
06	Janete J da Rosa da Rocha	5-89916811	Jacob M Benema. nº 167/93800-00	Janete
07	Marcos Vinicius Plocharski	2106565623	Jacob M. Benemann -38 / 93800-000	Marcos.
08	Tatiane Karina Plocharski	6106567842	Jacob M. Benemann-38/93800-000	Tatiane
09	Loziane Marinho Plocharski	4072393772	Jacob M Benemann-38/93800-000	Loiziane
10	Lino Jose Guimarães Rosa	4018194111	ZERO HORA nº108, 93800-000	Lino
11	Celina Klippel da Rosa	10x0588211	ZERO HORA nº108 93800-000	Celina
12	Angelita da Silveira	1067929 68	ZERO HORA 120 93800-000	Angelita
13	MARIA EVENI da Silva	8092933343	ZERO HORA 120 93800-000	EVENI
14	LEANDRO DA SILVA	7092517858	ZERO HORA Nº120/93800 000	LEANDRO
15	Marcelo Rogério da Rosa	1077198805	Rua Jacob Milton Benemann 93800-000	Marcelo
16	Luis Claudio da Silva	9926329397	Rua 15 de Novembro - esquina 93800	Luis
17	Vilma Regina A. dos Santos	35991200	MARINGÁ 576 VILA NOVA SAP. 93800-000	Vilma
18	Neri Antonio Fernandes	6007135456	RUA JACOBS UNIDAS - 52	Neri
19	Emerson Longaray dos Santos	8010452442	Rua Reinaldo Hoffmann Nº 205	Emerson
20	Josiane Machado	1097148	Rua Reinaldo Hoffmann nº 205	Josiane

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	SIDNEI LEANDRO M. SANTA	1039322671	AV. PRESIDENTE KENNEDY SAPIRANGA	
02	Aristides B. Carvalho	491100800 80	Canto do Rio SAPIRANGA	Carvalho
03	Cezar Luiz Pacheco	8027577819	SÃO LUIZ	C Luiz
04	Norberto Rothen	1002453866	São Luiz	
05	Claudete M. R. Fagundes	8086061598	São Luiz	
06	Loirane Moraes	003.966.950	São Luiz	
07	SEBASTIÃO JOIR NUNES	5041398388	SÃO LUIZ	
08	Cleuza Terezinha Irizon	1031182775	R. Fernandes Vieira nº 143 Bairro	S. Luiz
09	[illegible]	904980616	LIBERATO S.V. DA CUNHA - 615 -	S. Luiz
10	SIONE MELZ	5109918314	RUA LIBERATO S.V. DA CUNHA - 761 SAPIRANGA	Rosane
11	[illegible]	587053760-68	Felisman Dutra 86	
12	Edisandro dos Reis	821.146840 91	Visconde de pelotas São Luiz	Edisandro
13	Nelson Ramos da Silva	970559430164	Visconde de Pelotas São Luiz Nº 579	Nelson
14	Loni Lahm da Silva	971 [illegible] 0187	Visconde de Pelotas São Luiz Nº 579	Loni
15	Marcos Luiz da Silva	700537012 0	Visconde de Pelotas São Luiz Nº 579	Marcos
16	Beatriz L. da Silva	3562.336153	Visconde de Pelotas São Luiz Nº 579	Beatriz
17	Leandro Correia	7 752425 80	Visconde de Pelotas São Luiz Nº 579	
18	Teresa Antonia da Silva	3[illegible]4:9.6781	Rua Dorotea Santa 100	Teresa da Silva
19	Lenara Padilha Vargas	411 064 343 6	Rua Bruno Walter Hein - 756	
20	JACINTA WILBERT	13300164	Rua TAMBORELLO 980	Jacinta Wilbert

30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adão F. da Silva	7067932751	Senador Salgado Filho 113 Bairro São Luis	
02	Jaquelina Jaques da Silva	602627255 6	Senador Salgado Fº 113, SÃO Luis	
03	LANDARA JACQUES DA SILVA	709987478 1	SENADOR SALGADO Fº 113, SÃO LUIS -	Landara J.
04	Alexandre Thiesen Loepes	706698 5065	SENADOR SALGADO FILHO 113, SÃO LUIS	Alexandre Thiesen Loepes
05	Ines Silveira da Silva	902248 4308	Senador Salgado Filho 113 São Luis	I.S.
06	Maria Michele de Lima	108593057 4	Senador Salgado Filho 113 São Luis	Maria M.
07	Edvaldo Jaques da Silva	907954 3271	Senador Salgado Filho nº 113 São Luis.	
08	Silvia F. Estelles	925302.	Senador S. Filho	
09	Alexandre Peres Mendes	8455693341	Benjamin Constant Nº 34	
10	Ma Fátima M.	406300478	Mauricio cardoso nº 1564.	Ma F.M. Rot
11	André da Rosa	6162883205 3	Mauricio Cardoso 1505	André da Rosa
12	ISAIAS SW01	RO1723723	MAURICIO CARDOSO 1505	
13	Alexandre da Rosa	0005532039	Visconde Herval 56	
14	DIOGO JOCKER	5090777649	MAURICIO CARDOSO 1515	Diogo Jocker
15	Paula R. B. da Rosa	1082959031	Mauricio Cardoso 1505	Paula da Rosa
16	Maria Alice Metzler	8104032694	RUA TRAVESSA CAETÉ 74	M. Metzler
17	Vera Lucia Metzler	356.261.600-78	Travessa Caeté nº 74 São Luiz	
18	Elio José Metzler	379.125.000 06	TRAVESSA CAETÉ Nº 74	Elio José Metzler
19	Cristiane Metzler	931.186.960-X	TRAV. CAETÉ 74	
20	Silvania C. Jung.	4081690655	Rua Elis Regina 58 - 93800-000	S. Cristina Jung

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tereza Ulrich da Costa	1056069204	Rua Jardim 656 São Luiz	
02	Almiro Nei de Camargo Fernandes	1068121522	Jardim 656 São Luiz	
03	Evelyn Amanda da Costa Fernandes		Rua jardim 656 São Luiz,	Evelyn
04	Elizabete da Costa Fernandes		Rua Jardim 656 São Luiz	
05	Fabio de Camargo		Rua Jardim 656 São Luiz	
06	Veronica Assis	1089428567	Rua Jardim 670 São Luiz	
07	Simone M. Kirchheim	4081423495	Rua Jardim 683 S. L.	
08	Francieli da Kirchheim		Jardim 683 S. L	
09	Clarice Alves	2114616291	R. Jardim 726 São Luiz	
10	Maria de A Hübner CPF	610.197.860	20 Rua Jardim 754 São Luiz	
11	Vanderlei Hübner		Rua Jardim 754	
12	Amilcar Hübner		Rua Jardim 754	
13	Almir Hübner		Rua Jardim 754	
14	Adelaide Wathier		Rua jardim 753	Adelaide
15	Monica de Mello		Rua jardim 753	
16	Munike de Mello		Rua jardim 753	
17	Maiara Pereira Casagrande		Rua Jardim 767	
18	Patrícia Gabe Fonseca Pilla		Rua Jardim 808	
19			Jardim 775	
20			Jardim 775	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

SCF M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Iveto Peixot	4478691	Rua Jardim 726. S. Luiz	Iveto Peixot
02	Deonir Tolmes Falcão	01034418499	11 11 11 11	
03	Michele M. dos Santos	81057466623	Rua Jardim 726 S. Luiz	Michele M.
04	Ione de B Santos	40795537058	11 11 11 11 93800-000	
05	Claudemir Moraes	6037033505	Rua Jardim 750 São Luiz	
06	Suzana Sara de Moura		Rua Jardim 739 São Luiz	Suzana
07	Roseman cunha	1108422761	Rua Jardim 725 São Luiz	
08	José Henrique Winck da Costa	2079538588	——— 11 ——— Lot. Eucaliptos	
09	Eneida Pompeo	72598728	——— 11 ——— Lot. Eucaliptos	
10	Nelita B. Gabriel	703084234 3	——— 376 Rua Rio Brasil	
11	INÊS DA SILVA	[illegible]	JARDIM 614	
12	ADELAR FERNANDES	3079534057	11 11	
13	CATIUSSE FERNANDES		11 11	
14	FERNANDO FERNANDES		11 11	
15	Patrick de Oliveira	909984148	R. Jardim nº 584	
16	Jonis de Oliveira Silva	1074553015	11 11 11 11	
17	Lucimara M. da Silva	00562525	R. Jardim nº 614 / 93800.000	
18	Danilo Rodrigues	20745551	R. Jardim nº 628 / 93800.000	
19	Eni Rodrigues	1097247736	R. Jardim nº 628 / 93800.000	
20	José Itacir Blanc Alves	7078931 07	R. Jardim nº 614 / 93800.000	

Coferes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Giane Beatriz Amaral Siqueira	9087815057	Rua Pau Brasil - Nº 324 - Cep 93-800-000	Giane
02	Bianca B. do Sêrio	9014246602	RUA PAU BRASIL Nº 319	Bianca
03	~~Flavio Azevedo CM~~	~~[illegible]~~	~~Rua Pau Brasil Nº 325~~	Flavio
04	Flavio Azevedo CM	1037009226	Rua Pau Brasil Nº 325	Flavio
05	Belani Azevedo Cit	1082672938	Rua Pau Brasil Nº 325	Belani
06	Irene de Lacerda Lima	68-888	Rua Pau Brasil Nº 313	Irene
07	Rita Regina Francisco	50.882264	Rua Pau Brasil Nº 36	Rita
08	José Batista Braz	4067435256	RUA PAU BRASIL Nº 307	José
09	Maria Cristina Barbosa	2036579767	Rua Pau Brasil, 349	Maria Cristina
10	Pedro Camisão Geilder	1106564345	Rua Pau Brasil Nº 376 São Luiz	Pedro
11	Maria do S Tavares	6082088628	RUA Jardim 655	Maria
12	Mario Raso DA S Tavares		RUA Jardim 655	Mario
13	JOEL Tavares		RUA Jardim 655	JOEL
14	Roseli Pereira Tavares	1103280119	Rua Jardim 655	Roseli
15	Maria Regina Pereira Tavares	9410328 0196	Rua Jardim 655	Maria
16	Roseli de J. B. Martins	3082392188	Rua Paranhama 272	Roseli
17	José Wilbert	13/R2.641.6[illegible]	Rua do Cedro 184	José
18	Lucia Wilbert	1096997943	Rua do CEDRO 184	Lucia
19	Mariane Moreira	9046248252	Rua Paraíma 322 São Luiz	Mariane
20	Leandro Lima Oliveira	9876C485	R. PAU BRASIL 42 São Luiz	Leandro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL
ECT
CEP 93.800-000
SAPIRANGA - RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ENARA W. DE OLIVEIRA	669.699.300-25	R. BARÃO DO AMAZONAS, 30	
02	DANIEL S. OLIVEIRA	4053236297	R. BARÃO DO AMAZONAS, 55	
03	ANDERSON DE OLIVEIRA	4091956138	R. BARÃO DO AMAZONAS, 30	
04	SUNACEMA SILVA DE OLIVEIRA	3106326709	R. BARÃO DO AMAZONAS 30	
05	JOSÉ JADEU NUNES DE OLIVEIRA	2019716865	R. BARÃO DO AMAZONAS, 30	
06	DIENIFER RENATA HOLMANN	5285.886-0	R. BARÃO DO AMAZONAS, 30	
07	Vilmar Pedroso de Campos	6421056 4	R. RUBEM DANILO. Nº 38	
08	Solange candaro Moraes	5039418264	R. Santa Rosário nº 15	
09	Daniel gimenes de oliveira	11411572 3	R. João Dias 139 Sala 3	
10	Elis Regina Maus	6 2[illegible]0603187	R. Gavorinno Colho 27	
11	Ana Cristina Gomes Vera Pereira	933846450 49	Rua 11, 69	
12	[illegible]	10 [illegible] 94/1992	R. Walter Scheuer 163	
13	[illegible]	6 [illegible] 029496	R Maquiné 19	
14	Everton Luiz da Silva	7080 185304	R: Claudio Metz 175	
15	Janete Wolf Vilaboa	104942 17 64	R: Afonso Staack 2736	
16	Jéssica Luana da Cunha	8102835851	R: Albina Valeska Lampert 152	
17	Cristina Almeida dos Santos	10 8X 104771	R: Barão do Amazonas 85	
18	Jaqueline KRUMENAUER	1067722973	AV Presidente Kennedy 2211	
19	Zaida Teresinha Dias	2030784371	Rua: Iguaçu 68	
20	Maria Elí Miglia Vacca	2008[illegible]7607	AV Presidente Kennedy 1116	

RECEBIDO EM 30 MAI 2011 Anatel

CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	EVERALDO GAIESKI	4043446782	RUA= LIDIA CLOSS Nº160 93800-000	~~EVERALDO~~
02	VANESSA KICK	4140658982	RUA=SANTA CECILIA Nº423938-000-000	~~VANESSA~~
03	Odete Maria de Mello Bonecini	907349 7308	Rua Sta Cecilia 416 Amaral	Odete Maria
04	Irene Kiehl	6108434603	Rua santa cecilia 423 93800.000	Irene
05	Daniel [illegible]	2101642119	R. ARACIRA, 140 B: [illegible]	[illegible]
06	Jucir T. C. Costa	3100778178	R. ARACIRA, 146 B: Amaral Ribeiro	[illegible]
07	Neli Carvalho Clemente	3101138001	R. José Lopes Nogueira 480 B: Amaral	Neli C. Clemente
08	Taiana Clemente	1108419889	R. José Lopes Nogueira 480 B: Amaral Ribeiro	Taiana
09	Tainara Clemente	7108921682	R. José Lopes Nogueira 480 B. Amaral Ribeiro	Tainara Clemente
10	ROSENILDE DOS S TELLES	70736104 47	R. CRUZEIRO DO SUL 845 C. LA NOVA	ROSENILDE
11	Celso Kich	6016919382	R: Santa Cecília nº 423 B: Amaral	Celso Kich
12	Juan da Silva	4110928577	R: Itala Amancio Catarina de Oliveira nº: 182	Juan da S.
13	Nelson Frizon	5005356796	RUA FERNANDES VIEIRA 143	
14	ROGERIO J. D. DA CRUZ	9014316071	R. VISCONDE DO RIO BRANCO 399	
15	ELANI TEREZINHA HAACK	8040585575	RUA MARECHAL CASTELO 1322	Elani Haack
16	MARIA SALETE DA SILVA CALGARO	8042436751	RUA CANTO DO RIO BLOCO 3C AP 310	Maria Salete
17	JOSIANE MARIA FLOR LOPES	11216 4817	RUA MORRO DOS CONVENTOS 44	Josiane Flor Lopes
18	ANTONIO ANTONIO SIEGLICH	70576 53847	RUA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO 64	Antonio A. Siegl
19	[illegible] DA SILVA	6009 45291	RUA BURGOS DE OLANDA 155	[illegible]
20	SANDIR DA SILVA	3688026	RUA CHAPADA - 245	[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CÓPIA ORIGINAL

MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Romeo Vier	1002483003	Visconde do Herval Nº53-93800.000	
02	Conceição Celino Rodrigues	3052135914	Torres Nº 62 : 93800-000	Conceição
03	Aindom Schmitt	3067021802	Novo Fribungo 185-93800.000	
04	Evanderp Santos Ribeiro	7069642044	Canto do Rio Bl 03 Ap 304	
05	Marlise Vier	4069888339	Sarmento Leite 132	
06	SÉRGIO PAULO GOMES	802160998	PRESIDENTE KENNEDY, 1606 APTO	
07	Mitchell Vier	8084980838	Visconde do Herval 53	
08	Luciane Brönstrup	3105747681	Eldorado Nº 111	
09	Clenir Moraes dos Santos	908295616	Eldorado . 111	
10	DIEGO DE GOIS SILVA	2086233315	VISCONDE DE HERVAL 53	
11	JAIME KREESE	2000225409	JOSÉ MENDES 80	
12	Dulce Neves Schuch	3140-5446	Feliz. S.V. do Cunha - 93800.000	
13	GILNEI VARGAS	2053221446	DO RAZ Nº145 - 93800.000	
14	Nelsi Maria Schuster	2084-1716092	Tamburelo Nº 305 - 93800.000	
15	Maria Inês Pelle	CI. 4454915600-15	Morro Coelho - 1645	
16	Ivanni G. Machado	9087325297	RUA: TORRES. 62 , SÃO LUIS.	
17	Viviane C. Schmitt	2054636631	Cohab Júnior - 181	
18	Juliano V. D.	3097295863	Adolfo Lutz 501 Sul	
19	Jonas C. Machado	013.391.110/7	R. Presidente Nilo	
20	Gotardo Reginaldo	01/1920 63	R. 30/10 de Coelho 1694	

RECEBIDO EM 30 MAI 2011

COMUNICAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lauri Maria Jorge Alves	8108669345	Apollo 54 93800-000	
02	GLAUCIE JARGAS ALVES	2036417281	APOLLO 54 93800-000	Glaucia Alves
03	[illegible] Joana Stein	3091892 6094	Apollo, 74 93 800-000	Joaneta J. Stein
04	Nilsson Peloso	025.715.410-51	Apolo, 74 93800-000	Nilsson Peloso
05	Amanda Peloso	27355	Apollo, 74 93800-000	Amanda Peloso
06	Celia V. Peloso	12/R-2 522.590	Apollo. 75	
07	Jaime Peloso	4010 1807252	rua Apolo	Jaime
08	Andreia P.S camani.	2087137903	Apolo n-34 93800-000	Andreia P.S camani.
09	André -Pedro de Castro	907022563	Apolo n-34 93800-000	André. P. Castro
10	Gabriela Schiling Alves	01330744047	Apolo n 34 Piquete 93800.000	
11	Magda Helena Schiling Alves	4738440996	Apolo n 34 Piquete 93800.000	
12	Antonio Sadi Kessler Alves	4043840166	Apolo n 34 Piquete 93800.000	Antonio S.K. Alves
13	Ilemar P de oliveira	4032 035040	Apolo Nº 15 Piquete.	
14	Cristiano P de oliveira	3453444804	Apolo Nº 45 Piquete.	
15	Amandio de oliveira	47140965004	Apolo Nº 15 Piquete.	
16	José Peloso	13/R2644287	APOLO Nº 74 93800.000	José Peloso
17	Aldina Aparecida Theisen	702337106	Apollo Nº 45 N. Horizonte	
18	Ernio Theisen	1040525881	Apollo nº 45 - N. Horizonte	
19	Sales Theisen	1113391781	Apollo Nº 45 N. Horizonte	
20	Nilos Theisen	1113229457	APOLLO Nº 45 NOVO HORIZONTE	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosemar Tauber	3047056423	R. Poços de Caldas nº 194. B. Oeste	
02	Andressa Caroline Tauber	9101135433	R. Poços de Caldas nº 194. B. Oeste	
03	Nilton Ricardo Tauber	7054577627	R. Poços de Caldas nº 194. B. Oeste	
04	Ivori M. Gringo	3053866087	Rua das Acácias, 98 B. Centenário	
05	Nara de Oliveira	1096831878	R. Poços de Caldas nº 218 B. Oeste	
06	Gelson Luis A. Pinheiro	9035113506		
07	Valdir Varga	9005723755	Itapemirim, ES - Oeste	
08	Jonatan Pereira Gomes	6111928741	Rua 24 de Novembro nº 676 B. Oeste	
09	Ires Eloi Boniatti	4030489373		
10	Elizandra da Silva Nascimento	6088104911	—	
11	Neusa Luiza da Silva	5066990556		
12	Luciana Schubert	2071461327	Rua Geraldo José de Almeida, 3743 B. Oeste	
13	Rosa Correia	02.239.520-08	Rua: Florianopólis, 483. B. Oeste.	
14	Vanessa Conceição Varga	8092214363	—	
15	Fátima Regina Becher Silva	6052707244	Rua: Monte Carlos, 422 B. Jardim Monte Carlos	
16	Daniela Beatriz Henrique	5392645320/15	Rua: Barão do Triunfo 143	
17	Elair T. Neuland	2081661023	São Pedro 268-4	
18	Glacir Neukamp	4567702-2	São Pedro 268 .4	
19	Neli Teresinha Cherutti	7051206378	—	
20	Diane Meneghi		R: Presidente Jucelino nº 284	

RECEBIDO EM 10 MAI 2011 CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Silva Rafael Landoso da Silva	4037239169	R. Dos Pardais Nº 482 São Luis/Sap. 93800.000	Silva Rafael Landoso da Silva
02	Dionisio Vieira	704 9393 3211		Dionisio Vieira
03	Roliane Nunes	1083189199	Rua Adolfo Brito nº 479 93800-000	Roliane Nunes
04	Zelia M. Barros	908486425	Rua 6 de Fevereiro Nº 116	Zelia Barros
05	Ivete C. de P. Soares	609018043	Rua Saturnino de Brito.	Ivete C. de P. Soares
06	Sorena Reis Klauck	5099077082	Rua Guaporé 50	Sorena Reis Klauck
07	Viviane Machado	1054328115	Travessão Campo Bom 699 São Luiz	Viviane Machado
08	Denise Stefanello Cassol	944346 1620	Ramiro Barcelo 423 Piquete	Denise Stefanello Cassol
09	MARLI ALVES DA SILVA	508.576.280.68	R: MONTE CASTELO 442 APTO: 532 S.LUIZ	Marli Alves da Silva
10	Daniele F. dos Santos	1101037743	R. Seis de Fevereiro Nº 135 São Luis	Daniele F. dos Santos
11	FABIANA CHAVES DA SILVA	9104 2025	R: MONTE CASTELO Nº 442 APTO. 103 S.Luiz	Fabiana Chaves da Silva
12	Jonaina Francisco	2104460892	R: Dos Pardais Nº 482 (São Luis) 93800	Jonaina Francisco
13	LACI C. SILVA	2104460197	R são luiz visconde pelotas 520 93800	Laci C. Silva
14	ROSA [illegible] FINOTTI		Rua - Umberto de campos Tiquete 402	Rosa [illegible] Finotti
15	Rosana Mª M. de Braga Borges	7043442545	Rua: Vigário José Inácio nº 270. Sapiranga	
16	JOSÉ P DOS SANTOS	719 750.040-00	RUA. CAMPO VERDE Nº 24 93800-000	José P. dos Santos
17	Aline Familia dos Santos	028.563.640-55	Rua: 6 de fevereiro nº 145 Sapiranga	Aline Familia dos Santos
18	Beatriz L. Grade dos Santos	107798 0314	AVª: PAU BRASIL Nº 131 Sapiranga.	Beatriz L. Grade dos Santos
19	Marcinha Bernardi	2079205344	R: Panorama, nº 414 Sapiranga	Marcinha Bernardi
20	Kelly Carvalho dos Santos		R: Marquês do Pombal 93800	Kelly C. dos Santos

SERVIÇO 30 MAI 2011

Selma

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jaís Makoski Aquino	3109451363	R:2 Irmãos Nº 180 B. Amaral Sap	Jaís Makoski Aquin
02	Jucara Makoski Aquino	1077898681	R:2 Irmãos Nº 180 B. Amaral Sap	Jucara M. Aquino
03	Edite dos Santos Makoski	1074155928	R:2 Irmãos Nº 180 B. Amaral Sap	Edite S. Makoski
04	Daiane Santos Makoski	3106562394	R:2 Irmãos Nº 180 B. Amaral Sap	Daiane S. Makoski
05	Renato Soares Aquino	6008329572	R:2 Irmãos Nº 180 B. Amaral	Renato Aquino
06	Simone Pires	3110243248	R: Maquiné Amaral	
07	NELY MARIA DO SANTOS REIS	1054573548	R. MONTE CASTELO 1011	
08	ANEMILE DE OLIVEIRA	3052482458	RUA FERNANDES VIEIRA, 12	
09	JOÃO ALDINO NUNES DE OLIVEIRA	1033732432	RUA TAMBORELLO 156	
10	Geise Eline Bohrer	1098218314	Rua Fernandes Vieira Nº 125	Geise E Bohrer
11	Régis Parode	3083308001	Rua Fernandes Vieira Nº 125	Régis Parode
12	Liane D. Dreslach	7011510406	Rua Fernandes Vieira Nº 125	L.D
13	Marlene S. Dreslach	7067613421	Rua Fernandes Vieira Nº 125	Marlene
14	Olivia Maria Dreslach	6781457	12 Rua Fernandes Vieira 125	
15	Bleonice Beatriz Fick	2275997	Rua Fernandes Vieira nº 135	Bleonice B. Fick
16	Sebastião de A. dos Santos	7607505881	Rua Fernandes Vieira Nº 15	—
17	Paulo S. Dreslach	8054115227	R: FERNANDES VIEIRA Nº 125	
18	Vera Lúcia Eleoterio	6067725462	R Fernandes Vieira Nº 205	
19	Onil C. Rodrigues	7059854121	R. Fernandes Vieira Nº 205	
20	Maria Norma Dreslach	7040585205	R. Delmar Edmar Chinneider 175	—

RECEBIDO EM 30 MAI 2011 SECOM/MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, ~~abaixo~~ indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Celso Diehl	1053239131	Teobaldo José Bernardes 107	
02	Diego Vieira Diehl	4103287506	THEOBALDO JOSÉ BERNARDES 107	
03	Neri Alice Diehl	705323964115	Theobaldo José Bernardes 107	
04	Astrogildo Diehl	901400 8712	Rua Brasília Dias 206	
05	Ma Juarez Diehl Siqueira	20545700 61	Rua Bento Gonçalves 60	
06	Flávio José Siqueira	5043938256	" BENTO GONÇALVES 60	
07	Carla D'Spodilla	2383893 7	R. São Bernardo do Campo Nº 116	
08	Amanda de Oliveira	11.400032	São Pedro 84 93800-000	
09	Maria Luiza Diehl	3019006745	Rua Marcílio Dias 206	
10	Marinilda Jara Piaia	11040394 56	Vigário José Inácio nº260	
11	Tiago Jara Piaia	2104037706	Vigário José Inácio nº260	
12	Renan Jara Piaia	3089268831	Vigário José Inácio nº260	
13	Airton Piaia	1040526079	Vigário José Inácio nº260	
14	Vandi Freitas Jara	2003712557	Vigário José Inácio nº260	
15	CLEMILDA MARIA DA SILVA	5101024882	RUA VIGÁRIO JOSÉ INÁCIO - 281	
16	LIA HERRERA DOS SANTOS	1073394536	RUA VIGÁRIO JOSÉ INÁCIO. 203	
17	ELIA WICKERT	5040587577	RUA MARQUES LOMBA - 192	
18	NUNES DE OLIVEIRA	6044977731	RUA MARQUES LOMBA - 192	
19	Sérgio dos Santos	4002058236	" " 272	
20	EDIVAN DIAS	4090340547	RUA SILVEIRA MARTINS - 245	

SERVIÇO 30 MAI 2011 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alzira Schwambach	9093 90 1422	Tenente Pinheiro 498 93800 000	Alzira Schwambach
02	Aloísio Schwambach	3006427 9049	Tenente Penheiro 498 93.800.00	Aloísio Schwambach
03	Arlinda Bueno dos Santos	909 8213 483	Ernesto A. de Paula 93.800.00	Arlinda B. dos Santos
04	Nair [redacted] Jardim de Azevedo	606549321 21	R. Elis Regina - 280 93.800.000	Nair J. Azevedo
05	Jaqueline dos Santos	017.316.970.32	Adolfo Lutz 75	
06	Rosa Bolestrin Junior	40861435 51	Antonio Conselheiro 163	Rosa B. Junior
07	Hoja Patrick da Costa	1094908454	Arnoldo Dresch 37	R.P.C.
08	Taliamandra Juliana Ribeiro	11006066662	Walter B. Klein 554	Taliamandra
09	Mª Medianeira L. Delamagna	702738 1371	Arquimedes Fontana 271	Mª Medianeira
10	Leandro Luiz Winck	10855621 38	Independencia 31	Leandro Winck
11	EVERSON SILVA dos SANTOS	6100521217	LIMA BARRETO 751	EVERSON SANTOS
12	Everton Reis Bermoreto	9100583518	Arnoldo Kuelhe	Everton Reis
13	Carla R. de Souza.	807608743 9	Setamir Celeste Kautzmann 141	
14	Julia Ana Almeida da Rosa	11086527 59	R. Monte Castelo Nº 442 Bl C4 AP414	Julia Rosa
15	Alini Feltes Fiorentin	1063256 54	R: Reinaldo Hoffmeister 144 São Luiz	Alini F.
16	Mariana Utzig	711101 1099	R. Walter Bruno Klein Nº 910	Mariana Utzig
17	Andréia Rodrigues da Rosa Pereira	806793754 3	R. Araújo Viana, 121. Vila Irma. Sapiranga	Andréia Pereira
18	Jeferson Ferreira	11717087	R. Simonsen nº 95 São Luiz 93 800-000	Jeferson Ferreira
19	Jéssica Lo. D Pinto	6114059709	AV. 20 de Setembro Nº 5206, B. 07 de Setembro	Jéssica Lo. D Pinto
20	Aline F. Moura	025.799.650-84	Regis Bilencourt 185	

MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Pedrilha Dias Amyes Ferreira	1079535157	Marcilio Dias Nº 275 B. São Luis	Pedrilha
02	Nestor Dos Santos Ferreira	2043439484	Marcilio Dias Nº 275 B. São Luis	Nestor
03	Odelia Dos Amyes Ferreira	2069887962	" " " "	Odelia
04	Vitor Luiz Ferreira Viegas	3107026531	" " " "	Vitor
05	Alexandre Lopes da Silva	2654992772	Marcilio Dias Nº 275 Bº São Luis	Alexandre
06	Marin José dos Amyes Ferreira	80768967?4	Marcilio Dias Nº 275 B. São Luis	Marin
07	Aurelia F. Rosa		Marcilio Dias 328 B. S.	
08	CELSI BRAUN BIBERG	6029266027	RUA PRES. KENNEDY - 1141	
09	Suly Patricia Félix	MO1261392	Rosa Tavares nº 663	
10	Rejane da R. Espindola	4067006025	AV. PRESIDENTE KENNEDY - 1027	
11	Daniel Rodrigo Katz	4058965805	R. Felipe Camarão Nº 590	
12	Lisone O. Rodrigues	906/205531	AV. Presidente Kennedy, 1027	Lisone
13	Arcelino de Souza Rodrigues	CPF 407782136?8	AV " " "	
14	Luiza Neli da Rosa	6073763846	AV. Presidente Kennedy 957 S. Luiz	Luiza
15	Carlos de souza da Rosa	7004779839	AV. Presidente Kennedy 957 S. Luiz	Carlos
16	Felipe de Almeida da Rosa	9607458857	AV " " "	Felipe
17	Thaqui de A. da Rosa	7067039151	Arquimedes Fortini 789	Thaqui
18	Adair M. Lehmann		R. CANTO DO RIO BL. 10 - 17 P. 403	
19	JACY GOMES DE LIMA	5026212059	R. MARIO QUINTANA 148 - 93800-000	
20	Carina Rodrigues Rosa	016.144.2200	Rua José Mendes nº 75	Carina

RECEBIDO EM 10 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daiada Maria Bender	8085675877	Artigas 416 B. Oeste	Daiada
02	Lorenço Barbosa Camara	2047040288	Santa Clara 133 B. Oeste	Lorenço
03	SILVIA JESUS BORBA	3085076744	ARTIGAS 422 B. OESTE	Silvia J. B.
04	Michel Karine Souza		Cocalpi 411 B. Oeste	Michel K. Souza
05	Michele Becher	2100137989	Alagoas, Nº 383, Oeste	Michele Becher
06	Jacir Soares de Mello	1382645196	24 Novembro nº 1191 Oeste	
07	Geniffer de Almeida Patrício	8104035467	Artigas 470 Oeste	Geniffer
08	Greti Beija Kaper	1043448164	Artigas 482 Oeste	Greti Kaper
09	Antônia Vera Barbosa	4034877221	Artigas 471 Oeste	
10	Miriam da Silva Bonotto	4047919906	20 Setembro 1719 Oeste	Miriam
11	Ivacema Soares da Silva	5108492352	Artigas 483 Oeste	Ivacema
12	Darci Lima dos Santos	1082389691	Artigas 482 Oeste	Darci
13	João Ribeiro dos Santos Filho	3090413448	Alagoas 506 Oeste	João
14	Rosane Berlt	3061377671	Cambará 53 Oeste	Rosane
15	Neimar Passer		Artigas 458 Oeste	Neimar
16	Neidi Iracema Passer	7044846587	Artigas 458 Oeste	Neidi
17	Jurelia Volpi Ricardo	5067221968	Rua Amazonas dos Reis São Luiz	Jurelia
18	NEICI WILBERT	90677211	RUA HERMINIA HOFFMANN 64	Neici
19	MARIA ANIONIA DENTI	60947718	RUA FRED. KENNEDY - 600	M. Maria
20	RODRIGO CARVALHO DE CARVALHO	10867350	RUA SILVEIRA MARTINS 241	Rodrigo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
31 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luiza Padilha de Ávila	1110453279	R. Érico Veríssimo 496 Oeste Sap. RS	
02	Denise A. Oliveira	6010294029	Rua Reinini Pinto Nº 18 Vila Irma	
03	Cristiane Arlete Fiuza	2108797891	Ayrton Senna da Silva 102 São Luiz Sap RS	Cristiane Fiuza
04	Leandro Pereira da Silva	2093452713	Érico Veríssimo 381 B: Oeste Sap. RS	Leandro P S
05	Denise F. dos Santos	6010294029	Vitor Mateus Teixeira, 361 - São Luiz	Denise F.
06	Franciele C. Soares	2101038111	Gramado 127, São Luiz, Sap. RS	Franciele C.
07	Aline Eberhardt		R. Assis Brasil, 100, B. Centro	Aline Eberhardt
08	Marcus Jordan Müller	7100397038	Deodoro da Fonseca, 80, Vila Irma	Marcus
09	Carla Andreis	8101017691	R. São João, 220 - B. São Luiz	Carla Andreis
10	Júlio César Fritz Kaffka	5090031468	Av. Antão de Farias, 147 - Centro	Júlio Kaffka
11	Franciele Parode da Costa	4103287167	R: 6 de fevereiro Nº 251, B: São Luiz Sap. RS	Franciele Parode
12	Jéssica Rodrigues de Vargas	1104031289	R: Laguna Nº 76, B: Oeste	Jéssica
13	Thaís Fischer	3106331865	R: Alferes Dutra Nº 69, B: São Luiz	
14	Marcon Mergener	1106263349	R: Correio do Povo Nº 191 B: São José	
15	Fernanda da Costa Luz	7110159626	Borges de Medeiros 380 Piquete	Fernanda
16	Lucas Venditti		R: 28 de fevereiro nº 382 Ap. 201	Lucas Venditti
17	Ismael Klei		R: Lima Barreto nº 589 centenário	Ismael Klei
18	Maurício M. Demenegui		R: 15 de Novembro nº 442 B.O	Maurício
19	Tiago Nunes da Silva	3106563715	R: RS 239 Nº 1174 Amaral Ribeiro	Tiago
20	Francisco C. C. Ribeiro Junior	5091814318	R. Rio de Contas, 54 Bairro São Luis	Francisco

RECEBIDO PARA ANÁLISE
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL
ORIGINAL
13 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Noemi Zorzan	704.083.430.80	Rua Monte Castelo, 994	Noemi
02	Pe Elson João Lodi	806905 9807	Rua Liberato S. V. da Cunha, 791	Pe Elson Lodi
03	Douglas Bastos	024-438.400-26	Rua: Cristovão Colombo 50, 111	
04	Sonia de Maura Cardoso	708239 1256	R: Miranda nº 82. Morada S. Luiz	
05	Fabíula - ho. O. Ferreira	1106329087	R: Canto do Rio - Bloco: 5 opto: 404	Fabíula.
06	Vera Eg. Münchow Bieger	509798 98983	Rua João Egidio Bo São Luiz, Nº: 304	Vera Münchow
07	Renato Eto Soares	413.813 414	R. Geminiano Sampaio 265 apt 201	Renato
08	Gabriel P. Gonçalves	020.048.960-78	R. Ramiro Barcelos Nº 293	Gabriel
09	Vera Aline F. Rodrigues	5101132164	R. Canto do Rio Bl: 09 apto: 201	
10	Tarcisio Freitas	610073237	R. Borges Lanta Nº 308	
11	Mari Lima	510 7022799	Av. Ernesto Antonio de Paula Nº 607	
12	Bruna Muriel Lehmann	711140 3635	R. Paulo Freire Nº: 152 São Luiz	Bruna
13	Deborah Vaira Inez Dos Santos	[illegible]	R. Gen. Osorio Nº: 89 Bº São Luiz	Deborah
14	EMANOELA GONÇALVES	911115225554	TV CAETÉ Nº 120 SÃO LUIZ	Emanoela Gonçalves
15	Andrei Sunior	710 7099 2327	R. candiota nº 96 São Luiz	Andrei S.
16	Virgenes Giordano Peccioni	710010 9957	R. monte castelo 442 ap. 1042 São Luiz	Virgenes
17	Graiane Barbieri	410 5987863	R: Ernesto Antonio Paula 847, 93800-00	Graiane
18	Morada Strottmann	708733 83709	R: Bento Gonçalves 346 P. Ignite. 93.800-000	Morada
19	Rodrigo R. Oliveira	403792613	R: Travessão Campos Bom São Luiz Nº 785	Rodrigo
	JANETE BARRETO	9429 77950	R. MONTE CASTELO Nº 210 93800-000	Janete

RECEBIDO EM 30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Igor Fernandes Ramos	7113124552	Rua Adolfo Lutz 519 93800	IGOR F.
02	Shirley Mello Gonçalves	2094917636	Rua Adolfo Lutz 519 93800	Shirley
03	Nelson Jorge Gonçalves	3019025687	Rua Adolfo Lutz 519 93800	
04	Wilson Mattos Gonçalves	5113034151	Rua Adolfo Lutz 519 93800	Wilson
05	Diane Rodrigo S. Renner	9093925353	R. Tamburelo 541 93800	
06	Irema S. Renner	902995621	TAMBURELO 533 - 93800	Irema
07	Soeli Carvalheiro dos Santos	1082392653	Tamburello 541 - 93800	Soeli
08	Joreli Amaral dos Santos	2109514931	Lagoa Santa 208 - 93800	joreli
09	Lucas Warlek Martins	1100130952	Rua: Adolfo Lutz Nº 512-93800-000	Lucas
10	Rosane Deliria Martins	1087647465	Rua: Adolfo Lutz Nº 512-93800-000	Rosane
11	Rosane Warlek Martins	9044185164	Rua: Adolfo Lutz Nº 512-93800-000	
12	Luciéia de Souza	7096942441	R: ADOLFO LUTZ Nº 502-93800-000	Luciéia
13	Alcon Aparecido Roque	906772699	Rua. Igrejinha nº 58 Vila Nova	Alcon Roque
14	Renata L. B. dos Santos	3773960067	Rua. Tamburello nº 76 - 93800	Renata
15	CARLOS VINICIUS DOS SANTOS	10253894 93	R. TAMBURELLO Nº 76 - 93800	
16	Marlon Henrique Dias Lutz	10870741 2	Dionor Sena Nº 142 - São Luis	
17	Andresa Ficagna	91093672 15	Rua Gravataí nº 16 São Luiz 93800000	
18	Edevino Maus Schmidt	90829 01563	Rua Independencia nº 632 São Luiz 93800-000	
19	Djonata H. Bink	6101030926	Pedro A. dos Santos Nº 99, São Luiz 93800000	Djonata H. Bink
20	Joana de Souza	10483029 3	R. Novo Hamburgo, 480	Joana

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CONFERE COM O ORIGINAL - 30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruna Chilanti Cordeiro	3097477479	Av. Pres. Kennedy 2333 B. São Luiz. 93900-000	
02	Volmei João Brello	1056555432	Pres. Kennedy 2333 São Luiz 93900-000	Volmei J. Brello
03	Sueli C. Brello	4006282687	Pres. Kennedy 2333 São Luiz 93900-000	Sueli C. Brello
04	Ines Chilanti	5035056604	Pres Kennedy, 2333 São Luis	Ines Chilanti
05	Walter Brello	1045934773	Pres. Kennedy 2333	
06	ADRIANO SOUZA DA ROCHA	4079821606	RUA COHAP. BAIRRO OESTE	Adriano
07	Alexandre Vidal	3095000544	Rua Santa Rita	
08	Andrea Costa	1057652419	Rua Presidente Kennedy 1359	
09	Patrícia Camila da Costa	1046903803	Rua Presidente Kennedy 1345	
10	Mauro R. da Costa	1027198901	Rua Presidente Kennedy 1359	Mauro Costa
11	Mauricio de Lucas	1057057681	Rua Nova Friburgo 1890	Mauricio Lucas
12	CRISTIANO DUARTE FLORENTINO	3656327-7	RUA EDGAR KNAK - 153	Cristiano Duarte
13	MARILISE CORREA DE SOUZA	1053975874	RUA ARCHIMEDES FORTUNI - 55	Marilise C. de Souza
14	Graciela B. da Silveira	1067934735	R. Agenor Vieira da Cunha - 257 - fr	
15	Jessica R. Bueno	MG12951	R. Campo Grande Nº 64	
16	Artur Felipe Bidermann.	4111371763	R: Vinte sete de maio Nº 648	Artur
17	Douglas Reis	11012639 19	Rua: Silveira Martins	Douglas
18	Débora Dandara Da Rosa	1136941886	Rua: Walter Bruno Klein N: 526	Débora
19	Daiana Leite da Silva	7100791497	R: Alecrim Nº: 95 Santa Fé	Daiana
20	Lucas Stuker	6538771-2	R. Arneiro Maia Nº 210 Ap. 214	Lucas

Subprefeitura 30 MAI 2011 SUBPREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	LORI Mª M. DE BRAGA	1039064223	V. GARIO JOSÉ INACIO Nº 261. 93300.000	Lori Braga
02	JOÃO OSCAR SCHWEITZER	8003463612	V. GARIO JOSÉ INACIO 261 93800-000	
03	VANDERLEI DE F. M. DE BRAGA	504053 1716	SALVADINO DE BRITO 257 93800-000	
04	Jessica Paola Vargas Camargo	027.397.090-99	Cabo Frio nº16 93800-000	Jessica Paola V. Camargo
05	Cássia Caroline Dallarosa	6098773359	Vital Brasil Nº71 93800-000	Cássia Dallarosa
06	CARLOS MAURICIO WELCHEN SIQUEIRA	1099 206251	R: TENENTE PINHEIRO 340, SÃO LUIZ, 93800-00	
07	PRISCILA BENKENSTEIN	2099697142	R: Altemar Dutra Nº 95, 93800.000	P. Priscila Benkenstein
08	SILVIA. LEANDRO. DE. JESUS	41100383 48	R: Amambaí Nº 95 93800.000	Silvia de Jesus
09	Rodrigo De Souza	110403 1628	R: Delmar Gelmar Schmeider Nº 51	Rodrigo de Souza
10	Elisandra de Oliveira	5108792366	R: Planalto Nº 74 93300-000	Elisandra
11	Vinícius de Almeida	106859 2061	R. Presidente Kennedy Nº 2481 / 93800-000	Vinícius
12	Patrícia J. Jardim	5104462428	R: Deputado Salvano N. Cunha Nº 340 93800-000	
13	Jocir Pedro da Rocha	1006046 53	R- CHAVES BARCELO 260 - 93300-00	Jocir
14	Tatiane Bianca da Rosa	2028 104381	Chaves Barcelos 238 93800-000	Tatiane
15	Vilmar José da Rosa	7031787927	CHAVES BARCELOS 238 93800 000	Vilmar José da Rosa
16	Catarina Calon Moraes	9516 446 500	ao chaves Barcelos 278 93800-00	Catarina
17	Jorge José de Mello	1064 94 1471	RUA MONTE CASTELO - 167	
18	MARLON J. DE SOUZA	4[illegible]21167	R: CHAMADO - 105	Marlon J. de Souza
19	Robson A. dos S. Labello	3082490774	RUA= JOSÉ VIGARIO INACIO 77	
20	Simone Tunheiro de Souza	4[illegible]0875	R: Arroio do Silva nº 83	Simone

MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Clélia da Veiga	8043445711	Rua Anchieta nº 129. São Leopoldo	
02	José Dircau Pereira da Silva	2040.530152	Sinimbú 181 São Luiz 93.800-00	
03	Suzana Pereira da Silva	6100699542	Sinimbú 181 São Luiz 93.800-00	
04	Leda Maria Pereira da Silva	4111567154	Sinimbú 181 São Luiz 93800-00	Leda
05	Sonia Duarte	1043441987	Sinimbú 171 São Luiz 93800-00	Sonia
06	Gracine Pereira da Silva	7054569046	Sinimbú 191 São Luiz 93.800.000	Gracine
07	Maria Cristina dos Santos	106552402	Sinimbú 191 São Luiz 93.800.000	Maria
08	NEREU ADAIR PEREIRA DA SILVA	1109092492	LINDOLFO KUSHLER 149 SÃO LUIZ 9380000	
09	DENISE LATIANA DA SILVA	2109766986	LINDOLFO KUSHLER 149 SÃO LUIZ 93800000	
10	GEICE GEANE DA SILVA	6114403808	LINDOLFO KUSHLER 149 SÃO LUIZ 93800 000	Geice
11	Maria Gracas Bertoldo da Silva	1098494269	Lindolfo Kushler 149 São Luiz 9380000	Maria
12	M. alda Spies	1101351771	Travessão Campo Bom 699 93800000	Malda Spies
13	Jéssica Schneider de Moraes	1110119541	Torres nº 52 93800000	Jéssica
14	Silene Aparecida Schneider	6074154838	Torres nº 52 93800000	Silene
15	Julio Cesar da Silva Antonio	2075244208	Torres nº 52 93800000	Julio
16	Rafaela de Borba	1106565284	Tamboralle 431 São Luiz 9380000	
17	RUTH ALEXANDRINA WEIAND	8856504 10-34	RUA PRES. KENNEDY - 1606	
18	THOMAZIA DE MELLO GOMES	502330937	RUA PRES. KENNEDY - 1606	
19	Alexandre Pereira Reis	3100135049	Rua João Gulart. Nº 195 93800000	Alexandre Pereira Reis
20	Cristian Torres do Nascimento	4106564924	Jardim Nº 117 93800 000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Marlene dos Santos	5455.331.226	R. Buenos Aires - Sapiranga	Maria
02	Andreia Luciana dos Santos	6099704064	R. Buenos Aires -	Andreia
03	Noeli Cristina Fernandes	905198658 7	Visconde do Herval nº 11 São Luiz Sapi	Noeli
04	Ademar José Fernandes	5029884163	Visconde do Herval. nº 11 São Luiz Sapi	Ademar
05	Maria C. de Ávila	—	R Visconde do Herval 11	Maria
06	VALDEMAR MINHO	—	R. REINALDO HOFFMAISTER	
07	Bruna Angelina Pacheco	—	Barão de Cotegipe 1603	
08	Juliani Schmitz Lazzari	7098405024	Nova Friburgo Nº 148	Juliani S. Lazzari
09	Elaine da Silva Martins	2047696246	RUA SOUZA DOCA, 93	
10	Marileia Cardoso Oliveira	—	Rua Souza Doca 139	Marileia
11	Rogério Luiz de Oliveira	641624970 34	Rua Souza Doca nº 130	
12	Adriana C. S. Azevedo	507136818	RUA SOUZA DOCA 130	
13	Tânia Mariza S. Dutra	410621 3681	Rua Souza Doca nº 129	Tânia Dutra
14	Carmo Lapilheira Dutra	701631 2691	Rua Souza Doca nº 129	Carmo Dutra
15	Valéria L. Dutra	—	Rua Souza Doca nº 129	Valéria Dutra
16	Sidivaldo Oliveira	608810 5074	Rua Souza Doca nº 129	Sidivaldo
17	Marlene C. Bayer	—	Rua Souza Doca nº 117	
18	Maria Ines Almeida	5525576 5	R. Geromino Coelho 112	
19	Aparecida G. Prato	2103248 22	Geromino Coelho 89	Aparecida
20	Rosalvo G. da Silva	415005980 20	Visconde de São Leopoldo 67	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES PROTOCOLO 30 MAI 2011 ANATEL SAPIRANGA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Oswaldo de Oliveira	2464991007	Rua mauricio cardoso nº 1364	
02	Nilsa de Oliveira	8069 88 6909	Rua Mauricio Cardoso nº 1364	
03	Edaci Melzer	50271100 39	Mauricio Cardoso nº 1364	
04	AILTON DE OLIVEIRA	5588636 1052	JARDIM 88	
05	JANINE DE OLIVEIRA	2349352653	JARDIM 88	
06	Luiz Carlos Melzer	60526817378	Mauricio Cardoso 1364	
07	Leandro G. Fontana		Marques do Pombal 38	
08	Erasi O Fontana		Marques do Pombal 38	
09	Deise Gabriel da Rosa	4103289081	ALCINDO JOSÉ DE MELLO 120	
10	Michele G. do P. Moraes	004.852.170-01	Rua Balneiro Nº 55	
11	Gilberto Brenan	2057234586	Presidente Kennedy Nº 1054.	
12	Magali Dornelles	2100309894	Presidente Kennedy 1054 93800000	
13	Valéria da Rosa	2110954581	Pundorama Nº 118 93800000	
14	Alvaro Dornelles	2101658593	Presidente Kennedy 1054 93800000	
15	Irani meyrer	4067272486	R. Presidente Kennedy - 1042	
16	Paulo A.O. dos Santos	1053232722	Ruben BERTA 261	
17	TATIANA ELISABETE GRAZÉ	1079207096	R. Presidente Kennedy - 1042	
18	Catiana Silva Santos	5104458831	R. Independencia 618 - 93800000	
19	DILETA VIEIRA LIMA DOS SANTOS	5.640.676-0	RUA TRINTA LEONEL BRIZOLA 62	
20	Loureno Graze	5059416692	R. Dos Estados Nº 162 Vila Jerusa	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações ANATEL MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edite Kasper	1003482121	Cândido Rondon nº 71 93800-00	Edite K
02	Marlise Kasper	2067719308	Cândido Rondon nº 71 93800-00	Marlise Kasper
03	Lucia Ines Luz	1053233845	Candido Rondon Nº 58 93800-00	Lucia I Luz
04	Leonardo Moz	9087238292	Candido Rondon, 58 93800-000	Leonardo Moz
05	MARCELO RODRIGO KASPER	9090502271	CÂNDIDO RONDON, 71 93800-000	Marcelo R Kasper
06	Carina Irene Kasper	7097334011	Lauza Lobo, nº 50 93800-000	Carina Kasper
07	Márcia Roque Garcia	7066196127	Lauza Lobo, nº 50 93800-000	
08	Leni Liege Auler	5079207006	M. A. Costa e Silva 61 93800-000	Leni Liege Auler
09	Emilio Auler	400.368.1154	M. A. Costa e Silva 61-400.368.1154	Emilio e Auler
10	DOUGLAS AULER	9100796847	Arthur da Costa e Silva nº 61/93800-000	Douglas Auler
11	MARCELO AULER	5098388361	ARTHUR COSTA E SILVA Nº 61/93800-000	
12	FRANCISCO MOTA GARCIA	3078712263	ADOLFO LUTZ nº 94-93800-000	Francisco Mota Garcia
13	MARIO GARCIA	4041549328	ADOLFO LUTZ nº 94-93800-000	Mario Garcia
14	Ivalda Brunner	8.859.600-82	Cadido Rondon 1319 fundos	Ivalda Brunner
15	Ronaldo	21442946	Candido Rondon 85	Ronaldo
16	Ernesto Waglanowski	5331997	Candido Rondon 55 fundos	Ernesto
17	Nadir S. de Oliveira	2046223	candido Rondon 85	Nadir
18	Clerio Antonio Schultz	4044554	teresopolis 109	Clerio
19	Janine Bartzen	1033584498	Candido Rondon, 125	Janine Bartzen
20	Milton Bartzen	4026472458	CANDIDO RONDON, 125	Milton

30 MAI 2014 ANATEL CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JAIRO SANTOS	8027085474	Ligario José Inacio 93800000	Jair
02	JÉFERSON MELO DANTAS	1099583885	R: DA BANDEIRA, 18	
03	Loidiane. B. A. da Silva	5106333189	R= da bandeira 138	Loidiane
04	Ana Paula M. P. da Silva	6101012703	R= Jardim Nº - 836	Ana Paula
05	Sirlei de Oliveira	20414326488	R. Edgar Kerpik 168	Sirlei
06	Carmen Eliane da Silva.	11096818764	R. Charles Barcelos 369	Eliane.
07	Glória B. Santos	93.683523	R: dos Xavantes 190	Glória
08	Sandra M. Schepke		R: Adolfo Lutz 524 -	Sandra
09	Eloine Bordin		R. Nova Friburgo 243	Eloine
10	Juarez Lydia		R. Pio XII 146	Juarez Lydia
11	Estela dos Santos			Estela
12	Daiane S. da Cruz		R. Pio XII 146	Daiane
13	Marta R. Santos	4066702.4804	RUA VIGARIO JOSE INACIO. 164	Marta
14	Elenis Lage	6.023207.34	RUA LEONEL BRIZOLA - 44	Elenis
15	ANA MARIA MILNIKEL PERE	6101012364	RUA TIRADENTES - 115	Ana M. Milnikel
16	ANTONIA LUZETE GIRARDI SIMÃO	1069945053	RUA PRES-KENNEDY - 1185	Antonia Simão
17	ISOLDE FÁTIMA VATTE	403196327	R: GENERAL OSÓRIO - 6004	ISOLDE F. VATTE
18	Carmen castilhos	7069887284		Carmen Castilhos
19	ALESSANDRE PINTO DOS SANTOS	00546611028	R: VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO - 101	ALESSANDRE P. SANTOS
20	Vera Teixeira	5032843491		Vera Teixeira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Sapiranga
30 MAI 2013
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	PAULO Renato ARODRIGUES	1053974273	RUA José MENDES Nº92	
02	[illegible] DOS SANTOS Torres	4089266755	27 DE MAIO Nº 638	
03	Cátia Regina W. Tavares	00242915049	R. Canto do Rio BL 08 APTO 301	
04	Kelvin ROGER dos Santos	013.208.620-44	R. Nova Aurora, 103	
05	PATRÍCIA VERIDIANA KLEIN	3101019408	R. WINDOLFO KUHLER, 197	PATRÍCIA
06	TEREZA ANTONIA DA SILVA	3104696781	RUA ALDO SOARES - 45	
07	LUIZ CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA	4037020518	RUA ALDO SOARES - 38	
08	Nelson Fernandes Fraga	6007149337	R. Edwin Kuhler - 223	Nelson
09	Peter Souza de Lima	1084871357	R. Beija Flor Nº 161	Peter S. Lima
10	William Ott de Oliveira	(51)82226935	R. Adolfo Lutz Nº 144	William Ott
11	Francis R.C. Bernardes	3087647479	R. 27 de Maio 608	Francis
12	Diego Moreira Fonseca	9[illegible]5377104	R. Porto Belo Nº 194	Diego F. Moreira
13	Robson Santos Soares Pires	[illegible]	R. Teresópolis Nº 77	
14	Emerson M. Bicca	2098152313	R. Astéria 208	Emerson M.B.
15	Jorge Ribeiro	6[illegible]6575 08	R. LUIS OSVALDO Bendati Nº 321	
16	Orientan P. G. de Souza	7104 68[illegible]673	R. Borges de Souza, 241 - V. La Torre	Orientan
17	William [illegible] Fernandes	2[illegible]9252167	Felix Camarão 337 Centenário	
18	Claudio Roberto Soares	2028841993	R. 25 de Julho 1013	
19	SIDNEI GOMES DE SOUZA	507714350 6	R. CRUZEIRO DO SUL - 877	SIDNEI G. SOUZA
20	Elaine de Sorta	407340035 8		

CONFERE COM O ORIGINAL
10 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapirangá) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mozaeh Henrique Zanin	16R2833800	Barão do Amazonas, 201 - Sapiranga - 93800000	
02	Fernanda Fontana Colla	2081688224	Mario Quintana 258 - Sapiranga - 93800000	
03	Roselaine L. da Silva	7054509971	R. Canto do Rio - Bloco 10, Ap. 301 - S. Luis 93800.000	
04	Sandro da Silva	9093326883	Visconde são Leopoldo 239 S. Luiz 93800000	
05	Teodolino V.S Hocit	20545565045	CEREJEIRA 124 - SAPIRANGA - 9380000	
06	André José Müller Prestes	4079536555	R. Nove Hamburgo, 459 Oeste Sapiranga 93800000	
07	Diego Angeli	8085937778	LÍDIA CLOSS, 117 - SAPIRANGA - 93800-000	
08	Quica Cristiane da Silva	6098500298	Campo Verde, 15 Santa Fé - 93800-000	
09	Jessica Silva	11044459365	Luis Osvaldo Bender 378. Sapiranga - 93800000	
10	Adriana Müller Fabres	30462009338	6 de fevereiro nº 126 Hamonia.	
11	NADIA SCHMITT CANAPRO	70256340 51	R. DOS ESTADOS Nº 363 VILA IARA SAPIRANGA 93800000	
12	Nathiem F. de Carvalho de Camargo	9810134 8194	R. IMBÉ 109 São Luis Sapiranga	
13	Ana Maria Falk de Carvalho	90 8426476	R Imbe 109 São Luis Sapiranga	
14	Elisete A. Theisen	40545681 36	R- Maria Quintana 238 Sapiranga	
15	Luciane M. Dantas	5599962 99	R. da Bandeira nº 18 - 938000	
16	ADAUTO L BRAGA	36 46450020	R. AZALEIA Nº 174 S. Luiz. 93.80000	
17	Adriana S. Engelke	70 4557112	R. E. M. da Silva. N. 378	
18	Angela do Nascimento	8077 1147 01	R: Ermelindo Pereira Martins Nº 68 93800.000	
19	Adão M. de Faya	80 4567498	R. LONDRINA 242.	
20	Eleci T. da Silva	20 5457 1498		
21	Laurene Gobi	50 59 41 66 92	R DOS ESTADOS Nº 162 VILA IRA	Laurene Gobi

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mariane Cristina Landskron	9092656389	Travessão Campo Bom São Luiz 93800-000	
02	Mônica Oliveira Costa	1100714372	Liberato S. V. da Cunha 771, São Luiz	
03	Vanessa Rodrigues Pereira	030.578.220-70	Bosque de Holanda 245 93800-000	Vanessa
04				
05	[illegible]	402624874	R. Nova Friburgo 34 93800-000	
06	Janine Gonçalves	9090068536	R. Monte Castelo 360 93800-000	
07	Edely T. Falcão da Silva	1088145037	R. Luiz Gonzaga - 68 93800-000	Edely
08	Elvis del. Santos	3[illegible]492798	Monte Castelo 2956	
09	Elis da Silva	7[illegible]43c4705	Elis Regina 443	
10	Vanderlei Cassel	1067717411	Mario Quintana 87	
11	[illegible]	1[illegible]870771	Rua Cardeais Nº 224	
12	Geraldo Benkenstein	605.397.447.36	R. Altemar Dutra 95	
13	Jupeo Barbosa do N	3017-10826	R. Visconde do Herval 196 93800-000	
14	Paulo Cláudio Faria	902411853 2	R. Visconde de Rio Pardo - 408 93800-000	
15	[illegible]	3013452725	R. Chaves Barcelos - 55 93800-000	
16	OLGA ROSALINA ENGELMANN	3091065401	RUA GRANADA - 16	
17	CARLOS RAUL BENKENDORF	1022014169	Rua: TRAVESSÃO - 114	
18	Leandro B. de Souza	1053972434		Leandro B. de Souza
19	VERA L. B. da Silva	1078220215		
20	Ana L. Blankenheim	1010653447 9	Rua: Travessa Leonel Brizola 30	

30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elsa Ricotti de O.	21.9.1950	R. Boa Vista nº 59 B. Oeste Sap.	Elsa Ricotti
02	FRANCIELI LECARDELLI	11010474403	AV. 20 DE SETEMBRO 1747	Francieli L.
03	Aldair Fabrio	60677182483	AV 20 Setembro 1747	
04	João S. de Castro	10779797112	AV 20 de Setembro 1795	
05	Suzana Diocleto Pinto		AV. 20 de setembro 1715	
06			AV. 20 de SETEMBRO 1715	
07	Adelino Luis Bechara	70744577149	Rua Geraldo José de Almeida, 377	Adelino Luis
08	Patrícia Konflanz Bechara	50809144878	Rua Geraldo José de Almeida, 377	
09	JOÃO dos Reis Inácio da Silva		Rua Dalecastim 11.38	
10	Paulo Konrath		AV 20 Setembro - B O - 1727	Paulo
11	Mari Schwantes	1040594838	Av. 20 de Setembro 1747 B. Oeste	
12	Michele Cortes dos Santos		Av. 20 de Setembro 1747 - B. Oeste	
13	José Guilherme C. Santos		Rua Londres Nº 30	
14	SIMONE FONTANA FÃO	9811552908 7	AV 20 DE SETEMBRO 1743 OESTE	Simone Fão
15	Kelly Pinto	9[illegible]72523	AV 20 de setembro N. oeste 1715	Kelly
16	[illegible]	470935400 87		
17	Liliane Pinto		R. Porto Belo, nº 166 B. Oeste	
18	Suzana I Guimarães		AV 20 Setembro Nº 1713 B Oeste	Suzana Guimarães
19	Alfredo Domingos Guimarães	80356548 16	AV 20 Setembro nº 1713 poste	
20	Rita de Cassia	59579989034	24 Novembro nº 223	

RECEBIDO 30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jennifer Termes dos S. G	9106207484	R: Dourados nº 26 93800000	
02	Mauro Selter	9092214288	R: R. Selter nº 950 "	
03	Celia T S Gonçalves	1022798209	R: Dourados Nº 26	
04	Bjorelli Maxuel S. G		R: " " "	
05	Tawana Bora Do S.		R: Dourados Nº 17	
06	Emma K de Arruda		R: Dourados N: 17	
07	Denise Gratz		R Luis Gama 137	
08	Jaqueline da S. Carvalho		Rua Dourados 536	
09	Simone Gratz		Rua Dourados 16	
10	Michelen Spangetti da Silva		Rua: Dourados N 16	
11	Fabio DS Ferreira		Rua Ermelinda pereira martins N.38	
12	Michele Graebin	9135175	Rua Dourados N 44	
13	Celina F.W. Graebin	1253303	Rua Dourados N 44	
14	Valdir Graebin		Rua Dourados N-44	
15	Maico Graebin		Rua ENÉAS ALFEU VIEIRA	
16	Beatriz de Mello		Rua ENOAS ALFEU VIEIRA	
17	Ilario Gatti		Rua Dourados N-54	
18	Albino Termes	Dourado 64		
19	Ena S. da Silva	Dourados 536		
20	Albino Lima	—	— 36 Sao Luis	

Anatel 31 MAI 2011 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações

Anatel 31 MAI 2011 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à inicia Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINA
MICHAEL CRISTIANO DE SOUZA	4079204931	PRUDENTE DE MORAIS Nº 214	
ERENILDO JOSÉ DE SOUZA	8016183058	ALTAMIR CLETO KAUTZMANN Nº 141	
Wilma Rheinheimer de Souza	2070789645	Altamir Cleto Kautzmann Nº 141	
Diego Afonso Alves.	2110505427	Altamir Cleto Kautzmann Nº 177.	
Maria de Fátima da Silva	9101016505	Altamir Cleto Kautzmann Nº 177.	
Izeopoldina de Alves.	6100792719	Altamir Cleto Kautzmann Nº 177.	
LUIZ CARLOS DOIA	3355622	ALTAMIR CLETO KAUTZMANN 200	
SADI ERNO SCHIRMANN	5011559153	7 DE MARÇO Nº 108	
Ronaldo R. da Cruz	3041604319	7 DE MARÇO Nº 1082	
Noemi Beatriz Schneider	2034175675	7 DE MARÇO Nº 112	
Gabriela Schneider	6096632895	7 de março, nº 112	
Wilmar Weirich	8033899302	7 de março nº 121.	
Neiva		7 de março nº 121	
Maiquieli Zimmer	8098215532	7 de março 121	
Luiz A. Correa Gomes	4087139368	Altamir C. Kautzmann 140	
Carlos A. Hoffmeister	1032810775	7 de março 151	
Sandra M. Giovanini	2077898836	7 de março 151	
Waldemar Giovanini	8025397621	7 de março 151	
Lorenço	4085930545	Altamir cleto kautzmann Nº 111	
Juliana Hauschildt Vargas	4097659207	Altamir cleto kautzmann Nº 165	

Ministério das Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
30 MAI 2011
ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	GENUINO JOSE CAMETIM	6.026.120.276	DElmar Selmar Chmaider n.40	Genuino
	VILSO CAMETIM	1061427645	DElmar Selmar Chmaider N.39	Vilso
	ALDA.B.CAMETIM	8077118473	Delmar Selmar Chmaider N.40	Alda
	RAFAEL C FARIAS	3101362882	ALTAMIR CLETO KAUTMAN	Rafael C Farias
	ANGELINA DALLANORA F.	60811076868	ALTAMIR CLETO KAUTMAN	Angelina
	SÔNIAS LUIS WINGERT	6094914881	THEOBALDO JOSÉ BERNARDES Nº 279	Sonias Luis Wingert
	ELAINE HAUSCHILD VARGAS	5076963619	Altamir Cleto Kaufmann 165	Elaine
	LURDES LORECI ALVES	1081659525	Sete De Março 187	Lurdes
	ELIANE ALVES	29787113336	Sete de março 187	Eliane
	ARCÉLIA SANTOS	3038040249	SETE DE MARÇO 211	
	Maria Regina Schneider	705323168 83	SETE DE março 108	Maria
	Joseline B da Silva Braga	4085675371	Diamantino 175	Joseline
	OLIVA TEREZINHA PIRES	407920431 1	ALTAMIR Cleto Kaufmann 63	Oliva
	CARLOS A DE MELLO	600228948	ALTAMIR CLETO KAUTMANN 63	Carlos
	Luis Reinoni Zanco de Moraes	203125 4125	ALTAMIR CLETO KAUTMANN 5	Luis Moraes
	JOÃO MARIA MACEDO	5067713387	José do Patrocinio N 16	
	JOELMA DE FATIMA MACEDO	5.940.847-0	José do Patrocinio N 16	Joelma
	PAMELA THAIS MACEDO DOS SANTOS	2103287773	José DO Patrocinio Nº 16	Pamela Thais
	Luiza Pereira da Silva	12.R.2.850.637	Thelmuth Alfredo Graelim 177	Luiza
	João Maria Pereira dos Santos	2031971191	Thelmuth Alfredo Graelim 177.	JMPS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabiana de P. Pereira	6107666077	R. Presidente Kennedy B. São Luis Nº 30	Fabiana
02	Riquerson do P. Pereira	3106560299	R/ Pinto Sena da Silva 141	Riquer
03	Joamar dos Santos	708926640 2	R: Barrão do Amazonas 193	Joamar dos Santos
04	Douglas A. gomes da Silva	510656 6291	R: Visconde de São Leopoldo 75	
05	Luiz L. Bohrer		R: Afonso Bauer 302 Centenário	Luiz L.B.
06	EDSON LUIS DE LIMA	932-165-050-49	R: JOÃO GULART 553 SÃO LUIS	Edson Luis
07	Bruna Nogueira	1104030802	R. Virgínio José Inácio Nº 44 S. Luiz	Bruna
08	Nicolas da S. de Oliveira	9106331827	R: Beija-flor Nº 44. São Luiz	Nicolas O.
09	Priscila T. Tarchetto	9104462751	R: Enrique setti N:433 B: Amaral	Priscila T.
10	SIDNEI LEANDRO M. S.	496-361-9120	AV. PRESIDENTE KENNEDI 1469 B SÃO LUIS	Sidnei L.
11	Ana Lucia Camargo	6043302337	AV. Presidente Kennedy 1469 São Luiz	Ana L. Camargo
12	jucimara A. gulart	5099077256	AV. Presidente Kennedy 1469 S.São Luiz	jucimara A. gulart
13	Joeliane G. Ramos	8087520279	R. Edgar Knack Nº 103. casa 3 São Luiz	Joeliane G Ramos
14	Senir Gulart	1041922756	R. Edgar Knack Nº 103 casa 3 São Luiz	Senir Gulart
15	Adriane Gulart Ramos	1107026435	R. Edgar Knack Nº 103 casa 3 São Luiz	Adriane Gulart Ramos
16	[illegible]	8083190507	AV. Presidente Kennedy 2022 São Luiz	[illegible]
17	Janete M. Conceição	3065526984	AV. Presidente Kennedy. 2022 São Luiz	Janete
18	Fabiane F. Tregi	6100064[illegible]	Walter Bruna Klein 611 São Luiz	Fabiane F. Tregi
19	Valdeci Conceição	3027890149[illegible]	Presidente. Kennedi. S. Luiz	Valdeci
20	Ana Camargo	3043305582	AV. PRESIDENTE KENNEDI S. LUIS	

Anexo

ANATEL
SCE/RS
Fls
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Vinicius R. Pereira	1088237282	R= Luiz Gama Nº350 B=São Luiz CEP93800-000	Paulo. V.R.P
02	Paulo do Nascimento da Silva	2099189639	R= Luiz Gama Nº 350 B=São Luiz CEP 93800-000	Paulo. N. S.
03	Morgana Pereira Martins	7099095081	R: Luiz gama Nº 350 B=São Luiz CEP93800-000	Morgana P. M.
04	Vanderlei de Lima	50741089 51	R: Luiz Gama Nº 350 B: São Luiz CEP93800-000	Vanderlei L
05	Janete Ribeiro de Lima	9085961877	R= Luiz Gama Nº 350 B= São Luiz CEP 93800-000	Janete R.L
06	Angelina Lemes da Rosa	80409412024	R= Dourados Nº 92 B: São Luiz CEP 93800-000	Angelina. L R
07	[illegible]	4016617039	R= Dourados Nº 92 B= São Luiz CEP 93800-000	[illegible]
08	Talita da Rosa	3104034545	R= Dourados Nº 92 B= São Luiz CEP 93800-000	Talita da Rosa
09	Lemira Lemes	4101037551	R: Dourados Nº 92 B= São Luiz	Lemira L.
10	Ivo Rupulo	4011889660	R= Prisco Salgado Nº 705 B= Amoreira Ribeiro	Ivo. R.
11	Loir Soares	80235657 34	R= Walter Bruno Loren Nº 968 B= São Luiz	Loir. S
12	Celso Luiz [illegible]	985987987	R= Monte Castelo Nº 1858 B= São Luiz	[illegible]
13	Julio dos Passos	689410050-00	R= Adão Feliques Nº 321 B= Porto Palmeiras	Julio. P
14	Valmir de Nascimento da Silva	1096825391	R= Esperança Nº 93 B= São Paulo	Valmir N.
15	Lauri Saintz de Souza	266 051 63087	R= Avenida Roma Nº 865 B= Centro	Lauri. S.S
16	Waldemiro da Rosa Medeiros	1106211796	R= Elderodes Nº 92 Bº São Luiz CEP93800-000	Waldemiro. R.M
17	Elsa Custodio	7071463223	R= DAPAZ Nº 76 B= São Luiz CEP93800-000	El sa. C
18	Rachel de Souza Arroyo Maur	4054572344	R= Estrada Porto Palmeiras Nº 342 R= Porto Palmeiras	[illegible]
19	Tarlin da Rosa	61 06 21 08 19	R= Dourados Nº 92 Bairro: São Luiz 93800000	Tarlin da Rosa
20	Ismael dos Reis	80 98 326955	R: Dourados Nº 92 Bairro: São Luiz 93.800	Ismael dos Reis

Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
30 MAI 2011
Quitana
SCS - Q. 2 - Bl. C - Ed. Corporate Financial Center - 9º andar - CEP 70302-914 - Brasília - DF
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	VERA Lucia M. DE ALMEIDA	3046121551	PRINCIPE Vitoria 1378	Vera Lucia M. de A
02	Ezequiel Sidnei G Ferreira	8088100071	Regis Bitencourt 89	
03	Maria da Rosa Silva	509370219 6	Presidente Kennedy Nº 1365	Maria da Silva
04	João Pedro Gomes	709908223 6	AV DEPUTADO CAIS 512	João Gomes
05	Catiane Silva Pinto	608487074 7	Avenida 250 São Luis	Catiane Pinto
06	[illegible]	2586291 19	Rua Santa Terezinha 1586	
07	Cleudio Kirsch	751702300 44	Regis Bitencourt 89	
08	Rafael Moraes	3219021934	Canto do Rio B.G N. 406	Rafael Moraes
09	CLARISSE ARANTES	685016900 18	RUA DA ASSOCIAÇÃO 298	
10	Lucas Alexandre de Oliveira	2101133185	Rua Mauricio Cardoso 1480 93800-000	Lucas
11	Giovani Francisco Ferreira	711376298 8	Rua Monte Castelo 1930 93800-000	Giovani
12	JACINTA WILBERT	133400.164	RUA ELIS REGINA - 213	Jacinta
13	Ilda Bitencourt	10531282	RUA João Goulart - 636	Ilda Bitencourt
14	IGNÁCIA ELDI GOTZ	1081111716	Rua da Bandeirinha - 200	Ignácia
15	Vilma Nissio	4022787 53	Rua Ernesto A. de Paula 835	Vilma
16	Maria Oliveira Correia	1050664935	Rua Araranguá 98	Maria Correia
17	LORI LAMA DA SILVA	7073636217	Rua da Paz - 225	Lori L. da Silva
18	Neuza Dutra Dornelles	8.9828171	RUA Canto do Rio Preto 2	Neuza
19	Matilde de Fátima Lopes	1024935891	Rua Canto do Rio Preto	Matilde Lopes
20	Amarenza Alves Viana	4104137825	RUA NOVA FRIBURGO - 80	Amarenza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações 30 MAI 2011 Quilma

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Sergio L. Moncelli	1074555432	Canto do Rio, 08/202	
02	Idarcina Lemos Moncelli	8053457303	Canto do Rio, 08/202	
03	Francis Paulo da Costa Gomes	5070338421	Rua Travessa da Saudade Nº70 Ap. 101 Centro	
04	Eliane Ferreira	007.250.890-67	Rondo Alta Nº 28	
05	Cristiane Schiler	607655057	R. Martim Leitero 961	
06	Marli F. Vertz	2069887343	R. Visconde de São Leopoldo Nº 259	
07	Fabiana Barieri Prado	8104451523	Visconde de São Leopoldo Nº 259	
08	Cesimar José Apolo	2040531754	Visconde de São Leopoldo Nº 259	
09	Juliana Bottega	1104196636	Rua Adolfo Lutz Nº 268	
10	IVONE BECKER	1034216639	RUA MARECHAL ARGOLO - 1680	
11	Lucas Ribeiro	1101023347	Rua Benito Gonçalves - 324	
12	JULIANO VIEIRA DALSEN	2095863	Rua Tomfredello - 726 93800-000	
13	Gisele Caroline da Rosa da Silva	11062150	Rua Valter Bruno Klein - 625	
14	Teresa Antonia da Silva	3104697811	Rua Azaleia - 100 93800-000	
15	Jessica Bottega	5097008824	Rua Adolfo Lutz - Nº 268	
16	[illegible] DE OLIVEIRA	1043448818	RUA BERNARDO DOS SANTOS - 460 93800-000	
17	Luciana Tadilha Vargas	4110643436	Rua da Chapada - 38 93800-000	
18	CRISTIANE DO SANTOS	008460540 51	RUA DA ASSOCIAÇÃO - 335 93800-000	
19	Tatiana dos Santos	008463487 47	Rua da Associação - 335 93800-000	
20	CENIRA DE JESUS PADILHA	3074597109	RUA SILVEIRA MARTINS - 580 93800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Claudiomir de Almeida	001600870-38	NOVA FRIBURGO Nº 148	
02	Paula Paola P. Minho	1099976699	Edgar Knak Nº 110	
03	Rodrigo Bueno	30894273775	Canto da Rio 31. 123 Apt. 208	Rodrigo Bueno
04	Ariadne M. Haubrich		President Kennedy Nº 1890	
05	Arionaldo Marcello	90512061101	Rua: Do Bombeiro Nº 62	Arionaldo
06	Ederson Rudzinski	50745529911	EDGAR KNAK Nº 110	
07	Solange C. Sicheler		Presidente Kennedy Nº 1922.	Solange C. Sic
08	FERNANDO GEGEN DA SILVA		RUA ROLANTE 554 AMARAL RIBEIRO	
09	FRANCISCO DE MELLO	02361820050	PIRANGA 38	
10	JOSÉ ALISSON	50667349B	RUA CANOAS	
11	Daniel Marques	20872402 85	R. Mario Quintana N. 57 B. Piquet.	Daniel Marques
12	DIEGO WIELUHONSKI MUNHO	6085207484	R. BARÃO DO HOFFMEISTER, 260	
13	Daniel Muller	8865210 75	Nova Friburgo Nº 111	
14	Jaqueline de Souza			
15	Roseli Haubrich	90993195 26	Pres. Kennedy nº 1890	
16	Diego Kullmann		MONTE CASTELO Nº 2748	
17	Gabrieli Correia de Freitas	7104462797	Rua Arquimedes Fortini 768	Gabrieli Freitas
18	Denis Gutierrez Barros	1041922756	Rua Fernandes Vieira - 324	Denis G. Barros
19	Angelica dos Santos	30983907326	Rua Arquimedes Fortini - 496	Angelica
20	ADELINA DE OLIVEIRA	68423934 04	RUA CAMPO GRANDE - 530	Adelina

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
31 MAI 2011
CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Odila Alba	3044651243	Reinaldo HOFFmeisTeR 132	
02	Gabriel A. Vieira	1113592181	Reinaldo HOFFmeisteR 132	
03	Silvia Vieira	730 Po 94-3	Reinaldo Hoffmeister 144	
04	DeBi - R. Vieira	3043452411	ReinaLDO Hoffmeister 180	
05	Alice Reichert	13C-3.401096	Reinaldo Hoffmeister 180	
06	José A O Enta		Regis B. Tenconti 775. 366039 320.04	
07	Mari Machado da Silva		Regis Bilesimi 203 60792067.33	
08	Dino Vaz	5077978843	R Reinaldo Hoffmeister 250	
09	Vanilda M P de Moura	3082907498	R. Reinaldo Hoffmeister 250	
10	Clovis Dickmann	7051142417	R. Canto do Rio Bracos 104	
11	Waldeir	7039220325	R. Canto do Rio Bracos AP 104	
12	Veronica Alba	4078271375	R Canto Belo 219	
13	Alcide Alba Tenconti		Rua Reinaldo Hoffmeister 132	
14	Raquel Arnert Borges		Rua Quaruvira 144 Bairro Aeste	
15	Antonio Alba		R Canto Belo nº 219	
16	Flori Luiz Vieira	3066210-33	R. Reinaldo Hoffmeister 1320	
17	Jordan Pereira		Reinaldo Hoffmeister	
18	Rafael Feltes		Reinaldo Hoffmeister	
19	Marlene V. Alves		Reinaldo Hoffmeister	
20	Roselaine Nunes dos Santos	8076482072	R. Edgar Krunk - 140	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ulisses & Alexandre	3087814675	R: Pedro Apolo de Santos Nº 107	Ulisses
02	Losey e R Alexandre	6533063308	R: Pedro Apolo de Santos Nº 107	Losey
03	Aurora C de Carvalho	904420797	R. Pedro Apolo dos Santos Nº 111	Aurora
04	Jurandi Pereira	3031090724	Av Presidente Kennedy	Jurandi
05	Jose V.P. da Silva	503517212	Walter Antonio Plentz nº 57	
06	Tania M. Mourão Pena	6009567444	Regis Bittencourt, 29, São Luiz	Tania
07	DANIELA MARIA JUNGES	3057374229	R. Osvaldo Cruz, 73 - B. 7 de Setembro	
08	Tiarao Koeppe	5097659436	José Julio 844.	
09	Yuriana R. Simonsen	405323646	Reinaldo Klein 383	Yuriana
10	Fátima S. Campos	507970996	R: ERNESTO ANTÔNIO DE PAULA,	
11	Simone Cress Weinberg	1098927451	R. da Paz nº: 35	Simone
12	Marilene T. Schultz	1.156.271	R. Ernesto A. de paula Nº 695	
13	Elisa Rechembat Trello	04781626	Presidente Kennedy	Elisa R. Trello
14	Luiza S. Luiz	327911321	R. Manoel Jose Luiz Nº 91	
15	Elaine Mallet	50469092	Av. presidente Kenedy 2751	
16	José D da S. Quinta	6006420	97 travessa Nº 5	
17	Eduardo	2165289	A. Presidente Kennedy Nº 105	
18	Evandro	5957240	A. Presidente Kennedy Nº 5	Evandro
19	Priscila Machado	3053120	R. Pau... Luiz 09 São Luiz	
20	Leoni I. S. Machado	3074495	R. Tiradentes Nº 09	Leoni S. Machado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lucas Rafael Henrich	1106328291	R. Canto do Rio 312 APT 106 93.	
02	Pedro de oliveira	6050 9 93614	AV. Presidente Kennedy Nº 1572	
03	Tieli Soares de Oliveira	1098493685	AV. Presidente Kennedy Nº 1572	
04	Ana de Oliveira	910729560 04	AV. Pres. Kenedy nº 1572	
05	Dilu J Koetz	2.101.255.038	AV Pres. Kenedy nº 1572	
06	Luciana Soares	834.777.620.15	Rua Pavões Nº 235	
07	Sueli Costa	784.971.678.70	Rua Pavões Nº 235	
08	Fábio Emilio Koetz	609 3963 3161	A.V. PRESIDENTE KENNEDY 1572	
09	Marina F.R Marques	027 748990-36	R-Elly Regina Nº 191 B-Sapiranga	
10	Cristiane da Conceição	2088107012	R Entrada Pedro Wagner 320	
11	Vilela Serafim Martins	430788959-34	Antão de Farias 715	
12	SIRLEI NATALIA DARIES	108744 5051	RUA TRES KENNEDY 1834	
13	Marcos F. Alves	5026660 89	RUA Buarque Holanda 30	
14	GENECI OLIVEIRA	107953328	Rua TRAVESSA Leone (Brizola-82	
15	Carla dos Santos	9627	Rua [illegible] 7.20	
16	Mayara de Oliveira	1062129	Rua Regina - 468	
17	JOANE M. DILINI	6083422	Rua [illegible] 345	
18	Sergio Tormes	744557	Rua Buarque Holanda 85	
19	Jocelí Alves	5636420	RUA: Chapada - 66	
20	Jessica Fortes	14960	RUA: Buarque - 59	

30 MAI 201

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Silvio Leb	806342057	R. Liberato Salzano V. Cunha Sapiranga	
02	Silvana P. Sanovicha		R Liberato Salzano V. Cunha Sapiranga	
03	Rosilene de Siqueira Ferreira	200300920391O	São Luiz RS 239 . nº 2173 Sapiranga	Rosilene
04	Marilei Luis	406342093 1	Walder Antônio Plenty 302	Marilei
05	Eliane Rocheo	709609077 9	General N. Vargas 658 Sapiranga	Eliane
06	Rosangela Rodrigues	11010956 59	Rua Rez Maria nº 191 Sapiranga RS	Rosangela
07	JEAN MARCELO KNAFF	60825 [illegible]	RUA ANTONIO CONSELHEIRO 220 Sapiranga	
08...	Renato Rodrigues da Rosa	6019257741	RUA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO – 301 – SAP.	Renato Rosa
09	Maria Candido da Silva Vargas	60781112 12	R Ponte do Rio Bloco 7 ap 101	Maria Candido
10	Francine Rickmann	5108925 85	Canto do Rio RS 08 AP 104	Francine
11	Cleoni de Moura	1087812 9 84	Canto do Rio RS 08 AP 103	Cleoni
12	JUAN CARLOS DUTRA LINO	110 702304	RUA CANTO DO RIO BLOCO 2 Nº 103	JUAN
13	NAIZA DUTRA DORNELES	8.982.817.1	RUA CANTO DO RIO BLOCO 2 Nº 103	
14	MARLI TEREZINHA SCHARLOWSKI	806781 4098	RUA CANTO DO RIO BLOCO 3 APTO 404	
15	Carla Vanessa da Silva	9101345884	Visconde Rio Branco 234	Carla V.
16	Jessica Gomes Gomes de Lima Batista	5111010921	R. Reinaldo Hoffmann 396	
17	Ana Maria dos S. Ávila	10820223	R. Canto do Rio Bloco 5 APTO 102	
18	Rafael dos S. Ávila	5099874801	R. Canto do Rio Bloco 5 APTO 102	
19	Edene Guttines	809765886	R. Nova Friburgo 208	
20	Noni Guttines	508487 4063	R. Nova Friburgo 208	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sandra Tavares	5090368746	Major Bento Alves 2405 93800-000	
02	Priscila Hartke	2006046004	Olga Peske 201 São João	
03	Vilmar F. Machado	24796832	Rua. Pastor Ernesto B. Arnold.	
04	Joelcio Jo. da Silva	1092695834	Rua Arcinedes Fontine Sfuiz	
05	DORLI LACI SCHMIDT	1074305441	RUA VISCONDE DO HERVAL - 278	
06	ERNA OLGA SCHMIDT	8/1013775 3	RUA VISCONDE DO HERVAL - 278	
07	ALCEU BECKER	9037135424	RUA VISCONDE DO HERVAL - 278	
08	BRAULIO LUIZ SCHMIDT	6074896874	RUA LINDOLFO DRESCH 153	
09	Simone M. Benini	000.837.790-61	Rua São Luiz Gonzaga, 141	
10	Jonatan T. Benini	028.719.121-13	Rua São Luiz Gonzaga, 141,	
11	CARLSON MACHADO NASI	002.928.480-56	PORTUGAL, 132 B. OESTE SAP.	
12	Francisco Vasconcelos	2/1151683	Conto Rio B. 07 APTº 101 S. Bra	
13	Ismaelda Ap. Pereira	6482081-1	Presidente Kennedy São Jo	
14	LUIZA KRAMER	3079532428	B. PRES. KENNEDY - 1384	
15	FRANCINEDE PEREIRA VIEIRA	4100796111	B. PRES. KENNEDY - 1384	
16	Sergio M. Hartkopf	502186223	R. Presidente Kennedy 1384	
17	Paulina Elvira da Silva	1031226408	R. Gen. Nascimento Vargas 750	
18	ANA FLAVIA DA SILVA	10878140 24	R. Saturnino de Brito - 238	
19	Emerson da Silva de Lima	2101357073	R. Barão do Amazonas - 65	
20	Adão Pinto de Lima	6059414711	R. Barão do Amazonas - 65	

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações 30 MAI 2011

19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Raelise B. Bernardo	3052487857	Fernandes Vieira 12	
02	Leonardo B Bernardo	5108325914	Fernandes Vieira 12	
03	Carlos Roberto S. de Bernardo	4097763580	Fernandes Vieira 12	
04	Danilo Gois	1015581241	Ernesto Antônio de Paula 435	
05	Nelio Bohm	1009861616	Independencia 307	Nelio Bohm
06	João Paulo Geday	9099055774	Monte Castelo Nº 6010	
07	Marcos Joaquim de Moraes	1089617235	Presidente Kenedy 1691	
08	Andressa Gdeski	1095738210	Presidente Kenedy 1691	
09	Andreia Azevedo	70787712085	Presidente Kenedy 1691	
10	Marcos Santos F.L. de Azevedo	93303068020	Presidente Kenedy 1691	
11	Jorge Fiel da Silva	6.203.129	Progresso 5 Nº35	
12	[illegible]	968357213	[illegible]	
13	Waldir Parmeu	1034228815	Hermuth A. Grebler 63	
14	ANA BRAGA VIEIRA FERREIRA	3046815704	R. ARCENIO JOSÉ DE MELLO 51	
15	Luciana Farias dos Santos	8077145764	R. Cuiabá - 438	
16	Geralina Bueno de Camargo	1063420978	R. Ernesto A. de Paula. 646	
17	TAILA FRANCA DOS SANTOS	4112240918	R. Walter BRUNO KLEIN - 240	
18	Avelino Teixeira da Silva	1074822477	R. 7 de maio - 760	
19	ROSANE PEREIRA DA SILVA	6028001622	R. 7 DE MAIO - 760	
20	Fedromila da Rosa	8084037566	R. Travessa Campo Bom 589	

SERVIÇO P... Ministério ... Comunic... 30 MAI 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços ~~abaixo indicados~~ estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cessi Meltz	3509904100	R Senador Salgado Filho 84	
02	Célio Meltz	802 478 866 31		
03	Rejane Moro	2025641404	Otto Gerhardt 131 Centenário Sapiranga - 93800.000	
04	Renato Wagner	1105746802	R Alfredo Nicolau Weber nº 60 Bairro Santa Rosa	
05	Jaqueline Fernandes Soares	5040913542	Rua Campos Sales 65 Apto 203 Centro	
06	Carmeleta Feller de Lima	30895358308	Rua Duque de Caxias 1927, Centenário	
07	Karina Raubert	1085560967	Rua Blumenau, 208. Bairro 7	
08	Grete Maria dos Santos	1090949-69	Rua Soledariedade 72 São Jacó	
09	Patrícia Emana da Rosa	10900303 29	Avenida 7 de setembro nº 5063 Bairro Sete	
10	Fernanda B. Fernandes	1078218029	Rua Guaraní 66 São Jacó	
11	Juliana A. Alexandre	4087914309	Rua Pedro A. dos Santos nº 102	
12	Nilo Albuquerque	6010929211	Rua Palmeiras nº 35	
13	Fátima de Jesus Savião Alves	~~8060585802~~	Rua Vieira de Castro, 61 - Bairro Centenário	
14	Jacinta Rosa Martins	8060585802	Rua Duque de Coxias 1879	
15	Wony Reis, Flash	64 193595091	Pousada Verão Rua Caprina 25	
16	Daniela Kuster Teodoro	2266 SRN	R. Fernando Vieira 102	
17	ERENI DA SILVA KUSTER	705323950	R. [illegible]	
18	Neiva A. de Vargas	00 141 997 7/0001/86	R. Bremenreck 360	
19	Dianni Vargas	017.525.11000	R. Bremenreck 360	
20	Michell Henrique	01746620 54	R. Duque Caxias - 1238	

RECEBIDO EM 30 MAI 2011 Ministério das Comunicações SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	Maria Cristina Steil	2082956042	Rua Walter Saenger 237	
	Cesar Eduardo Lambda	1088228067	Nova Hoest 22	
	Valmei Pastoral Pereira	6043446514	Florianopolis, 444	
	Denise Cristina Kanitz	2078520786	Rua Zumbi dos Palmares, 52 B: Oeste	
	Egon Kirchheim	4023586871	Rua Delmar celmar Schneider 111	
	Carlos Rafael Krechheim	9087138211	Rua Delmar Delmar Schneider. 111	
	Edi N. Wermes	706021446149	São Jacó 542	Edi
	Marizete de Andrade	4024246926	Rua Lauro Rodrigues Nº 60	Marizete
	Estefania Bigolin Machado	9302856	53 Rua Walter Bruno Klein Nº 114	
	Adenir Schultz	7127775593	Lauro Rodrigues nº 60	
	Jaqueline Chaves	9039366304	R. Adolfo Hoffmann, 176	
	Vilmar Lopes	9039237014	R. Sinimbú Nº 205 São Luis	
	Delsi Antonia de Souza	644223130-53	R. Ernesto Antonio de Paula. 1308	Delsi
	Jair Luiz A. de Freitas	1032166942	Rua Azaleia 340	
	Luiz Ricardo do Prado	51048207000	Rua da Paz - 60	
	Paulo Neves	702950293	Rua Lauro Linha - 280	
	Ricardo O. Hadlinger	10497350	Rua 20 de Setembro - 2805	
	Cristiano G. Silva	4060846	Rua Getulio Vargas - 345	
	Sonia Regina V. Fernandes	5659336401	Rua Nova Hamburgo - 224	
	Teresinha Ritter	1030302159	Rua Visconde Herval 96	

RECEBIDO EM 10 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	LENOIR DE AZEREDO E SILVA	5097446107	MONTE CASTELO, 2548, SAPIRANGA, 93800000	
02	JOÃO CARLOS DA SILVA	3031058419	ERICO VERISSIMO Nº280. 93800-000	
03	[illegible]	7093243734	CHAVES, BARBOSA, 337, 93800000	
04	[illegible]	9044937569	AV. VASCO DA GAMA, 547 - SAPIRANGA - 93,800	
05	Francisco A Souza	80947388749	R DUQUE DE CAXIAS 1220 93800-000	
06	Rolandia E S da Silva	40.94962964	R. São Lourenço n. 185.	
07	José Paulo Alves	40.40595755	R. Maringá. n. 532 -	
08	OSIEL BORGES	8098730982	R. PRIMAVERA 298 (AMARAL RIBEIRO)	
09	Arcelino Souis Santos	80591474P	R. Santa Helena 512	
10	Patrícia Maria da Silva	9071462423	Profo Fitz Gerald 126 Rio Jaco	
11	MARCAL SCHMIDT	3043444623	BARÃO DO TRIUNFO 379 - SETE	
12	Sodenia M dos Santos	90856774(P	Av. 20 de Setembro Nº 2062	
13	Ruben [illegible]	3035555821	TRAV. MAISA Nº 24	
14	LAUDERI ARLINO DOS SANTOS	5055774[illegible]876	RUA OLIVEIRA MARTINS, 20	
15	Luciano Colombo	4759461	Rua Jacob Muller Bernemann	
16	Marcos R. Cardoso	8[illegible]89434015	Rua Alemanha 64	
17	Andreia Teixeira	8[illegible]397180.49	RUA Gen. Nascimento Vargas - 360	
18	IRA JARDIM	3063005158	RUA Visconde PELOTAS 408	
19	Mario de Souza Dias	2036605776	RUA São Luiz Gonzaga - 235	
20	Samantha Prestes Fernandes	3104388334	Rua Barão Amazonas - 90 [illegible]	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ILMAR ALCONTO HARTZ	1016339077	R. SÃO PEDRO 105 93800.000	
02	TEREZINHA Alves de Souza	3036059495	R: Morada S. Luiz. 93 800.000	TAS.
03	Clari GRÄFF	1029094164	R: Morada S Luiz 93800.000	Clari
04	Elizeo Lemm	5053932251	R: José d Alencar 496 93800.000	Elizeo L.
05	VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	3692211163	RUA PASSO FUNDO-750 93800.000	
06	Vairo da Luta	4083422751	R. Morada S. Luiz 93800.00	
07	Mariza L. Fetter	6067134781	R. Armando José Alves n.62 93800.000	Mariza L. Fetter
08	Luciano dos Santos	1036721585	R. Major Bento Alves 4001. 93800.000	
09	Fabio Luis da Silva.	7067714548	R Rolante 72 Amaral Ribeiro 938000	
10	Sidenei Melo da Silva	3643152222	MAJOR B. Alves 2063	
11	Aline Terezinha Maia	3428101525	R. Major Bento Alves 375 93800.000	Aline.
12	DIEGO KRAUTZMANN DA SILVA	3954186199	R. Rolante 437, B. Amaral Ribeiro 93800-000	DiegoKS.
13	Marlon da Costa	3513297549	R. Rolante 716, B. Amaral Ribeiro 93800.000	Marlon Costa
14	Jair Gomes da Silva	3217618519	R. Major B. Alves 2037 93800.000	Jair G. Silva
15	Lucas dos Santos Borges	3215918074	r. Major Bento Alves, 315 93800.000	LSBorges.
16	Valeria Jorge Souza Silveira	3318185149	r. Cairu, 115, B. Amaral Ribeiro 93800.000	Valeria Jorge Ss
17	Jessica dos Santos de Jesus	3334485115	r. rolante, 236 B. amaral ribeiro 93800.000	
18	Sandrielli da Silva	3218111274	R Jacob Milton Benemann, 166 A. Ribeiro 93800,000	Sandrielli S.
19	Gabrielli da Silva	3213174241	R Jacob Milton Benemann 166 A. Ribeiro 93800.000	Silva
20	FABIANO OLIVEIRA DINIZ	3617184953	R Jacob M. Benemann, 180 93800,000	FABIANO O.D.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ANATEL
CÓPIA
ORIGINAL
31 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Kristina Hartmann	7136441872	R. Jacob Milton B, 384 93800-000	Ana K H.
02	NATAN CONCEIÇÃO	7283441809	R FLORES 219 93800-000	NATAN
03	Eduardo Santos	3409813714	R. Caiu 126 B. Amaral 93800-000	E.
04	WELINGTON FERNANDES	2672151674	R. Caiu 144, Amaral 93800000	
05	TAILON DE SOUZA	3417851919	R das Flores 32 Sete Setembro 93800-000	TAILON
06	Pedro Henrique Santos Silva	1743511973	Rua Jaco Correa, 173 Centro 93800000	PHS.
07	Ibelen Volpi Barbosa	3412178515	Rua Alvarino Neto, 786 93800 000	IbelenVB
08	Lucas Aquino	3619404670	Rua Rolante, 31 93800 00	
09	Rodrigo Silva	3214197515	Rua Ladeira 1071 B. Oeste 93800-000	RSilva
10	Felipe Luz Leão	CN 85767	Rua Cairú, 17 93800000	FLL.
11	Diana Diligon	4074581317	Rua Maia B. Alves 1896 93800 000	DDiligon
12	Matheus Francisco Teixeira	3615241686	Rua Flores, 104 93800000	Matheus
13	TAILON DE SOUZA	CN 80716-4	R. JACOB M BENEMANN, 318 93800-000	TAILON
14	Eduardo Emilio Sander	3515157219	R. Ladeira 72 93800 000	EES.
15	Micaela Zimer	5215906862	R. 20 Setembro 1317 B Sete 93800-000	MicaZ.
16	William Eduardo Zott	5314272935	R Ladeira 417 93800 000	
17	Paulo V. Gomes	CN 73114-4	Rua Pernambuco 1117 93800-000	Paulo V.
18	Deise Joelert Follmann	8517352418	Rua Uruguai 191 Sete Setembro 93800 000	Deise
19	Rolan Mateus	5317843312	Rua Jacob Milton B. 417 93800000	Rolan
20	Rafael Sebastião Silva	5119273174	Rua Rolante 148 Amaral 93800-000	Rafael.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Com... 30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gabriel Eduardo Fetter	3103284471	R Major B Alves, 2687 93800000	G.F.
02	Cledir Fetter	C.N. 31828	R MAJOR B. Alves, 2687 93800.000	CLEDIR
03	Paulo Leimon Alves de Souza	1107020446	R. Caiu. 83 Amaral Ribeiro 93800000	Paulo
04	Pamela Souza	7107020567	R. Caiu, 83 Amaral Ribeiro 93800.000	Pamela Souza
05	Andrei Alberto Brando	510656632[illegible]	R. Roberto, 18 Amaral 93800.000	ANDREI
06	Dieniler da Silva	1109702702	R. Jacob Milton Benemann, 78 93800.000	Silva
07	MATHEUS WANDER TAVELLA	4103187367	R. ROBERTO, 174 93800000	MATTAVELLA
08	André Guilherme S. Souza	C.N. 25253/1.070	R. Feliz, 384 93800 000	André Souza.
09	ROBINSON BELMIRO SILVA	9089426002	R. 20 SETEMBRO 2879 93800,000	ROLS.
10	Daine Meichel Alves	1093477713	Rua das Flores, 74 Sete Setembro 93800.000	Daine Alves
11	Elio Fontana Fagundes	6081660232	Av. Joes Correa 1761, Centro 93800000	E Fagundes
12	Saul Machado Souza	6012303767	Av. Estados 741 93800,000	Saul
13	Rosane Souza	7029533111	Avenida Estados 741. Amaral R. 93800.000	
14	Ivo Miller Silva	4652049	Rua Andrieta 38 93800000	Ivo Silva
15	Juliana dos Santos	1183541412	Rua Major Bento Alves, 2093 93800 000	Juliana G.
16	DIONATAN SILVA DOS SANTOS	CN 21333	Rua dedeira 87 93800000	DIONATAN
17	GABRIEL MELLO	CN 28153	Rua Carla Perez 187 93800000	GABRIEL
18	SIDENEI MELLO SILVA	3643152272	Rua Carla Perez 187 93800000	
19	Muriel Tavares da Silva	5112417737	Rua Caiu, 13 93800,000	Muriel
20	Marcelo Rodrigues Seleme	2098838947	Rua das Flores, 40 93800 000	

RECEBIDO PÚBLICO FEDERAL 30 MAI 2011

Assinatura do 1º Secretário

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Douglas F. Randolfo	3387584130	Rua Caiuá, 76. B. Amaral 93800-000	
02	Caroline Daniela Guimarães	3014282631	Jacob Milton Benemann, 12 93800.000	
03	Michele Gaiowski Closs	3416153231	R. Estrela, 148 - Amaral Ribeiro 93.800-000	
04	Vanessa Colet	3328174836	Rua Taquara 128. B. Vila Nova 93.800-000	
05	Franciele G. P. da Silva	3018081324	v TRAVESSA Alemanha, 45 B. AMARAL 93800-000	
06	NICOLAS AVILA	5053.231857	R MAL. ARTHUR COSTA, 315 AMARAL 93800.000	
07	ALINE T MARIA	3318334025	R. CRUZ ALTA, 97 93800-000	
08	Jessica dos Santos	3415222419	Av. 20 Setembro, 6612 93800-000	
09	Vieli Tavares	3813746810	R. Monte Alverne, 34 93800-000	
10	Rudinei Junior C. Vieira	3418231517	R. TANCREDO NEVES, 600 V. Operária 93800000	
11	Tais Makowski Aquino	3240147613	R. Dois Irmãos, 180 93800000	
12	William Gonçalves	3318448912	Jacob M. Benemann 436 Amaral 93800000	
13	Fábulo Oliveira Diniz	5264731874	Jacob M. Benemann, 195 Amaral Ribeiro 93800/000	
14	Elediloson da S. Carvalheiro	5348343370	Rua Carla Reis, 60. Amaral 93800-000	
15	Lauro Eduardo da Silva Ferreira	5134394329	R. Thereza Menezinha, 50 93800.000	
16	Rodrigo Reis	3[illegible]155048	Rua M de Freitas, 400 93800-000	
17	MARCOS SILVA MICHEL	8027085474	R CARMA PERES, 40 93800-000	
18	GUSTAVO MATIAS MALLES	5237412724	R MAJOR B. ALVES, 2408 93800000	
19	Marcos Vinicius Plochaski	3936621580	R. JACOB M. BENEMANN, 38 93800-000	
20	DIONATAN F DA LUZ	3780721634	RUA FELIZ, 39 93800000	

03 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Anderson Batista Nunes	8078236984	Rua Carazinho nº 27 B: São José (93800-000)	
02	Caroline Andrieli Kaefer	3099974879	Rua Cruz Alta Nº 97 B. Amaral (93.800-000)	
03	Quelin Cristina dos Santos	1038773243	R. Guaroni, 446, Nº Centenário 93800	
04	Cleiton Ferreira	9082959553	R. ANTONIO CONSELHEIRO 51 SÃO LUIZ 93800-0	
05	Darcy Leal Antunes	10:954426 9	R. ERNESTO SPINDLER 185 AMARAL RIBEIRO	
06	Angela MB dos Reis	5096694103	R. Liberato Salzano V. do Cunha 697 São Luiz	
07	Silvani de Oliveira	7100267901	01A515 66 Amaral Ribeiro	
08	Josiane B. Pretto	9097399894	Martim Lauteno - 509 B. Sete de Setembro	
09	Luis Fernando	6923237 0009	Liberato Salzano Cunha 374	
10	Vicilene Ko Bourscheid	8082258479	Rua: Dos Pampas 542 Amaral	
11	Jeniffer Ramona Boff	6095071384	R. Sta Catarina 283 - Piquete	
12	Jovanildes V. Antunes	2097970215	R. Ernesto Spindler 185. Amaral Ribeiro	
13	Isidro Alberi Gilmore	20 3679030	R. STA HELENA 619	
14	Lorei Ackel	1023463682	R. " " "	
15	Olga M. C. da Rocha	806897861	R. " " "	
16	Grazieli Barcelos da Silva	7097395375	R. Santa Helena 479 Centenário	
17	Emerson Baltazar da Luz	10952800 36	Rua Bahia, 55, Amaral Ribeiro, 93800-000	
18	[illegible]	6070789497	R. SANTA HELENA Nº 290 Amaral 93.8	
19	Terezinha Ana Lazzarotti dos Santos	933459720 34	R. Guaroni 446 Centenário 93800-000	
20	Rogerio Alfredo Corvalho Mendes	1802442405 3	R. 16 Quadra E Sete de Setembro	

30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alberaz J. Benetti	4017659956	R. Florianópolis 37	
02	Paulo da Silva	1016794594	R. Presidente Juscelino, 421	
03	Rosangela da Silva	4108706906	R. Novo Hamburgo, 355	
04	Jair C. da Silva	023.841260-10	R. Presidente Juscelino 421	Jair
05	Renata Freitas da Silva	7088107573	R. 24 de Novembro 138	Renata F. da Silva
06	Nora C. da Silva	2067022591 2	R. Presidente Juscelino 421	
07	Carina da Silva	2067040796	Rua. Presid. Juscelino 421	Silva
08	Vera Lucia Benetti dos Passos	7085561582	Silvio Romero 151 Vila Ipiranga	
09	Osvaldo José Zanchetti dos Passos	9003608547	Silvio Romero 151 Vila Ipiranga	
10	Marcelo Benetti dos Passos	1104031131	Silvio Romero 151 Vila Ipiranga	Marcelo B. P.
11	Antonieta da S. Benetti	104 3405 2679	Presidente Juscelino 346	Antonieta da S. Benetti
12	Bianca M. Benetti Pilar	5079516671	R. Florianópolis 37 Bairro Oeste	Bianca M. Benetti
13	Mariza S. Benetti	10315 2498	R. Florianópolis 37 Bairro Oeste	Mariza S. Benetti
14	José Benedito Menegazzi	3023430316	R. SERGIPE 240 SAPIRANGA	
15	Lucas Ale Nunes	1037535074	R. Sergipe 240 B. Oeste	
16	Alcides Santos Menezes	0139899043 7	R. Sergipe 240 B. Oeste	
17	Vanessa Aparecida C. da Silva	5074787895	R. Florianópolis 103 B. Oeste	Vanessa A. C. da Silva
18	Felipe Marcelo da Silva	10987742	R. Florianópolis 103 B Oeste	
19	Rosa Fernanda da Silva	110 = 56 [illegible]	R. Florianópolis 103 B. Oeste	Rosa F. da Silva
20	Marcos Marcelo da Silva	[illegible]	R. Florianópolis 103 B. Oeste	Marcos

RECEBIDO EM 03 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	R. [illegible] Nº 443	[illegible]
02	[illegible]	1033214361	Liberato S. Costa 840	[illegible]
03	Andresa Danius	4101037598	Marquês do Pombal Nº 460	Andresa Danius
04	ROSI VENINA LANIUS	8029806439	Liberato Sa. Costa, 840	Rosi Lanius
05	JOÃO DE BARROS	655 858 049 53	GERONIMO COELHO Nº 112	[illegible]
06	Maria Beatriz Lopes	832265567004	Maria Beatriz Lopes Júlio de Castilhos, 109	Maria B. Lopes
07	Natana Rasqueirinha Loob	5109127364	Presidente Kennedy 024.552.780-00	Natana Loob
08	Luana da Rosa Bender	1083021673	R. da Chapada Nº 139 024.871.020-63	Luana Bender
09	Joveana Alves da Rosa	30826778	R. Porto Palmeira – 390 São Luiz	Joveana Alves da Rosa
10	Maria Martins da Silva	4574312000.68	D. Monte Castelo - 320	Maria Silva
11	Maria Teresinha Martins da Silva	2052147613	R. Fernandes Vieira 111	Maria Silva
12	ELAINE TERESINHA DA S. COSTA	9042140864	R. Chaves Barcelos - 240	Elaine da Costa
13	Sergio Ribeiro Pereira	5887628600	R. Mauricio Cardoso - 945	Sergio Pereira
14	Vilma Borges	8020809912	R. Mauricio Cardoso - 945	Vilma Borges
15	José Dorli R. da Silva	5018992221	R. 1º Maio - 47	José
16	Maria de Fátima Rodrigues	4085424	R. Xavantes - 350	Maria Rodrigues
17	Gilberto Eugenio Domingos	069 11003903	R. Dep. Pedro Teixeira - 590	Gilberto Domingos
18	Gislaine Eduzebio Domingos	5499224 8	R. Dep. Pedro Teixeira - 590	Gislaine
19	Bento R. Gonçalves	3684 1320	R. Estados - 38	Bento Gonçalves
20	Maria Vera O. da Silva	3040894739	R. Estados - 38	Maria Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valmir C. Kellermann	2074309127	EDWIN KUNZER 667	Valmir C. Kellermann
02	Sergio A. da Silva	7699 6512	[illegible] Libertadores 114	Serg
03	Marcio O. da Silva	54710739	Libertadores 114	Marcio
04	Vanda M. da Silva	6099546969	Libertadores 114	
05	Reinaldo Costa Martins	2054895211	R. Libertadores, 124. (93800000)	Reinaldo
06	Olimpia M. Motta	5471 0690	Rua Libertadores 114 93800-000	Olimpia
07	Celio José Coelho	8108697701	Rua Edwin Kunzer 647 93800-000	Celio
08	Marcia C. S. Coelho	5071306761	Rua EDWIN KUNZER 647	Marcia
09	Emilia Selma Coelho	805 323 1857	Rua Edwin Kunzer 647 93800000	
10	Celio R. M. da Silva	04[illegible]28366	RUA PAULO CORCINDO Nº 260 93800	
11	Renato de Freitas	3032679484	Rua Edwin Kunzer, 90	
12	Marionete Nassinger	2051135941	Rua Edwin Kunzer, 90	
13	Leandro Nassinger da Rosa	4101011684	a SASSÁ MUTEMA	
14	Theorphido Nassinger	7041422101	R. Russia 104	
15	Valdi Lena	7041422101	Edwin Kunzer 511	Valdi
16	Douglas P. e Hirle	3089701587	[illegible] EDWIN Kunzer 607	Douglas
17	Sara Borges Kolosauck	3081662541	Rua Edwin Kunzer, 667 93800-000	Sara
18	Jussara de Souza	9993428201	Rua EDWIN KUNZER 641	Jussara S.
19	Cassia Fabiana Schneider	8114775276	Rua Edwin Kunzer 642	Cassia F. S.
20	Daiane Schneider	3106208601	Rua Edwin Kunzer 647	Daiane S

30 MAIO 2012

CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Arnildo da Silveira	4543091 0	Rua Edwin Kuwer 642	
02	Rosiria de Fatima da Silva	8852085 70-00	Rua EDWIN KUWER 642	
03	Carlos A. Schneider	6067713815	11 Travessão 36	
04	Kelly Friedrich	5111024054	Rua Rolanda, 294	
05	Belisangela S. Braga	50703808574	Rua Iguaçu nº63 APTO 01 Centro	
06	[illegible]	[illegible]	R [illegible] 215	
07	Otacilio Delmar Steigleder	105642860	R. Sta Cecília, 531	
08	Isabel C. Kaufmann	1053232102	R. Das Lágrimas 154	
09	Vanessa Minosso	013018330-02	Edwin Kuwer, 742	
10	Noeli Minosso	20782147367	Edwin Kuwer, 742	
11	JUAREZ BUSS	20787095958	R. PAULO GRACINDO 229	
12	ALMIR ROGERIO M SIQUEIRA	2090 3252 48	R. TRANQUEDO NEVES 172	
13	João Paulo Prestes da Silveira	5940838.70/87	Rua Edwin Kuwer, 627	
14	Flavio da Silva	6/2.405.462	Rua Edwin Kuwer, 657	
15	EDI MARIA da COSTA	8035604571	Travessa das Rosas, 146	
16	Lilian Carini dos Reis	11012614 26	R. Humberto de Campos, 584	
17	JOSÉ NALDIR PRADO DA COSTA	4027564485	Rua Travessa das Rosas 146	
18	Reges Rodrigues	11147799 91	Rua Espanha 144	
19	Mario Mota da Silva	1071633125	Rua Tamboreto 11	
20	Jair Coelho	4057655534	Rua Deodoro da Fonseca [illegible]	

30 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
93.800.000				
93.800.000	Gean Jacinto da Rosa	7016818952	Montreal, Boa Vista 27499820016	
93.800.000	Elaine D. Kuster	1007184409	Modri Boa Vista 22433200 49	
93.800.000	Eduardo Prado	5016962845	General J. de Almeida 795 CB 79014	
93.800.000	Paulo Ricardo F. Müller	5025577785	Rua Tiradentes Boa Vista 38398788020	
93.800.000	[illegible]	56274133	R. Erico Veríssimo 491	
93.800.000	Mirian Hoelscher	1033980416	R CRISTO REI 27 389 222 900 12	
93.800.000	Zizi B. Sauzen ZERI	5022080425	R. VICENTE [illegible] 382 800 300 14	
93.800.000	Vitor Alves de Souza	5082907675	General Jose Almeida 58957677020	
93.800.000	Edelmo [illegible]	39.904201-8	[illegible]	
93.800.000	Diego Alexandre Rabe Rosa	60.926518	Sagrima - casa 3 - Fundo - Nº 15 93.800.000	
93.800.000	Adão Bortolini	5095429022	Rua Erico Veríssimo 4 36 93.800.000	
93.800.000	Sauloarlos Ferreira	5095429022	Rua Erico Veríssimo 93.800.000	
	Francisco Fernandes	4457965720	Rua Portugal 44 93.800.000	
	Venilda das Graças Fernandes	5613790601/72	R. Portugal 44 93.800.000	
	DOUGLAS ALEXANDRE KUSTER	80.220055331	MADRI, 60, OESTE 93800000	
	Adenilson Mateus Wolff	10892654998	Portugal, 34 oeste 93.800.000	
	Patrícia Küster Wolff	5087240387	Portugal, 34 oeste 93.800.000	
	Sirlene Maria da Silva	3008924839	Modri, 60 oeste 93.800.000	
	Adelir Alves	10673244206	Rua [illegible] 365 93.800.000	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ENTRADA
02 MAI 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028350/09 Localidade/UF: Sapiranga/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E INFORMATIVA ENTRE AMIGOS DE SAPIRANGA - ACIAS

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	29S4123	29S3817
Longitude	51W3753	51W0025

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	60.63

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Presidente Kennedy, 3725, São Luiz		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Presidente Kennedy, 3725, São Luiz		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Visconde do Herval, 156, São Luiz.		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo deverá ser arquivado, visto estar fora da localidade proposta par o aviso .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações ACO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

166

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INDEFERIMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000028350/09

LOCALIDADE: Sapiranga / RS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E INFORMATIVO ENTRE AMIGOS DE SAPIRANGA

Considerando a análise realizada no processo n.º 53000028350/09, na localidade de **Sapiranga /RS,** relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **INDEFERIMENTO** dos autos pelo seguinte fato e fundamento:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 12/05/2009, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 60,63 Km das coordenadas geográficas do IBGE, portanto, **fora da área municipal**, impossibilitando a continuidade da análise.

Em face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 20 de outubro de 2009.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
03 / 11 / 09
Claudio

Brasília, 20 de outubro de 2009

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações
30 MAI 2011
Gilma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5415 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de outubro 2009.

Ao Senhor
FERNADO ANTONIO CONTI
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E INFORMATIVO ENTRE AMIGOS DE SAPIRANGA
Rua Visconde do Herval, n° 156, São Luis
93800 – 000 Sapiranga / RS

Assunto: **Indeferimento**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53.000028350/09**, na localidade de Sapiranga / RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 12/05/2009, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 60,63 Km das coordenadas geográficas do IBGE, portanto, **fora da área municipal**, impossibilitando a continuidade da análise.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDER
Ministério das Comunicaç
CONFER
30 MAI 2011
Gilma

RAM– DOS/SSCE/MC

28350/09 ARQ 28

05

Sapiranga-RS, 24 de novembro de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 050373/2009-82
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
24/11/2009-17:00

Senhora secretária

Em resposta ao ofício nº 5415/2009, de 20 de outubro de 2009, formalizo PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO do indeferimento do processo em que a entidade Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga, requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Para tanto, encaminho as devidas correções das coordenadas geográficas (Latitude: 29°40'09.03448"S – Longitude: 50°59'37.61824"O) conforme documentos anexos.

Atenciosamente,

FERNANDO ANTONIO CONTI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE... ORIGINAL
30 MAI 2011

À Sua Senhoria a Senhora,

Zilda Beatriz S. de Campo Abreu

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
30 / 11 / 2009.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das ...
CO...
30 MAI 2011

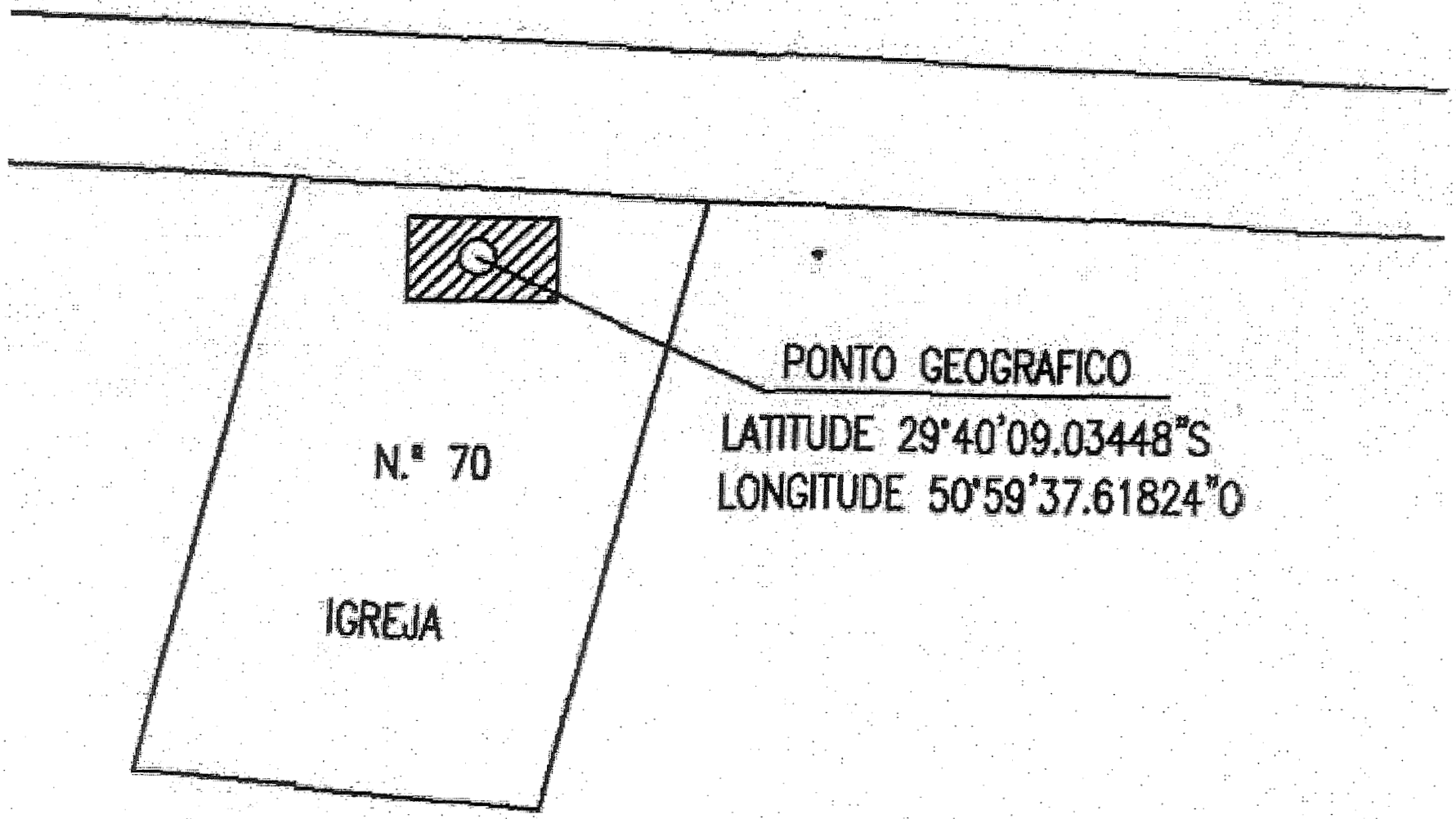

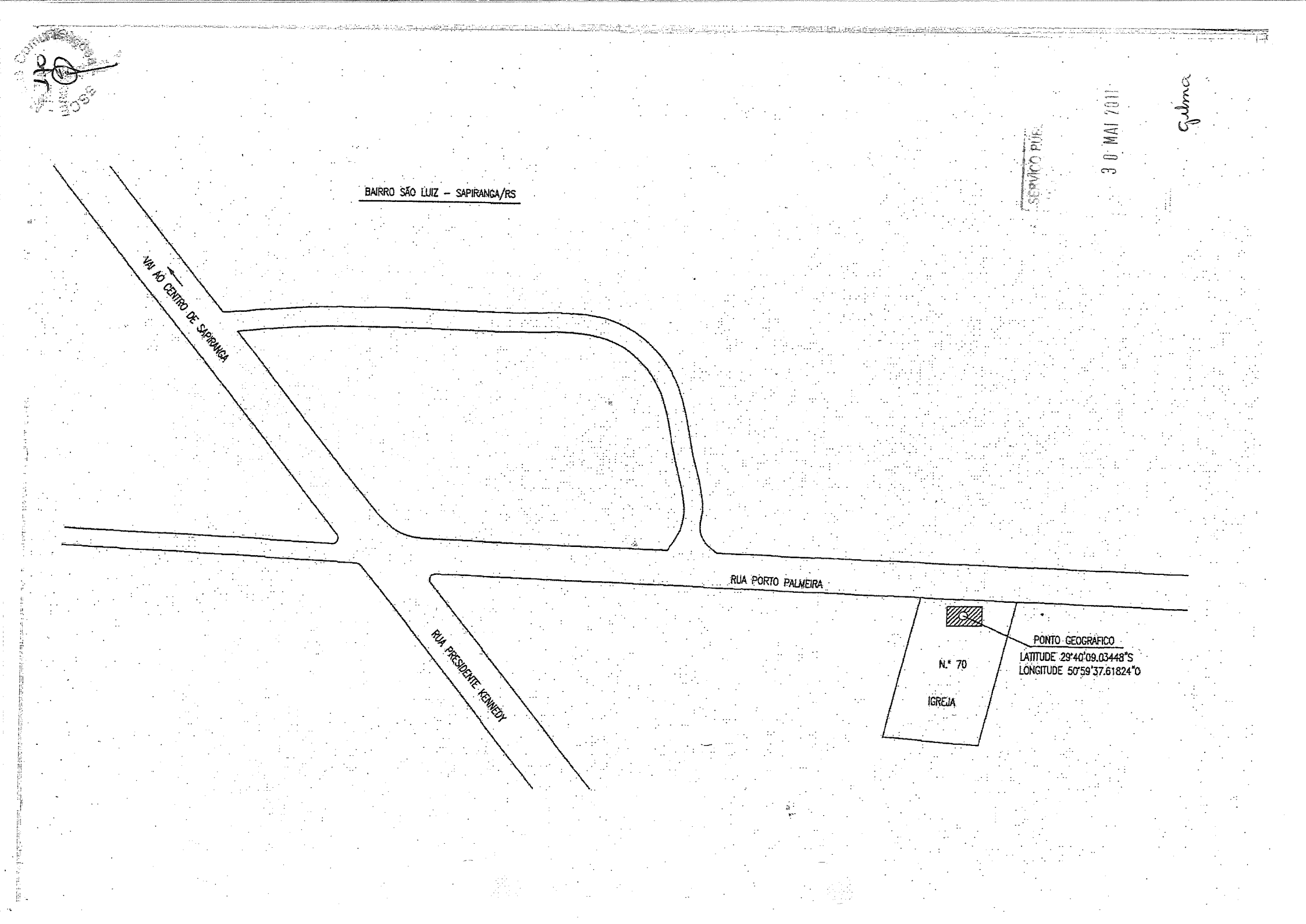
BAIRRO SÃO LUIZ – SAPIRANGA/RS
VIA AO CENTRO DE SAPIRANGA
RUA PORTO PALMEIRA
RUA PRESIDENTE KENNEDY
N.º 70
IGREJA
PONTO GEOGRAFICO
LATITUDE 29°40'09.03448"S
LONGITUDE 50°59'37.61824"O

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2018

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5415 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de outubro 2009.

Ao Senhor
FERNADO ANTONIO CONTI
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E INFORMATIVO ENTRE AMIGOS DE SAPIRANGA
Rua Visconde do Herval, nº 156, São Luis
93800 – 000 Sapiranga / RS

Assunto: **Indeferimento**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53.000028350/09**, na localidade de Sapiranga / RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 12/05/2009, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 60,63 Km das coordenadas geográficas do IBGE, portanto, **fora da área municipal**, impossibilitando a continuidade da análise.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

RAM – DOS/SSCE/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Fls.: 173
Rubrica:

DESPACHO TÉCNICO -JURÍDICO

Localidade: Sapiranga **UF:** RS

Processo: 53.000.026.350/09

Em atenção ao pedido de reconsideração constante dos autos acima mencionado, o mesmo pode ser visto ter retificado as coordenadas de instalação, ficando assim dentro da legislação vigente.

04/12/09

Analista Responsável

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
FONE:
30 MAI 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 174
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 351 /REC/2009-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.028350/09**.

- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga,** na localidade de **Sapiranga,** Estado do **Rio Grande do Sul.**

- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº5415/09, datado de 20/10/2009, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga,** qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 12/05/09 (28º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério das Comunica
CONF
30 MAI 2011

das Comunicações
Fls.: 175
Rubrica:

Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento dos autos, diante da impossibilidade de saneamento, vez que as coordenadas apresentadas situam-se a 60,63 Km das coordenadas do IBGE, portanto, fora da área municipal, o que impossibilita a continuidade da análise.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, informando novas coordenadas geográficas para instalação do sistema irradiante.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando corretamente as coordenadas geográficas para instalação do sistema irradiante, de modo que os dados apresentados foram analisados e deferidos possibilitando a continuidade da análise, conforme despacho técnico constante dos autos, alterando, assim, o motivo que culminou no seu arquivamento.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que saneou o motivo do arquivamento, possibilitando a continuidade de sua análise.

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011
Quilma

M. das Comunicações
Fls.: 176
Pública
SSCE

Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 22 de dezembro de 2009.

ALBA LUCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 22 de dezembro de 2009.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 22 de dezembro de 2009.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 177
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 295 /09/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 22 de Dezembro de 2009.

Ao Senhor
Fernando Antonio Conti
Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga
Rua Visconde do Herval, nº 156 - São Luis
93800-000 - Sapiranga - RS

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga,** na localidade de **Sapiranga/RS**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.028350/09**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº5415/09, datado de 20/10/2009, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

30 MAI 2011

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

qulma

alr - Informação - Rec. - Proc. nº53000.028350/09 - Sapiranga/RS / RADCOM/DOS/SSCE/MC

Fls: 178

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO– PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.028350/09
LOCALIDADE: Sapiranga **/UF:** RS
ENTIDADE: Assoc. Cultural e Informativa entre Amigos de Sapiranga

Aviso : 28º **Publicação no DOU do dia :** 12/05/09 **Prazo expirou em:** 30/04/09

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	**Sim** X	**Não**
Soma **das manifestações individuais apresentadas** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada**	
- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. **- Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	**Quantidade validada** 2	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	2	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.		

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011
Gilma

M. das Comunicações
Fls: 179
Rubrica

2 – Manifestação **de apoio coletiva**, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	Sim	**Não**
	X	
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	Quantidade Declarada 2004	
Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita(CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que: - Endereçamento valido e aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1° nome do declarante. - O CEP é opcional.	Quantidade Validada 1816	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1		
OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls 47, 50, 52, 55, 56, 57, 61, 62, 70, 71, 72, 77, 79, 80, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 95, 97, 99, 100 a 104, 108 a 112, 115, 117 a 120, 122 a 124, 130, 131, 133 a 139, 141, 145, 146, 149, 150, 152, 162 e 164 considerando a falta de RG, endereço e assinatura	1816	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
30 MAI 2011

das Comunicações
Fls. 180
Rubrica

	Sim	Não
3 – **Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias,** legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	

Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o **CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** 4 **Quantidade validada** 0
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	0

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 32 a 39, considerando a falta de Ata de Eleição (ou Termo de Posse)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com
CONFE
30 MAI 2011
quinta

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Fls.: 181

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**	**Sim**	**Não**
Soma **das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.** Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.** **- Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; **- Ata válida**: Registrada em Cartório.	**Quantidade declarada** 13 **Quantidade validada** 0	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	0	

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 23 e 24, considerando a falta de registro da Ata.

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	**Total Coletivas**	**Total de Entidades**	**Total dos Associados**	**SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS**
2	1.816	0	0	1.818

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

	Sim	**Não**
Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Fls. 183
Comissão das Comunidades
CONFERE
30 MAI 2011
Quilma

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Min. das Comunicações
Fls.: 182
Rubrica

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 04 de janeiro de 2010.

Natalia Trevisan

Analista Responsável / Siape:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gulma

Fls: 183

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 868/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de fevereiro de 2010.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
27/02/10
Claudia

Ao Senhor
FERNANDO ANTÔNIO CONTI
Associação Cultural e Informativa Entre Amigos de Sapiranga
Rua Visconde do Herval, 156 – São Luis
93.800-000 / Sapiranga / RS

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º **53000.028350/09**, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.028350/09	**Associação Cultural e Informativa Entre Amigos de Sapiranga**	**Rua Visconde do Herval, 156 – São Luis**	**1.818**
53000.061721/07	**Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão Abador - ACORABADOR**	**Rua Duque de Caxias, 595, Bairro Centenário**	**1.211**
53000.001044/09	**Associação Colheita**	**Rua Henrique Scherer, 57, Centro**	**491**
53000.010485/06	**Associação Cultural Educativa de Radiodifusão Digital Sapiranga**	**Rua General Nascimento Vargas, 680, Sala 02**	**473**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com
COPY
30 MAI 2011
Gilma

Fls: 184

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d","e","g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com
CONF
30 MAI 2011
Gulma

MC Min. das Comunicações
Fls.: 185
Rubrica

- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDER
Ministério das Comunicaçõ
30 MAI 2011
Gilma

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Fls.: 186
Rubrica:

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

N° / *TAIRE*

of nº 868 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº 53000.028350/09
FERNANDO ANTÔNIO CONTI
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E INFORMATIVA ENTRE AMIGOS DE SAPIRANGA
Rua Visconde do Herval, nº 156 – São Luis
93800-000 Sapiranga/RS

END

CEP

PAÍS / *PAYS*

DEC.

ATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
08/03/10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
08 MAR 2010
RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
ELSA CONTI

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT
Mat. 8360084-8
Carteiro 1
Sapiranga/RS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS-CN07

AR

RK 79805993 4 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPOT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DEPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h
__/__/____ : h
__/__/____ : h

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
03 MAI 2010
Brasília - DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / *LOCALITÉ*
70044-900 – Brasília-DF

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

□□□□□-□□□

Fls: 187

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ANÁLISE DE ACORDO – ENTIDADES OFICIADAS

PROCESSO: 53000.028350/09
LOCALIDADE: Sapiranga /UF: RS
ENTIDADE: Associação Cultural e Informativa entre Amigos de Sapiranga - ACIAS

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.028350/09	**Associação Cultural e Informativa Entre Amigos de Sapiranga - ACIAS**	**Rua Visconde do Herval, 156 – São Luis**	**1.818**
53000.061721/07	**Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão Abador - ACORABADOR**	**Rua Duque de Caxias, 595, Bairro Centenário**	**1.211**
53000.001044/09	**Associação Colheita**	**Rua Henrique Scherer, 57, Centro**	**491**
53000.010485/06	**Associação Cultural Educativa de Radiodifusão Digital Sapiranga**	**Rua General Nascimento Vargas, 680, Sala 02**	**473**

Ocorre que, diante do silêncio das interessadas relativamente à possibilidade de concretização do acordo proposto, considerando que o prazo para tal manifestação se esgotou e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Cultural e Informativa Entre Amigos de Sapiranga - ACIAS.**

SERVIÇO PÚBLICO F:
Ministério das Com...
COMTEC
30 MAI 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 188
Rubrica

Desta forma a entidade selecionada está apta com relação à análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, devendo as outras requerentes, na mesma área de execução do serviço, terem os seus processos arquivados, por contarem com menos manifestações em apoio válidas.

Brasília, 05 de maio de 2010.

Natália Froemming / Siape: 1581465

Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
30 MAI 2011

Fls. 189

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028350/09 Localidade/UF: Sapiranga/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULT. E INFORMATIVA ENTRE AMIGOS DE SAPIRANGA - ACIAS

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 290

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não
Não consta dentre seus objetivos a finalidade específica de "executar serviço de radiodifusão comunitária".		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
Estatuto Social (Fls. 05 a 16) - OK Ata de Fundação e Eleição (Fls. 17 e 18), datada de 24/02/2003 - Não tem registro - mandato expirou em 24/02/2006		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls. 31 (Rádio Líder FM)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls. 31		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls. 31		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls. 03 (retificar - consta "atividades de rádio")		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 03 anos (art.12) Validade: 24/02/2006	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao

Fiel Cumprimento - Fls. 25
Documentação dos dirigentes - Fls. 26 a 30
Comprovante de recolhimento de taxa - Fls. 26
Relação de associados - Não tem
Declaração de vínculo - Fls. 31
Sede (Fls. 31) - Rua Visconde do Herval, 156, Bairro São Luis

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE
30 MAI 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028350/09 Localidade/UF: Sapiranga/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULT. E INFORMATIVA ENTRE AMIGOS DE SAPIRANGA - ACIAS

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 290

13.	**Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

a) retificar CNPJ;

b) alterações estatutárias;

c) nova ata de eleição (caso haja a entrada de novos membros, deverão ser enviadas as alíneas "e", "h", "i" e "j" da NC 01/2004);

d) relação de associados;

e) registro da ata de fundação.

É o Relatório.

À Consideração Superior.

Natália Froemming
(Analista)

Natália Froemming
Matrícula 1981485
Analista/Economicista

SERVIÇO PÚBLICO FE
Ministério das Comu
COIR
30 MAI 2011

Min. das Comunicações
Fls: 191
ASSESSORIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2109 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de maio de 2010.

Ao Senhor
FERNANDO ANTONIO CONTI
Associação Cultural e Informativa entre Amigos de Sapiranga - ACIAS
Rua Visconde do Herval, 156 – São Luis
93.800-000 / Sapiranga / RS

DOCUMENTO Nº
RECEBIDO EM
17 05 10

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.028350/09**, na localidade de **Sapiranga / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: " atividades associativas não especificadas".

OBS.: Consta "atividades de rádio".

b) cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 - inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária";

2 – adequação do art. 6°, para que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade e assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011

3 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim" e "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos";

4 - inclusão de dispositivo constando a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

5 - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

6 – substituição do termo "ilegais" pelo termo "legais", no art. 3°;

7 - exclusão das alíneas "a" e "b" do § 1° do art. 13°, tendo em vista que **todos** os cargos da Diretoria deverão ser eleitos em Assembléia Geral. Deverá ser excluído também o Parágrafo Único do art. 13°, pelo mesmo motivo exposto acima;

OBS.: A entidade deverá definir quais são os 6 (seis) cargos da Diretoria.

8 - adequação do art. 36°, para que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";

9 - inclusão do que determina o art. 18 da Lei n° 9.612/98 – "patrocínio sob forma de apoio cultural";

10 - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

11 - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

12 – adequação do Parágrafo Único do art. 35°, no sentido de que conste que "em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos já designada no estatuto" ou "em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes".

c) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 24/02/2003, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

SERVIÇO PÚBLICO FE...
Ministério das Comunic...
CONFE...
30 MAI 2011
gilma

d) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 03 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 24/02/2006**, e <u>havendo alterações na composição do Quadro Diretivo</u>, **que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004**, ou seja:

- prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

e) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério das Comunic
CONFERE
30 MAI 2011

28° Extra.

Rubrica 194

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 2109 de 25/05/2010

Processo nº: 53000.028350/09

Local: Sapiranga UF: RS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 032167/2010-96
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL&PO
24/06/2010-17:15

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Cultural e informativa entre Amigos de Sapiranga-, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Sapiranga, 21 de junho de 2010.

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Fernando Antonio Conti.
CPF: 424427880-04

Endereço para correspondência: Rua Presidente Kennedy 1329 Bairro São Luis, na cidade de Sapiranga, Estado Rio Grande do Sul, CEP 93800-000,
Telefone para contato: 0XX- 51-92270821 - 51 -30394815, -51-81510561
Correio eletrônico (e-mail): fernandoaconti@hotmail.com,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

M. das Comunicações
SSCE
Fls: 195
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2109 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de maio de 2010.

Ao Senhor
FERNANDO ANTONIO CONTI
Associação Cultural e Informativa entre Amigos de Sapiranga - ACIAS
Rua Visconde do Herval, 156 – São Luis
93.800-000 / Sapiranga / RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.028350/09**, na localidade de **Sapiranga / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: " atividades associativas não especificadas".

OBS.: Consta "atividades de rádio".

b) cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 - inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária";

2 – adequação do art. 6º, para que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade e assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

3 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim" e "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos";

4 - inclusão de dispositivo constando a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

5 - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

6 – substituição do termo "ilegais" pelo termo "legais", no art. 3º;

7 - exclusão das alíneas "a" e "b" do § 1º do art. 13º, tendo em vista que **todos** os cargos da Diretoria deverão ser eleitos em Assembléia Geral. Deverá ser excluído também o Parágrafo Único do art. 13º, pelo mesmo motivo exposto acima;

OBS.: A entidade deverá definir quais são os 6 (seis) cargos da Diretoria.

8 - adequação do art. 36º, para que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";

9 - inclusão do que determina o art. 18 da Lei nº 9.612/98 – "patrocínio sob forma de apoio cultural";

10 - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

11 - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

12 – adequação do Parágrafo Único do art. 35º, no sentido de que conste que "em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos já designada no estatuto" ou "em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes".

c) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 24/02/2003, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

SERVIÇO PÚBLICO F
Ministério das C
CONFERE
30 MAI 2011
gilma

d) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 03 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 24/02/2006**, e <u>havendo alterações na composição do Quadro Diretivo</u>, **que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004**, ou seja:

- prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

e) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
30 MAI 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

( ) of nº 2109 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº 53000.028350/09
FERNANDO ANTÔNIO CONTI
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E INFORMATICA ENTRE AMIGOS DE SAPIRANGA - ACIAS
Rua Visconde do Herval, nº 156 – São Luis
93800-000 Sapiranga/RS

TINATAIRE

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Adriani F. Conti

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 25/05/10

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Adriani F. Conti

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: MARCELO DOS SANTOS DA SILVA. Matr. 8693681-6

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD SAPIRANGA 25 MAI 2010 RS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério das Comunica
CONF
30 MAI 2011
Gilma

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 33067796 9 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO . OBJETO)

Ministério das Comunicações

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

20 MAI 2010

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

CEP

28ª Sec. 28350/09

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 034559/2010-80
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
07/07/2010-08:51

Ao Diretor; do Departamento de Outorga de Serviços

Dr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Fernando Antonio Conti, representante legal da Associação Nova Midhia.

Declara para os devidos fins que:

- 1º Venho através de esta informar que diante da solicitação deste Ministério de retificar o estatuto da associação a diretoria resolveu trocar o nome da associação e ficou alterado para Associação Nova Midhia,
- Também foi feito alteração do endereço para correspondências que passa a ser: Rua Presidente Kennedy, 1329 sala 2 Bairro São Luis , Sapiranga - RS . CEP 93800-000
- Informando que só modificou estes dois itens,
- E continua os mesmos dirigentes da entidade e com residência na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Sapiranga, 28 de junho de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 034559/2010-80
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
07/07/2010-08:51

Assinatura do representante

Novo endereço para correspondência - Rua Presidente Kennedy, 1329 Sala 2 Bairro São Luis , na cidade de Sapiranga, Estado Rio Grande Do Sul, CEP 93800-000,
Telefone para contato: 0XX- 51- 92270821; 51-30394815
Correio eletrônico (e-mail): fernandoaconti@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
06/08/2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2109 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de maio de 2010.

Ao Senhor
FERNANDO ANTONIO CONTI
Associação Cultural e Informativa entre Amigos de Sapiranga - ACIAS
Rua Visconde do Herval, 156 – São Luis
93.800-000 / Sapiranga / RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.028350/09**, na localidade de **Sapiranga / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: " atividades associativas não especificadas".

OBS.: Consta "atividades de rádio".

b) cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 - inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária";

2 – adequação do art. 6º, para que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade e assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011

3 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim" e "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos";

4 - inclusão de dispositivo constando a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

5 - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

6 – substituição do termo "ilegais" pelo termo "legais", no art. 3º;

7 - exclusão das alíneas "a" e "b" do § 1º do art. 13º, tendo em vista que **todos** os cargos da Diretoria deverão ser eleitos em Assembléia Geral. Deverá ser excluído também o Parágrafo Único do art. 13º, pelo mesmo motivo exposto acima;

OBS.: A entidade deverá definir quais são os 6 (seis) cargos da Diretoria.

8 - adequação do art. 36º, para que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";

9 - inclusão do que determina o art. 18 da Lei nº 9.612/98 – "patrocínio sob forma de apoio cultural";

10 - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

11 - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

12 – adequação do Parágrafo Único do art. 35º, no sentido de que conste que "em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos já designada no estatuto" ou "em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes".

c) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 24/02/2003, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

SERVIÇO PÚBLICO FEDER. Ministério das Comunicações. CONFERE COM O ORIGINAL 30 MAI 2011

d) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 03 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 24/02/2006**, e <u>havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo**</u>, **que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004**, ou seja:

- prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

e) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇOS REGISTRAIS E NOTARIAL DE PROTESTO DE TÍTULOS
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
Bel. ACIR JOSÉ WIDE
Oficial Registrador

Fl. única

Fls. 203

SERVIÇOS REGISTRAIS E NOTARIAL DE PROTESTO DE TÍTULOS - Bel. ACIR JOSÉ WIDE Oficial - SAPIRANGA/RS

CERTIDÃO

ELTON ALEXANDRE VELTEN FIÉL, Oficial Substituto do Serviço do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul.

CERTIFICO, a requerimento da pessoa interessada, que, revendo os livros de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, deste Ofício, verifiquei que "ASSOCIAÇÃO CULTURAL E INFORMATIVO ENTRE AMIGOS DE SAPIRANGA - ACIAS", com sede na Rua Visconde do Herval, 156, bairro São Luiz, no Município de Sapiranga, RS, adquiriu PERSONALIDADE JURÍDICA, em virtude da inscrição de seus atos constitutivos, feita em doze de maio de dois mil e três, no livro A - 2 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, folha 030, sob o nº. 261 (duzentos e sessenta e um). Para este fim, foram apresentados os documentos exigidos pela legislação em vigor. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, _____, Oficial Substituto, mandei digitar, subscrevo e assino.-.-.-

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA / RS - Tabeliã: Celita Barreta Slomp
Rua Padre Réus, nº 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga - RS
Fone: (51) 3599-1170 - tabelionatosapiranga@netwizard.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 29 de junho de 2010.
Emolumentos: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0,20 0813201 1000002.13274
Bel. Marlise Müller Rettermann
SUBSTITUTA

Ofício dos Registros Públicos - Sapiranga - RS
Fl. 4
Fls. 204

ATA DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO COMUNITARIO E CONSELHO FISCAL, DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E INFORMATIVO ENTRE AMIGOS DE SAPIRANGA.

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2003, às 20:00 horas na rua Visconde do Herval nº 156, bairro, São Luiz, nesta cidade, Sapiranga/RS, reuniram-se os senhores FERNANDO ANTONIO CONTI, brasileiro,casado,comerciante; RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA brasileiro,casado,comunicador; ONÉLIA VARGAS DE OLIVEIRA brasileira,casada,do lar; MÁRIO ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro,casado,industriário; NEUSA VARGAS DA SILVA brasileira,casada,do lar; GILBERTO ANTONINI, brasileiro,viúvo, aposentado; ENIO DA COSTA, brasileiro,casado,industriário; ELSA REGINA CONTI, brasileira,casada,comerciante; ARLETE DE FATIMA BELMONTE, brasileira,casada,comerciaria; JOSE CELMAR DA SILVA, brasileiro,solteiro,maior,funcionário público; ANTONIO RODRIGO DA SILVA,brasileiro,solteiro,maior,metalúrgico;TANIA MARIA KAISER, MARQUES,brasileira,separada,industriaria; FERNANDO RODRIGO HUF,brasileiro,casado,industriário; ALINE VARGAS DA SILVA HUF,brasileira,casada,industriaria;TATIANI PIMMEL TAVARES, brasileira,casada,secretária; JONES SILMARA BELMONTE, brasileira, solteira,comerciaria; MAICO MENGUE, brasileiro,casado,comerciário; para a fundação e aprovação do Estatuto da Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga, (ACIAS), e eleição da Diretoria Conselho Comunitário e Conselho Fiscal. Sendo esta a pauta, deu-se inicio a reunião na ordem. Foram escolhidos, para o cargo de Presidente o Sr. FERNANDO ANTONIO CONTI; Vice- Presidente o Sr. RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA; Primeiro Tesoureiro a Sra. ELSA REGINA CONTI; Primeiro Secretario a Sra. ONÉLIA VARGAS DE OLIVEIRA; Diretor de Programação e Evento o Sr. MÁRIO ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA; Diretor Cultural e de Comunicação Social a Sra. NEUSA VARGAS DA SILVA.

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

E o Conselho Comunitário ficou composto pelas Sras. ARLETE DE FATIMA BELMONTE, ALINE VARGAS DA SILVA HUF;FERNANDO

RODRIGO HUF;TANIA MARIA KAISER MARQUES;TATIANI PIMMEL TAVARES; E no Conselho Fiscal ficaram como titulares os senhores, JOSE CELMAR DA SILVA; GILBERTO ANTONINI; ANTONIO RODRIGO DA SILVA; ENIO DA COSTA; MAICO MENGUE e JONES SILMARA BELMONTE , Na mesma ocasião com o intuito de dar mais dinâmica nos trabalhos da associação os integrantes do Conselho Comunitário se reuniram e escolheram entre si a coordenadora e o secretário do conselho que ficaram definidas com a Sra. ALINE VARGAS DA SILVA HUF, coordenadora; e a Sr. FERNANDO RODRIGO HUF secretário. Conselheiros; Sra. TANIA MARIA KAISER MARQUES,ARLETE DE FATIMA BELMONTE,TATIANI PIMMEL TAVARES; O Conselho Fiscal por sua vez entendeu da mesma forma e escolheu como seu presidente o Sr. JOSE CELMAR DA SILVA e como secretario o Sr. GILBERTO ANTONINI. E Conselheiro; ANTONIO RODRIGO DA SILVA;Suplentes, ENIO DA COSTA,MAICO MENGUE , JONES SILMARA BELMONTE; Todos os eleitos terão mandato de três anos, cabendo a estes registrar o presente estatuto, bem como, estabelecer um plano de metas de trabalho para os três primeiros anos de existência da associação; Organizarem os cadastros de associados; Montar a Emissora de radiodifusão FM; Associar-se à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária; Manter intercâmbio com ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou outros Países. Sendo assim eleita a diretoria e conselheiros e traçado as metas de trabalho, foi dado posse a todos, pelo senhor presidente que interrompeu a reunião para que eu, ONÉLIA VARGAS DE OLIVEIRA, primeiro secretario eleito e empossado, lavrasse essa ata de posse da diretoria e conselheiros comunitário e fiscal da Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga, (ACIAS). Em seguida dando seqüência a pauta, à pedido do Sr. Presidente eu, ONÉLIA VARGAS DE OLIVEIRA fiz a leitura do estatuto. Depois da leitura foram abertas as inscrições para que fossem dadas sugestões, para mudanças ou alterações no estatuto, o que não houve, sendo assim aprovado o respectivo estatuto por todos os associados. Sem mais, damos por encerrada esta ata, a qual será assinado por mim, primeiro secretario desta recém fundada entidade, o presidente da mesma, e os demais sócios fundadores. Ressalvamos que esta ata, é cópia fiel da original que consta em livro, a disposição para salientar qualquer duvida.

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA / RS - Tabeliã: Celita Barreta Slomp
Rua Padre Réus, nº 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga - RS
Fone: (51) 3599-1170 - tabelionatosapiranga@netwizard.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 29 de junho de 2010
Emolumentos: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0,20 0313D1.1000002.13275
Bel. Mariele Mueller Heinemann
SUBSTITUTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

ONÉLIA VARGAS DE OLIVEIRA

FERNANDO ANTONIO CONTI

RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA

ELSA REGINA CONTI

MÁRIO ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA

GILBERTO ANTONINI

NEUSA VARGAS DA SILVA

ENIO DA COSTA

FERNANDO RODRIGO HUF

MAICO MENGUE

ALINE VARGAS DA SILVA HUF

JOSÉ CELMAR DA SILVA

TATIANI PIMMEL TAVARES

ANTONIO RODRIGO DA SILVA

ARLETE DE FATIMA BELMONTE

JONES SILMARA BELMONTE

TANIA MARIA KAISER MARQUES

ONÉLIA VARGAS DE OLIVEIRA
Primeiro Secretario

FERNANDO ANTONIO CONTI
Presidente da ACIAS

Ofício dos Registros Públicos Fl. 4 Sapiranga

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA / RS - Tabeliã: Celita Barreta Slomp
Rua Padre Réus, nº 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga - RS
Fone: (51) 3599-1170 - tabelionatosapiranga@netwizard.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 29 de junho de 2010
Emolumentos: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0,20 0313 01 1000002 13276

Rafael Mariel Mueller Kettermann

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério dos
CONF.
30 MAI 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE PROTESTO DE TÍTULOS
MUNICÍPIO E COMARCA DE SAPIRANGA

Bel. Acir José Wide
Registrador e Tabelião

C E R T I D Ã O

Bel. REJANE SCHIERHOLT, Oficial Substituta do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul.

CERTIFICA, usando a faculdade que lhe confere a lei e por haver sido requerido pela parte interessada, que as cópias reprográficas, em número de dezessete (17) faces - (anverso), numeradas de 2/18 e que contêm a rubrica "_____", são **AUTÊNTICAS**, extraídas dos documentos que integram o processo de averbações números **3** e **4** , lançadas em resumo, hoje, na inscrição número nº. **261** à fl. **030** do livro **A-2**, referente a entidade denominada "**ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**" e são partes integrantes e inseparáveis desta CERTIDÃO. É representada por FERNANDO ANTONIO CONTI - Presidente.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAPIRANGA (RS), 24 de junho de 2010.

Bel. REJANE SCHIERHOLT
Oficial Substituta

Emolumentos:
R$.95,90.-.

0312.04.1000003.00004
0312.01.0800015.14650
0312.01.0800015.14651

SERVIÇOS REGISTRAIS E NOTARIAL DE PROTESTO DE TÍTULOS
Bel. ACIR JOSÉ WIDE
Oficial
SAPIRANGA/RS

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA / RS - Tabeliã: Celita Barreta Slomp
Rua Padre Réus, nº 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga - RS
Fone: (51) 3599-1170 - tabelionatosapiranga@uolwizard.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 29 de junho de 2010
Emolumentos: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0,20 0312.01.1000802113260

Dos no original consta(m) 01 marca(s) d'água

Bel. Rejane Schierholt Schiermann
OFICIAL SUBSTITUTA

Av. João Corrêa, 1.260 - Salas 27/28 - CEP: 93800-000 - SAPIRANGA - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

30 MAI 2011

Gilma

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.660.632/0001-03 MATRIZ		12/05/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO NOVA MIDHIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE KENNEDY	1329	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.800-000	SAO LUIZ	SAPIRANGA	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **23/06/2010** às **13:08:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/06/2010

S.R.N.P.T. SAPIRANGA 18

SERVIÇO PÚBLICO - Ministério das Com... CONF: 10 MAI 2011 Gilma

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA / RS - Tabeliã: Celita Barreta Slomp
Rua Padre Réus, nº 699 – Sala 01 – Centro – Sapiranga – RS
Fone: (51) 3599-1170 – tabelionatosapiranga@netwizard.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 29 de junho de 2010
Emolumentos: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0,20 01 01 1000002 3287
Dou fé que o original consta(m) 01 marca(s) d'água
Substituta

S.R.N.P.T. SAPIRANGA 18

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA.

Capítulo I Da Entidade

Art. 1º-ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA, associação de radio e tv comunitária; Constitui-se em uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com área de atuação Sapiranga RS, por prazo indeterminado, regendo-se pelo presente Estatuto Social e pela legislação em vigor.

Art. 2º A descrição da atividade econômica principal e (Atividades de associações de defesa de direitos sociais) e as atividades secundarias são organizações ligadas á cultura e arte e atividades associativas não especificadas anteriormente.

Art. 3º-A ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA terá Sede e Foro no Município de Sapiranga, RS, sito à Rua Presidente Kennedy, 1329 sala 2, bairro São Luis, conforme determinações deste Estatuto Social, para o perfeito exercício de suas atividades, além de aplicar todas as tecnologias de informação, também para o perfeito exercício de suas atividades.

Art. 4-É prerrogativas da à **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** praticar todos os atos legais, comunitários e sociais, que tenham como objetivo atingir as finalidades da entidade, congregando para isso um numero ilimitado de membros que aceitem como regra prática, pesquisa, estudo, propagação, respeito aos **DIREITOS HUMANOS**, constituição e ou reconstituição da cidadania.

Parágrafo Único - Para esses fins a entidade abrange e exercem jurisdição livre, soberana e democrática de conteúdo comunitário, comunicacional e informacional, bem como as instituições organismos gerais governamentais nacionais e internacionais, não governamentais e internacionais de que se constituem a luta pelos direitos humanos. **Capitulo – II Dos Objetivos Executivos**

Art.5º Os objetivos são:

a) Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

b) promover os princípios da cidadania e dos direitos da cidadania;

c) fundar agencia em broadcasting comunitário

d) fundar, administrar e custear estabelecimentos educativos formais ou não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA / RS - Tabeliã: Celita Barreta Slomp
Rua Padre Réus, nº 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga - RS
Fone: (51) 3599-1170 - tabelionatosapiranga@netwizard.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 29 de junho de 2010
Emolumentos: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0,20 0313.01.1000002-10262
Dou fé, no original consta(m) 01 marca(s) d'água.
Mateli Mueller Kettermann
SUBSTITUTA

formais para comunicação social, comunitarismo e obras de ação social;

e) criar e superintender através de seus órgãos competentes, a mídia diferenciada de e sobre **DIREITOS HUMANOS.** f) publicar jornais, revistas, sites, programas de áudio, vídeo em toda e qualquer tecnologia de informação.

g) publicar livros, cartilhas periódicas e realizar no todo ou em partes pesquisas que auxiliem na propagação dos **DIREITOS HUMANOS.**

Parágrafo Único: é principio pétreo por parte da associação, por si e por seus membros, de não participar de sociedade secretas, de organizações, heréticas ou de movimentos que fujam aos direitos fundamentais da pessoa humana.

Capítulo – III Dos Associados e suas Atividades

Art. 6-A ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA possui três categorias de sócios:

a) (fundadores - todos que assinaram a ata de fundação e exercerem seus direitos mediante contribuição mensal obedecendo todas as regras estatutárias);

b) efetivos - exercem atividades diretamente ligadas ao funcionamento da Associação, emprestando seus conhecimentos técnicos para o bom desenvolvimento das atividades, não podendo ser remunerados pelo trabalho prestado;

c) colaboradores - pessoas físicas ou jurídicas que de acordo com a sua conveniência, contribuem financeiramente, em forma de apoio cultural.

Art. 7°a Poderão associar-se à entidade todas as pessoas que tenha domicilio na localidade da associação e atuem direta ou indiretamente na comunidade e em qualquer atividade cultural ou comunitária como instrumento de valorização humana.

E também o ingresso de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade conferindo-lhes por seu representante legal o direito de mediante voto escolher os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como direito de voz e voto nas deliberações a vida social da entidade nas instancias deliberativas existentes.

Parágrafo Único – Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida, a admissão de associados será abonada pela diretoria e posteriormente a Assembléia Geral deverá ratificá-la.

S.R.N.P.T. 8 SAPIRANGA

S.R.N.P.T. 8 SAPIRANGA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA / RS - Tabeliã: Celita Barreta Slomp
Rua Padre Réus, nº 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga - RS
Fone: (51) 3599-1170 - tabelionatosapiranga@netwizard.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado com o qual conferi. dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 29 de junho de 2010
Emolumentos: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0,20 0311101 10090202/13263

Dou fé, do original consta(m) 01 marca(s) digital(is)

Bel. Mariely Schaefer Kettermann
SUBSTITUTA

Art.8°-São direitos dos sócios fundadores e efetivos, participarem das reuniões e Assembléias Gerais da Associação votar e ser votado nas eleições da Diretoria da Associação.

Art. 9° - São deveres dos sócios fundadores e efetivos:

a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, contribuir mensal e financeiramente com a entidade, bem como prestar apoio técnico quando necessário;

b) fazer parte de encontros sociais e representar a entidade em outras atividades para quais for designado:

c) acatar as decisões votadas pela Assembléia Geral e da Coordenação Executiva;

d) respeitar a opção ideológica, religiosa e cultural de outros associados buscando harmonizar e qualificar a Entidade;

e) participar ativamente das atividades desenvolvidas pela Entidade;

f) participar das reuniões e Assembléias;

g) participar assiduamente das instâncias para as quais tenha sido eleito.

Art. 10°-São direitos dos sócios colaboradores:

a) participar das Assembléias Gerais e das reuniões de diretoria, apenas com direito a voz;

b) apresentar propostas para o aprimoramento da Entidade.

Art. 11°-São deveres dos sócios colaboradores;

a) contribuir para garantir o cumprimento do presente Estatuto Social;

b) cumprir as tarefas para quais for designado.

Art.12°-As contribuições financeiras mensais dos associados fundadores e efetivos serão definidas segundo a conveniência ou condição de cada associado, obedecendo ao critério de valor mínimo definido em Assembléia Geral.

CAPÍTULO– IV Da Administração

Art.13°-A **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** será administrada de forma horizontalizada estabelecida por esse estatuto e tem como princípios expostos em suas ações.

Fica estabelecido o instituto da reeleição para o mesmo cargo, em caso de vacância ou impedimento de membros da administração, a substituição obedecerá á ordem definida pelo presente estatuto.

Art.14°-São órgãos deliberativos, administrativos, da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**,

S.R.N.P.T. SAPIRANGA 9

S.R.N.P.T. SAPIRANGA 9

Min. das Comunicações Fls.: 11 Rubrica: SCS - SCS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 30 MAI 2011 Gilma

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA / RS - Tabeliã: Celita Barreta Slomp
Rua Padre Réus, nº 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga - RS
Fone: (51) 3599-1170 - tabelionatosapiranga@netwizard.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 29 de junho de 2010
Emolumentos: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0,20 0213.01.1006002.13264

Obs. no original consta(m) 01 marca(s) d'água

Bel. Mariele Moeller Bettermann
SUBSTITUTA

a) Assembléia Geral, Diretoria; b) Conselho Comunitário

b) Parágrafo Único- Os órgãos máximos deliberativos e administrativos da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** e compõe-se dos sócios, da diretoria, do conselho comunitário.

Art. 15º - São atribuições da assembléia:

a) eleger a diretoria, e o conselho comunitário será feito por meio de voto secreto, sendo considerada eleita à chapa completa que alcançar a metade mais um dos votos dos presentes;

b) decidir com fundamento nas normas legais sobre questões de doutrina prática, ação e comunicação, bem como estabelecer regras dos projetos, disciplina das finanças programas de dados, divulgação, comunicação e comunitarismo e suas correspondentes praticas informacionais reais e virtuais;

c) alienar e onerar bens.

d) representar-se em juízo e fora dele, no mínimo por seu Diretor geral recomendando-se sempre o conjunto com outro diretor e ou seus substitutos legais;

e) propor reformas, no todo ou em parte, no estatuto, nos regimentos internos, nos atos administrativos e nas práticas e conteúdos das praticas informacionais reais e virtuais.

Art. 16º-A Assembléia Geral reúne-se ordinariamente no mínimo uma vez por ano, em lugar e data determinados pelo correspondente edital de convocação.

1º A Assembléia Geral reúne-se extraordinariamente sempre que a Diretoria, o Conselho comunitário a convocar por iniciativa de 50% mais um, por sua livre iniciativa;

2º Nas reuniões extraordinárias somente podem ser tratados os assuntos que constarem na respectiva convocação;

3º As reuniões ordinárias serão sempre convocadas pelo Diretor geral ou por seu substituto com 30 dias de antecedência e dez dias o prazo para convocação das extraordinárias;

4º O quorum para tomada das decisões é de dois terços dos sócios nas convocações extraordinárias, de metade dos sócios nas convocações ordinárias e no caso de não haver quorum na primeira convocação, a segunda contagem de votos será realizada

S.R.I.N.P.T. 10 SAPIRANGA

S.R.I.N.P.T. 10 SAPIRANGA

SERVIÇO PÚBLICO F... Ministério das Co... CONFE...

30 MAI 2011

Gilma

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA / RS - Tabeliã: Celita Barreta Slomp
Rua Padre Réus, nº 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga - RS
Fone: (51) 3599-1170 - tabelionatosapiranga@netwizard.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado com o qual conferi dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 29 de junho de 2010
Emolumentos: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0,20 0310.01.10000021328S

Obs. no original consta(m) 01 marca(s) d'água

Mariéli Mueller Ketermann
SUBSTITUTA

trinta minutos após, com pelo menos cinqüenta por cento mais um dos membros,

5º A convocação dos órgãos deliberativos se dará na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Art. 17º - A diretoria executiva compõe-se de: Presidente e seu substituto legal, Vice-Presidente, Secretário Executivo, Tesoureiro, todos os que farão parte da diretoria executiva terão que ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados e não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou decorra forro especial, e todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida.

No Conselho comunitário, Presidente do conselho, Primeiro Conselheiro, Segundo Conselheiro, Terceiro Conselheiro e Quarto Conselheiro, eleitos a cada 4 anos.

Art. 18º - São atribuições da diretoria

a) organizar, disciplinar a Agência comunitária seus respectivos projetos:

b) elaborar e apresentar planos de trabalho geral e especifico: c) recomendar, estabelecer, prover e sustentar trabalhos de comunicação, comunidade, educação e novas tecnologias, observando a delimitação da área de jurisdição da Agencia;

d) Resolver sobre cooperação e união com outras denominações, instituições e grupos;

e) fundar administrar e custear obras de ação social e estabelecimentos comunitários educativos e comunicacionais para a geração de emprego e renda, contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas dos jornalistas e radialistas e a instrução e instituição de constituição e reconstituição dos **DIREITOS HUMANOS.**

Art. 19º - A diretoria terá reuniões ordinárias, no mínimo a cada três meses, e terá reuniões extraordinárias, sempre que julgadas necessárias convocadas com um dia de antecedência, pelo presidente.

Art. 20º - Aos diretores é vetado o recebimento de gratificações, vantagens e salários, reservando-se o direito de definição interna de verba de representação estabelecida para ressarcimento de despesas de viagens e representações. (1) Os custos serão integramente ressarcidos, devendo os respectivos comprovantes e

S.R.N.P.T. SAPIRANGA 11

S.R.N.P.T. SAPIRANGA 11

Min. das Comunicações - SCD - Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
gilma

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA / RS - Tabeliã: Celita Barreta Slomp
Rua Padre Réus, nº 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga - RS
Fone: (51) 3599-1170 - tabelionatosapiranga@netwizard.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 29 de junho de 2010
Emolumentos: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0,20 08.13.01.1000002.13288
Obs. no original consta(m) 01 marca(s)
SUBSTITUTA

Notas fiscais, serem emitidos em nome da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA.** (2) Também não haverá distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre associados. A forma de atuação do conselho comunitário encontra-se definidas em regimentos internos e definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária.

Art. 21º - O Conselho comunitário compõe-se de Presidente, primeiro, segundo, terceiro e quarto e quinto conselheiros. (1) Todos os membros são eleitos junto com a diretoria executiva por votação secreta, na abertura de assembléia geral ordinária, a cada (4) quatro anos o conselho comunitário será auxiliado pela diretoria executiva. Cujas atribuições e fluxos das ações estão definidos em resoluções internas. **Capítulo V Das atribuições da Diretoria e do Conselho Comunitário**

Art. 22º - Ao Conselho Comunitário compete dirigir a **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** nos interregnos das ações e reuniões ordinárias da assembléia geral e da diretoria para o disposto nos incisos seguintes:

a) fazer cumprir o presente Estatuto e regimentos internos.

b) exercer autoridade em todas e quaisquer atividades internas e externas da denominação das atividades de propagadores de respeito aos **DIREITOS HUMANOS**;

c) superintender a gestão de todas as atividades externas da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** como associação civil sem fins lucrativos;

d) superintender toda atividade legal, no âmbito local nacional e internacional;

e) fiscalizar as atividades da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**;

f) acompanhar a organização do serviço de radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário terá reuniões ordinárias a cada três meses e sempre que necessárias reuniões extraordinárias.

Art. 23º - O Presidente da executiva compete:

a) Receber as petições e pleitos internos e externos, indicar os diretores e ou conselheiros como relatores das demandas e estabelecer e fazer cumprir os prazos;

b) Convocar e presidir as reuniões:

c) Votar em caso de empate:

d) Nomear comissões que se fizerem necessárias:

e) Assinar atos administrativos em conjunto com a Diretoria e o conselho comunitário:

f) proferir liminar em processos de competência da diretoria, conselho

S.R.N.P.T. 12 SAPIRANGA

S.R.N.P.T. 12 SAPIRANGA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA / RS - Tabeliã: Celita Barreta Slomp
Rua Padre Réus, nº 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga - RS
Fone: (51) 3599-1170 - tabelionatosapiranga@netwizard.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 29 de junho de 2010
Emolumentos: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0.20.0513.01.1000007.1326?
Obs. no original consta(m) 01 marca(s) d'água
Celita Barreta Slomp
Celita Barreta Slomp
Celita Barreta Slomp

comunitário

g) ouvir e determinar quaisquer outras providencias inerentes aos cargos;

h) administrar e representar a associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Art. 24 - Ao Vice-Presidente compete:

a) substituir o presidente em suas faltas e impedimentos:

b) assistir o presidente sempre que for solicitado em tudo que fizer e julgar necessário.

Art. 25° - Ao Secretario executivo compete:

a) informar e notificar os destinatários das decisões da assembléia geral, diretoria, do conselho comunitário acompanhado, fiscalizando e relatando aos organismos internos os resultados processos e fluxos advindos do expediente de funcionamento;

b) proceder á leitura dos papéis apresentados e recebidos nas reuniões, selecionando-os, numerando-os e encaminhando-os;

c) lavrar, registrar os correspondentes livros e atas;

d) ler as atas das reuniões para reparos e aprovação;

e) Fazer publicar as decisões da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** interna e externamente, logo após as reuniões;

f) Superintender executivamente a manutenção dos dados e arquivos administrativos, técnicos e científicos da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**, bem como o conjunto de projetos da Agência de Comunicação Comunitária.

Art. 26° - Ao tesoureiro compete:

a) superintender executivamente a manutenção dos dados e arquivos financeiros da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**, bem como o movimento bancário das contas bancárias, ficando em conjunto com o presidente ou seu substituto legal, com poderes amplos e ilimitados para movimentar contas correntes de investimentos, realizando com as mesmas operações de crédito, desde que autorizado oficialmente, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores;

b) proceder à verificação de valores financeiros no início de cada mês para acompanhamento dos procedimentos internos e externos fiscais, contábeis e legais.

c) receber valores em forma de apoio cultural.

Art. 27°-Ao conselho comunitário compete:

S.R.N.P.T. 13 SAPIRANGA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
30 MAI 2011

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA / RS - Tabeliã: Celita Barreta Slomp
Rua Padre Réus, nº 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga - RS
Fone: (51) 3599-1170 - tabelionatosapiranga@netwizard.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado com o qual conferi dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 29 de junho de 2010
Emolumentos: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0,20 01301 10000021288
Obs. no original consta(m) 01 marca(s) d'água
SUBSTITUTA

a) realizar a fiscalização da gestão econômica financeira da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**;

b) expedir parecer, sobre balanços e relatórios de desempenho financeiro, contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, para apreciação da assembléia geral;

c) apresentar o parecer contábil para os organismos superiores da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**;

d) Convocar extraordinariamente a assembléia geral.

Art. 28°

- A qualidade de associados perde-se, mediante deliberação da Assembléia Geral, nos seguintes casos:

a) desfiliação a pedido;

b) exclusão por motivo grave a juízo da Diretoria com recurso á Assembléia Geral;

c) Quando as ações do associado forem incompatíveis com os objetivos da associação;

d) não comparecimento a 03 (três) reuniões consecutivas da Assembléia Geral;

e) Nomeação como Administradora Geral, ou outra função remunerada da Associação.

1. Ao associado que foi afastado por justa causa, lhe será concedido o direito a defesa, cabendo dessa decisão recurso à Assembléia Geral, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do ato que determinou seu afastamento.

2. O associado que deixar de fazer parte da Associação não terá direito a pleitear indenização ou vantagem de espécie alguma.

Capítulo- VI Do Patrimônio e Recursos

Art. 29°-O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** será de bens móveis e imóveis, veículos dinheiro em espécie, depósitos bancários e fundos específicos.

Art. 30° - Os recursos e o patrimônio da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** provém de verbas a ela destinadas por:

a) apoios culturais.

b) fundos angariados formalmente pelos sócios efetivos e também através de campanhas comunitárias com a finalidade de servirem para a manutenção da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**;

c) Subvenções e auxílios dos poderes públicos municipais, estaduais e federais, nacionais e internacionais;

S.R.N.P.J. 14 SAPIRANGA

S.R.N.P.J. 14 SAPIRANGA

Fls: 216

SERVIÇO PÚBLICO FE
Ministério das Com
CONFERE
30 MAI 2011

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA / RS - Tabeliã: Celita Barreta Slomp
Rua Padre Réus, nº 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga - RS
Fone: (51) 3599-1170 - tabelionatosapiranga@netwizard.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado com o qual conferi, dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 29 de junho de 2010
Emolumentos: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0,20 0310.01.1000002.13271
Obs. no original consta(m) 01 marca(s) d'água
Celita Barreta Slomp
TABELIÃ

(d); doações de pessoas físicas, jurídicas, empresas e instituições privadas, religiosas, educacionais e de pesquisas, nacionais e internacionais

e) bens móveis, imóveis e veículos que forem adquiridos por compra, doações ou legados e outros meios lícitos.

Art.31º - Serão considerados como patrimônio de guarda da Associação os bens móveis que forem colocados à disposição da Entidade por comodato e ou empréstimo enquanto viger o contrato.

Art. 32º - É responsabilidade de tesoureiro a criação de reserva financeira da Associação, exclusivamente destinada à manutenção dos equipamentos destinados para as atividades da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**. **Parágrafo Único: A ASSOCIAÇÂO NOVA MIDHIA** aplicará integralmente seus recursos nos fins a seguir enumerados:

a) na sua administração, no desenvolvimento de projetos e manutenção de suas atividades sociais da comunidade;

b) na conservação e ampliação do patrimônio;

c) nos projetos de estudo, pesquisa, formação e aplicação em novas Tecnologias de Informação;

d) Mediar os princípios de cidadania e dos **DIREITOS HUMANOS**;

e) estudos sobre, com impactos em pautas e programações eletrônicas;

f) diagnósticos de praticas consorciados para geração de emprego e renda;

g) adequação de Práticas de Pedagogia de Alternância;

h) Preparar os jovens e adultos para participar ativamente e contribuir nas discussões sobre o modelo de desenvolvimento socioeconômico a ser adotado pela melhoria de geração de emprego e renda;

Capítulo VII Das Disposições Finais

Art. 33º–A ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA somente poderá ser dissolvida, encampada ou incorporada por decisão de Assembléia Geral, especificamente convocada para este fim, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, cuja instalação dependerá de "quorum" de 2/3 (dois terços) dos associados em dia com a contribuição financeira e com parecer fundamentado da Diretoria.

Parágrafo Único – Em caso de extinção o remanescente do seu patrimônio liquido será destinado por deliberação dos associados à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes, ao passo que os bens pertencentes a terceiros serão devolvidos a quem de direito.

S.R.N.P.T. 15 SAPIRANGA

S.R.N.P.T. 15 SAPIRANGA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA / RS - Tabeliã: Celita Barreta Slomp
Rua Padre Réus, nº 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga - RS
Fone: (51) 3599-1170 - tabelionatosapiranga@netwizard.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 29 de junho de 2010
Emolumentos: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0,20 0013 01 1000002 13272
Rel. Marcia Mueller Ketterman SUBSTITUTA
Dos, no original consta(m) 01 marca(s) d'água.

Art. 34º - Os associados não respondem individual, solidária, subsidiariamente ou solidariamente por obrigações assumidas pela **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**.

Art. 35º - A reforma estatutária e ou a destituição dos administradores será feita por deliberação em assembléia especialmente convocada para este fim, e será assegurado a 1/5 (um quinto) dos sócios o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

Art. 36º - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com decisão final do Presidente.

Art. 37º - Os membros das instâncias diretoras, e conselho da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**, ao tomarem posse, assumem não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades cooperativas e comunitárias.

Art. 38º - A presente alteração foi aprovada pela assembléia Geral, por unanimidade, convocada com os fins específicos, nesta data de 25 de maio de 2010 e entrará em vigor após seu devido registro no Cartório de Registros Especiais.

Art. 39º-Fica revogado integralmente o Estatuto anterior.

Sapiranga 25 de maio 2010

Fernando Antonio Conti
Presidente

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SAPIRANGA-RS
Averbado sob o nº. 4, a margem do registro nº. 261, lançado à fl. 030 do livro A-2.- Emols. R$.33,60. Selo: 0812.03.1000003.00164 - R$.0,40.
Sapiranga, 24 de junho de 2010
Bel. REJANE SCHIERHOLT
Oficial Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA / RS - Tabeliã: Celita Barreta Slomp
Rua Padre Réus, nº 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga - RS
Fone: (51) 3599-1170 - tabelionatosapiranga@netwizard.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 29 de junho de 2010
Emolumentos: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0,20 0313 01 1000002.13273
Dos no original consta(m) 01 marca(s) d'água
Bel. Mariele Mueller Kettermann
SUBSTITUTA

Ata da reunião da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA,** convocada especialmente para eleição da nova diretoria e de Modificação Estatutária cumprindo o artigo 36 seu estatuto, e alteração do ramo de atividade do CNPJ, convocada dentro das normas previstas pela legislação geral, com antecedência mínima de quinze dias, ou seja, no dia primeiro de maio de 2010, tendo a mesma ficada fixada na sede da Associação, alem de divulgado os convites com objetivo especificam; A saber, eleição da nova diretoria e modificação estatutária, em veiculo de comunicação escrito. (Ao vigésimo quinto dia do mês de maio ano de 2010, reunidos os sócios, em Sapiranga, local definido como de realização da Assembléia, com a seguinte pauta: A) procedeu-se a eleição da nova diretoria, que concorrendo em chapa única ficou assim constituída, recebendo 11 votos: Presidente, Fernando Antonio Conti, Vice-Presidente - Ronaldo Santos de Oliveira, Secretaria Executiva Elsa Regina Conti, Tesoureira Onelia Vargas de Oliveira, Presidente do Conselho Comunitário, Mario Rogério Pereira da Silva, Primeiro Conselheiro Comunitário, Aline Vargas da Silva Huf, Segundo Conselheiro Comunitário, Fernando Rodrigo Huf, Terceiro Conselheiro Comunitário, Neusa Vargas da Silva, Quarto Conselheiro Comunitário, Maria Paula Zamin Téer, todos os presentes e imediatamente empossados para um mandato que se inicia em 25 de maio de 2010 e tem seu termino previsto para 25 de maio de 2014. O Presidente Fernando Antonio Conti iniciou-se a discussão em segunda convocação, secretariada por mim Elsa Regina Conti, Aberto o expediente, passou se a ler a nova redação do estatuto, a qual após analise foi aprovado por unamidade. Retornou à palavra o presidente Fernando Antonio Conti informando que não havia outros procedimentos á serem tratados por impedimento legal eu Elsa Regina Conti lavro á presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente. Declaro ser copia fiel da ata lavrada no livro de atas.

Elsa Regina Conti
Secretaria

Fernando Antonio Conti
Presidente

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA / RS - Tabeliã: Celita Barreta Slomp
Rua Padre Réus, nº 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga - RS
Fone: (51) 3599-1170 - tabelionatosapiranga@netwizard.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 29 de junho de 2010
Emolumentos: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0,20 0313.01.1000002.13270
Dos. no original consta(m) 01 marca(s) d'água
Bel. Marceli Mueller Kettermann

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

NOMINATA DA DIRETORIA, E CONSELHO COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA ELEITOS EM 25.05.2010.

DIRETORIA.

Presidente: **Fernando Antonio Conti**, brasileiro, casado, autônomo, com RG 3032952982, e com CPF 424.427.880-04, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy 1329 Bairro: São Luis, Sapiranga RS, CEP 93.800.000.

Vice-Presidente: Ronaldo Santos de Oliveira, brasileiro, casado, comunicador com RG 6037691299, com CPF 722651670-53, residente e domiciliado Rua Nove 74 COHAB Bairro Sete de Setembro, Sapiranga - RS, CEP: 93800-000.

Secretária geral: Elsa Regina Conti, brasileira, casada, vendedora com RG 8026272561, inscrita no CPF. 445490590-87, residente e domiciliada na Rua Presidente Kennedy 1329, Bairro: São Luis, Sapiranga RS CEP. 93800-000

Tesoureira: Onelia Vargas de Oliveira, brasileira, casada, secretaria com o RG 7061552051 inscrito no CPF, 642455000-34, residente e domiciliado Rua Nove 74 Cohab Bairro Sete de Setembro, Sapiranga RS, CEP: 93800.000.

CONSELHO COMUNITARIO.

Presidente do Conselho Comunitário: Mario Rogério Pereira da Silva, brasileiro, casado, industriário com RG 7039962811 e CPF: 589116490-87, residente e domiciliado a Rua Major Bento Alves 4465 Bairro: Sete de Setembro - Sapiranga, RS, CEP 93800-000.

Primeiro conselheiro Comunitário: Aline Vargas da Silva Huf, brasileira, casada, industriaria com RG 50080434888, Residente e domiciliada a Rua Araujo Viana 228 Bairro: Vila Irma, Sapiranga RS CEP: 93800-000.

Segundo Conselheiro Comunitário: Fernando Rodrigo Huf, brasileiro, casado, industriário, com RG: 8085930901 e com CPF, 007274920-20, residente e domiciliado a Rua Araujo Viana 228 Bairro; Vila Irma Sapiranga RS CEP: 93800.000.

Terceiro Conselheiro Comunitário: Neusa Vargas da Silva, brasileira, casada, do lar, com RG 3077262801 e com CPF, 00177920-56, residente e domiciliado a Rua Major Bento Alves 4465 Bairro: Sete de Setembro Sapiranga RS. CEP: 93800.000

Quarto Conselheiro Comunitário: Maria Paula Zamim Téer, brasileira casada, Secretaria, RG 8067716905 com CPF. 882927620-00 residente e domiciliado na Rua Lauro Rodrigues 631, Bairro: Amaral Ribeiro Sapiranga RS, CEP, 93800.000.

S.R.N.P.T. 6 SAPIRANGA

Fls.: 129 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FED Ministério das Comunica CONFERE COM O ORIG 30 MAI 2011

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SAPIRANGA-RS

Averbado sob o nº. 3, a margem do registro nº. 261, lançado à fl. 030 do livro A-2.- Emol R$.33,60. Selo: 0312.03.1000003.00163 - R$.0,40.

Sapiranga, 24 de junho de 2010.

Rel. DEJANE SCHERHOLT

S.R.N.P.T. 6 SAPIRANGA

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA / RS - Tabeliã: Celita Barreta Slomp
Rua Padre Réus, nº 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga - RS
Fone: (51) 3599-1170 - tabelionatosapiranga@netwizard.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 29 de junho de 2010
Emolumentos: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0.20.0312.01.1000002.13209

Dos, 01 original consta(m) 01 marca(s) d'água

SUBSTITUTA

LISTA DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIÇAÕ NOVA MIDHIA

FERNANDO ANTONIO CONTI, Brasileiro, casado, com RG sob o n.º 3032952982, SSP e inscrito no CPF sob o n.º 424.427.880-04, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy 1329 Bairro São Luis Sapiranga RS CEP 93.800.000.

RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado, com RG sob o n.º 603 769 1299 SSP e inscrito no CPF sob o n.º 722 651 670- 53, residente e domiciliado a Rua Nove 74 Cohab , Bairro Sete de Setembro RS CEP 93800-000.

JONES SILMARA BELMONTE. Brasileira, solteira, maior, com o RG sob o n.º 1074554195 SSP, e inscrita no CPF n.º 943092800-72 residente e domiciliada na Rua Carlos Bill 36 AP 901, Bairro: centro Sapiranga, RS CEP 93800-000.

MARIO ROGERIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, com RG 7039962811 SSP, e inscrito no CPF sob o n.º 589116490-87. Residente e domiciliado a Rua Major Bento Alves 4465 Bairro sete de Setembro, Sapiranga- RS, CEP 93800-000 .

ELSA REGINA CONTI. Brasileira, casada, com o RG sob o n.º 802.62.72561 SSP e, Inscrita no CPF sob o n.º445.490.590.-87 residente e domiciliada na Rua Presidente Kennedy 1329 Bairro São Luis. Sapiranga RS CEP 93800-000.

ONELIA VARGAS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, com o RG sob o n.º 7061552051 SSP, e inscrita no CPF sob o n.º 642455000-34 residente e domiciliada na Rua Nove 74, Bairro Sete de Setembro, Sapiranga /RS, CEP 93800-000.

ANTONIO RODRIGO DA SILVA, brasileiro, casado, com o RG sob o n.º 6077144019 SSP, e inscrito no CPF sob o n.º 000545040-31 residente e domiciliado na Rua Alcindo Guanabara 578, Bairro Santa Fé, Sapiranga, RS CEP 93800-000.

FERNANDO RODRIGO HUF. Brasileiro, casado, com RG 8085930901 SSP, e inscrito no CPF sob o n.º 007274920-20 residente e domiciliado na Rua Araujo Viana 228, Bairro Vila Irma, Sapiranga / RS, CEP 938000-000 .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

NEUSA VARGAS DA SILVA, brasileira, casada, com o RG n.° 3077262801 SSP, e inscrita no CPF, 00177920-56, residente e domiciliada a Rua Major Bento Alves, 4465, Bairro Sete de Setembro, Sapiranga. RS, CEP 93800-000.

MARIA PAULA ZAMIN, brasileira, casada, com RG sob o n.° 8067716905 SSP, e inscrita no CPF sob o n.°882927620-00, residente e domiciliado a Rua Lauro Rodrigues 631, Bairro Amaral Ribeiro, Sapiranga RS, CEP 938000-000 .

MAICO MENGUE, Brasileiro, casado, com o RG sob o n.°8067088479 SSP, e inscrito no CPF sob o n.° 964603500-00. Residente e domiciliado na Rua, Novo Hamburgo 1809, Bairro Oeste, Sapiranga / RS, CEP 93800-000.

ALINE VARGAS DA SILVA HUF – Brasileira, casada, com RG sob o n 50080434888 SSP, e residente e domiciliada a Rua: Araujo Viana 228, Bairro Vila Irma, Sapiranga RS CEP. 93800-000.

TANIA MARIA KAISER MARQUES- Brasileira viúva com RG sob n°. 7029224289. SSP e Inscrita no CPF 378161520-00 residente e domiciliada Rua 21 quadra d 54 Bairro Sete de Setembro, COHAB Sapiranga RS. CEP: 93800-000 .

ENIO DA COSTA - Brasileiro, casado com RG 1412527 SC SSP e inscrito no CPF 469286779-53 residente e domiciliado a Rua Visconde do Herval 11 Bairro São Luis Sapiranga RS CEP: 93800-000.

ARLETE DE FATIMA BELMONTE - Brasileira casada com RG 13/r1154291 SSP e inscrita no CPF 425112409-04 residente e domiciliado a Rua, Visconde do Herval 11 Bairro São Luis, Sapiranga RS. CEP: 93800-000.

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério das Comunicaç
CONFERE

30 MAI 2011

Gilma

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Fernando Antonio Conti
Representante Legal
(CPF) 424.427.880-04

Mario Rogério Pereira da Silva
Dirigente (Presidente do Conselho)
(CPF) 589116490-87

Ronaldo Santos de Oliveira
Dirigente (Vice-Presidente)
(CPF)722651670-53

Aline Vargas da Silva Huf
Dirigente (Conselheira)
(CPF) 50080434888

Elsa Regina Conti
Dirigente (Secretaria
(CPF) 45490590-87

Maria Paula Zamim Téer
Dirigente (Conselheira)
(CPF) 88.2927620-00

Onelia Vargas de Oliveira
Dirigente (Tesoureira)
(CPF) 642455000-34

Neusa Vargas da Silva
Dirigente (Conselheira)
(CPF) 00177920-56

Fernando Rodrigo Huf
(Dirigente (Conselheiro)
(CPF) 007274920-20

Endereço para correspondência: **NOVO ENDEREÇO**- Rua Presidente Kennedy 1329, Bairro. São Luis **sala 2** na Cidade de Sapiranga , Estado Rio Grande do Sul , CEP 93800-000,
Telefone para contato: 0XX- 51 – 92270821; 15- 30394815
Correio eletrônico (e-mail): fernandoaconti@hotmail.com,

SERVIÇO PÚBLICO FE
Ministério das Com
CONFE
30 MAI 2011

CÉDULA DE IDENTIDADE

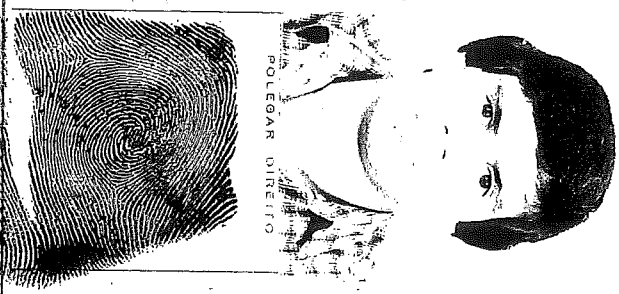

POLEGAR DIREITO

Fernando Antonio Conti
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Fls. 24
Rubrica
SSS - 9966

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
S S P - P O L Í C I A C I V I L
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

REGISTRO GERAL
3032952982

NOME
FERNANDO ANTONIO CONTI

FILIAÇÃO
JANDIR ANTONIO CONTI
MARIA DE LURDES CONTI

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO
04/10/1963

PORTO ALEGRE-RS
17/06/83

MARIA [illegible] DE REZ MAZZEI

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FE.
Ministério das Comunic.
CONFERE
30 MAI 2011
Gilma

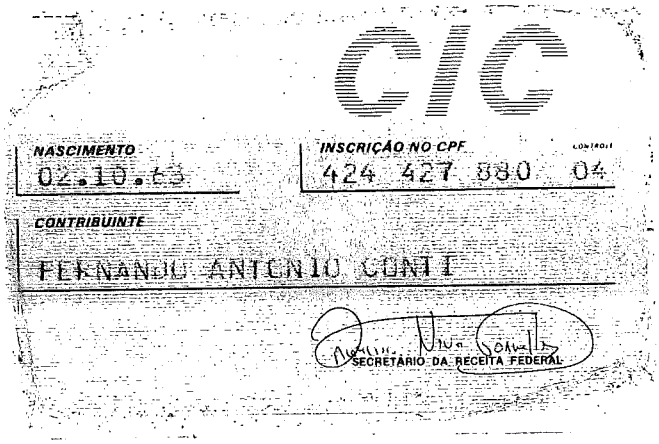

CIC

NASCIMENTO
02.10.63

INSCRIÇÃO NO CPF
424 427 880 04

CONTRIBUINTE
FERNANDO ANTONIO CONTI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Fernando Conti

SERVIÇO PÚBLICO FE
Ministério das Comu
CONFERE

30 MAI 2011

Gilma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Maria Paula Zamin

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

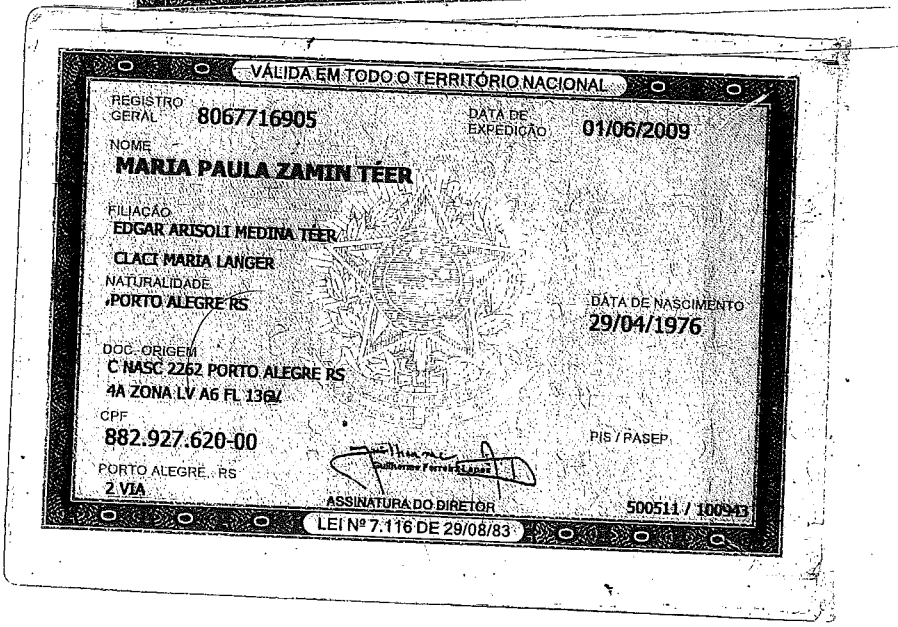

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8067716905

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2009

NOME
MARIA PAULA ZAMIN TÉER

FILIAÇÃO
EDGAR ARISOLI MEDINA TÉER
CLACI MARIA LANGER

NATURALIDADE
PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO
29/04/1976

DOC. ORIGEM
C NASC 2262 PORTO ALEGRE RS
4A ZONA LV A6 FL 136

CPF
882.927.620-00

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

500511 / 100943

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls: 226
SERVIÇO PÚBLICO
30 MAI 2011
Gilma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7039942811 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/2002

NOME MARIO ROGERIO PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

MALAQUIAS DA SILVA

NAIR TERESINHA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE CACHOEIRA DO SUL DATA DE NASCIMENTO

RS 02/11/1966

DOC ORIGEM C. CAS [illegible] CACHOEIRA DO SUL

RS LV B26 FL [illegible]

CPF 584115490/87 ************/*

PORTO ALEGRE, RS

Dr. Paulo L. F. Fernandes

ASSINATURA DO DIRETOR

100543

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 227

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

30 MAI 2011

30 MAI 2011

Gilma

SERVIÇO PÚBLICO FE...
Ministério das Comunic...
CONFE...
30 MAI 2011

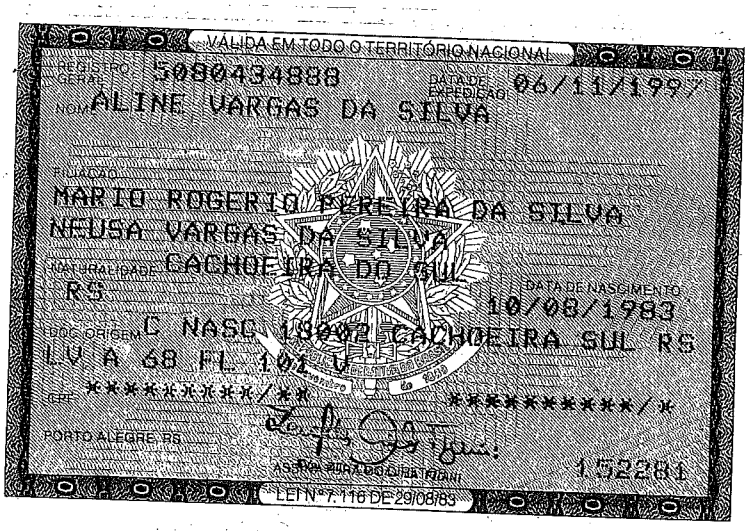
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5080434888 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/1997

NOME ALINE VARGAS DA SILVA

FILIAÇÃO MARIO ROGERIO PEREIRA DA SILVA
NEUSA VARGAS DA SILVA

NATURALIDADE CACHOEIRA DO SUL RS

DATA DE NASCIMENTO 10/08/1983

DOC. ORIGEM C NASC 18082 CACHOEIRA SUL RS LIV A 68 FL 101 V

CPF ***********/** **********/**

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1522811

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Acesso - SSC
Fls: 422

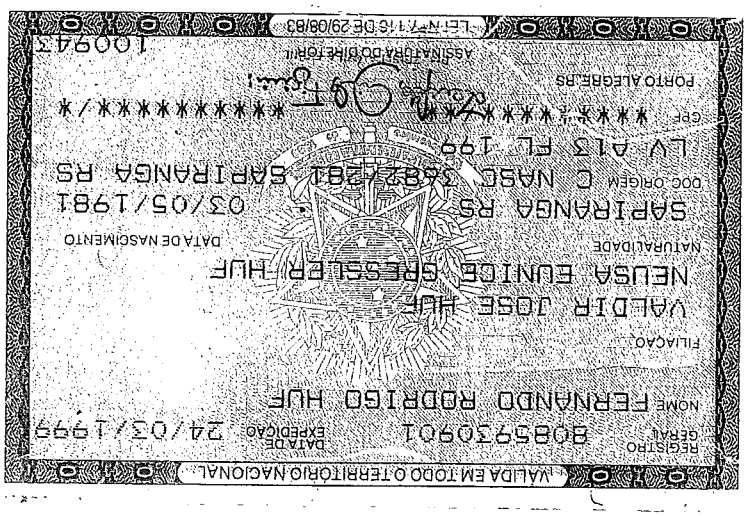

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011
Gilma

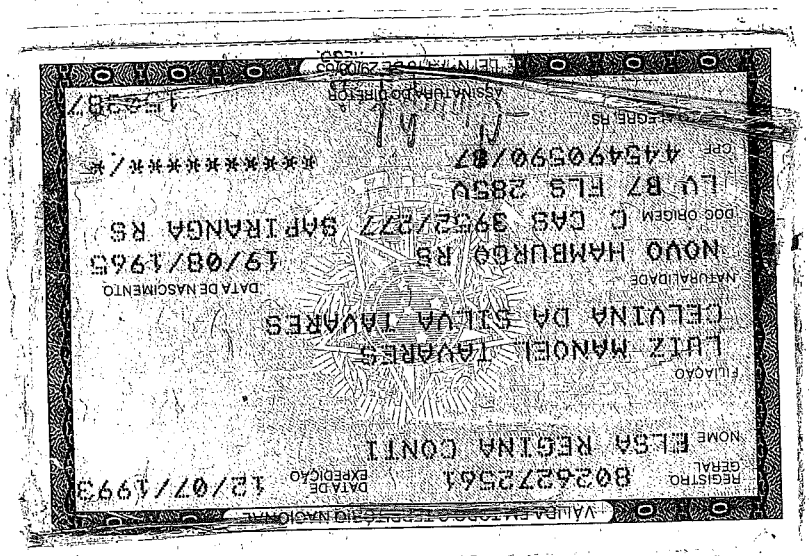

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
30 MAI 2011

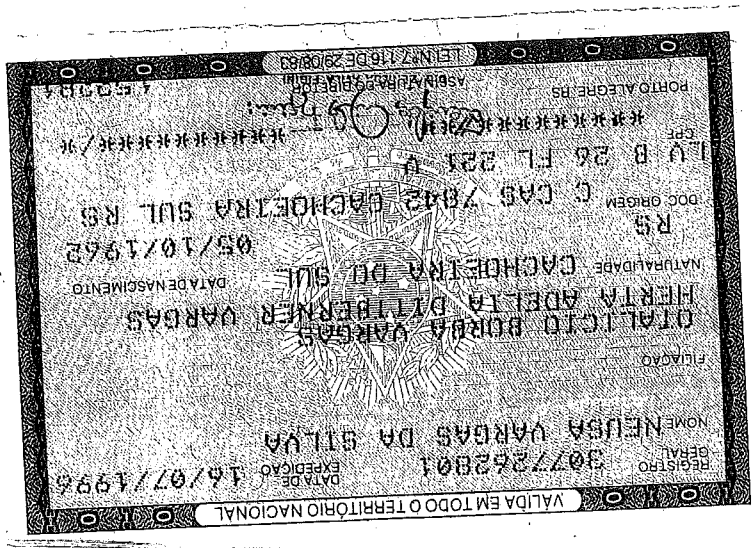

Fls: 272
Rubrica
Oss - Comunicações

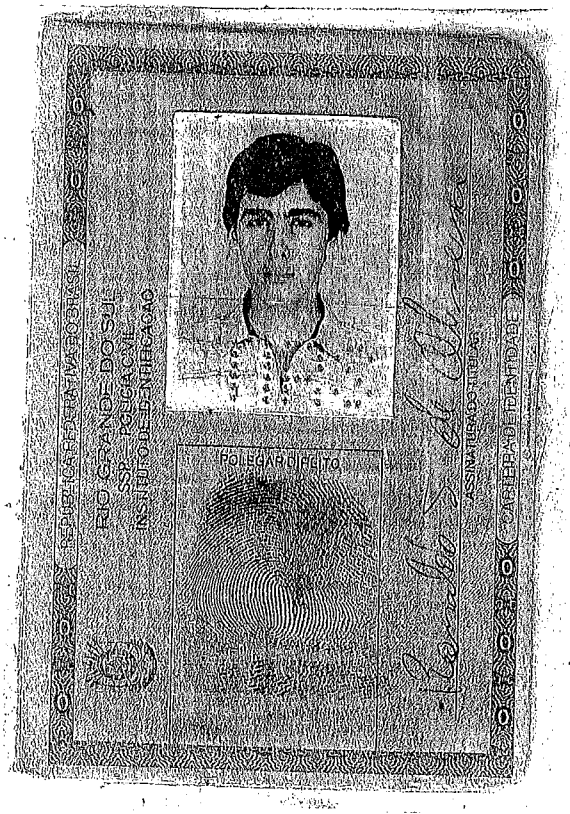

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

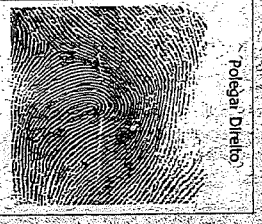

Polegar Direito

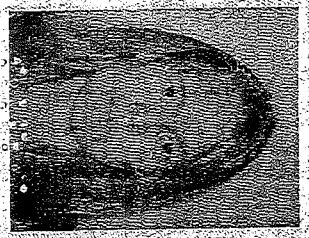

Onélia Vargas de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7061552051

DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/04/2008

NOME
ONÉLIA VARGAS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
OTALICIO BORBA VARGAS
HERTA ADELIA DITTBERNER VARGAS

NATURALIDADE
CACHOEIRA DO SUL RS

DATA DE NASCIMENTO
09/07/1965

DOC. ORIGEM
C CAS 12274 CACHOEIRA DO SUL RS
LV B46 FL 74

642.455.000-34

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100943 / 100943

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FE
Ministério das Comu
30 MAI 2011

Fls: 234
Rubrica
SSS - SSCE

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Fernando Antonio Conti, na qualidade de representante legal da Associação Nova Midhia declara para os devidos fins que:

- O novo endereço completo da sede da entidade é na Rua Presidente Kennedy 1329 sala 2, Bairro São Luis, Sapiranga;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Radio Líder FM.

- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 29 40,09 ° S 03'448 "de latitude e 5059°W 3761'824" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Presidente Kennedy 3725 Bairro São Luis, Sapiranga - RS;

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite a gerência, a administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Sapiranga , 28 de Junho de 2010.

Assinatura do representante

Endereço para correspondência: Rua Presidente Kennedy, 1329
Sala 2 Bairro São Luis , na cidade de Sapiranga, Estado Rio Grande Do Sul , CEP 93800-000,
Telefone para contato: 0XX- 51- 92270821; 51-30394815
Correio eletrônico (e-mail): fernandoaconti@hotmail.com,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 2109 de 25/_05/2010

Processo nº: 53000. 028350/09

Sapiranga - Rio Grande do Sul

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Cultural e Informativa Entre Amigos de Sapiranga, alterado para o novo nome de; ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Alteração em todo o estatuto a qual foi solicitado.
b) Alteração do ramo de atividade do CNPJ.
c) Segue copia do novo estatuto.
d) Segue cópia do novo CNPJ
e) Prova de que seus diretores são brasileiros natos.
f) Declaração do representante legal de que todos os dirigentes residem na área da comunidade.
g) Declaração do representante de que a associação não é executante de qualquer serviço de sinais.
h) Relação dos nomes dos associados.
i) Copia autenticada da Ata de constituição datada 24/02/2003.
j) Copia da Ata atual
l) Todos os documentos já estão com o novo nome da associação que passou a ser Associação Nova Midhia.
m) Declaração do representante legal do novo nome e endereço para correspondência da associação.
n) Declaração assinada por todos os dirigentes comprometendo-se ao fiel comprimento das normas para serviço.

Sapiranga, 28 de junho de 2010.

Assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

Nome do representante da entidade: Fernando Antonio Conti
CPF: 424427.880.04

Endereço Novo para Correspondência: Rua Presidente Kennedy, 1329 Bairro: São Luis, sala 2 na cidade de Sapiranga, Estado Rio Grande do Sul, CEP 93800-000,
Telefone para contato: 0XX- 51- 92270821; 51- 30394815
Correio eletrônico (e-mail): fernandoaconti@hotmail.com

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Comunicações 236 Rubrica Ministério SCE

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2109 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 07/05/2010

Processo nº 53000.028350/09 Localidade: Sapiranga / RS

Entidade: Associação Nova Mídia

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A entidade deverá encaminhar:
* alterações estatutárias
* ata de AG que deliberou sobre a mudança de denominação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5486 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de setembro de 2010.

Ao Senhor
FERNANDO ANTONIO CONTI
Associação Nova Midhia
Rua Presidente Kennedy, 1329, Sala 02 – São Luis
93.800-000 / Sapiranga / RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.028350/09**, na localidade de **Sapiranga / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia da Ata de Assembléia Geral que deliberou sobre a mudança de denominação da entidade, devidamente registrada, constando a assinatura de todos os presentes à Assembléia;

b) Ata de Assembléia Geral para alterações estatutárias, **constando as alterações abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 – exclusão do termo "tv comunitária", no art. 1°.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

NF – DOS/SSCE-MC

28° EXTS. 028350/09

Ministério das Comunicações 220 Folha Rubrica

Sapiranga 04 de novembro de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 056717/2010-52
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD
04/11/2010-11:03

Em resposta ao oficio nº 5486/2010, encaminho os documentação solicitados da Associação Nova Midhia localizada na rua: Presidente Kennedy 1329 sala 02, Sapiranga-RS.

Processo de nº 53000.028350/2009

Atenciosamente,

Fernando Antonio Conti (Presidente)

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
11/11/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5486 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de setembro de 2010.

Ao Senhor
FERNANDO ANTONIO CONTI
Associação Nova Midhia
Rua Presidente Kennedy, 1329, Sala 02 – São Luis
93.800-000 / Sapiranga / RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.028350/09**, na localidade de **Sapiranga / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia da Ata de Assembléia Geral que deliberou sobre a mudança de denominação da entidade, devidamente registrada, constando a assinatura de todos os presentes à Assembléia;

b) Ata de Assembléia Geral para alterações estatutárias, **constando as alterações abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 – exclusão do termo "tv comunitária", no art. 1°.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

NF – DOS/SSCE-MC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL DE PROTESTO DE TÍTULOS
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
Bel. ACIR JOSÉ WIDE
Oficial Registrador

C E R T I D Ã O

Bel. ACIR JOSÉ WIDE, Oficial dos Serviços Registral e Notarial de Protesto de Títulos, da Comarca de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul.

CERTIFICA, usando a faculdade que lhe confere a lei e por haver sido requerido pela parte interessada, que as cópias reprográficas, em número de trinta e três (33) - faces (anverso), numeradas de 2/34 e que contêm a rubrica "_____", são **AUTÊNTICAS,** extraídas dos documentos, que integram o processo de averbações números **1 e 2**, lançadas em resumo, em 23 de novembro de 2006, na inscrição nº. ~~nº.~~ **261,** à fl. **030** do livro **A-2**, referente a "**ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**" e são partes integrantes e inseparáveis desta CERTIDÃO. É representada por FERNANDO ANTONIO CONTI - Presidente. Eu, _____, Rejane Schierholt, Escrevente Autorizada - Portaria 1/06-AD, digitei e subscrevo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAPIRANGA (RS), 23 de novembro de 2006.

Bel. ACIR JOSÉ WIDE
Oficial

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original extraída nesta Tabelionato. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE Celia Adriana Presti SUBSTITUTA
Sapiranga, 29 de outubro de 2010
Emolumentos: R$ 2,60 + Selo digital R$ 0,20 01301100003222 60
Ao original conferi. 01 marca(s) d'água
Rua Padre Reus, nº 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga - RS
Fone: (51) 3599-1170 - tabelionato.sapiranga@netwizard.com.br

SERVIÇOS REGISTRAIS E NOTARIAL DE PROTESTO DE TÍTULOS - Bel. ACIR JOSÉ WIDE Oficial - SAPIRANGA/RS

Emolumentos:
R$.139,50
Conferido:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

Ministério das Comunicações SCE Fls. 241 Rubrica

S.R.N.P.T. SAPIRANGA

S.R.N.P.T. SAPIRANGA

Ata da reunião da Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga, convocada especialmente para cumprimento do artigo quarenta do seu estatuto, convocada dentro das normas previstas pela legislação geral, com antecedência mínima de quinze dias, ou seja, no dia primeiro de março de 2006, tendo a mesma ficada fixada na sede da Associação, alem de divulgado o convite com objetivo especifico; A saber, modificação estatutária, em veiculo de comunicação escrito. (Aos dezenove dias do mês de março do ano de 2006, reunidos os sócios, em Sapiranga, locál definido como de realização da Assembléia, com a seguinte pauta: A) Modificação Estatutária iniciaram-se os trabalhos, as 13h00 em segunda convocação, sob a Presidência de Fernando Antonio Conti, secretariada por mim Maria Pereira Albino, Aberto o expediente, entre os presentes por unanimidade decidiu-se que: os artigos objeto de modificação seriam lidos, discutidos e aprovados, um a um, formatando ao final o Novo Estatuto: **Capítulo I Da Entidade Art. 1º -** A Associação Cultural e Informativo Entre Amigos de Sapiranga-ACIAS é alterada para a nova denominação, **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA,** rede virtual e de rádios e tevês para os direitos humanos constitui-se em uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com área de atuação em todo território nacional, por prazo indeterminado, regendo-se pelo presente Estatuto Social e pela legislação em vigor. **Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** terá Sede e Foro no Município de Sapiranga, RS, sito à Rua Presidente Kennedy, 1329, bairro São Luis, resguardando-se o direito de abrir e constituir filiais e sub-sedes em qualquer local do território nacional e onde a sua diretoria decidir e a legislação permitir, tantas quantas forem necessárias conforme determinações deste Estatuto Social, para o perfeito exercício de suas atividades, além de aplicar todas as tecnologias de informação, também para o perfeito exercício de suas atividades. **Art. 3º -** São prerrogativas de a **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** praticar todos os atos legais, comunitários e sociais, que tenham como objetivo atingir as finalidades da entidade, congregando para isso numero ilimitado de membros que aceitem como regra prática, pesquisa, estudo, propagação, respeito aos **DIREITOS HUMANOS**, constituição e ou reconstituição da cidadania. **Parágrafo Único** - Para esses fins a entidade abrange e exercem jurisdição livre, soberana e democrática de conteúdo comunitário, comunicacional e informacional sobre todos os agentes comunitários e Agencias Comunitárias a ela filiadas, bem como as instituições e organismos gerais governamentais nacionais e internacionais, não governamentais e internacionais de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

que se constituem a luta pelos direitos humanos. **Capitulo – II Dos Objetivos Executivos Art.4º** (A) Os objetivos são: a) mediar de maneira livre, democrática e horizontal as agencia comunitárias educativas e rurais para os direitos humanos; b) promover os princípios da cidadania e dos direitos da cidadania; c) fundar agencias em broadcasting comunitárias educativas e rural pelo Brasil; d) fundar, administrar e custear estabelecimentos educativos formais ou não formais para comunicação social, comunitarismo e obras de ação social; e) criar e superintender através de seus órgãos competentes, a mídia diferenciada de e sobre **DIREITOS HUMANOS**. f) publicar jornais, revistas, sites, programas de áudio, vídeo em toda e qualquer tecnologia de informação. g) publicar livros, cartilhas periódicas e realizar no todo ou em partes pesquisas que auxiliem na propagação dos **DIREITOS HUMANOS**. **Parágrafo Único**: é principio pétreo por parte da associação, por si e por seus membros, de não participar de sociedade secretas, de organizações, heréticas ou de movimentos que fujam aos direitos fundamentais da pessoa humana. **Capítulo – III Dos Associados e suas Atividades Art. 5º-A ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** possui três categorias de sócios: a) fundadores - todos que assinaram a ata de fundação e exercerem seus direitos mediante contribuição mensal obedecendo todas as regras estatutárias; b) efetivos - exercem atividades diretamente ligadas ao funcionamento da Associação, emprestando seus conhecimentos técnicos para o bom desenvolvimento das atividades, não podendo ser remunerados pelo trabalho prestado; c) colaboradores - pessoas físicas ou jurídicas que de acordo com a sua conveniência, contribuem financeiramente, materialmente ou com apoio técnico à Entidade. **Art. 6º** Poderão associar-se à entidade todas as pessoas que atuem direta ou indiretamente em qualquer atividade cultural e ou que entendam a cultura como instrumento de valorização humana.

Parágrafo Único - A admissão de associados será abonada pela diretoria e posteriormente a Assembléia Geral deverá ratificá-la. **Art. 7º** - São direitos dos sócios fundadores e efetivos, participarem das reuniões e Assembléias Gerais da Associação votar e ser votado nas eleições da Diretoria da Associação. **Art. 8º** - São deveres dos sócios fundadores e efetivos: a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, contribuir mensal e financeiramente com a entidade, bem como prestar apoio técnico quando necessário; b) fazer parte de encontros sociais e representar a entidade em outras atividades para quais for designado: c) acatar as decisões votadas pela Assembléia Geral e da Coordenação Executiva; d) respeitar a opção ideológica, religiosa e cultural de outros associados buscando harmonizar e

Ministério das Comunicações Fls. 242 Rubrica
R.T.N.P.T. SAPIRANGA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 30 MAI 2011

qualificar a Entidade; e) participar ativamente da organização e das atividades desenvolvidas pela Entidade; f) participar das reuniões e Assembléias; g) participar assiduamente das instâncias para as quais tenha sido eleito. **Art. 9º** - São direitos dos sócios colaboradores: a) participar das Assembléias Gerais e das reuniões de diretoria, apenas com direito a voz; b) apresentar propostas para o aprimoramento da Entidade. **Art. 10º** - São deveres dos sócios colaboradores; a) contribuir para garantir o cumprimento do presente Estatuto Social; b) cumprir as tarefas para quais for designado. **Art. 11º** - As contribuições financeiras mensais dos associados fundadores e efetivos e das agencias serão definidas segundo a conveniência ou condição de cada associado, obedecendo ao critério de valor mínimo definido em Assembléia Geral. **CAPÍTULO– IV Da Administração Art. 12º - A ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** será administrada de forma horizontalizada estabelecida por esse estatuto e tem como princípios expostos em suas ações. Fica estabelecido o instituto da reeleição para o mesmo cargo, em caso de vacância ou impedimento de membros da administração, a substituição obedecerá á ordem definida pelo presente estatuto. **Art. 13º** - São órgãos deliberativos, administrativos, fiscais de ética da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**. a) Assembléia (Geral); b) Diretoria; c) Conselho Fiscal e de Ética. **Parágrafo Único** - Os órgãos máximos deliberativos e administrativos da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** e compõe-se dos sócios, da diretoria, do conselho fiscal e ética. **Art. 14º** - São atribuições da assembléia: a) eleger a diretoria, o conselho fiscal e de ética serão feito por meio de voto secreto, sendo considerada eleita à chapa completa que alcançar a metade mais um dos votos dos presentes; b) decidir com fundamento nas normas legais sobre questões de doutrina prática, ação e comunicação, bem como estabelecer regras dos projetos, disciplina das finanças programas de dados, divulgação, comunicação e comunitarismo e suas correspondentes praticas informacionais reais e virtuais;
c) alienar e onerar bens. d) representar-se em juízo e fora dele, no mínimo por seu presidente, recomendando-se sempre o conjunto com outro diretor e ou seus substitutos legais; e) propor reformas, no todo ou em parte, no estatuto, nos regimentos internos, nos atos administrativos e nas práticas e conteúdos das praticas informacionais reais e virtuais. **Art. 15º** - A Assembléia Geral reúne-se ordinariamente no mínimo uma vez por ano, em lugar e data determinados pelo correspondente edital de convocação. **1º** A Assembléia Geral reúne-se extraordinariamente sempre que a Diretoria, o Conselho Fiscal e de ética a convocar, por iniciativa de 50% mais um, por sua livre iniciativa; **2º** Nas reuniões

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
30 MAI 2011

extraordinárias somente podem ser tratados os assuntos que constarem na respectiva convocação; **3º** As reuniões ordinárias serão sempre convocadas pelo presidente, ou por seu substituto, com trinta dias de antecedência, sendo de dez dias o prazo para convocação das extraordinárias; **4º** O quorum para tomada das decisões é de dois terços dos sócios nas convocações extraordinárias, de metade dos sócios nas convocações ordinárias e no caso de não haver quorum na primeira convocação, a segunda contagem de votos será realizada trinta minutos após, com pelo menos cinqüenta por cento mais um dos membros, **5º** A convocação dos órgãos deliberativos se dará na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la. **Art. 16º** - A diretoria compõe-se de: Presidente e seu substituto legal, Vice-Presidente, Secretário Executivo, Tesoureiro e Vice-Tesoureiro, Presidente do Conselho Fiscal e de Ética, Primeiro Conselheiro, Segundo Conselheiro, Terceiro Conselheiro e Quarto Conselheiro e Diretor tecnológico, eleitos a cada 4 (quatro) anos. **Art. 17º** - São atribuições da diretoria
a) organizar, fundar disciplinar e dissolver Agências e seus respectivos projetos:
b) elaborar e apresentar planos de trabalho geral e especifico: c) recomendar, estabelecer, prover e sustentar trabalhos de comunicação, comunidade, educação e novas tecnologias, observando a delimitação das áreas de jurisdição das Agencias;
d) Resolver sobre cooperação e união com outras denominações, instituições e grupos; e) fundar administrar e custear obras de ação social e estabelecimentos comunitários educativos e comunicacionais para a geração de emprego e renda e instrução e instituição de constituição e reconstituição dos **DIREITOS HUMANOS.**
Art. 18º - A diretoria terá reuniões ordinárias, no mínimo a cada três meses, e terá reuniões extraordinárias, sempre que julgadas necessárias convocadas com um dia de antecedência, pelo presidente. **Art. 19º** - Aos diretores é vetado o recebimento de gratificações, vantagens e salários, reservando-se o direito de definição interna de verba de representação estabelecida para ressarcimento de despesas de viagens e representações. (1) Os custos serão integramente ressarcidos, devendo os respectivos comprovantes e notas fiscais, serem emitidos em nome da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**. (2) A forma de atuação do conselho de ética, encontra-se definidos em regimentos internos sujeitos ao controle e fiscalização da assembléia geral. **Art. 20º** - O Conselho fiscal de ética compõe-se de presidente, primeiro, segundo, terceiro e quarto conselheiros. (1) Todos os membros são eleitos por votação secreta, na abertura de assembléia geral ordinária, a cada (4) quatro

Ministério das Comunicações Fls 344 Rubrica
S.P.I.P.T. SAPIRANGA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 30 MAI 2011

anos o conselho e de ética serão auxiliados pela diretoria executiva. Cujas atribuições e fluxos das ações estão definidas em resoluções internas. **Capítulo V Das atribuições da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e de Ética Art. 21º** - Ao Conselho Fiscal e de Ética compete dirigir a **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** nos interregnos das ações e reuniões ordinárias da assembléia geral e da diretoria para o disposto nos incisos seguintes: a) fazer cumprir o presente Estatuto e regimentos internos. b) exercer autoridade em todas e quaisquer atividades internas e externas da denominação das atividades de propagadores de respeito aos **DIREITOS HUMANOS**; c) superintender a gestão de todas as atividades externas da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** como associação civil sem fins lucrativos; d) superintender toda atividade legal, no âmbito local nacional e internacional; e) fiscalizar as atividades das instituições controladas pela **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**; f) acompanhar a organização das agências comunitárias. **Parágrafo Único** - O Conselho de Ética e Fiscal terão reuniões ordinárias a cada três meses e sempre que necessárias reuniões extraordinárias. **Art. 22º** - Exercem mútua função o Diretor Presidente e o Diretor Presidente do Conselho Fiscal e de Ética, distribuindo-se equânime e equitativamente as funções: a) receber as petições e pleitos internos e externos, indicar os diretores e ou conselheiros como relatores das demandas e estabelecer e fazer cumprir os prazos; b) Convocar e presidir as reuniões: c) Votar em caso de empate: d) Nomear comissões que se fizerem necessárias: e) assinar atos administrativos em conjunto com a Diretoria e ou de conselho de ética: f) proferir liminar em processos de competência da diretoria, conselho fiscal e de ética; g) ouvir e determinar quaisquer outras providencias inerentes aos cargos; h) administrar e representar a associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. i) autorizar o credenciamento ou o descredenciamento das agencias filiadas à associação. **Art. 23º** - Ao Vice-Presidente compete: a) substituir o presidente em suas faltas e impedimentos: b) assistir o presidente sempre que for solicitado em tudo que fizer e julgar necessário. **Art. 24º** - Ao Secretario executivo compete: a) informar e notificar os destinatários das decisões da assembléia geral, diretoria, do conselho fiscal e de ética, acompanhado, fiscalizando e relatando aos organismos internos os resultados processos e fluxos advindos do expediente de funcionamento;

b) proceder á leitura dos papéis apresentados e recebidos nas reuniões, selecionando-os, numerando-os e encaminhando-os; c) lavrar, registrar os correspondentes livros e atas; d) ler as atas das reuniões para reparos e aprovação;

SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das Comunicaç
CONFERE COM O ORIGIN
30 MAI 2011
Quelma

e) Fazer publicar as decisões da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** interna e externamente, logo após as reuniões; f) Superintender executivamente a manutenção dos dados e arquivos administrativos, técnicos e científicos da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**, bem como o conjunto de projetos das Agências de Comunicação Comunitárias. **Art. 25º** - Ao tesoureiro compete: a) superintender executivamente a manutenção dos dados e arquivos financeiros da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**, bem como o movimento bancário das contas bancárias, ficando em conjunto com o presidente ou seu substituto legal, com poderes amplos e ilimitados para movimentar contas correntes de investimentos, realizando com as mesmas operações de crédito, desde que autorizado oficialmente, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; b) proceder a verificação de valores financeiros no início de cada mês para acompanhamento dos procedimentos internos e externos fiscais, contábeis e legais. **Art. 26º** - Ao vice-tesoureiro compete substituir o tesoureiro, quando da impossibilidade ou ausência de exercer o cargo. **Art. 27º**-Ao diretor tecnológico compete: a) analisar propostas, contratos, carta de ordem, papéis e quaisquer outros documentos atinentes aos aportes de novas tecnologias e tecnologia de informação para o perfeito e bom andamento da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**; b) Analisar a implantação de suportes de software para informação, e fluxos de novas tecnologias e tecnologia de informação, reconhecer necessidades, efetuar estudos que indica aplicativos; c) apresentar resultados periódicos ou quando solicitados. **Art. 28º** - Ao conselho fiscal de ética compete:
a) realizar a fiscalização da gestão econômica financeira da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**; b) expedir parecer, sobre balanços e relatórios de desempenho financeiro, contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, para apreciação da assembléia geral; c) apresentar o parecer contábil para os organismos superiores da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**; d) Convocar extraordinariamente a assembléia geral. **Art. 29º** - A qualidade de associados perde-se, mediante deliberação da Assembléia Geral, nos seguintes casos: a) desfiliação à pedido; b) exclusão por motivo grave a juízo da Diretoria com recurso á Assembléia Geral; c) Quando as ações do associado forem incompatíveis com os objetivos da associação; d) não comparecimento a 03 (três) reuniões consecutivas da Assembléia Geral; e) Nomeação como Administradora Geral, ou outra função remunerada da Associação.
1. Ao associado que foi afastado por justa causa, lhe será concedido o direito a defesa, cabendo dessa decisão recurso à Assembléia Geral, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do ato que determinou seu afastamento. . O associado que deixar de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

fazer parte da Associação não terá direito a pleitear indenização ou vantagem de espécie alguma. **Capítulo VI Do Patrimônio e Recursos Art. 30º** – O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** será de bens móveis e imóveis, veículos dinheiro em espécie, depósitos bancários e fundos específicos. **Art. 31º** - Os recursos e o patrimônio da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** provém de verbas a ela destinadas por: a) doações de pessoas físicas, jurídicas, empresas e instituições privadas, religiosas, educacionais e de pesquisas, nacionais e internacionais; b) fundos angariados formalmente pelos sócios efetivos e também através de campanhas comunitárias com a finalidade de servirem para a manutenção da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**; c) Subvenções e auxílios dos poderes públicos municipais, estaduais e federais, nacionais e internacionais; d) apoios culturais; e) bens móveis imóveis e veículos que forem adquiridos por compra, doações ou legados e outros meios lícitos. **Art. 32º** - Serão considerados como patrimônio de guarda da Associação os bens móveis que forem colocados à disposição da Entidade por comodato e ou empréstimo enquanto viger o contrato. **Art. 33º** - É responsabilidade de tesoureiro a criação de reserva financeira da Associação, exclusivamente destinada à manutenção dos equipamentos destinados para as atividades da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA. Parágrafo Único**: **A ASSOCIAÇÂO NOVA MIDHIA** aplicará integralmente seus recursos nos fins à seguir enumerados: a) na sua administração, no desenvolvimento de projetos e manutenção de suas atividades sociais em território nacional; b) na conservação e ampliação do patrimônio; c) nos projetos de estudo, pesquisa, formação e aplicação em novas Tecnologias de Informação; d) Mediar os princípios de cidadania e dos **DIREITOS** HUMANOS; e) estudos sobre direitos humanos, com impactos em pautas e programações eletrônicas; f) diagnósticos de praticas consorciadas para geração de emprego e renda; g) adequação de Práticas de Pedagogia de Alternância; h) Preparar os jovens e adultos para participar ativamente e contribuir nas discussões sobre o modelo de desenvolvimento socioeconômico a ser adotado pela melhoria de geração de emprego e renda; i) ampliação de canais de comunicação comunitária para comunidades municipais, propiciando à população a qualificação profissional na perspectiva de projetos de desenvolvimento para ampliação de renda e geração de emprego no campo e na cidade com objetivos específicos. **Capítulo VII Das Disposições Finais Art. 34º – A ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** somente poderá ser dissolvida, encampada ou incorporada por decisão de Assembléia Geral, especificamente convocada para este fim, com antecedência mínima de 15 (quinze)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMEP
30 MAI 2011
gilma

Fls. 208
Rubrica

dias, cuja instalação dependerá de "quorum" de 2/3 (dois terços) dos associados em dia com a contribuição financeira e com parecer fundamentado da Diretoria. **Parágrafo Único** – Em caso de aprovação, a Assembléia Geral Extraordinária destinará os bens móveis e imóveis para outra entidade de caráter cultural e/ou comunitário e/ou popular e/ou sindical, ao passo que os bens pertencentes a terceiros serão devolvidos a quem de direito. **Art. 35º** - Os associados não respondem individual, solidária, subsidiariamente ou solidariamente por obrigações assumidas pela **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**. **Art. 36º** - A reforma estatutária será feita por deliberação em assembléia geral, convocada especificamente para este fim, com no mínimo dois terços dos sócios. **Art. 37º** - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com decisão final do Presidente. **Art. 38º** - Os membros das instâncias diretoras, conselhos e todos os outros órgãos desta **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**, ao tomarem posse, assinarão termo atestando não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades cooperativas e comunitárias. **Art. 39º** - A presente alteração foi aprovada pela assembléia Geral, por unanimidade, convocada com os fins específicos, nesta data de 19 de março de 2006 e entrará em vigor após seu devido registro no Cartório de Registros Especiais. **Art. 40º** – Fica revogado integralmente o Estatuto anterior. Retornou a palavra o presidente Fernando Antonio Conti informando que não havia outros procedimentos á serem tratados por impedimento legal eu Maria pereira Albino lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente. Declaro ser apresente copia fiel da ata lavrada no livro de atas.

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA / RS - Tabeliã: Celita Barreta Slomp
Rua Padre Réus, nº 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga - RS
Fone: (51) 3599-1170 - tabelionatosapiranga@netwizard.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 29 de outubro de 2010
Emolumentos: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0,20 0313.01.1000003/22261

Celia Adriana Prezzi
SUBSTITUTA

Obs. no original consta(m) 01 marca(s) d'água

Sapiranga19 de março 2006

FERNANDO ANTONIO CONTI
PRESIDENTE

MARIA PEREIRA ALBINO
SECRETARIA

SERVIÇO PÚBLICO FE...
Ministério das Comunica...
CONFERE COM ...
30 MAI 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls: 241
Rubrica

S.R.I.N.P.T. SAPIRANGA
S.R.I.N.P.T. SAPIRANGA

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA DE 19 DE MARÇO DE 2006, CONVOCADA ESPECIALMENTE PARA MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA DO DOCUMENTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E INFORMATIVA ENTRE AMIGOS DE SAPIRANGA.

Fabio Muniz Fernandes - RG 232.038 - 287.135.838-15

Leonel Paranello Rg. 12 21 470 Sc. 454 883 209-20

Mairo Santos RG 8027085474 756033220 04

RG. 3032952982 - 424.427.880-04

Maria P. Albino. RG 903121 7707 - 646768540 72

Rafael P. Albino. 1082650902 - 014.822.510-15

João de Oliveira Albino CPF 312322649-20 = RG 6R966920

Otto N. da Fa CPF 396.271.190-20 RG 7015757708

Hanna C. Machado SIR 1.732.843 - 538.193.228-49

Carita Heidemann machado RG. 1.568.458-0 CPF 915 857249-04

Rosel Góes machado. RG 3.901.101.8 CPF 024.012.069/81

TIA. EMIR ROCHA CPF 250 300 583-34

Sergio Santos RG 4054567633 CPF. 639 799 180-68

Jean Duarte Vieira RG. 3805.200 CPF. 034.504.059-64

EMERSON BECKER EBERHARDT CPF: 647.268.940.72 / RG. 9053558509

Ronaldo S. de Oliveira CPF: 603769 1299

João Carlos machado RG. 2.572.108 - CPF. 726.071.579-00

Paulo Carlos mendes RG. 6/R. 405.462 CPF 082.579.909-06

FRANCISCO DE ASSIS LUCIANO - CPF. 215.802.359-72 - CI - 408.481-0

Jesus Osmar dos Santos Rivoto CPF: 178.021050-72 = CI. 9015978497

Diseile Vanessa Araújo, RG 10805392 14 - CPF 001.138.070-58

RG - 8026272561 - CPF. 9454490590-87

RG - 7039962811 - CPF 642455000-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Celia Adriana Prezzi
SUBSTITUTA

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA / RS - Tabeliã: Celita Barreta Slomp
Rua Padre Réus, nº 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga - RS
Fone: (51) 3599-1170 - tabelionatosapiranga@netwizard.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 29 de outubro de 2010
Emolumentos: R$ 2,60 + Selo digital: RS20031301.1000003.22262
Obs. no original constam 1 marca(s) d'água

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

S. R. N. P. 1 SAPIRANGA

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE PROTESTO DE TÍTULOS
MUNICÍPIO E COMARCA DE SAPIRANGA

Bel. Acir José Wide
Registrador e Tabelião

Ministério das Comunicações SCE Fls. 2/16 Rubrica

C E R T I D Ã O

Bel. REJANE SCHIERHOLT, Oficial Substituta do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul.

CERTIFICA, usando a faculdade que lhe confere a lei e por haver sido requerido pela parte interessada, que as cópias reprográficas, em número de dezesseis (16) faces - (15 anverso e 1 verso), numeradas de 2/16 e que contêm a rubrica "_____", são **AUTÊNTICAS,** extraídas dos documentos que integram o processo de averbação número **5**, lançada em resumo, hoje, na inscrição número nº. **261**, a fl. **030**, do livro **A-2 - Pessoas Jurídicas**, referente a entidade denominada **"ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA"** e são partes integrantes e inseparáveis desta CERTIDÃO. É representada por FERNANDO ANTONIO CONTI - Presidente.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Sapiranga, 26 de outubro de 2010.

Bel. Rejane Schierholt
Oficial Substituta

Emols: Total: R$ 90,60 + R$ 0,90 = R$ 91,50
Certidão PJ: R$ 83,30 (0312.04.1000006.00026 = R$ 0,50)
Busca: R$ 4,70 (0312.01.1000006.00600 = R$ 0,20)
Processamento eletrônico: R$ 2,60 (0312.01.1000006.00601 = R$ 0,20)

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E NOTARIAL DE PROTESTO DE TÍTULOS
Bel. ACIR JOSÉ WIDE
Oficial
SAPIRANGA/RS

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA / RS - Tabeliã: Celita Barreta Slomp
Rua Padre Réus, nº 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga - RS
Fone: (51) 3599-1170 - tabelionatosapiranga@netwizard.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original extraída neste Tabelionato, dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 29 de outubro de 2010
Emolumentos: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0,20 0313.01.1000003.22271
Celia Adriana Prezzi
SUBSTITUTA
Obs. no original constatou(m) 01 marca(s) d'água

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 251
Rubrica

S. R. N. P. T. SAPIRANGA 4

S. R. N. P. T. SAPIRANGA 4

Ata da reunião da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA,** convocada especialmente para Modificação Estatutária cumprindo o artigo 35 seu estatuto, convocada dentro das normas previstas pela legislação geral, A saber, modificação estatutária, (Ao oitavo dia do mês de outubro de 2010, reunidos os sócios, em Sapiranga, local definido como de realização da Assembléia, com a seguinte pauta: O Presidente Fernando Antonio Conti iniciou-se a discussão da redação do estatuto no seu artigo 1°, a qual após analise foi aprovado por unamidade à exclusão do termo TV comunitária, ficando assim a nova redação do capitulo 1° do art. 1°. ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA, associação de radio comunitária; constitui em uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com área de atuação Sapiranga- RS por prazo indeterminado, regendo-se pelo presente Estatuto Social e pela legislação em vigor. A qual foi o único artigo a ser alterado no seu estatuto. Informando que não havia outros procedimentos á serem tratados por impedimento legal eu Elsa Regina Conti lavro á presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente. Declaro ser copia fiel da ata lavrada no livro de atas.

Elsa Regina Conti
Secretaria

Fernando Antonio Conti
Presidente

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SAPIRANGA/RS
Bel. ACIR JOSÉ WIDE - Oficial

Averbado sob o nº 6, a margem do registro nº. 261,
lançado à fl. 030, do Livro A-2 - Pessoas Jurídicas
Sapiranga, 26 de outubro de 2010
Bel. Rejane Schierholt - Oficial Substituta
Emols: R$ 33,60 (03.12.03.1000006.00303 = R$ 0,40)

S. R. N. P. T. SAPIRANGA

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA / RS - Tabeliã: Celita Barreta Slomp
Rua Padre Réus, nº 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga - RS
Fone: (51) 3599-1170 - tabelionatosapiranga@netwizard.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do origina extraída neste Tabelionato, dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 29 de outubro de 2010
Emolumentos: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0,20 0313.01.1000003-22274
Celita Adriana Pruzzi
SUBSTITUTA
Obs. no original consta 01 marca(s) d'água

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
30 MAI 2011

Ministério das Comunicações Fls. 25 Rubrica SCE

S. R. N. P. T. 6 SAPIRANGA

S. R. N. P. T. 6 SAPIRANGA

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA.

Capítulo I Da Entidade

Art. 1º-ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA, associação de radio comunitária; Constitui-se em uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com área de atuação Sapiranga RS, por prazo indeterminado, regendo-se pelo presente Estatuto Social e pela legislação em vigor.

Art. 2º A descrição da atividade econômica principal e (Atividades de associações de defesa de direitos sociais) e as atividades secundarias são organizações ligadas á cultura e arte e atividades associativas não especificadas anteriormente.

Art. 3º-A ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA terá Sede e Foro no Município de Sapiranga, RS, sito à Rua Presidente Kennedy, 1329 sala 2, bairro São Luis, conforme determinações deste Estatuto Social, para o perfeito exercício de suas atividades, além de aplicar todas as tecnologias de informação, também para o perfeito exercício de suas atividades.

Art. 4-É prerrogativas da à **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** praticar todos os atos legais, comunitários e sociais, que tenham como objetivo atingir as finalidades da entidade, congregando para isso um numero ilimitado de membros que aceitem como regra prática, pesquisa, estudo, propagação, respeito aos **DIREITOS HUMANOS**, constituição e ou reconstituição da cidadania.

Parágrafo Único - Para esses fins a entidade abrange e exercem jurisdição livre, soberana e democrática de conteúdo comunitário, comunicacional e informacional, bem como as instituições organismos gerais governamentais nacionais e internacionais, não governamentais e internacionais de que se constituem a luta pelos direitos humanos. **Capitulo – II Dos Objetivos Executivos**

Art.5º Os objetivos são:

a) Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

b) promover os princípios da cidadania e dos direitos da cidadania;

c) fundar agencia em broadcasting comunitário

d) fundar, administrar e custear estabelecimentos educativos formais ou não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

Ministério das Comunicações
Fls. 153
Rubrica

formais para comunicação social, comunitarismo e obras de ação social;

e) criar e superintender através de seus órgãos competentes, a mídia diferenciada de e sobre **DIREITOS HUMANOS**. f) publicar jornais, revistas, sites, programas de áudio, vídeo em toda e qualquer tecnologia de informação.

g) publicar livros, cartilhas periódicas e realizar no todo ou em partes pesquisas que auxiliem na propagação dos **DIREITOS HUMANOS.**

Parágrafo Único: é principio pétreo por parte da associação, por si e por seus membros, de não participar de sociedade secretas, de organizações, heréticas ou de movimentos que fujam aos direitos fundamentais da pessoa humana.

Capítulo – III Dos Associados e suas Atividades

Art. 6-A ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA possui três categorias de sócios:

a) (fundadores - todos que assinaram a ata de fundação e exercerem seus direitos mediante contribuição mensal obedecendo todas as regras estatutárias);

b) efetivos - exercem atividades diretamente ligadas ao funcionamento da Associação, emprestando seus conhecimentos técnicos para o bom desenvolvimento das atividades, não podendo ser remunerados pelo trabalho prestado;

c) colaboradores - pessoas físicas ou jurídicas que de acordo com a sua conveniência, contribuem financeiramente, em forma de apoio cultural.

Art. 7ºa Poderão associar-se à entidade todas as pessoas que tenha domicilio na localidade da associação e atue direta ou indiretamente na comunidade e em qualquer atividade cultural ou comunitária como instrumento de valorização humana.

E também o ingresso de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade conferindo-lhes por seu representante legal o direito de mediante voto escolher os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como direito de voz e voto nas deliberações a vida social da entidade nas instancias deliberativas existentes.

Parágrafo Único – Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida, a admissão de associados será abonada pela diretoria e posteriormente a Assembléia Geral deverá ratificá-la.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 204
Rubrica

S. R. N. P. T.
SAPIRANGA

S. R. N. P. T.
SAPIRANGA

Art.8º-São direitos dos sócios fundadores e efetivos, participarem das reuniões e Assembléias Gerais da Associação votar e ser votado nas eleições da Diretoria da Associação.

Art. 9º - São deveres dos sócios fundadores e efetivos:

a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, contribuir mensal e financeiramente com a entidade, bem como prestar apoio técnico quando necessário;

b) fazer parte de encontros sociais e representar a entidade em outras atividades para quais for designado:

c) acatar as decisões votadas pela Assembléia Geral e da Coordenação Executiva;

d) respeitar a opção ideológica, religiosa e cultural de outros associados buscando harmonizar e qualificar a Entidade;

e) participar ativamente das atividades desenvolvidas pela Entidade;

f) participar das reuniões e Assembléias;

g) participar assiduamente das instâncias para as quais tenha sido eleito.

Art. 10º-São direitos dos sócios colaboradores:

a) participar das Assembléias Gerais e das reuniões de diretoria, apenas com direito a voz;

b) apresentar propostas para o aprimoramento da Entidade.

Art. 11º-São deveres dos sócios colaboradores;

a) contribuir para garantir o cumprimento do presente Estatuto Social;

b) cumprir as tarefas para quais for designado.

Art.12º-As contribuições financeiras mensais dos associados fundadores e efetivos serão definidas segundo a conveniência ou condição de cada associado, obedecendo ao critério de valor mínimo definido em Assembléia Geral.

CAPÍTULO– IV Da Administração

Art.13º-**A ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** será administrada de forma horizontalizada estabelecida por esse estatuto e tem como princípios expostos em suas ações.

Fica estabelecido o instituto da reeleição para o mesmo cargo, em caso de vacância ou impedimento de membros da administração, a substituição obedecerá á ordem definida pelo presente estatuto.

Art.14º-São órgãos deliberativos, administrativos, da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 285
Rubrica

S. R. N. P. T.
9
SAPIRANGA

a) Assembléia Geral, Diretoria; b) Conselho Comunitário

b) **Parágrafo Único-** Os órgãos máximos deliberativos e administrativos da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** e compõe-se dos sócios, da diretoria, do conselho comunitário.

S. R. N. P. T.
9
SAPIRANGA

Art. 15° - São atribuições da assembléia:

a) eleger a diretoria, e o conselho comunitário será feito por meio de voto secreto, sendo considerada eleita à chapa completa que alcançar a metade mais um dos votos dos presentes;

b) decidir com fundamento nas normas legais sobre questões de doutrina prática, ação e comunicação, bem como estabelecer regras dos projetos, disciplina das finanças programas de dados, divulgação, comunicação e comunitarismo e suas correspondentes praticas informacionais reais e virtuais;

c) alienar e onerar bens.

d) representar-se em juízo e fora dele, no mínimo por seu Diretor geral recomendando-se sempre o conjunto com outro diretor e ou seus substitutos legais;

e) propor reformas, no todo ou em parte, no estatuto, nos regimentos internos, nos atos administrativos e nas práticas e conteúdos das praticas informacionais reais e virtuais.

Art. 16°-A Assembléia Geral reúne-se ordinariamente no mínimo uma vez por ano, em lugar e data determinados pelo correspondente edital de convocação.

1° A Assembléia Geral reúne-se extraordinariamente sempre que a Diretoria, o Conselho comunitário a convocar por iniciativa de 50% mais um, por sua livre iniciativa;

2° Nas reuniões extraordinárias somente podem ser tratados os assuntos que constarem na respectiva convocação;

3° As reuniões ordinárias serão sempre convocadas pelo Diretor geral ou por seu substituto com 30 dias de antecedência e dez dias o prazo para convocação das extraordinárias;

4° O quorum para tomada das decisões é de dois terços dos sócios nas convocações extraordinárias, de metade dos sócios nas convocações ordinárias e no caso de não haver quorum na primeira convocação, a segunda contagem de votos será realizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 256
Rubrica

S. R. N. P. T.
10
SAPIRANGA

S. R. N. P. T.
10
SAPIRANGA

trinta minutos após, com pelo menos cinqüenta por cento mais um dos membros,

5º A convocação dos órgãos deliberativos se dará na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Art. 17º - A diretoria executiva compõe-se de: Presidente e seu substituto legal, Vice-Presidente, Secretário Executivo, Tesoureiro, todos os que farão parte da diretoria executiva terão que ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados e não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou decorra forro especial, e todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida.

No Conselho comunitário, Presidente do conselho, Primeiro Conselheiro, Segundo Conselheiro, Terceiro Conselheiro e Quarto Conselheiro, eleitos a cada 4 anos.

Art. 18º - São atribuições da diretoria

a) organizar, disciplinar a Agência comunitária seus respectivos projetos:

b) elaborar e apresentar planos de trabalho geral e especifico: c) recomendar, estabelecer, prover e sustentar trabalhos de comunicação, comunidade, educação e novas tecnologias, observando a delimitação da área de jurisdição da Agencia;

d) Resolver sobre cooperação e união com outras denominações, instituições e grupos;

e) fundar administrar e custear obras de ação social e estabelecimentos comunitários educativos e comunicacionais para a geração de emprego e renda, contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas dos jornalistas e radialistas e a instrução e instituição de constituição e reconstituição dos **DIREITOS HUMANOS.**

Art. 19º - A diretoria terá reuniões ordinárias, no mínimo a cada três meses, e terá reuniões extraordinárias, sempre que julgadas necessárias convocadas com um dia de antecedência, pelo presidente.

Art. 20º - Aos diretores é vetado o recebimento de gratificações, vantagens e salários, reservando-se o direito de definição interna de verba de representação estabelecida para ressarcimento de despesas de viagens e representações. (1) Os custos serão integramente ressarcidos, devendo os respectivos comprovantes e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

Ministério das Comunicações SCE Fls. 25 Rubrica
S. R. N. P. T. 11 SAPIRANGA

notas fiscais, serem emitidos em nome da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA.** (2) Também não haverá distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre associados. A forma de atuação do conselho comunitário encontra-se definidas em regimentos internos e definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária.

S. R. N. P. T. 11 SAPIRANGA

Art. 21º - O Conselho comunitário compõe-se de Presidente, primeiro, segundo, terceiro e quarto e quinto conselheiros. (1) Todos os membros são eleitos junto com a diretoria executiva por votação secreta, na abertura de assembléia geral ordinária, a cada (4) quatro anos o conselho comunitário será auxiliado pela diretoria executiva. Cujas atribuições e fluxos das ações estão definidos em resoluções internas. **Capítulo V Das atribuições da Diretoria e do Conselho Comunitário**

Art. 22º - Ao Conselho Comunitário compete dirigir a **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** nos interregnos das ações e reuniões ordinárias da assembléia geral e da diretoria para o disposto nos incisos seguintes:

a) fazer cumprir o presente Estatuto e regimentos internos.

b) exercer autoridade em todas e quaisquer atividades internas e externas da denominação das atividades de propagadores de respeito aos **DIREITOS HUMANOS**;

c) superintender a gestão de todas as atividades externas da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** como associação civil sem fins lucrativos;

d) superintender toda atividade legal, no âmbito local nacional e internacional;

e) fiscalizar as atividades da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**;

f) acompanhar a organização do serviço de radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário terá reuniões ordinárias a cada três meses e sempre que necessárias reuniões extraordinárias.

Art. 23º - O Presidente da executiva compete:

a) Receber as petições e pleitos internos e externos, indicar os diretores e ou conselheiros como relatores das demandas e estabelecer e fazer cumprir os prazos;

b) Convocar e presidir as reuniões:

c) Votar em caso de empate:

d) Nomear comissões que se fizerem necessárias:

e) Assinar atos administrativos em conjunto com a Diretoria e o conselho

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com
CONFERE
30 MAI 2011
galma

comunitário:

f) proferir liminar em processos de competência da diretoria, conselho comunitário

g) ouvir e determinar quaisquer outras providencias inerentes aos cargos;

h) administrar e representar a associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Art. 24 - Ao Vice-Presidente compete:

a) substituir o presidente em suas faltas e impedimentos:

b) assistir o presidente sempre que for solicitado em tudo que fizer e julgar necessário.

Art. 25º - Ao Secretario executivo compete:

a) informar e notificar os destinatários das decisões da assembléia geral, diretoria, do conselho comunitário acompanhado, fiscalizando e relatando aos organismos internos os resultados processos e fluxos advindos do expediente de funcionamento;

b) proceder á leitura dos papéis apresentados e recebidos nas reuniões, selecionando-os, numerando-os e encaminhando-os;

c) lavrar, registrar os correspondentes livros e atas;

d) ler as atas das reuniões para reparos e aprovação;

e) Fazer publicar as decisões da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA** interna e externamente, logo após as reuniões;

f) Superintender executivamente a manutenção dos dados e arquivos administrativos, técnicos e científicos da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**, bem como o conjunto de projetos da Agência de Comunicação Comunitária.

Art. 26º - Ao tesoureiro compete:

a) superintender executivamente a manutenção dos dados e arquivos financeiros da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**, bem como o movimento bancário das contas bancárias, ficando em conjunto com o presidente ou seu substituto legal, com poderes amplos e ilimitados para movimentar contas correntes de investimentos, realizando com as mesmas operações de crédito, desde que autorizado oficialmente, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores;

b) proceder à verificação de valores financeiros no início de cada mês para

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

Ministério das Comunicações SCE Fls. 26 Rubrica
S. R. N. P. T. 14 SAPIRANGA
S. R. N. P. T. 14 SAPIRANGA

campanhas comunitárias com a finalidade de servirem para a manutenção da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**;

c) Subvenções e auxílios dos poderes públicos municipais, estaduais e federais, nacionais e internacionais;

(d); doações de pessoas físicas, jurídicas, empresas e instituições privadas, religiosas, educacionais e de pesquisas, nacionais e internacionais

e) bens móveis, imóveis e veículos que forem adquiridos por compra, doações ou legados e outros meios lícitos.

Art.31° - Serão considerados como patrimônio de guarda da Associação os bens móveis que forem colocados à disposição da Entidade por comodato e ou empréstimo enquanto viger o contrato.

Art. 32° - É responsabilidade de tesoureiro a criação de reserva financeira da Associação, exclusivamente destinada à manutenção dos equipamentos destinados para as atividades da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA. Parágrafo Único: A ASSOCIAÇÂO NOVA MIDHIA** aplicará integralmente seus recursos nos fins a seguir enumerados:

a) na sua administração, no desenvolvimento de projetos e manutenção de suas atividades sociais da comunidade;

b) na conservação e ampliação do patrimônio;

c) nos projetos de estudo, pesquisa, formação e aplicação em novas Tecnologias de Informação;

d) Mediar os princípios de cidadania e dos **DIREITOS HUMANOS**;

e) estudos sobre, com impactos em pautas e programações eletrônicas;

f) diagnósticos de praticas consorciados para geração de emprego e renda;

g) adequação de Práticas de Pedagogia de Alternância;

h) Preparar os jovens e adultos para participar ativamente e contribuir nas discussões sobre o modelo de desenvolvimento socioeconômico a ser adotado pela melhoria de geração de emprego e renda;

Capítulo VII Das Disposições Finais

Art. 33°–A ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA somente poderá ser dissolvida, encampada ou incorporada por decisão de Assembléia Geral, especificamente convocada para este fim, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, cuja instalação dependerá

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

de "quorum" de 2/3 (dois terços) dos associados em dia com a contribuição financeira e com parecer fundamentado da Diretoria.

Parágrafo Único – Em caso de extinção o remanescente do seu patrimônio liquido será destinado por deliberação dos associados à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes, ao passo que os bens pertencentes a terceiros serão devolvidos a quem de direito.

Art. 34º - Os associados não respondem individual, solidária, subsidiariamente ou solidariamente por obrigações assumidas pela **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**.

Art. 35º - A reforma estatutária e ou a destituição dos administradores será feita por deliberação em assembléia especialmente convocada para este fim, e será assegurado a 1/5 (um quinto) dos sócios o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

Art. 36º - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com decisão final do Presidente.

Art. 37º - Os membros das instâncias diretoras, e conselho da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**, ao tomarem posse, assumem não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades cooperativas e comunitárias.

Art. 38º - A presente alteração foi aprovada pela assembléia Geral, por unanimidade, convocada com os fins específicos, nesta data de 08 de outubro de 2010 e entrará em vigor após seu devido registro no Cartório de Registros Especiais.

Art. 39º-**Fica** revogado integralmente o Estatuto anterior.

Sapiranga 08 de outubro 2010

Fernando Antonio Conti
Presidente

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SAPIRANGA/RS
Bel. ACIR JOSÉ WIDE - Oficial

Averbado sob o nº 5, à margem do registro nº. 261,
lançado à fl. 030, do Livro A-2 - Pessoas Jurídicas
Sapiranga, 26 de outubro de 2010
Bel. Rejane Schierholt - Oficial Substituta
Emols: R$ 33,60 (0312.03.1000006.00303 = R$ 0,40)

SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das Com
CONTR
30 MAI 2011
Gilma

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA / RS - Tabeliã: Celita Barreta Slomp
Rua Padre Réus, nº 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga - RS
Fone: (51) 3599-1170 - tabelionatosapiranga@netwizard.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original extraída neste Tabelionato, dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 29 de outubro de 2010
Emolumentos: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0,20 0313.01.1000003.22275
Celia Adriana Prezzi
SUBSTITUTA
01 marca(s) d'água

Min. das Comunicações
Fls.: 262
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONJUR
30 MAI 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 263
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**
Localidade: **SAPIRANGA** **UF: RS**

Processo: 53000.028350/09

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 262 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Dessa forma, terá andamento a análise técnico-jurídica do processo.

Brasília, 17 de novembro de 2010.

Natália Froemming

Natália Froemming /SIAPE: 1581465
Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Quilma

Fls.: 264

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5486 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 20/09/2010

Processo nº 53000.028350/09 Localidade: Tapiranga /RS

Entidade: Associação Nova Midia

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
A entidade deverá encaminhar as certidões criminais dos dirigentes, em atenção à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**
ajtmai

M. das Comunicações
SSCE - Fls. 265
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7394 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Ao Senhor
FERNANDO ANTONIO CONTI
Associação Nova Midhia
Rua Presidente Kennedy, 1329, Sala 02 – São Luis
93.800-000 / Sapiranga / RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.028350/09**, na localidade de **Sapiranga / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1 – Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

NF – DOS/SSCE-MC

266

Sapiranga-RS, 20 de dezembro de 2010.

Em resposta ao ofício 7391/2010, encaminho a documentação solicitada da Associação Nova Midhia, localizada na rua Presidente Kennedy 1329, sala 02, Sapiranga – RS.

Processo de nº 53000.028350/2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.066747/2010-77
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
20/12/2010-14:58

Atenciosamente,

Fernando Antônio Conti - Presidente

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Carlos Alberto Freire Resende

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gelma

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28/12/10

11136

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **FERNANDO ANTONIO CONTI**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):
CPF: **424.427.880/04**
TIT. ELEIT.: **10334740426** ZONA: SEÇÃO:
NASCIMENTO: **01/10/1963**
MÃE: **MARIA DE LOURDES CONTI**

NADA CONSTA

Novo Hamburgo, 07 de dezembro de 2010

CASSIUS BONOTTO GUERRA
TECNICO JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 07/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011

11137

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **722.651.670/53**
TIT. ELEIT.: **14151190477** ZONA: SEÇÃO:
NASCIMENTO: **19/06/1967**
MÃE: **MARIA SANTOS DE OLIVEIRA**

NADA CONSTA

Novo Hamburgo, 07 de dezembro de 2010

CASSIUS BONOTTO GUERRA
TECNICO JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 07/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011
Gilma

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **ELSA REGINA CONTI**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):
CPF: **445.490.590/87**
TIT. ELEIT.: **2525650485** ZONA: SEÇÃO:
NASCIMENTO: **19/08/1965**
MÃE: **CELVINA DA SILVA TAVARES**

NADA CONSTA

Novo Hamburgo, 07 de dezembro de 2010

CASSIUS BONOTTO GUERRA
TECNICO JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 07/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01

SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das
CON
30 MAI 2011
Gilma

11139

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **ONELIA VARGAS DE OLIVEIRA**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **642.455.000/34**
TIT. ELEIT.: **24670690434** ZONA: SEÇÃO:
NASCIMENTO: **09/07/1965**
MÃE: **HERTA ADELIA DITTBERNER VARGAS**

NADA CONSTA

Novo Hamburgo, 07 de dezembro de 2010

CASSIUS BONOTTO GUERRA
TECNICO JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 07/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011

11135

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **MARIO ROGERIO PEREIRA DA SILVA**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **586.116.490/87**
TIT. ELEIT.: **22811750434** ZONA: SEÇÃO:
NASCIMENTO: **02/11/1966**
MÃE: **NAIR TEREZINHA PEREIRA DA SILVA**

NADA CONSTA

Novo Hamburgo, 07 de dezembro de 2010

CASSIUS BONOTTO GUERRA
TECNICO JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 07/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das
30 MAI 2011
Quelma

11150

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **ALINE VARGAS DA SILVA**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):
CPF: **006.901.510/47**
TIT. ELEIT.: **81461420493** ZONA: SEÇÃO:
NASCIMENTO: **10/08/1983**
MÃE: **NEUSA VARGAS DA SILVA**

NADA CONSTA

Novo Hamburgo, 09 de dezembro de 2010

CASSIUS BONOTTO GUERRA
TECNICO JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 09/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 09/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011

M. das Comunicações
Fls. 223
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **FERNANDO RODRIGO HUF**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):
CPF: **007.274.920/20**
TIT. ELEIT.: **79607580469** ZONA: SEÇÃO:
NASCIMENTO: **03/05/1981**
MÃE: **NEUSA EUNICE GRESSLER HUF**

NADA CONSTA

Novo Hamburgo, 07 de dezembro de 2010

CASSIUS BONOTTO GUERRA
TECNICO JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 07/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

11149

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **NEUSA VARGAS DA SILVA**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **007.177.920/56**
TIT. ELEIT.: **22812330442** ZONA: SEÇÃO:
NASCIMENTO: **05/10/1962**
MÃE: **HERTA ADELIA DITTBERNER VARGAS**

NADA CONSTA

Novo Hamburgo, 09 de dezembro de 2010

CASSIUS BONOTTO GUERRA
TECNICO JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 09/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 09/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **MARIA PAULA ZAMIN TEER**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):
CPF: **882.927.620/00**
TIT. ELEIT.: **64093630485** ZONA: SEÇÃO:
NASCIMENTO: **29/04/1976**
MÃE: **CLACI MARIA LANGNER**

NADA CONSTA

Novo Hamburgo, 07 de dezembro de 2010

CASSIUS BONOTTO GUERRA
TECNICO JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 07/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 06/12/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/12/2010 às 01:01

SERVIÇO PÚBLICO FE
Ministério das Com
COR
30 MAI 2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Comarca de Sapiranga

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:
Fernando Antonio Conti **********
sexo masculino, vivo, cor branca, casado,**********
RG 3032952982/RS, brasileiro nato,**********
nascido em 01/10/1963,**********
em Garibaldi/RS - Brasil,**********
filho de**********
Maria de Lurdes Conti e de**********
Jandir Antonio Conti,**********
residente na Rua Presidente Kennedy, 1329, São Luiz, Sapiranga/RS.****

Dou fé.

Fernanda Duarte Nascimento
Distribuidora-Contadora
Matrícula 1451.6152

Sapiranga, 06 de dezembro de 2010, às 16h00min

CUSTAS: R$ 3,30 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág.1/1

Comarca de Sapiranga

das Comunicações Fls. 277

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:
Ronaldo Santos de Oliveira **********
sexo masculino, vivo, cor branca, casado,**********
RG 6037691299/RS, brasileiro nato,**********
nascido em 19/06/1967,**********
em Alvorada/RS - Brasil,**********
filho de**********
Maria Santos de Oliveira e de**********
Ivo Mendes de Oliveira,**********
residente na Rua Nove, 74, Sete de Setembro, Sapiranga/RS.**********

Dou fé.

Fernanda Duarte Nascimento
Distribuidora-Contadora
Matrícula 145[illegible].6152

Sapiranga, 06 de dezembro de 2010, às 16h01min

CUSTAS: R$ 3,30 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
30 MAI 2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Comarca de Sapiranga

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:
Elsa Regina Conti **********
sexo feminino, viva, cor branca, casada,**********
RG 8026272561/RS, CPF 44549059087, brasileira nata,**********
nascida em 19/08/1965,**********
em Novo Hamburgo/RS - Brasil,**********
filha de**********
Celvina da Silva Tavares e de**********
Luiz Manoel Tavares,**********
residente na Rua Presidente Kennedy, 1329, São Luiz, Sapiranga/RS.****

Fernanda Duarte Nascimento
Distribuidora-Contadora
Matrícula 1451.6152

Dou fé.

Sapiranga, 06 de dezembro de 2010, às 16h02min

CUSTAS: R$ 3,30 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

Comarca de Sapiranga

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:
Onelia Vargas de Oliveira **********
sexo feminino, viva, cor branca, casada,**********
RG 7061552051/RS, CPF 64245500034, brasileira nata,**********
nascida em 09/07/1965,**********
em Cachoeira do Sul/RS - Brasil,**********
filha de**********
Herta Adelia Dittberner Vargas e de**********
Otalicio Borba Vargas,**********
residente na Rua Nove, 74, Sete de Setembro, Sapiranga/RS.**********

Dou fé.

Fernanda Duarte Nascimento
Distribuidora-Contadora
Matrícula 1451.6152

Sapiranga, 06 de dezembro de 2010, às 16h03min

CUSTAS: R$ 3,30 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMIS
30 MAI 2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

280

Comarca de Sapiranga

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:
Mario Rogério Pereira da Silva **********
sexo masculino, vivo, cor branca, casado,**********
RG 7039962811/RS, CPF 58611649087, brasileiro nato,**********
nascido em 02/11/1966,**********
em Cachoeira do Sul/RS - Brasil,**********
filho de**********
Nair Teresinha Pereira da Silva e de**********
Malaquias da Silva,**********
residente na Rua Major Bento Alves, 4465, Sete de Setembro, Sapiranga/RS.**********

Fernanda Duarte Nascimento
Distribuidora-Contadora
Matrícula 1451.6152

Dou fé.

Sapiranga, 06 de dezembro de 2010, às 16h04min

CUSTAS: R$ 3,30 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Comarca de Sapiranga

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:
Aline Vargas da Silva Huf **********
sexo feminino, viva, cor branca, casada,**********
RG 5080434888/RS, brasileira nata,**********
nascida em 10/08/1983,**********
em Cachoeira do Sul/RS - Brasil,**********
filha de**********
Neusa Vargas da Silva e de**********
Mario Rogerio Pereira da Silva,**********
residente na Rua Araújo Viana, 228, Vila Irma, Sapiranga/RS.**********

Dou fé.

Fernanda Duarte Nascimento
Distribuidora-Contadora
Matrícula 1451.6152

Sapiranga, 06 de dezembro de 2010, às 16h07min

CUSTAS: R$ 3,30 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

Fls. 282

Comarca de Sapiranga

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:
Fernando Rodrigo Huf **********
sexo masculino, vivo, cor branca, casado,**********
RG 8085930901/RS, brasileiro nato,**********
nascido em 03/05/1981,**********
em Sapiranga/RS - Brasil,**********
filho de**********
Neusa Eunice Gressler Huf e de**********
Valdir José Huf,**********
residente na Rua Araújo Viana, 228, Vila Irma, Sapiranga/RS.**********

Dou fé.

Fernanda Duarte Nascimento
Distribuidora-Contadora
Matrícula 1451.6152

Sapiranga, 06 de dezembro de 2010, às 16h09min

CUSTAS: R$ 3,30 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CRIMINAL
30 MAI 2011
Gilma

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Fls. 283

Comarca de Sapiranga

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:
Neusa Vargas da Silva **********
sexo feminino, viva, cor branca, casada,**********
RG 3077262801/RS, brasileira nata,**********
nascida em 05/10/1962,**********
em Cachoeira do Sul/RS - Brasil,**********
filha de**********
Herta Adelia Dittberner Vargas e de**********
Otalicio Borba Vargas,**********
residente na Rua Major Bento Alves, 4465, Sete de Setembro, Sapiranga/RS.**********

Dou fé.

Fernanda Duarte Nascimento
Distribuidora-Contadora
Matrícula 1451.6152

Sapiranga, 06 de dezembro de 2010, às 16h10min

CUSTAS: R$ 3,30 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gulma

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

284

Comarca de Sapiranga

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:
Maria Paula Zamin Téer **********
sexo feminino, viva, cor branca, casada,**********
RG 8067716905/RS, CPF 88292762000, brasileira nata,**********
nascida em 29/04/1976,**********
em Porto Alegre/RS - Brasil,**********
filha de**********
Claci Maria Langer e de**********
Edgar Arisoli Medina Téer,**********
residente na Rua Lauro Rodrigues, 631, Amaral Ribeiro, Sapiranga/RS.**

Fernanda Duarte Nascimento
Distribuidora-Contadora
Matrícula 1451.6152

Dou fé.

Sapiranga, 06 de dezembro de 2010, às 16h12min

CUSTAS: R$ 3,30 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

FL. 283

Identificação do Processo

Número: 53000.028350/09 Localidade/UF: Sapiranga/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 290

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S4009	29S3817
Longitude	50W5938	51W0025

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	3.68

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Presidente Kennedy, 3725, São Luiz		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Presidente Kennedy, 3725, São Luiz		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.001044/09	200,00	ARQ
53000.010485/06	430,00	ARQ
53000.061721/07	970,00	ARQ
53000.026048/09	1.270,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Visconde do Herval, 156, São Luiz		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

287

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7391 /0 10 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23 / 11 / 2010

Processo nº 53000.028350/09 Localidade: Sapiranga / RS

Entidade: Associação Nova Midhia

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Pedir projeto técnico

Brasília, 07/01/11 **Analista responsável:** [signature]

SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

Min. das Comunicações
Fls. 288
Rubrica
SSCE - SEDES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 177 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de Janeiro de 2011.

Ao Senhor
FERNANDO NOVA MIDHIA
Associação nova Midhia
Rua Presidente Kennedy, n° 1329, Sala 02, São Luis
93800 -000 Sapiranga - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000028350/09** na localidade de **Sapiranga - RS,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1.Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

RAM – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011
Gilma

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011
gilma

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
A/C DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
DIRETOR
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R", Anexo – 3° andar –Ala Oeste
Sala 300 – 70044-900 Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 008052/2011-51
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

Sapiranga - RS, 04 de fevereiro de 2011.

Assunto: **Apresentação de Projeto Técnico de Instalação**

Ref.: **Atendimento ao Ofício n° 177/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 07 de janeiro de 2011**

Prezado Diretor

ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA, anexa documentação prevista na legislação vigente, em conformidade com a Norma Complementar N° 1/2004, para análise técnica do órgão competente.

Atenciosamente,

Fernando Antonio Conti
CPF: 42442788004
Cargo que exerce na entidade:
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
18/02/2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 177 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de Janeiro de 2011.

Ao Senhor
FERNANDO NOVA MIDHIA
Associação nova Midhia
Rua Presidente Kennedy, n° 1329, Sala 02, São Luis
93800 -000 Sapiranga - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000028350/09** na localidade de **Sapiranga - RS,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1.Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

RAM – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Com.
30 MAI 2011

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC: 05660632000103

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RADIO LIDER FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA DA ENTIDADE REQUERENTE
LOGRADOURO
RUA PRESIDENTE KENNEDY, 1329, SALA 02

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO: SÃO LUIS

CIDADE: **SAPIRANGA**

UF: RS

CEP: 93800-000

FONE: **51.35592076 / 51.81510561**

FAX

E-MAIL
novamidhia@hotmail.com / fernandoaconti@hotmail.com

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE, ESTÚDIO E SEDE
LOGRADOURO
RUA PRESIDENTE KENNEDY, 3725

BAIRRO: SÃO LUIS

CIDADE: **SAPIRANGA**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF: RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 29°40'09" S 50°59'38" W

6 – TRANSMISSOR
FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CONTINUAÇÃO

MODELO: **SP 5025**

POTÊNCIA: **25,0 Watts**

CERTIFICAÇÃO (EM ANEXO): **0680-03-0528**

7 – ANTENA/TORRE
FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO: **PT 0 dB**

GANHO max (Gt): **0,0 dB**

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: **30,0 m**

ALTURA DA TORRE: **30,0 m**

ALTITUDE DO LOCAL: **57,0 m**

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO
FABRICANTE: **RFS KMP BRASIL**

MODELO: **RGC-213**

COMPRIMENTO(L): **40,00 metros**

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): **4,5 dB**

PERDAS NA LINHA (PL): **1,8 dB**

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF): **0,66**

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

$(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$ **(Perdas na linha)** $(E_F) = 1^{\frac{-(P_L)}{10}}$ **(Eficiência da linha)**

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,66) = - 17,82 dBk

Pt ∏ Potência do transmissor, em kW.
Ght ∏ Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt ∏ Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η ∏ Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP (dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,82) - 20 log 1 = 89,17 dBμ

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: **BRENO BANDA JUNIOR**

REG.CREA: **60-805D**

ENDEREÇO: **RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): **160**

BAIRRO: **GLÓRIA**

CIDADE: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

CEP: **90660-170**

TELEFONE: **51-33158114**

FAX: **51-33542493**

E-MAIL: **engtelco@terra.com.br**

LOCAL: **SAPIRANGA**

UF: **RS**

DATA: **04/02/2011**

ASSINATURA

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF... ORIGINAL
30 MAI 2011
Gulma

ENGTELCO
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS

DECLARAÇÃO INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS

Min. das Comunicações
Fls. 245
SSS

ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA, requerente a executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, para localidade de Sapiranga - RS, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências prejudicais** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, até que os problemas sejam sanados, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalínea "b.1", da Norma Complementar 01/2004.

Sapiranga - RS, 04 de fevereiro de 2011.

Fernando Antônio Conti
CPF: 42442788004

Cargo que exerce na entidade:
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

ENGTELCO
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS

DECLARAÇÃO INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS

ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA, requerente a executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, para localidade de Sapiranga - RS**,** Estado do Rio Grande do Sul, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências indesejáveis** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas, e instaladas, até que os problemas sejam sanados, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalínea "b.2", da Norma Complementar 01/2004.

Sapiranga - RS, 04 de fevereiro de 2011.

Fernando Antonio Conti
CPF: 42442788004

Cargo que exerce na entidade:
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
30 MAI 2011

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

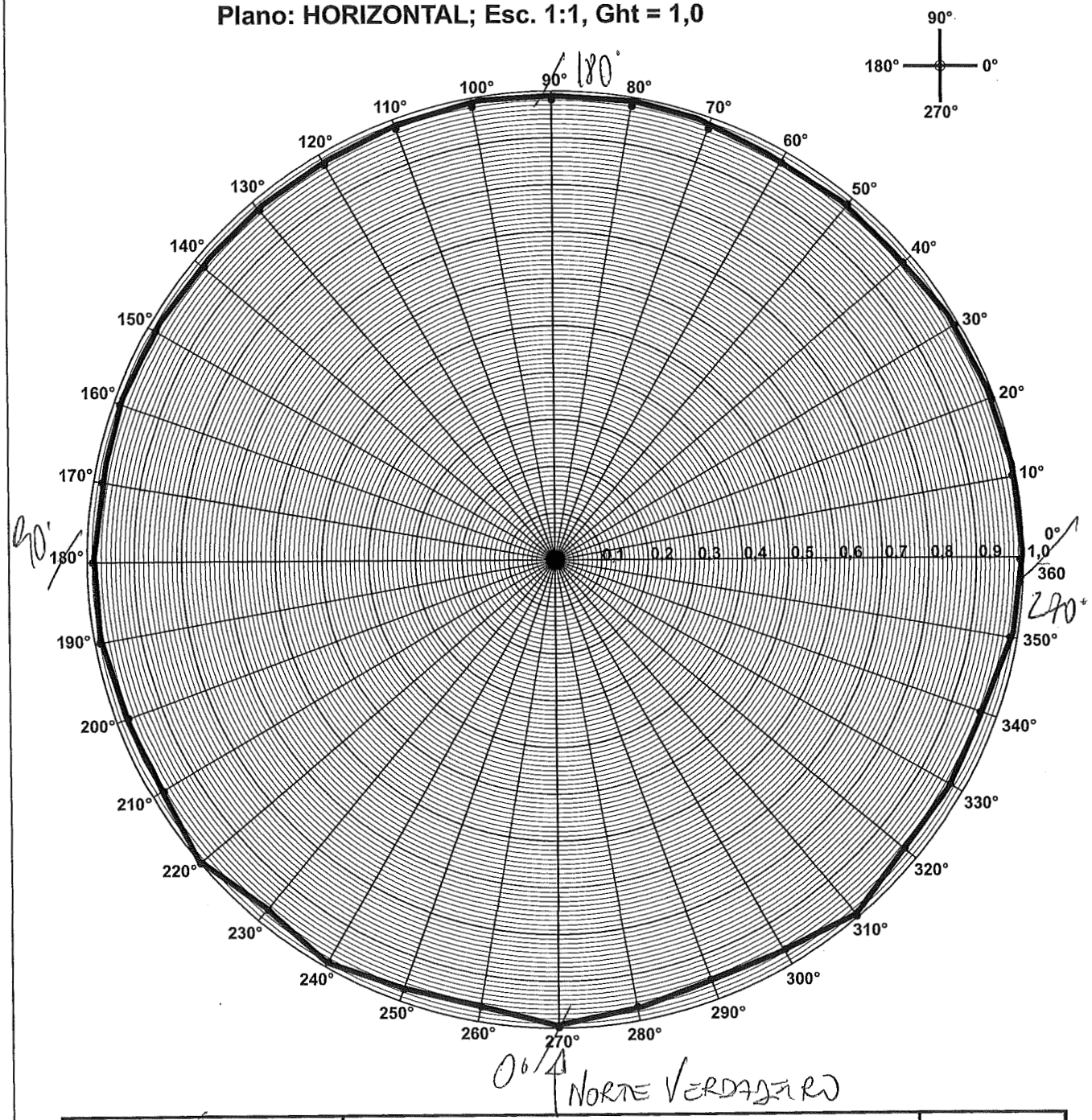

Resp.Téc:	OBS:
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0

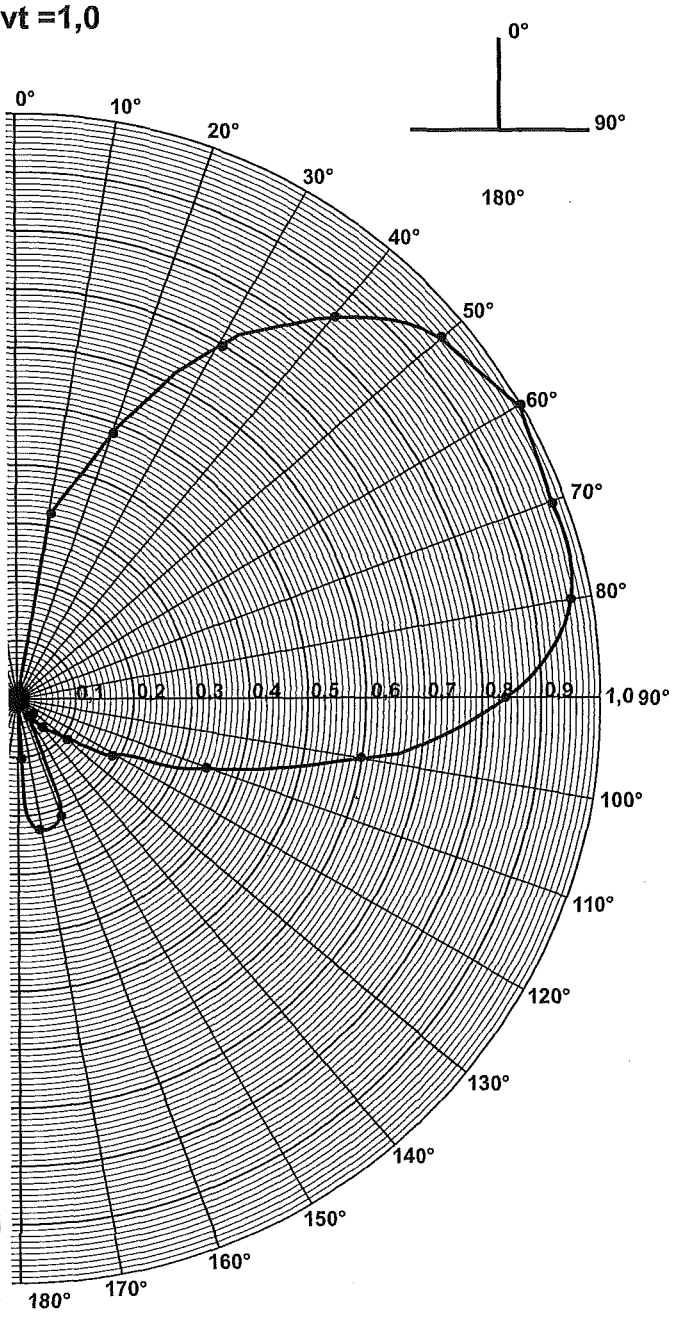

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- **Fabricante: Auad Correa (Teletronix),**
- **Modêlo: PT0dB-FM,**
- **Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,**
- **Polarização: Linear (VERTICAL),**
- **Faixa de operação: 87 a 108 MHZ**
- **Perda por retorno: >20 dB´S**
- **Ganho: 1.0 a 30°(dBd)**
- **Ght: 1,0**
- **Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo**
- **Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)**

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

SERVIÇO PÚBLICO
Folha 1 de 02

30 MAI 2011

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

ENGTELCO
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
S E R V I Ç O S

DECLARAÇÃO
COTA DO TERRENO

Pelo presente instrumento, o responsável abaixo identificado declara, de que a **cota** do terreno, no local proposto[1] para instalação do **sistema irradiante** da entidade requerente, denominada de **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA,** corresponde a coordenadas com latitude de **29° S 40' 09"S**, longitude de **50° W 59' 38''W**, na padronização DATUM WGS 84, com altitude da localidade, de **57,00 metros,** em relação ao nível o mar, possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004, ou seja, a cota do terreno **não** tem um desnível maior do que trinta metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno, no raio de um km em torno do local do sistema irradiante.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG: SSP/RS	3010330482
Local/UF/Data	Sapiranga - RS, 04 de fevereiro de 2011.
Assinatura	

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CC
30 MAI 2011

[1]RUA PRESIDENTE KENNEDY, 3725, BAIRRO SÃO LUIS, SAPIRANGA, RS, CEP: 93800-000

ENGTELCO
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
S E R V I Ç O S

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMO NA LOCALIDADE DE SAPIRANGA – RS – FONTE SERAC 5

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que **não** existe aeródromo na localidade de **Sapiranga - RS**, até a presente data, onde a instalação proposta no projeto de aprovação de local[1] da instalação do sistema irradiante da **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA,** possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.

" BALIZAMENTO DIURNO E NOTURNO SÃO RECOMENDADOS."

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG/SSP	3010330482
Local/UF/Data	Sapiranga - RS, 04 de fevereiro de 2011.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO F
Ministério das Com
COR
30 MAI 2011
Gilma

[1]RUA PRESIDENTE KENNEDY, 3725, BAIRRO SÃO LUIS, SAPIRANGA, RS, CEP: 93800-000

ENGTELCO
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, *sob minha inteira responsabilidade, de que o* ***Projeto Técnico de Instalação*** *proposto* para **ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA**, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o contorno de **91 dBu** da emissora, **não** fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, como fica demonstrado nos documentos relacionados e formulários técnicos, em anexo.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG/SSP -RS	3010330482
Local/UF/Data	Sapiranga - RS, 04 de fevereiro de 2011.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
30 MAI 2011

CONFEA / CREA-RS

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS

ART Nr.: 5696864

Dados da ART **Agência/Código do Cedente** 065-48/015117596 **Nosso Número:** 05696864.74

Tipo: OBRA/SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL
Característica: **OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO**

Contratado

Carteira: RS060805 **Profissional:** BRENO BANDA JUNIOR **E-mail:** engtelco@terra.com.br
RNP: 2204190152 **Título:** Engenheiro de Operação - Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA **E-mail:**
Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY 1329 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 05660632000103
Cidade: SAPIRANGA **Bairro.:** SÃO LUIZ **CEP:** 93800000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA
Endereço da Obra/Serviço: RUA PRESIDENTE KENNEDY 1329 **CPF/CNPJ:** 05660632000103
Cidade: SAPIRANGA **Bairro:** SÃO LUIZ **CEP:** 93800000 **UF:** RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Dimensão(m²):** **Vlr Contrato(R$):** 680,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 03/02/2011 **Prev.Fim:** 04/02/2011 **Ent.Classe:** SENGE/RS **Valor ART(R$):** 33,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio		
Observações	PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO, PARA O SERVIÇO DE		
Observações	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, LOCALIDADE DE SAPIRANGA - RS		
Observações	ATENDIMENTO AO OFÍCIO N. 177 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Sapiranga - RS 04-02-2011	BRENO BANDA JUNIOR	ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA
	Profissional	Contratante

CLAÚSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato será resolvido por Arbitragem, de acordo com a Lei 9307/96, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do CREA-RS, de conformidade com seu Regulamento, do qual as partes declaram ter conhecimento e que está disponível no site www.crea-rs.org.br.

Para adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Profissional Responsável — Contratante/Proprietário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF
30 MAI 2011

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

Qualidade Total ISO 9001 Empresa Certificada

PT0dB-FM

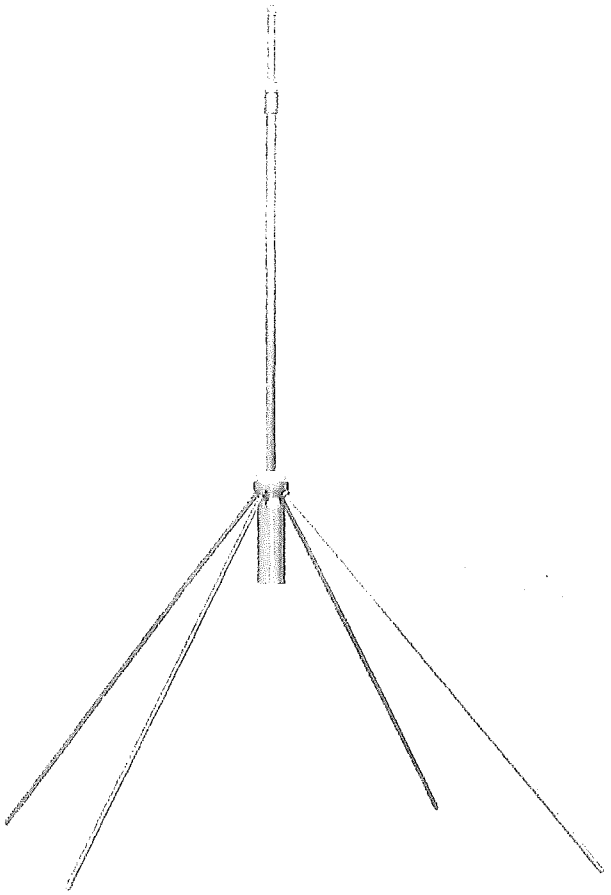

Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

Logo Anatel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **13/06/2003**

Fabricante:
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO .
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 972/03 , emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta Homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria **II**

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

Imprimir Documento | Fechar

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CÓPIA ORIGINAL
30 MAI 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.660.632/0001-03 MATRIZ		12/05/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO NOVA MIDIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE KENNEDY	1329	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.800-000	SAO LUIZ	SAPIRANGA	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
******	******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 23/06/2010 às 13:08:49 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FE...
Ministério das Com...
CONFERE COM O ...
30 MAI 2011
...

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/06/2010

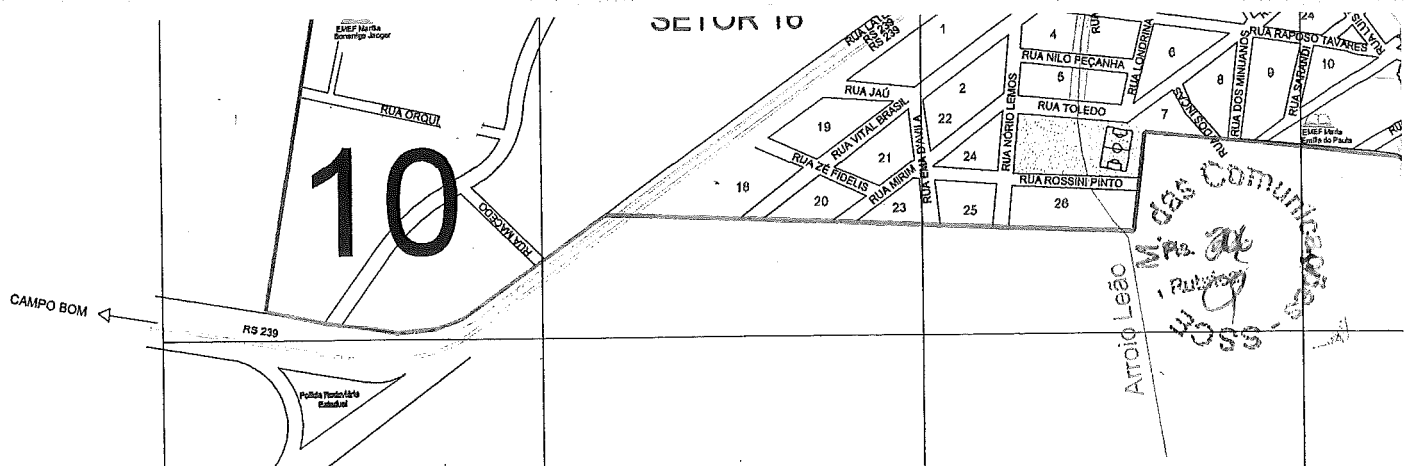

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028350/09 Localidade/UF: Sapiranga/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 290

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S4009	29S3817
Longitude	50W5938	51W0025

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	3.68

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Presidente Kennedy, 3725, São Luiz		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Presidente Kennedy, 3725, São Luiz		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.001044/09	200,00	ARQ
53000.010485/06	430,00	ARQ
53000.061721/07	970,00	ARQ
53000.026048/09	1.270,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Visconde do Herval, 156, São Luiz		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028350/09 Localidade/UF: Sapiranga/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 290

12.	**Conclusão da Análise**

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028350/09 Localidade/UF: Sapiranga/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 290

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo: 0,00	b. Fabricante: Auad Correa Equip. Eletr. Ltda	c. Modelo: PT0 DB-Fm

11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante: Auad Correa Equip. Eletr. Ltda	b. Modelo: SP- 5025	c. Categoria: 2 H	d. Certificado: 0680-03-0528

14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério das Comunica
CONFERE C

30 MAI 2011

Regina Aparecida Monteiro
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

39

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 117 /11/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 07/01/11

Processo nº 53.000.028.350/09 Localidade: Sapucaia - RS

Entidade: Associação Nova Midhia

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.

Brasília, 21/02/11 **Analista responsável:**

SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 234 - Rua Presidente Kennedy, 1329, Sala 2, Bairro São Luis

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 234 - Líder FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 208

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 252 a 261

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 204 a 206

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 25/05/2014 **MANDATO:** 4 **ANOS – ART.** 17

MEMBROS FLS. 219

Certidões às fls. 267 a 284

Brasília, 23/02/2011 **Analista responsável:** Natalia Froemming

SIAPE: Natalia Froemming
Matrícula 1501355
Analista/Economista

Fls.: 311
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 041/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.028350/09**, protocolizado em 25 de junho de 2009.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Nova Midhia, município de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Nova Midhia,** inscrita no CNPJ sob o número **05.660.632/0001-03,** no Estado do Rio Grande do Sul, com **sede na Rua Presidente Kennedy, 1329, Sala 2, Bairro São Luis**, no município de Sapiranga, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22 de junho de 2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009,** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 04 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas

solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) **Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sapiranga** – Processo nº **53000.026048/09**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A entidade não encaminhou parte da documentação exigida pela legislação específica, qual seja, manifestações em apoio válidas, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o que ensejou o arquivamento dos autos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5601, datado de 30/10/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

b) **Associação Cultural Educativa de Radiodifusão Digital Sapiranga** – Processo nº **53000.010485/06**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas na localidade, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas. Ocorre que, diante do silêncio das interessadas relativamente à possibilidade de concretização do acordo proposto, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, o que ensejou o arquivamento dos autos, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2094, datado de 06/05/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

c) **Associação Colheita** – Processo nº **53000.001044/09**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas na localidade, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas. Ocorre que, diante do silêncio das interessadas relativamente à possibilidade de concretização do acordo proposto, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, o que

Fls.: 312
Rubrica:

ensejou o arquivamento dos autos, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2095, datado de 06/05/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 0169 de 09/09/2010. **Decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

d) **Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão Abador - ACORABADOR** – Processo nº **53000.061721/07**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas na localidade, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas. Ocorre que, diante do silêncio das interessadas relativamente à possibilidade de concretização do acordo proposto, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, o que ensejou o arquivamento dos autos, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2096, datado de 06/05/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações em apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53000.028350/09	**Associação Nova Midhia**	**1.818**
53000.061721/07	**Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão Abador - ACORABADOR**	**1.211**
53000.001044/09	**Associação Colheita**	**491**
53000.010485/06	**Associação Cultural Educativa de Radiodifusão Digital Sapiranga**	**473**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Presidente Kennedy, n°& 3725, São Luiz, no município de Sapiranga , Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29°40,9'23"S de latitude e 50°59'3753"W de longitude. Estas coordenadas foram transformadas e arredondadas 29°41'23"S de latitude e 50°59'53"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas ,** pelo que se depreende da memória do documento de folha 165, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" às fls. 285/286 dos autos.**

7. Diante do interesse no acordo entre as entidade que se habilitaram mediante os processos nº **53000.028350/09, 53000.061721/07, 53000.001044/09** e **53000.010485/06,** e em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente ao silencio das interessadas relativamente à possibilidade de concretização do acordo proposto e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado

Fls.: 313

no subitem 10.3 alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que as suas concorrentes, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "d", "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia da Ata de Eleição dos dirigentes da entidade, cópia da Ata de Assembléia Geral que deliberou sobre a mudança de denominação da mesma, cópia do CNPJ retificado da requerente, comprovante de que a Ata de Fundação foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 288 a 306).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 293/294, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 309. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 306, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação Nova Midhia;**

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Fernando Antônio Conti	Presidente
Ronaldo Santos de Oliveira	Vice-Presidente
Elsa Regina Conti	Secretária Executiva
Onélia Vargas de Oliveira	Tesoureira

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rua Presidente Kennedy, n/ 3725, São Luiz, município de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul;

- **coordenadas geográficas:**

29°40'09"S de latitude e 50°59'38"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" - fls. 309,

bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 293/294 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 24 de fevereiro de 2011.

Natália Loemming
Relator da conclusão Jurídica

Natália Froemming
Matrícula 1561405
Analista/Economista

Relator da Conclusão Técnica

Matr.: 1320858
Chefe de Serviço
de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIRAC/CORAC/SCE/MC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de fevereiro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 10 de março de 2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo o Relatório nº 041/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 21 de março de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

De ordem, encaminhe-se à CGCC

Assistente Técnico
COMUR/AGU

M. das Comunicações
Fls.: 315
Rubrica:

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Sapiranga	UF: RS
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Nova Midhia	
Nº DO PROCESSO: 53000.028350/09	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES
ENTIDADE: Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sapiranga
Nº DO PROCESSO: 53000.026048/09

ENTIDADE: Associação Cultural Educativa de Radiodifusão Digital Sapiranga
Nº DO PROCESSO: 53000.010485/06

ENTIDADE: Associação Colheita
Nº DO PROCESSO: 53000.001044/09

ENTIDADE: Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão Abador - ACORABADOR
Nº DO PROCESSO: 53000.061721/07

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

Brasília, 24 de fevereiro de 2011.

Responsável: Natália Froemming

Natália Froemming / Siape: 1581465
Analista Jurídico

Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

M. das Comunicações
SSCE - Fls.: 316
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n.° 5601 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de outubro de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
NALDO STRAESSER
Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sapiranga
Rua Miranda, n° 93, Bairro São Luiz
93800-000 / Sapiranga / RS

Assunto: **Desconsideração de Ofício n° 5416, datado de 20/10/2009**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.026048/09,** na localidade de **Sapiranga / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada cumpre-nos informar o que segue:

A entidade deverá desconsiderar o teor do oficio n° 5416, de 20/10/2009, que foi indevidamente encaminhado por este Ministério, pois seu processo deverá ser indeferido, tendo em vista que não foi encaminhada nenhuma manifestação em apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
gilma

Assunto: **Indeferimento do processo**

Constatou-se a necessidade de **INDEFERIMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

A "**Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sapiranga**" não encaminhou parte da documentação jurídica exigida pela legislação específica, qual seja:

- Manifestações em apoio válidas.

Frente à ausência do documento, requisito básico para a avaliação jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98.

M. das Comunicações
Fls.: 317
Rubrica:
SSCE

"Art. 9º

§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

Ill - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área."

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério das Comunicaç
CONFERE COM O ORIGI
30 MAI 2011
Gilma

Fls.: 318
Rubrica

PREENCHER

AR

NOME OU R: Of. 5601 /2009//RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.026048/09
NALDO STRAESSER

ENDEREÇ: **ASS. COMUNIT. CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO DE SAPIRANGA**
RUA MIRANDA, 93 – BAIRRO SÃO LUIZ
93800-000 SAPIRANGA/RS

CÉP / *COD* — PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: X

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 17/11/09

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD SAPIRANGA 17 NOV 2009 RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: PABLO CARDOSO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: CORREIOS PABLO BORGES Matr. 8.690.789-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO — AR

AVIS DE RÉCEPTION — CN07

RK 79803030 9 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: 5 NOV 2009

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 30 MAI 2011

Gilma

M. das Comunicações
Fls.: 319
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2094 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de maio de 2010.

Ao Senhor
JAIRO SANTOS
Associação Cultural Educativa de Radiodifusão Digital Sapiranga
Rua General Nascimento Vargas, 680, Sala 02
93.800-000 / Sapiranga / RS

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.010485/06**, na localidade de **Sapiranga / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.028350/09	**Associação Cultural e Informativa Entre Amigos de Sapiranga - ACIAS**	**Rua Visconde do Herval, 156 – São Luis**	**1.818**
53000.061721/07	**Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão Abador - ACORABADOR**	**Rua Duque de Caxias, 595, Bairro Centenário**	**1.211**
53000.001044/09	**Associação Colheita**	**Rua Henrique Scherer, 57, Centro**	**491**
53000.010485/06	**Associação Cultural Educativa de Radiodifusão Digital Sapiranga**	**Rua General Nascimento Vargas, 680, Sala 02**	**473**

NF– DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

M. das Comunicações
Fls.: 320
Rubrica
SSCE - 30/05

Ocorre que, diante do silêncio das interessadas relativamente à possibilidade de concretização do acordo proposto, considerando que o prazo para tal manifestação se esgotou e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Cultural e Informativa Entre Amigos de Sapiranga - ACIAS**. Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interino

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com
CONFERE
30 MAI 2011
Gilma

NF – Proc. N.º 53000.010485/06/RADCOM/DOS/SSCE-MC

M. das Comunicações
Fls.: 321
Rubrica:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME O

of. nº 2094 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº 53000.010485/06
JAIRO SANTOS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DIGITAL SAPIRANGA
Rua General Nascimento Vargas, nº 680, Sala 02
93800-000 Sapiranga/RS

ENDEF

CEP / C

E

PAÍS / *PAYS*

DECLAR

REZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

X Francisco Bezerra

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

25/05/10

CARIMBO DE ENTREGA / *UNITÉ DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION*

CDD SAPIRANGA
25 MAI 2010
RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

FRANCISCO BEZERRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ELOI FONTES
Matr. 8.688.894-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS D'AR*

AR

RJ 33067781 9 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

20 MAI 2010

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM BRASILIA DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
CIDADE / *LOCALITÉ*
70044-900 – Brasília-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL BRASIL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gulma

M. das Comunicações
Fls.: 322
Rubrica:
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2095 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de maio de 2010.

À Senhora
VÂNIA LÚCIA RORATO
Associação Colheita
Rua Henrique Scherer, 57, Centro
93.800-000 / Sapiranga / RS

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.001044/09**, na localidade de **Sapiranga / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.028350/09	**Associação Cultural e Informativa Entre Amigos de Sapiranga - ACIAS**	**Rua Visconde do Herval, 156 – São Luis**	**1.818**
53000.061721/07	**Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão Abador - ACORABADOR**	**Rua Duque de Caxias, 595, Bairro Centenário**	**1.211**
53000.001044/09	**Associação Colheita**	**Rua Henrique Scherer, 57, Centro**	**491**
53000.010485/06	**Associação Cultural Educativa de Radiodifusão Digital Sapiranga**	**Rua General Nascimento Vargas, 680, Sala 02**	**473**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gulma

NF– DOS/SSCE/MC

M. das Comunicações
Fls.: 323
Rubrica:
SSCE

Ocorre que, diante do silêncio das interessadas relativamente à possibilidade de concretização do acordo proposto, considerando que o prazo para tal manifestação se esgotou e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Cultural e Informativa Entre Amigos de Sapiranga - ACIAS**. Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interino

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicaç
CONFERE COM O ORIG.
30 MAI 2011
Gilma

NF – Proc. N.º 53000.001044/09 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

M. das Comunicações
Fls.: 324
Rubrica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME / *NOM*

of nº 2095 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº 53000.001044/09
VÂNIA LÚCIA RORATO
ASSOCIAÇÃO COLHEITA
Rua Henrique Scherer, nº 57 - Centro
93800-000 Sapiranga/RS

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO / *DÉCLARATION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Diego dos Santos Wingert

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

25/05/10

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DE DISTRIBUTION* / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

CORREIOS BRASIL SA AGÊNCIA 25 MAI 2010 RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Diego dos S. Wingert

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

GLACIONE KAUTZMANN
Matr. 8 669.306-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CNOT*

AR

RJ 33067782 2 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

20 MAI 2010

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

M. das Comunicações
Fls.: 325
Rubrica:
SSCE - MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 169 /10/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 09 de setembro de 2010.

À Senhora
Vânia Lúcia Rorato
Associação Colheita
Rua Henrique Scherer, 57 - Centro
93800-000 - Sapiranga - RS

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhora Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº **53000.001044/09**, de interesse da **Associação Colheita,** que requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sapiranga/RS**.

O local proposto para instalação do sistema irradiante se encontra a **0,75 Km da Associação Cultural e Informativa Entre Amigos de Sapiranga,** entidade selecionada na localidade, com as coordenadas: **29º 40' 09"S e 50º 59' 38"W,** infringindo ao disposto no subitem 8. 2, alínea "g" da Norma Complementar nº 1/2004, conforme despacho técnico constante dos autos.

Informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada. A entidade poderá apresentar Recurso Administrativo endereçado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações no prazo de 30 dias, contados do recebimento deste ofício.**

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

alr - Informação - NãoRec. - Proc. nº53000.001044/09 - Sapiranga/RS - / RADCOM/DOS/SSCE/MC

M. das Comunicações
Fls.: 326
Rubrica:
SSCE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZ: Of. 169 /2010/REC/RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.001044/09
VANIA LUCIA RORATO
ASSOCIAÇÃO COLHEITA

ENDEREÇO: RUA HENRIQUE SCHERER, 57 - CENTRO
93800-000 SAPIRANGA/RS

CEP / *CODE P*

/ *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: X

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*: 23/09/10

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: 29 SET 2010 RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: GABRIEL RATCHOFF

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: JOÃO BATISTA MARTINS DA ROCHA Matr. 6.689.311-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

RJ 31813593 9 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: __/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*:
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*:
Departamento de Outorgas
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF: BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011

M. das Comunicações
Fls.: 327
Rubrica:
SSCE - MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2096 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de maio de 2010.

À Senhora
ROSANGELA CAMARGO LEANDRO
Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão Abador - ACORABADOR
Rua Duque de Caxias, 595, Bairro Centenário
93.800-000 / Sapiranga / RS

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.061721/07**, na localidade de **Sapiranga / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.028350/09	**Associação Cultural e Informativa Entre Amigos de Sapiranga - ACIAS**	**Rua Visconde do Herval, 156 – São Luis**	**1.818**
53000.061721/07	**Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão Abador - ACORABADOR**	**Rua Duque de Caxias, 595, Bairro Centenário**	**1.211**
53000.001044/09	**Associação Colheita**	**Rua Henrique Scherer, 57, Centro**	**491**
53000.010485/06	**Associação Cultural Educativa de Radiodifusão Digital Sapiranga**	**Rua General Nascimento Vargas, 680, Sala 02**	**473**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
gilma

NF– DOS/SSCE/MC

M. das Comunicações
Fls: 328
Rubrica
SSCE

Ocorre que, diante do silêncio das interessadas relativamente à possibilidade de concretização do acordo proposto, considerando que o prazo para tal manifestação se esgotou e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Cultural e Informativa Entre Amigos de Sapiranga - ACIAS**. Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interino

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

NF – Proc. N.º 53000.061721/07/RADCOM/DOS/SSCE-MC

M. das Comunicações
Fls. 329
Rubrica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOM *TAIRE*

of nº 2096 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº 53000.061721/07
ROSANGELA CAMARGO LEANDRO
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO ABADOR - ACORABADOR
Rua Duque de Caxias, nº 595 – Bairro Centenário
93800-000 Sampiranga/RS

ENI

CEP

PAÍS / *PAYS*

DEC

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Patrick Leandro

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
25/05/10

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION*
CDD SAMPIRANGA
25 MAI 2010
RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Patricia Leandro da Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
CARLA DA SILVA PEREIRA
Matr. 8.092.318-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO *AVIS CN07*

AR

RJ 33067783 6 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
20 MAI 2010
__/__/__

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300/0
70044-900 – Brasília/DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / *LOCALITÉ*

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Gilma

☐☐☐☐☐-☐☐☐

M. das Comunicações
Fls. 330
Assessoria

PARECER Nº 314/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.028350/2009
INTERESSADO: Associação Nova Midhia.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 MAI 2011

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os

procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade do quadro diretivo da entidade que irá obter a outorga do serviço público de radiodifusão comunitária, até pelos fins buscados pelo serviço de radiodifusão comunitária.

4. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.

5. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o que se segue.

11. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade as seguintes entidades, coforme exposto no item 3, alíneas "a" a "d":

- Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sapiranga (Processo nº 53000.026048/2009);
- Associação Cultural Educativa de Radiodifusão Digital Sapiranga (Processo n° 53000.010485/2006);
- Associação Colheita (Processo n° 53000.001044/2009); e
- Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão Abador – ACORABADOR (Processo n° 53000.061721/2007);

12. Cumpre ressaltar que todas as entidades mencionadas no parágrafo anterior tiveram seus processos arquivados, conforme exposto no item 3, constante do Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 311/314).

13. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovaram a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 041/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 311/314).

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16. Ainda foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

17. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 14 de abril de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.

Em 15 /04 /2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
30 MAI 2011
gilma

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.
Em 18 / 05 /2011

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

S.E.-M. das Comunicações
Fls. 332
Rubrica

PORTARIA Nº 143 DE 24 DE MAIO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028350/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Nova Midhia,** com sede na Rua Presidente Kennedy, 1329, Sala 2, Bairro São Luis, Município de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29° 40' 09"S e longitude em 50° 59' 38"W, utilizando a freqüência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 27/05/11
Página: 115 Seção: 1
ANOTADO POR:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 143, de 24 de maio de 2011, no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2011, que autoriza ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Sapiranga/RS, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53000.028350/09, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 27 de maio de 2011.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Siape 1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

De acordo. Encaminha-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de maio de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 24 /2011/GM-MC

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00543 2011
- 53710.000462/1999

MC 00544 2011
- 53800.000089/1999

MC 00545 2011
- 53000.028350/2009

MC 00546 2011
- 53000.009189/2008

MC 00547 2011
- 53000.009533/2008

MC 00548 2011
- 53000.022358/2009

MC 00549 2011
- 53000.026923/2009

MC 00550 2011
- 53000.056273/2006

MC 00551 2011
- 53710.000722/1998

MC 00552 2011
- 53740.000073/2001

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS2